

CATASTROPHE

D E

PORTUGAL,

na deposição

D'EL REI D. AFFONSO O SEXTO,

& subrogação

DO PRINCEPE D. PEDRO O VNICO,

justificada nas calamidades publicas,

Escrita para justificação dos Portuguezes,

P O R

LEANDRO DORCA CACERES E FARIA.

Salvador da Costa



EM LISBOA.

Acusta de MIGUEL MANESCAL mercador de
Liuros na Rua Nova.

M. DC. LXIX.

Com todas as licenças necessarias.

O Author desta obra foi o Sr. Leandro Dorca Caceres e Faria, e o Sr. Pedro de Sousa e Albuquerque de S. andré.

CATAPROPHÉ

TORTEVALE



EMILIOVA

Faint, illegible text at the bottom of the page.



DEDICATORIA

A O

LEITOR.



ESTA he a primeira ves que o Prologo, & a Dedicatoria se não separam, ou he dedicatoria o mesmo prologo. Parecerà Leitor, que hũa tal novidade nasceu da industria, para que fosse protecção o que podia ser calumnia, porém não segue a opinião verdadeira, quem segue esta opinião: provavel cousa he que nossos escritos tenham muitos leitores, hũs benignos, outros malevolos, algũs indifferentes, & a todos os dedicamos: à benignidade, por agradecimento do bom animo, à malevolencia, por sacrificio da modestia, & à indiferença pella utilidade da censura: & não buscamos Mecenas contra os Zoilos, porque poderà succeder, que o que nascer detracção, viva sendo applauso, porque as satyras dos detractores, ordinariamente são elogios; alem de que não procuramos protecção para os nossos escritos, porque queremos que todos emendem os seus defeitos. & se a procuravamos, hum Principe impera em Portugal, debaixo de cujo patrocínio, con seguiriamos, rão sò immu-

nidade,

nidade, mas tambem veneração, & serão respeitados Sym-
 bolos da fama, os offerecidos caracteres deste volume: porém,
 como veneramos cultamente taõ Real, & taõ sublime nome,
 nem para o implorar para presidio das nossas letras temos con-
 fiança: verdade he, que os rogos são protestaçoens obsequio-
 sas da magestade, & que os vovos mais se estimão pel-
 lo animo com que se fazem, que pello prego em que se ava-
 lião, mas ainda assi, sendo taõ minima a offerta, a modestia
 nos impede o rogo, & o conhecimento julga por supersticioso
 o culto: dirão porém, que pois dedicamos nossos escritos aos
 Leitores, se o Serenissimo senhor Principe Dom Pedro os
 ler, a elle os dedicamos: & dirão bem; mas nesta infi-
 gne fortuna, se elle os dignar de suas atençoens, logo ficarão
 dignos de serem offertas suas. Tambem he possivel que os
 leão algũs Princeses, & outras pessoas de todas as hierar-
 chias, & como para todos se offerece lição, para todos ha
 offerecimento, não negando que o nosso maior de sejo he que
 os leão os Princeses, porque fazendo anatomia no cadaver
 da regalia, & vendo que o nosso Principe he a alma del-
 la, conhecerão com vniuersal utilidade do mundo, que a ma-
 gestade morre do mortal achaque da tyrannia, & vive do
 immortal alento do temor de Deos: & finalmente, a ra-
 são porque te dedicamos Leitor esta obra, he porque servin-
 do a dedicatoria de prologo, ou de prologo a dedicatoria, ha-
 vendo menos que ler, se fores benigno, te moleste menos: se
 fores malevolo, te não irrite mais: se fores indifferente, de
 nenhũa maneira te perverta.



CATASTROPHE D E PORTV GAL.



OMo a fama dos humanos acontecimentos se não limita dentro dos termos de hum só Reino, antes se estende á circunferencia do mundo todo, & não ha resolução, cujos fundamentos não sejaõ adulterados da malicia, ou desconhecidos da ignorancia; escreveremos as justas causas q̃ o Serenissimo Senhor Princepe Dom Pedro, & o Reino de Portugal, riueraõ para removerem do governo o Senhor Rei D. Affonso Sexto: para que divulgando-se ellas no Vniuerso, os que as adulteraõ, se desmintão; os que as ignoraõ, as saibaõ, & ouçaõ os homẽs uniuersalmente gloriosa a fama de hum Princepe justificadamente zeloso, & de hum Reino fielmente justificado.

Disse Iusto Lipsio: que as historias dos tempos antigos se escrevem mais seguramente, que as dos modernos: porque as cinzas dos mortos não se remem, & dos vivos, até as sombras se respeitaõ: porẽ nos, pois chegamos a lograr aquella felicidade do tempo em que he licito entender-se o q̃ succede, & diser-se o q̃ se entende, falaremos em hũs, & outros ingenuamente, sem offensa nem lisonja; se até agora era necessario

emudefcer a voz, & abufar do entendimento; ja agora este, & aquella estão em feo perfeito exercicio; & na felicidade deſte principado, como no de Nerva, & de Trajano, ſão as linguas, & as pennas, livres para as verdades, não tendo liberdade para as calumnias.

Poderá parecer, que não he licito, ainda que ſejaõ publicas, eſcreverem-fe as acçoẽs indignas de hum Rei, porque ſe ſe não eſtampallem para a poſteridade, a poſteridade as ignoraria: mas pois nas Cortes do Reino ſe leu ja a ſúma deſte manifeſto, bẽ ſe pode ler nas do mundo, o manifeſto donde ſe rirou aquella ſumma: E alem de que eſcrevendo ſe as proeſas d'el Rey D. Ioão o primeiro, não ſe occultátaõ as omiſſoẽs d'el Rei D. Fernando; não he rafaõ, que por occultar as indignidades de hum Rei, que tyrannicamente ſe eſqueceu da ſua fama, fique em duvida a fama de hum Princepe, que cuidadosamente juſtifica o ſeu procedimento; porque ſeja a pena de quem foi o delicto, não devem os crimes imputar-fe, ſenaõ a ſeus proprios autores; ha de ſaber o mundo, que el Rei D. Affonſo foi removido do governo, & que o Princepe D. Pedro & o Reino o removeraõ d'elle; ſaiba tambem que a cauſa foi a incapacidade d'el Rei, & não a ambiçaõ do Princepe: Saiba, que os Portugueſes (conhecendo que os Povos transferíraõ o poder nos Reis, & que eſtes o ſaõ por raziõ dos Reinos, & não os Reinos por rafaõ d'elles; & que em caſo que o poder Real deſtrua, & não eſtabeleça, ſe deve acudir à conſervaçaõ das Monarchias, ainda que ſeja com a privaçaõ dos Monarchas) livraraõ o Reino da ruina, ſem defeito da fidelidade; & aſſi, como ſe referíraõ os excessos d'el Rei D. Sancho ſegundo, quando o Infante D. Affonſo foi ſubrogado no governo; referiremos os d'el Rei D. Affonſo ſexto, quando o Princepe D. Pedro o ſubſtituiu no Imperio; & veraõ os Princepes, que quando ſetem maior medo às ſuas peſſoas, ſe tem menos veneraçãõ às ſuas cinzas: & que tambem nas vivas Mageſtades podem eſtar deſuntos os poderes.

Falando com esta liberdade nos Príncipes, não se reparará que falemos com a mesma não que o não são; & pois os affectos que nascem das acções, se podem distinguir das pessoas, amando, & aborrecendo o que he para aborrecer, & para amar, louvaremos as acções decentes, estrarharemos as indignas: que quem louvou o valor de Vespasiano, não deixou de abominar a sua auareza: quem accusou a incuria politica de Galba, não deixou de applaudir a sua militar severidade. Os escriptores não pintão vagamente as idéas, retratão fielmente as obras, sem trocarem em fealdade a fermosura, nem em fermosura a fealdade: não dão, nem tiraõ cores, & só se servem das naturas dos acontecimentos: assi apparecerã no mundo tão parecidos os retratos das acções que escrevemos, com os originaes de que as copiamos, que quem as conhecer a ellas, os não estrarhará a elles.

Introduzimos hum espirito politico em hum corpo historico, porque o corpo sem espirito, he hum cadaver inutil: a historia sem instrucção pode occupar ociosamente a memoria, mas não instruir proveitosamente o entendimento: & se parecer que o espirito excede o corpo, saiba-se que não he monstruosidade: & que quando o seja, he mais digna de hũa agradável admiração, que de hum espanto horrivel: assi não pedimos perdaõ, nem louvor, porque não tratamos de offender com a calunnia, nem presumimos acertar mais que com a verdade: seja esta historia verdadeira, ainda que não seja elegante a escriptura: & se não conseguirmos todo o ponto da gloria, ajuntando o util da verdade com o suave da elegancia, conformar-nos-hemos com saber que ainda que em Pomponio foraõ ruẽs as palavras, não deixáráõ de ser celebres os sentimentos.

Restitui-lo justa, & gloriosamente a el Rei D. Ioaõ o quarto, Duque oitauo de Bragança o sceptro da Monarchia Portuguesa, que o temerario valor d'el Rei D. Sebastião nos campos de Africa, & a timida irresolução do Cardeal Rei

D. Anrique, falecido em Almeirim, entregárao a el Rei de Castella D. Philippe segundo, começaraõ os Portugueses, em premio do generoso valor com que se libertáraõ do Castelhana jugo, a lograr aquella gostosa sujeição com que sempre obedecéraõ a seus naturaes Princeses: & ainda que o estar o Reino naquella sação destituido de todas as cousas necessarias para a cõmuã defenfa, dificultava o estabelecimento da liberdade publica, o prudẽte desvelo d'el Rei: a diligente expedição dos ministros: a liberal contribuição dos vassallos: a resolução valerosa de todos, supptiraõ taõ cabalmente as occurrentes faltas, que se tocaraõ em fundamentaes rasoẽs de nossa segurança as temetosas consideraçoẽs de nossa instabilidade, & dos perigos de conquistados, passamos aos triũphos de conquistadores.

Hũa das grandes felicidades que entre outras considerava o Reino na felice aclamação d'el Rei, foi ver multiplicada a geração Real nas vidas do Principe D. Theodosio, & das senhoras Infantas D. Ioanna, & D. Catharina, nascidos antes da restituição da Coroa: & crescia mais o contentamento desta felicidade no coração de todos, vendo que as indoles do Principe, & Infantas, eraõ Reaes em tudo. Depois d'el Rei governar algũs annos, nascetaõ os Infantes D. Affonso, & D. Pedro, o primeiro, em vinte hũ de Agosto do anno de 1643. occasião, em que assistindo el Rei na Prouincia do Alentejo, arvoráraõ seus Capitaẽs nas torres Castelhanas, as Portuguesas quinãs: o segundo, em vinte seis de Abril de 1648. tempo em que o mesmo Rei estava pacifico na Corte.

A grandesa dos Princeses fas com que se observem rodas suas aççoẽs, & passa a tanto a especulativa indagação dos curiosos, que observa até as circumstancias dos nascimentos, que naõ são aççoẽs suas: advertiraõ entraõ, que em Hespanha era ditoso nas armas o nome de Affonso, & que assi nascia ja o Infante entre os triumphaes auspicios das Portuguesas victorias; mas naõ deixou de se notar (posto que a ausencia d'el Rei

Rei fosse a causa) que sendo elle o primogenito do thalão Real, não se solemnifasse o seu nascimento com festas publicas: depois se fez reflectão, que o Infante D. Pedro nascera, se não na tranquillidade da pax, em tempo em que não havia guerra: & que entrando no theatro do mundo foi celebrado com aquelles festivos applausos, que haviam faltado no nascimento do Infante seu irmão, & que os Pedros erão perseguidos em Portugal, quando reinavão os Affonsos: pello tempo adiante se virão as felicissimas victorias que o Infante D. Affonso alcançou, sendo Reis; & se julgou que não fora festejado o seu nascimêto, porque o seu reinado havia de ser sentido: & que o Infante D. Pedro nascera em tempos pacificos, como quem havia de ser o primeiro que depois estabelecesse a pax: què o Reino festejou publicamente o seu nascimento, porque havia de admirar felicemente a sua vida: & ultimamente se virão as perseguições que padecem em todò o tempo em que seu irmão governou. Todos estes successos que forão disposições da providencia divina, se notarão como effeitos de portentosa fatalidade.

Tendo o Infante D. Affonso tres annos de idade, lhe sobreveio hũa febre maligna, a que se seguiu hum accidente de paralyfia, que lhe deixou visivelmente árida toda a parte direita, desde os pés até a cabeça. Fizerão-se por sua saude publicas & particulares rogativas a Deos, & entã se entendeu, que a conseguira por milagre, porque considerada a gravidade do mal, & a debilidade do sujeito, medicamente se havia prognosticado, que não podia viver, nem pellos meios da arte, nem pellos da natureza: na occasião da doença deste Infante ouviu o Ceo aquelles rogos, a que depois se ensurdeceu na morte do Principe: & neste acontecimento se vé quam incomprehensiveis são os juizos de Deos, pois áquelle mesmo Reino, a que prometeram estabelecer seu Imperio, tirou hum Principe, por suas virtudes perfeito, & lhe deixou hum Infante, por seus males defectuoso. inter-

CATASTROPHE

pondo-o a outro, com admiravel sympathya universalmente amado. O certo he que as determinadas oraçoẽs dos homẽs sãõ importunas, & imprudentes, com o que muitas vezes se vem a sentir, como castigo, o q̃ se pediu como favor.

Livre o Infante do perigo da vida, ficou mais evidente a lesãõ do corpo, & por algũas acçoẽs até naquella idade menos pias, ou menos judiciosas, se começoou a sospeitar, que não sô o corpo, mas tambem o juizo era offendido: não se perdeu com tudo a esperança de que hũ & outro damno se podiaõ remediar; pata que ella se conseguisse, se lhe applicãõ na Corte todos os remedios possiveis: & porque o dos banhos das Caldas da Rainha, pareceu mais efficax que todos, os foi tomar logo àquella Villa, & depois os tornou a repetir; porẽm não correpondeu o successo á diligenciã, & ficou o Infante com pouco uso da mãõ direita, & com toda aquella parte quasi impedida, o tempo, & o exercicio a desembaraçãõ depois de ral sorte, que pôde servir-se della cõ algũa facilidade, mas não sem desar. Como o Infante não cobrou saude do corpo, de quem he certo que o animo recebe impressoẽs, não cessãõ no seu as malignas, ainda que equivocadas com a puerilidade; erãõ ellas naquelle tempo menos examinadas, porque como el Rei estava na idade consistente, o Principe na flor da idade, o Infante na puericia, não se noravaõ tanto as suas acçoẽs; & desatendendo-se ao que podia dispora occulta providencia de Deos, se esperava que sem alteraçãõ da ordinaria lei da natureza, depois de muitos annos succedesse a el Rei o Principe. Raras vezes cuidãõ os homẽs nõs infortunios no tempo das felicidades, ou porque ellas mesmas desvanescẽ as imaginaçoẽs tristes, ou porque elles não querem que as tristes imaginaçoẽs lhes desvanescãõ as felicidades.

‡ Porẽm el Rei, que em todos os tempos interiormente observava, & sentia as inclinaçoẽs do Infante, com paternal cuidado, lhe procurou remedio para as enfermidades do animo

mo, assi como Iho havia buscado para as do corpo; & sendo o Infante de sete annos, elegeu por seu Mestre, & Confessor, que tambem o foi da Rainha, & suas Altezas, o Doutor Nicolao Monteiro Prior da Collegiada de Cedoseita, Enviado que foi do Clero de Portugal à Santidade do Summo Pontifice Innocencio decimo, Bispo eleito de Portalegre, depois da Guarda, & ultimamente do Porto, Varaõ em quẽ concorriaõ todas as qualidades convenientes para aquelle magisterio: & em ordem a elle, se lhe deu casa no Paço, com entradas livres, & horas deputadas para a liçaõ. A manifesta qualidade da régalia, que em todo o tempo fas, ou respeitar, ou temer os Princeses: o desejo da sua vida, que fas moderar a rigorosa applicaçõ: a sua soberania que se não deixa reger com imperio: a sumissaõ com que se lhe daõ os documentos, que vem a ser quasi inefficacia, são sempre irremoviveis obstaculos á doutrina das pessoas Reaes; & no Infante acresceraõ a indulgencia que por força se havia de conceder á sua doença, & o da sua ferocidade, que se não podia domar por força; com tudo conhecendo o Mestre que a solida dureza das pedras se lava com a branda continuaçaõ das aguas, não perdeu a esperança de colher suaves frutos da Real planta que docemente pretendia cultivar; & se applicou com todo o cuidado à cultura dellas; porém nem a autoridade dos annos, nem o exemplo das virtudes, nem os documentos da sciencia, nem as destrezas do engenho, bastáraõ para que aquella torcida, mas tenra vara, se ajustasse, antes quanto mais se procurava a sua correcçaõ, tanto mais se conhecia a sua incorrigibilidade.

Neste tẽpo começou a morte a pisar as Reaes torres adoeccẽdo o Principe D Theodosio: Principe q̃ havẽdo nascido dotado de todas as excellẽcias da natureza, cresceu, dorãdo de tâtas virtudes a alma, q̃ cõ uniforme aplauso do mundo aõde chegou a sua fama, foi estimado pello mais inclito Principe delle;

fizeraõ-se na sua doença todos os extremos que ensinou o amor, & a piedade, recorrendo se a Deos por meio de suas imagens milagrosas, & de seus miraculosos Santos, com clamorosas lagrymas, & deprecações devotas; porém parece que nos não dignou de ouvir nem hũa, nem outras, & em quinze de Maio de 1653. levou para si aquelle Principe, deixando destinado outro paranos. Com a sua morte ficou em todo o Reino aquellá saudade, & sentimento que por força havia de causar, ver-se sem hum Principe, de quem tinha concebido bem fundadas esperanças, de que seria o melhor Rei. Não pode a consideração humana escrutar a providencia divina; mas se se concede á piedade christãa interpor algũ religioso sentimento, pode-se entender q̃ esse Principe faleceu, mais que da prolixidade de suas doenças, do auge de suas virtudes, & que quando na terra se tinha por inerecedor de hũa larga vida, julgou o Ceo que estava digno de hũa anticipada gloria.

Seguia-se fatalmente ao defunto Principe D. Theodosio o Infante D. Affonso muito enfermo, & quasi indocil, com o que chegou a maior extremo a desconsolação do Reino, porque começava a sentir por experiencia o que temera por discurso; & cotejando hũa purpura com outra, eraõ suspiradas as excellentes finesas da que faltava, & sentidas as inferiores qualidades da que se via: sentindo todos, como a causaõ pedia, a morte do Principe, sô o Infante D. Affonso a não sentiu, manifestando execravelmente a sua impiedade; com differ logo no principio da doença, que não era para sentir aquella morte, pois elle havia de succeder no sceptro: tão poderosos são os affectos da ambição que extinguẽ os da natureza: & tanto se anticipátaõ aquelles no Infante, que na renna idade de des annos, não sentiu a morte de hũ irmão, a troco da esperança de hũa Coroa: mas depois se viu, q̃ quando foi Rei, a não logrou nunca, em castigo de sua impiedade: porque sempre esteve, ou no poder da regencia da Rainha

nha sua mãe, ou na cabeça do Conde de Castelmelhor, seu portentoso valido, ou nas mãos do Infante D. Pedro seu irmão.

Para effeito de o jurarem por Príncipe se convocarão Cortes, & nesta occasião, houve algúms zelosos que occultamente entendeaõ, que por sua indocilidade se lhe devia preferir o Infante D. Pedro capaz de toda a doutrina: mas não se pos em pratica esta opiniaõ, porque ainda que podia preservar dos previstos damnos, ramhem podia occasionar arriscadas dissensoes. Ordinariamente todas as accoes humanas são problematicas: entre hñas & outras rasoës, vacila a perplexidade sem se determinar em o que escolha, atè que a inclinaçaõ elege; mas não succedeu assi nesta controversia. Tinha o Infante D. Affonso em seu favor a precedencia da primogenitura; o Infante D. Pedro a da capacidade; todos se inclinavaõ mais a esta do que áquella, porém, porque não acontecesse a hum, & outro o que em tempos antigos havia succedido entre os Infantes D. Affonso, & D. Dinis, venceu a prerogativa dos annos a excellencia dos merecimentos: & em hũa quatta feira vinte dous de Outubro de 1653. foi o Infante D. Affonso publicamente jurado por Príncipe successor do Reino, depois do falecimento d'el Rei seupae; sacrificando nesta aççaõ as vontades Portuguezas aquella obediencia a que repugnavaõ os entendimentos.

Tanto que o Infante D. Affonso foi jurado por Príncipe, cresceu mais o desejo em todos, de que aprendesse a ser bom Rei, porém elle desprezando livremente a doutrina; amava sobetbamente a isençaõ, & em ves de guardar decoto á magestade, só se servia della para pretexto de mais livre soberania: o Emperador Vitellio não se aproveitava da grandesa do imperio, mais que para a excessiva prodigalidade do luxo; chegou enfim a tanto extremo a liberdade do Príncipe, q̃ nem as amorosas advertencias das Senhoras Infantas, nem

as graves reprehensões da Rainha, nem os rigorosos castigos d'el Rei, puderaõ conseguir; nem a sua emenda, nem a sua moderação.

Taõ chea de desgostos he a humana vida, que sempre nella são mais os infortunios que as felicidades; estas ordinariamente se interpolão; aquelles continuamente se succedem; no mesmo anno cortou a impia mão da morte, duas Reaes flores, o Principe D. Theodosio na primavera, & a Senhora Infanta D. Ioãna no outomno, & ambos na primavera de seus annos: seneceu ella da mesma doença do Principe, se não he q̃ a sua faudade foi a maior doença; se na vida o seguiu nas virtudes, tambẽ na morte o imitou nòs defenganos; como intêpestiva a sentiu todo o Reino, & sò tinha por consolacão opportuna crer piamẽte, que se na terra faltava á casa Real aquella vida, tinha no Ceo mais aquella estrella.

Ainda não estavão enxutas as lagrymas destas duas mortes, quando sobreveio novo motivo de começarem as q̃ ja mais se devem enxugar; desde a morte do Principe à da Senhora Infanta, se interpuserão seis meses; entre a da Senhora Infanta & d'el Rei passaraõ tres annos; como a morte havia de dar o golpe maior, gastou mais tempo em levantar o braço, & em descarregar o golpe; em el Rei adocendo, logo desmaiaraõ os coraçõs de seus vassallos, & ainda q̃ ao principio não pareceu mortal a doença, bastou o susto para o desmaio; tanto que se manifestou o perigo da vida, affi como elle hia fenecendo, hiaõ todos agonisando; não havia consideracão que não fosse lastimosa. Considerava-se que morria el Rei em idade que podia viver muitos mais annos; & q̃ nelles unido ás suas Reaes partes as Reaes experiencias, deixaria mais segura a nossa liberdade: considerava-se que havia faltado aquelle grãde Principe, q̃ se entaõ vivera, pellos annos, & pellas virtudes, estava em tẽpo, & com capacidade para succeder a hum taõ grande Rei: considerava-se, que ficava para reinar

o Príncipe D. Affonso, sem idade, sem experiencia, sem doutrina, sem applicação convenientes ao governo de hũa Monarchia: considerava-se q̃ as menoridades dos Affonsos eraõ em Portugal cheas de turbulencias; só o vnico alivio que podiaõ ter estes discursos, se não considerava, porque o desacordo da dor fazia perder a memoria da consolação: sem nenhũa se viaõ os sentimẽtos publicos, & as publicas devoções, com que se pedia a faude d'el Rei, mas Deos que tinha posto medida a seus dias, não a quis extender a mais numerosos annos, & ficou-se entendendo q̃ a sua morte, que para nos foi castigo, fora para as suas virtudes premio: morreu em fim em hũa segunda feira seis de Novembro de 1656. Mes que a Serenissima casa de Bragança contou quasi sempre com negra pedra porque nelle chorou defuntos todos seus Duques, excepto hum.

Refferir as multiplicadas excellencias deste grande Rei, he narraçãõ a que os annaes mais dilatados, seraõ volumes breves, o certo he, que foi hũ Rei taõ grande por suas virtudes, que deve occupar inteiramente o templo da memoria, & que governou na pax, & na guerra taõ fausta, & felixmente, que deixou assegurada na sua posteridade a sua Monarchia, & ficáraõ taõ altamente obrigados seus vassallos, que se vivo reinou suavemente em seus animos, morto vivirá eternamente em suas memorias: tanta immortalidade se fabricaõ os grandes Princeses, que quando os extingue a morte, a fama os eternisa.

As mais difficultosas acções da vida humana saõ as ultimas; el Rei coroou todas as suas com duas, as mais insignes que se podiaõ obrar; hũa da prudencia, outra da piedade, esta se viu nos actos de religião com que morreu: aquella nas obras de circunspeccão com q̃ dispos. Não atinava a nossa dor com o que podia supprir a falta q̃ el Rei havia de fazer, & advertia o seu cuidado na Real pessoa, que a podia restaurar: & assi nomeou por Tutora, & Curadora de

de seus filhos, Regente, & Governadora destes Reinos a Rainha D. Luísa Francisca de Gusmão: o varonil animo com que em Villá-viçosa o instigou a tomar o Sceptro, o persuadiu, que na menor idade do Principe, lhe poderia na guerra defender a Coroa; a prudencia que em diferentes occasiões tinha experimentado no seu governo fes com que o deixasse fiado á sua prudencia.

Precedendo todas as ceremonias de religião, de tristesa, & magestade, usada nos funeraes dos antigos Reis deste Reino, foi o Reidefunto sepultado no sumptuoso, & admiravel Têplo de S. Vincente, que vulgarmente chamaõ o de fora, aonde em seu tẽstamento tinha mandado se lhe escolhesse sepultura. Os curiosos que noticiosamente costumãõ conferir os successos presentes com os passados, estimãrãõ esta eleiçãõ por notavel, advertindo, que assi como el Rei D. Affonso Anriques primeirõ fundador deste Reino se sepultára na Igreja do Real Convento de S. Cruz de Coimbra, se sepultára el Rei D. Ioãõ o quarto, restaurador do mesmo Reino, na do Real Mosteiro de S. Vincente de fora de Lisboa, ambos dos Conigos regulares de S. Augustinho: & desta semelhança auspicaõ á successãõ d'el Rei D. Ioãõ as mesmas felicidades que havia logrado á d'el Rei D. Affonso. Outro acontecimento houve em este acto, digno de admiraçãõ mais alta: vieraõ os Religiosos do Convento em ordem de Comunidade, com Cruz alçada a esperar à porta da Igreja o corpo do defunto Rei, & depois de o darẽ á sepultura, se achou casualmente no chaõ despregada da Cruz a sagrada imagem de Christo Senhor nosso crucificado, sem que se visse despregar, nem cair, & conferindo-se da mesma sorte com religiosa observaçãõ este successo do dia da sepultura d'el Rei, com o do dia de sua acclamaçãõ, se advertiu, que se naquelle dia despregou semelhante imagem hum braço, como dando-nos a entender que elle nos ajudava; em este outro dia se despregára inteiramente aquella como

mostran-

mostrando-nos, que na falta d'el Rei ficava toda para nos assistir. Ha cousas que ordinariamente succedem, porém em tão notaveis occasiões, & com tão admiraveis circumstancias, que por mais que sejaõ a casos, não pode a piedade deixar de cuidar, que são mysterios.

Passados os tres dias em que (por cerimonia antiga) se quebrarão os escudos Reaes em lugares publicos, foi o Principe D. Affonso em publico theatro levantado por Rei, com os sempre ohservados cetylos deste Reino em quinze de Novembro de 1656. & em rasoã da sua menoridade começou o governo da Rainha, & a experiencia mostrou, quaõ acertada havia sido a disposição d'el Rei seu marido, em a nomear por Governadora do Reino, porque ella, negando aos olhos as lagrymas que o coração choçava, a primeira proeza que obrou, foi mostrar o animo mais constante no peito mais sentido: & logo dispos as cousas da pax, & da guerra com tão prudente actividade, que nem na guerra, nem na pax honve erro do arbitrio, ainda que houvesse algũs des-caminhos da fortuna: tão innata era nella a magestade, tão natural a sciencia de reinar, que em tomando posse da regencia, governou logo tão magestosa, & tão sabiamente, como se sempre governára.

Entre a grande multidão de negocios, que naquelles principios occorrerão, se não esqueceu da superior importancia da criação dos filhos, & seguindo a vontade d'el Rei defuncto, deu o cargo de Ayo d'el Rei a D. Francisco de Faro Côde de Odemira, do Conselho de Estado, Veador da fazenda, Presidente do Conselho Ultramarino, illustrissimo ramo do Real tronco da Serenissima Casa de Bragança: em quem pello illustre do sangue, pella autoridade dos annos, pello valor da pessoa, pella experiencia militar, pella sciencia politica, pella perspicacia do engenho, pella intelligencia dos negocios, pella promptidão dos arbitrios, pella ambição da gloria, pella isenção da avareza concorrão as partes essen-

ciaes á educação d'el Rei: para que assistisse a ella mais prompta, & mais opportunamente se deu ao Conde casa no Paço: satisfazia elle com todo o cuidado à obrigação que lhe incumbia, porém el Rei, que ainda que naquella idade não exercitava os poderes do sceptto, lograva as pteeminencias da magestade, se com a isenção desprezava as lições do Mestre, com a desatenção, mal ouvia os documentos do Aio: como naquelle tempo corria ja impetuosa mente para onde o guiava o seu appetite, não houve arte, nem houve força que destra, ou poderosamente lhe impedisse o impeto: julgavão ainda então os que mais desejavão a sua melhora, que pois os leões depunhão a feresa, estava el Rei capaz de receber doutrina, mas o discurso do tempo os foi defenganando, que se entre os brutos são domaveis os Reis das feras, são entre os homões indomitas as ferocidades dos Reis, & quando se fazião mais activas diligências para a direcção deste, succederão por meios não imaginados, novas causas para a sua perversidade.

Saía el Rei nas horas da festa, que para elle erão hyres, a entreter-se nos corredores do Paço, cujas janelas caem sobre o pateo da Capella Real; juntavão-se alli naquellas horas em que cessava o concerto publico algũs rapafes a jogar as pedradas, como he costume entre os Portugueses, gostando el Rei muito de os ver, principalmente quando saía victorioso hũ dos bandos que elle favorecia. Entre os mereadores que vendião nas tendas que estão no claustro q̄ cerca aquelle pateo, havia hũ, chamado Antonio de Conti Vintimiglia, nascido em Lisboa, oriundo de Vintimiglia Cidade do Genovesato, na ribeira do Ponente, este por fazer dissonja a el Rei, assistava, & applaudia o seu bando: como el Rei conheceu que lhe favorecia a inclinação, fes logo com elle algũas demonstraçoẽs de benevolencia, chamando-o tanto que chegava á janela, & indo-lhe falar á portaria das Damas; vendo Conti que a fortuna lhe mostrava bom rosto,

não

não lhe virou as costas, antes propoz de a seguir em quanto ella o chamasse, & se animou a dar a el Rei algũas cousas conformes com a sua idade, & com o seu genio, como forão fundas de seda, facas douradas, & outras bugierias desta sorte. Dize[m] que os Princeses raras vezes se dão por obrigados, & que quando entendem que o estão, mais querem ser ingratos, que parecer devedores: não succedeu a el Rei assi, antes forão tão altamente poderosas em seu animo aquellas dadas, que não sô se deu por obrigado, mas logo se lhe mostrou agradecido, continuando aquelle trato com tanta frequencia, que passou a manifesta indignidade; & esta a publico escandalo: para que elle cessasse, se ordenou a Conti, que não fosse ao Paço, porém esta ordem fez com que elle se recatasse, não que se abstivesse: estimulado el Rei, ou da mesma prohibição, ou persuadido da instancia daquelle seu favorecido, foi tanta a efficacia com que buscou a sua communicacão, que se lhe veio a conceder, entendendo-se que se a prohibição era estímulo, a concessão podia ser remedio: porque se era certo que em quãto se lhe prohibisse, a havia de procurar, era possível, que em a alcançando, a viesse a aborrecer; porém mentiu este discurso, assi como tambem mentiu aos Aios de Negro, que permitindo-lhe hũ divertimento para que o aborrecesse, em ves de lhe causar tedio, foi motivo de maior incitacão; emfim, aquella pequena faísca que ao principio se desprezou, excitou depois hũ tão grãde incendio, que ainda hoje se estão vendo, se não as chamam, as cinzas d'elle.

Estava el Rei ja em idade, & com disposiçãõ sufficientes para montar a cavallo, porque ainda que os defeitos do braço, & perna direita, de que se havia de servir, não tinbãõ cessado, podia com tudo governar a redea, & usar do estiboi & como neste exercicio verdadeiramente digno, & necessario aos Princeses, podia utilmente gastar o tempo que prejudicialmente occupava com divertimentos indecentes, &

juntamente melhorar a faude com a exercitação daquellas partes lefas, resolveu o Aio, que tomasse lição da brida : assi como se resolveu, se executou, & com assistencia do mesmo Aio, & de D. Francisco de Sousa Conde do Prado, Veador da casa d'el Rei, q̄ depois foi Governador da Provincia de entre Douro & Minho, do Cōselho de Estado, & hoje Embaixador a Roma, que então servia de Estribeiro mor, lhe dava lição Antonio Galvão de Andrade, Estribeiro menor, q̄ ja o havia sido d'el Rei seu pae, & da Serenissima Casa de Bragança, destrissimo nas cavallerias de hũa, & outra sella : imaginou-se, que com esta decorosa occupação, se desoccupasse el Rei dos indiguos entretenimentos que tinha, porém não correspõdeu o successo à imaginação. Nos corpos, cuja faude està corrupta, a triaga se converte em peçonha : o mesmo acontece nos animos, que succede nos corpos: os faudaveis dogmas da doutrina se perverte em nocivas apprehensões do genio: este exercicio que a el Rei podia ser arte, ou virtude eutrapelia, se fes na sua immoderação vicio, & deseopostura.

Tinha o pateo do leão em que el Rei tomava as lições da cavalleria, porta no interior de hum corredor baixo, que vê a sair ao terreiro do Paço, & ao pateo da Capella, por esta entravaõ os cavallos, & costumava el Rei introduzir nas horas mais solitarias, a Antonio de Conti, seus irmãos, & outros moços, com alguns mouros, & negros da estrebaria; entre esta tão infame gente eraõ impuras as conversações, as palavrascenas, perniciosos os costumes, violentos, & criminosos os exercicios, em os quaes se achava el Rei, involvendo-se promiscuamente com os q̄ lutavaõ, lançavaõ a barra, & jugavaõ as punhadas, sem advertir q̄ os Princeses naõdevê admitir cõpanhia de seus defenhados, senaõ as pessoas de illustre nasci nêto, ou de qualidades illustres: não quis Alexandrẽ entrar nos jogos Olympicos, porq̄ os Princeses naõ entravaõ nelles.

Ouviaõ se estas cousas ao principio com occulta murmuração, porém continuáraõ de forte, que vieraõ a fazer publico

o escandalo: doiaõ ellas altamente no coração do Conde, sabendo que a calunnia, ou a ignorancia imputa ordinariamēte a seus Aios os erros dos Príncipes, como à severa condição de Dom Ioão Affonso de Albuquerque as crueis acçoēs d'el Rei D. Pedro de Castella; o Conde por acudir á fama d'el Rei, & ao feu proprio credito, se resolveo a tirallo daquellas infames companhias, a todo o risco de feu desgosto, & achando-o hum aia entre ellas, com magnanima deliberação, expulson do pteo a todo aquelle vil côcurso, juntamente a Antonio de Conti, a quem pos prohibição da entrada, com cõminação de castigos; sentiu-se Conti extremofamēte, & el Rei naõ menos q̄ elle, & se recolheu com manifesto enfado.

Como se viu que el Rei estava desgostoso do Aio, & affeçoado ao Conti, logo a lisonja, & a malicia em favor deste, & em odio daquelle, se fiserão parciaes do odio, & da affeção d'el Rei: os lisonjeiros, & os maliciosos sãõ os que sustentão, & arruinão os validos, porque assi como exaltaõ aquelles a quem os Reis se inclinaõ, perseguem aquelles de quem se desfagraõ. Fiserão-lhe entender, que o maior poder consistia em promulgar por lei o proprio gosto, & que sujeitar ao alheo arbitrio, era consentir, que se tyrannisasse a magestade: aprehendeu el Rei taõ efficãmente estas inducçoēs, que logo se pos rodo da parte de sua liberdade, & se infureceu taõ obstinadamente, que propos que naõ havia de comer, nem tomar lição, se Conti naõ fosse restituído livremente á sua presença. Ponderando-se entãõ huns, & outros inconvenientes, se entendeu, que o menor era condescender com o gosto d'el Rei, porque naõ passasse a maiores defatinos: mas como os havia de impedir a liberdade, ella os augmentou: cõsentiu Seneca a Nero, que guiasse hum coche, para que naõ cantasse jocofamente a hũa cithara, exercicios ambos ridiculos nos costumes Romanos: & elle naõ deixou de câtar na cithara, ainda q̄ lhe cõsentiraõ guiar o coche. Querer achar moderação em hũa vôtade livre, he quasi impossivel na cõdição humana:

como a bem-aventurança do principado consiste em não ser constrangido, os Príncipes que tem liberdade para tudo quanto querem, quetem tudo aquillo para que tem liberdade: desconfia o podet, se por algúas rasoês se lhe poem margês á grandesa: & assi se o apertão tompe com as desmedidas inundaçõs do gosto, as margês limitadas da lei: não lhe sendo justamente possivel, senão o que he licito, fazendo o que não he licito, passãõ com os excessos da vontade, o que he impossivel dentro dos termos da rasoã. Fes-se emfim na restituição de Conti a vontade a el Rei, com o que elle se deixou governar de todo da sua vontade.

Os exercicios do pateo do leão forão tão feroses, como se o leão despedaçara as feras naquelle pateo: pelejavão nelle hús librees com outros, & se lhes lançavão cachorros para que os despedaçassem: depois se passou à caça publica destes no terreiro do Paço, pondo os librees a paradas, de q̄ resultou, que sendo estes lançados aos cachorros, com cega ferocidade fasiaõ presa nas pessoas: o jogo das pedradas se passou tambem do pateo da Capella ao mesmo terceiro, & com este exemplo se frequentou nos arrabaldes da Cidade tão furiosamente, que ella se dividiu em parcialidades em favor de hum, & outro bando, & aquelle exercicio que em outros tempos, sendo moderado, era primicia do valor, deixando de ser pueril jogo, quasi que era ensaio sanguinoso de batalha: & os que entravão nelle parecião mais gladiatores entre os Romanos, que tiradores de funda entre os Portugueses: & em todos estes divertimentos, aquelle que a el Rei mais deleitava, era o em que mais sangue se vertia.

Como os excessos d'el Rei chegarão a rão escandalosos termos, pareceu ao Aio buscarlhe occupação accommodada a seu genio, que não passasse os interiores lugares do Paço, porque assi quando succedessem algúas indignidades, ficassem occultas: porém foi grande este engano. Ociosamente prometia aquelle grande architecto a Marco Livio Druso

so fabricar-lhe hũa casa com tal estrutura, que podendo della ver tudo, não pudeſſe ser visto nella, porque para as paredes das casas dos grandes, todos os olhos são de lynces; & as do Paço são as que mais facilmente se penetrão: nunca se occultão muito os acontecimentos que ellas encerrãõ, porque não passa de tres dias a duração de seu silencio: no primeiro se revelão como myſterios: no segundo se diſem como segredos: no terceiro, nem são segredos, nem myſterios: & sem cautela algũa, se ouve pellas praças mais publicas o que aconteceu dentro dos gabinetes mais recõditos: alem de que a indecoroſa facilidade d'el Rei deixava profanar da maior vileſa o lugar mais intimo do Paço, se ella conduſia para o seu deſenſado. Fabricou-se a Nero hum lugar fechado para que nelle, sem o vulgar concurso, regeſſe hum coche, porém elle sem attender mais que a seu goſto, ſes logo daquella indignidade publico eſpectaculo. Iulgon-se, que com el Rei aprender a jugar a eſpada, se divirtiria com aproveitamento, & sem eſcandalo, & se lhe deu por Mestre Diogo Gomes de Figueiredo, que ja o havia ſido do Principe D. Theodoſto, digno diſcipulo de Barbosa, & por todas as partes digniſſimo Mestre de hum Rei, porque ſeguindo as armas desde ſeus primeiros annos no mar, & na terra com o valor, & experiencia de grande ſoldado, com a ſciencia da arte militar, & da verdadeira deſtreſa, mais que com a fortuna, com o merecimento occupou todos os poſtos, atè o de General da artilheria da Provincia da Beira. Inventou com ſutiliſſimas rafeões Publico Rutilio, as leis de dar, & evitar os golpes, para que adeftrando-se o valor com a arte, & eſforçando se a arte com o valor, ficaffe elle mais acautelado, & ella mais valente. Mas como el Rei não observava lei algũa, não foi poſſivel que ſuas ſurias ſe reduſſem a methodo: como attendia mais ao rigor das pancadas, que ao primor das venidas, ou não aprendeu, ou logo eſtragou o que se lhe eſnava: & aſſi, aquelle exercicio que

que na mediania podia ser virtuoso, se fes culpavel pello extremo, & deu entrada a algũas pessoas, que com o pretexto de jugarem as armas, sollicitavão a introducção com el Rei: para a conseguit lhe contavão valencias, & enchião o Paço de toda a forte de armas, com que cada qual pretendia mostrar valor, força, & destresa: & como havia tanta destêperança no uso dellas, ordinariamente succedão perigos, principalmente nos tiros que el Rei fazia com facas obradas para esse effeito, que como saião da mão, se erravão os golpes, não erravão as feridas.

Em todos estes exercicios se achava hũ irmão de Antonio de Conti, chamado João de Conti, que andava em traje de estudante, & fazia mais progressos nas armas que jugava, que nas letras que aprendia: como tinha algũa noticia da espada, fes por ella a sua fortuna, vendo-se pello tempo adiante premiar preposteramente o seu destrahimento, & ignorancia, com os bês da Igreja, que se devião á compostura, & á sciencia: bastarão os trajes para que se lhe fisessem merces conformes a elles; sem que bastasse, para lhas impedir, serem os costumes tão pouco conformes com os trajes: quem ama, ou obortece, lança fomite mão dos pretextos que podem conduzir para o favor, ou para o damno, por essa razão succede, que hũa só sombra de virtude he, para quem quer favorecer, mais poderosa que muitos vicios mui avultados; & por essa mesma razão acontece tambem, que hũa só leve suspeita de vicio he, para quem quer prejudicar, de maior poder que muitas virtudes mui qualificadas.

Tinha João de Conti menos arte, & menos modestia que seu irmão, & assi privilegiado do favor d'el Rei fazia no Paço, & na Corte algũas violencias que ficavão sem castigo, porque estava tudo pervertido de tal maneira que os delictos que em todos os tempos se obviávão com o temido, & respeitado nome d'el Rei, se commetião naquelles tempos com tanta segurança, que persuadia que se o-
bra-

bravão em seu nome, & así foi el Rei perdendo o credito com as ptoprias, & alheas acçoës, porque como as consentia, podendo-as impedir, justamente se julgava que as mandava, sendo certo que he preceito a tolerancia quando se pôde pôr a prohibiçaõ com o preceito: a fama dos Princepes, & dos superiores sempre he mais arriscada, que a dos particulares, porque estes tem a reputaçãõ conforme o proprio procedimento, aquelles conforme o proprio, & o alheo: hús julgaõ-se sómente pello que obraõ, outros, pello que obraõ, pello que não obraõ, & pello que deixaõ obrar: para a sua fama, ou infamia, não só se ponderaõ as suas occupaçoens, ou o seu ocio, mas tambem o ocio, & as occupaçoës de seus vassallos, porque tudo se compoem do seu exemplo: así todas as insolencias com que a turba dos sequazes d'el Rei perturbava a Corte, se lhe imputavãõ a elle, & ao mesmo passo que elles erãõ vistos com publico odio, era o nome d'el Rei ouvido com manifesto desamor.

Vivia o Infante Dom Pedro tambem no quarto da Rainha com menos annos, & melhor índole que a d'el Rei, & como a separaçãõ destes Princepes era odiosa, & necessaria para commum focego a uniaõ, prejudicou esta muito a Sua Alteza, porque na companhia d'el Rei era força que lhe seguisse as pisadas, ainda que com menores passos: dava o Mestre liçaõ a ambos, & nenhum aprendia, porque se S. A. se applicava, el Rei o divertia, & interrompia o Mestre, contando os successos de seus divertimentos: tão cego o trasiãõ, que devendo os occultar como delictos, os referia como virtudes: não decorando nunca a liçaõ da boa doutrina, repetia as apprehensoës da sua vil escola, & achando a reprehensãõ aonde parece que buscava o louvor, continuava o distrahimento, como se fora louvor a reprehensãõ. De diversas maneiras prejudicou a S. A. esta communicaçãõ, porque el Rei não só lhe dava maos exemplos, mas tambem lhe impedia que podesse seguir os bons, & vendo que o excedia, logo o come-

çou a perseguir, porque logo o começou a invejar. Bastou para Tiberio perseguir até morte a seu sobrinho, aquelle grande Principe Germanico, haverem entendido as legiões Romanas, que este era mais digno do Imperio, que aquelle. Haverá o Conde de Egmont acertado hum riro melhor, que o Duque de Alva, disse foi hũa das causas, porque depois o Duque de Alva pos o cutelo na garganta ao Conde de Egmont. Como S. A. obrava felicemente tudo o que obrava, tinha el Rei por desgraça sua aquella felicidade, & veio a succeder com a inveja, que as mesmas origens da affeição, fossem primitivos do odio: como os Reis são no poder maiores, que os outros homens; não querem que os outros homens sejaõ maiores, que elles em cousa algũa: fica assombrada a magestade, em vendo acçoës superiores às suas: & se ella se assombra com as superioridades, que será com as eminencias! Tinha el Rei com S. A. algũas differenças, que logo se compunhão; & passavaõ por ninharias, aordiante as fomentou a malicia, de torré que respeitando, & amandõ S. A. a el Rei, contõ a Rei, & a irriaõ; el Rei o desamava, & offendia, como se S. A. não fosse seu irmão, & naquelle tempo o unico Principe de Portugal.

Neste tempo em que el Rei estava no decimo sexto anno de sua juvenil idade, estava já a valia de Antonio de Conti muito adulta, deixada a occupação da tenda da Capella, quasi que occupava no Paço parte do doçel, ou toda a sombra d'elle: assistia com el Rei as mais das horas, grangeando o seu agrado, & se veio a avantajár tanto nelle, que se adiantou ao Aio, pondo-o algũas vezes no odio de seu alumno. Vendo-se o alto lugar a que mensuravelmente tinha chegado, & que senão podia desribar d'elle sem precipicio, que arruinasse tudo com el Rei, foi conveniente fazer da necessidade virtude: & aquelles mesmos que o desejavaõ lançar de si, se lançaraõ com elle, entendendo que com o seu braço, ou com a sua destreza, poderia dobrar, ou torcer a inflexibilidade d'el Rei, & desta sorte

se veio a estabelecer o valimento de Conti, com publica indignidade d'el Rei, & total offensa de seus vassallos: alguns houve, que sem sentimento della, quizerão que aquelle humilde madeiro viesse a ser Idolo respeitado: vestiu-se elle de novas esperanças, para florescer de novo, & com esse desejo, tratou de justificar, que era ramo do tronco de Vintimiglia, illustrissimo no Reino de Sicilia, & assy depuserão algúas peſoas, que esperavaõ que elle, em agradecimento da abonação de sua qualidde, abonasse os seus merecimentos nos ouvidos d'el Rei. Tanto pode a ambição, & a lisõja, que illustraõ a vileza, porque os beneficie a valia: fingiraõ Herophilo, sendo alveitar, & Firmio Piseno, sendo incognito, descendentes, o primeiro de Caio Mario Consul, & o segundo de Titto Graccho Tribuno, para exaltarem a sua fortuna: mas esta exaltação pretendida, foi ruina de ambos, castigando-se nelles as imposturas: em Conti achou premio a falsidade, nas metcés que ao diante recebeu d'el Rei: não foi este o primeiro, que pellos dictames do seu gosto, sublimou homens de infima qualidde: el Rei Dom Affonso, o Bravo, sendo Infante, ouvia contra seu pae el Rei Dom Dinis, a Lourenço Vogado, filho de hum carpinteiro de Beja: el Rei de França Carlos oitavo, levantou de humilde fortuna a grande ministro, a Esteuaõ de Vest: o Emperador Domicio Nero fes seu privado a Varinio, que se tinha criado na tenda de hum çapateiro: porrêm estes successos não podem ter desculpas d'el Rei, porque os que se estranhãrão como escandalos, não se devem seguir como exemplos: assi como se condenãtão nos tempos antigos, os condenamos nós presentes: porque os viciõs não se honestãõ com os autores, & quem os segue, se vicia, sem que os autorise.

Defeito he da natureza humana, seguir antes os viciõs, que as virtudes, ou porque o caminho destas he mais difficultoſo, & mais facil o daquelles, ou porque de nossa adolescencia, somos mais inclinados ao mal, do que ao bem. Tratavaõ,

a Rainha, o Aio, & o Mestre, de introduzirem em el Rei as viciões que em si tinhaõ, & o mesmo procuravaõ os fidalgos, & ministros zelosos de seu serviço, porèm el Rei não aprendia fenaõ os vicios dos homens distrahidos, com quem tratava, sendo mais poderoso que aquella taõ autorizada assistencia, este taõ indecente trato: começou a diser, & a fazer algũas palavras, & acçoens impuras diante dos olhos mais pudicos, & dos ouvidos mais castos, & tendo noticia destas profanidades alguns ministros zelosos, insinuataõ à Rainha, que seria conveniente passalo para o quarto novo do Forte, porque além de ficar separado da communicacão das mulheres, sendo a serventia publica, não entrariaõ, como entravaõ occultamente à sua presença, as pessoas de quem o desejavaõ desviar, & sendo assistido dos officiaes da casa, & correjado dos si lalgos da Corte, poderia entre elles despirse das indignidades, que lhe defautorisavaõ a magestade, & vestirse dos adornos decentes a ella.

Depois de largas conferencias, resolveu a Rainha, que se executasse o que se lhe tinha insinuado, declarando por seus Gentishomens a Dom Ioão da Sylva Marques de Gouvea, Conde de Portalegre, seu Mordomo mór, do Conselho de Estado, hoje Presidente do Defembargo do Paço: Garcia de Mello, seu Monteiro mór, hoje Presidente do Senado da Camera da Lisboa, no lugar de Camareiro mór: o Conde do Prado, seu Veador da Casa, no lugar de Estuibeiro mór: Dom Ioão de Almeida, no de Reposteiro mór, servindo de Veador da Casa: Luis de Mello, Porteiro mór, & Capitão da Guarda, que havia sido Presidente do Senado da Camera: depois, ausentando-se o Conde do Prado a governar a Provincia de Entre Douro, & Minho, lhe succedeu nos cargos de Gentilhomem da Camera, & Estuibeiro mór, Dom Diogo de Lima, Visconde de Villanova de Cerveira, que havia governado as armas da mesma Provincia, agora do Conselho de Estado, & Presidente da Junta do Comercio: como tambem a D. Ioão
de

de Almeida, Luis de Vasconcellos, & Souza, Conde de Castelmelhor, por haver casado com a filha herdeira do Reposteiro mór: haviaõ elles de servir às semanas, assistindo, & durmindo no Paço, & para que o trabalho fosse menor, & se assistisse a el Rei mais continuamente, tinhaõ estes Gentishomens da Camera, de dia por companheiros, a Dom Vasco Mascatenbás Conde de Obidos, General que foi da artilheria no Estado do Brasil, Governador das armas da Provincia de Alem-Tejo, & do Reino do Algarve, Vice-Rei da India, & ultimamente do Conselho de Estado, & Vice-Rei do Brasil: Nuno de Mendouça, Conde de Val de reis, Presidente do Senado da Camera, boje do Conselho de Estado, & següda vez Governador do Reino do Algarve: Luis da Sylva Tello, Cõde de Aveiras, Regedor da Casa da Supplicação: Francisco de Sousa Coutinho do Conselho de Estado, Embaixador que foi de Suecia, Olanda, França, & Roma, por cuja morte succedeu Dom Pedro de Castelbranco, Conde de Pombeiro, Visconde de Castelbranco, Capitão da Guarda. Usavaõ huns, & outros de chaves negras, que não trasiaõ publicas, & entre elles se guardavaõ ao Conde de Odemira as preeminencias de Aio: nesta forma se dispos o serviço da Casa d'el Rei, deputando-se-lhe todos os mais criados convenientes á autoridade Real.

Em quarta feira sete de Abril do anno de 1660. dia em que foi a mudança d'el Rei, de hum para o outro quarto, tẽdo a Rainha disposto, que fosse occulta, pella porta interior por onde ambos se haviaõ de communicar, que em ordem a esse fim estava aberta, depois d'el Rei se despedir da Rainha, lhe advertiu o Aio a parte por onde ella dispunha que fosse, & el Rei respondeu, que havia de ser pella sala dos Tudescos: tanto que virou o rosto à mae, logo deu as costas às suas disposições: replicou-lhe o Conde, que na sala estava muita gente, & elle disse, que não importava, que assi era melhor, mostrando, que quando tratava de pôr a mae em seu odio, soli-

citava o amor do povo, como se este não fora breve, & infaulto, & aquelle infaulto, & punido com a brevidade da vida; porque Deos affi como da longa idade aos que respeitaõ os paes, a incurta tambem aos que os offendem: julgou-se que esta resolução fora premeditada, & que el Rei por conselho antecedente se mostrara à nobresa que estava na antecamara da Rainha, & ao povo que se achava na sala: bem he que os Princeses se mostrem a seus vasillos, para que os alegrem, mas não he bem, que injustamente desobedeçaõ aos paes, só para os escandalisarem: não basta sómente fazer acçoës louvaveis, he necessario que se fação com modo, & em tempo que não tenhaõ que reprehender: os bons Princeses, ainda quando fazem mal, he com providencia para o bem: os maos, ainda quando fazem bem, he de maneira, que o pervertem em mal: todos os que estavam naquelles lugares, acompanháraõ a el Rei até o seu quarto, & andados os tempos, todos o defamparáraõ nelle.

Com esta mudança se começou a entender, que a-haveria no governo, concebendo cada hum as esperanças, & os temores, segundo a fortuna que tinha que perder, ou que esperava alcançar: alguns perdéraõ depois a que tinhaõ, não alcançátaõ a que esperavão: & outros, sem temor, nem esperança, alcançáraõ a que tambem perdéraõ: estava o quarto d'el Rei ornado com preparamentos do inverno, & na cabeceira da cama se armou hum panno de Arràs, em que se viaõ escritas as palavras: *Bona fama*: o caso, ou a industria, puseraõ a el Rei naquella parte, o documento, de que alcançando a boa fama, podia dormir com segurança: porém elle ouviu tão mal esta recordação, digna dos Princeses, & de sorte adormeceu no lethargo de seus divertimentos, que já mais despertou d'elle: como aquella vox era muda, não a ouviu, como se havia de ler aquella lerra, não a entendeu. Com estar Tiberio já no tempo de sua perversidade, não deixou de considerar, & diser, que sendo todas as cousas faceis de conseguir a hum Prin-

Princepe , hũa só haviaõ de procurar incessantemente, que era a boa fama, que quem a desprezava não podia estimar a virtude: porque el Rei fazia aquelle desprezo; não conseguia esta estimação, vivendo em hum tão grande desacordo, senão valeu do fio de Ariadna, para sair do labyrintho em que tantos erros o haviaõ metido, & seguiu as furias do Minotauro, cujas historias estavaõ tecidas nos pannos que adornavaõ hũa das casas do mesmo quarto: com pouca advertencia se deixaõ entrar nos Paços as figuras indecentes, que trasem á memoria as acções das pessoas que representaõ: se bastaõ para que se concebaõ os parros semelhantes a ellas, por força haõ de fazer, que os animos concebaõ affectos semelhantes.

Assistido el Rei de pessoas de tanta qualidade, prudencia, & respeito, se absteve da communicacão de algũas que o perverriaõ; porém ellas com poder, & com arte, se tornaraõ a introduzir lentamente, dandolhes a mão os que a tinhaõ com el Rei, & pondo-se em partes onde os visse, & os chamaße, com o que se veio a relaxar outra vez este trato com maior soltura: atalhar as aguas, que por força haõ de correr, não he impedir a corrente, he esfoçar o impeto: cinco annos que Nero reprimiu as tyrannias de seu animo, fes que depois executasse as maiores em hum só, & as proseguisse em todos os de sua vida: continuava el Rei com a lição de jugar as armas, & andar a cavallo, mas levado da furia de sua condição, usava cada vez peor destes exercicios, porque, ou por desmentir a fraquesa dos defeitos corporaes, ou por verificar a valentia que lhe applaudiaõ as lisonjas, deixando os primores da arte, jugava as armas, não como quem aprendia, mas como quem batalhava: montava os cavallos mais para cair delles, que para os manejar, correndo para o precipicio, o mais furioso era o de melhor carreira, o mais desbocado, o de melhor redea, de que resultou arriscar muitas vezes a vida, em hũa, & outra exercitação: costumava ir à quinta de Alcantara, contigua com a Cidade, pella parte de Bethlehem, & alli com a liber-

liberdade do campo, fes que ella fosse o campo das maiores liberdades: ou caçasse, ou corresse, hũa, & outra cousa fasia de maneira, que mais parecia tratava de se matar, que de se divertir, não advertiudo, que he tentar a Deos, fazer gosto do perigo, pois tem determinado, que quem o ama pereça nelle.

Em Aseitaõ, lugar fresco, & aprasivel; da outra parte do Tejo fronteiro a Lisboa, em quanto jantavão os fidalgos que com elle foraõ, seguindo-o algũas pessoas que naquellas horas o costumavaõ acompanhar, saiu el Rei ao campo, aonde encontrou hum touto, que lhe investiu, & feriu o cavallo; descompos-se este com a dor da pancada, & da ferida, com tanta violencia, que despedido el Rei da sella, veio ao chaõ, aonde ficou quasi aturdido da queda: concorreraõ logo todos a lhe acodir, & vendo-o daquella maneira quebrantado, o meteraõ em hũa liteira, em que veio até Cassilhas, sempre entre gemidos, & perturbaçoẽs, & embarcando-o, chegou a Lisboa a deshoras, sobrefaltando o Paço, & a Cidade, não só com o susto da queda, de que foi sangrado cinco vezes, mas com o receo de que repetisse o mesmo perigo, envolvendo nelles a pessoa de S. A. que por o acompanhar o seguia, & pello livrar, se arriscava; fizeraõ-se-lhe sobre este particular algũas advertencias, mas como el Rei, cõ os annos tinha crecido no poder, com o poder na isençaõ, & nos criados, que zelosamente o serviaõ, se tinha tambem augmentado o respeito, & o temor, havendo experimentado alguns, que as suas amorosas advertencias, se pagavaõ com asperas descomposturas, escaffamente o advertiaõ, ou cautelosamente dissimulavaõ: porque vendo que eraõ infrutuosas as suas instancias, não quetiaõ por-se a risco de que os descompusesse, sem a utilidade de se moderar: teve Agricola por vã jaftancia, fallar a Domiciano com obstinada liberdade, quando della se havia de seguir sómente a celeridade de seu perigo, & não o melhoramento da Republica: contentavaõ-se, quando não
 podiaõ

podião impedir os delictos, com não serem autores delles: como os não podião aralhar, continuavão se as liberdades, com as liberdades succedião os perigos aos perigos tão frequentemente, que cada hora se temia a maior, & vltima desgraça.

Não se havia el Rei temeriamente sô com os brutos, mas tambem com os tacionaes, porque perseguindo furiosamente hũs, & outros, parece que não distinguia as feras dos homês, com o que dos homês veio a ser temido por fera: recolhendo se hũa tarde do sitio de Palha-vam, onde fora ver os seus cavallo, pello caminho de Campo-lide, se adiantou da companhia que trafia, & vendo ir por outra parte do mesmo campo, dous homês de bom porte, sem algũa occasião mais q̃ a de sua furia, artemeffou o cavallo para os atropellar, & se lhe embaraçou o estribo no talim de hum: irado de que o não conhecessem, porque estavão com os chapeos nas cabeças, lançou no chão furiosamente o daquelle em cujo talim se lhe embaraçara o estribo, & puxou pella espada para o matar: teve por delicto não ser conhecida a magestade, como se ella tivera titulo, senão na pompa, & na decencia que alli faltava: mas o que el Rei teve por crime, he certo que foi inadvertencia, porque segundo a fama que ja cottia, podia elle ser melhor conhecido pelos defatinos, do que pella magestade: & assi como el Rei D. Fernando tinha tão Real presença, que odifferençavão por Rei entre os homês, el Rei tinha tão notavel crueldade, que por ella podia ser entte todos individualmente conhecido: tanto que el Rei puxou pella espada, levou o homê tãbem da sua para se defender: neste tempo chegou o Monteiro mór, & se interpos, dizendo a el Rei, que não era tasaõ marar a hum seu vassallo: á vox da magestade entendeu aquelle, que levára da espada contra seu Rei, & respeitofamente timido, se retitou para dettas de hũas patedes, el Rei o quis seguit, porém impedido dellas, o não pôde fafer, mas ficou tão gostoso da acção,

como se vencera naquella campo a lide, que em tempo d'el Rei Dom loão o I. lhe deu o renome : & contando a todos o successo, se deteve merendando no mesmo campo, como em final de victoria: apanhou Claudio nas praias do mar côchas com hum exercito, depois entrou triumphando em Roma: tanto desvanecimento tem os Princepes de suas vãs acçoës, que triumphão, por rafaõ daquellas mesmas de que se deveraõ despojar.

Foraõ aquelle dia, & aquella noite, cheos de perigosos acontecimentos: tinha ja anoitecido, quando el Rei, recolhendo-se do campo para o Paço, passou pella casa do Noviciado dos Padres da Companhia de Iesus, & lhe lembrou, que na quinta que fica defronte, estavaõ cavallos ao verde: voltou para os ir ver à candeia, & em quanto a esperavaõ, lhe disletraõ, que na cerca do Noviciado havia ferocissimos cães: tanto que ouviu fallar nestes animaes, se esqueceu dos outros: de tal sorte andava sujeito às impreffoës dos homens, que o distrahiaõ, que deixou de ver os cavallos, que por seu arbitrio buscava, por ver os cães que lhe inculcava o alheo; senaõ he, que com a variedade do juiso, naõ tinha persistencia no gosto: mandou bater furiosamente à porta do carro, & porque de dentro, ou por naõ ouvirem, ou por dissimularem, naõ respondéraõ, enfurecendo-se com a tardança, disse que a quebrassem: todas as ordens dos Reis, ainda que sejaõ injustas, achaõ promptas as execuçoës, porque os homẽs respeitõ mais a vontade de quem pode, que a justiça de quem offendem: se os rogos dos poderosos saõ preceitos, os preceitos dos Principes, saõ extorsões: os bons, & os maos os guardaõ, estes com lisonjeira obediencia, aquelles com involuntaria observancia, & todos com interior murmuraçaõ: porque nunca os homens chegaõ a ser taõ maos, que quando obraõ mal pello gosto alheo, o deixem de conhecer, & murmurar. Ia começavaõ a querer quebrar a porta, quando a vieraõ abtir; & estando aberta, deixou el Rei de entrar

entrar na cerca ; & obrigado de hum corporal aperto , sem
 mais companhia, que a de hum criado , se retirou a hum lu-
 gar escuso, junto da quinta, aonde o não viaõ os que o acõ-
 panhavaõ, assi pella pouca claridade da noite , como por se
 interpor entre elles, & el Rei , hum cumulo de terra : reco-
 lhiaõ-se àquellas horas por aquella parte tres homens , tanto
 que el Rei ao longe lhe divisou os vultos , logo se compos a
 toda a pressa, & puxando pella espada , se foi para elles , que
 tambem levãraõ das suas : como el Rei estava com botas,
 & esporas, & a parte da lesaõ o desajudava, embaraçou-se de
 maneira , que aos primeiros golpes , caiu de costas , & hum
 dos homens, metendo a espada, lhe passou por duas partes a
 pellicula de hũa das bolsas testiculares, & o picou no baixo de
 hũa verilha: ao tinnir das espadas, & às voses d'el Rei, acodiraõ
 os fidalgos que haviaõ ficado retirados ; & ouvindo o tropel
 dos cavallos, se puseraõ em fugida os tres homens, & ainda
 que pegãraõ em hum menos ligeiro, acudiu o Monteiro môr
 para que o não matastem, & se foraõ todos liures: a primeira
 vox que el Rei disse, em chegando a elle, foi, que estava mor-
 to, & ultimamente, que estava ferido , ficando todos atonit-
 tos da sua crueldade , & assustados do seu perigo : entre o
 susto, & a confusaõ, o trouxeraõ nos braços a hum coche, &
 com toda a pressa ao Paço: examinada a ferida com o cuidado
 que pedia a vida de hum Rei, se achou que não era perigosa,
 mas que sem duvida seria mortal, se a espada entrasse mais em
 hũa, & outra parte: com este successo crescerãõ as lastimas, as
 desconsolaçoẽs, & as queixas, vendo-se em el Rei crueldades
 inhumanas, querendo matar aos vassallos, & pondo-se em pe-
 rigo de o matarem : todos imputavaõ a culpa aos homens
 deperditos com quem tratava, porque contando-lhe valctias,
 lhe referiaõ crueldades, com o que elle se persuadiu, que o
 valor consistia toralmente nellas, & que só quem era sangui-
 nolento, era valeroso, sendo certo, que a feresa he o maior in-
 dicio da pusilanimidade , havendo-se experimentado , que

sempre foraõ de mau os homens de pouco coração: & que tẽ feito mais homicidios, que a valentia, o medo; taõ pouca distincão faziã entre os vicios, & as virtudes, que nas atrocidades de tyranno, buscava os elogios de valente, & se punha no risco, que com as impaciencias da tyrannia, o tirassem das elevaçõs da magestade.

Estando ja melhorado da ferida, depois de largas conferencias, se resolveu, com approvaçãõ da Rainha, que o Conselho de Estado o fosse advertir, do que à sua propria conservaçãõ, & à do bem publico convinha: & ajuntando-se todos os Conselheiros em corpo de conselho, foraõ à sua presença: & Dom Nuno Alvares Pereira, Duque do Cadaval, Marques de Ferreira, Conde de Tentugal, & hoje Mordomo mór da Princesa nossa Senhora, pella preeminencia de seu titulo, fes a falla, disendo, segundo foi fama: *Que os Conselheiros de Estado que alli estavãõ presentes, tendo uniformemente entendido, que não satisfaziã com a obrigação de seu officio, de seu zelo, & de seu amor, senão pedindo affectivamente a Sua Magestade, que retrocedisse os passos do caminho da vida que tomava, vinhaõ da parte da Rainha sua mãe, dos Infantes seus irmãos, da sua, da Corte, & de todo o Reino, pedir-lhe mudasse de vida, para que a assegurasse a ella, & a elle, porque assi como Sua Magestade a expunha aos perigos, ficava elle nõs de hũa ruina lamentavel: q̃ não era razãõ que Sua Magestade confesses apos da morte, nem justiça, que sem causa procurasse tirar a seus vassallos a vida: porque matando-se, perdia, & se perdia o Reino, matando-os, alienava o seu amor, em que consistia o melhor Imperio: que quisesse Sua Magestade lembrar se de si, & de todos, & que pois os seus vassallos o sustentavãõ com o sangue de suas veas, huns derramando-o, outros consumindo-o, Sua Magestade lho não devia consumir, nem derramar, antes tratando da propria vida, conservar com a saude publica o commum socego. Tinha el Rei noticia antecedente, que se lhe havia de fazer esta pratica, & aquelles que entendiaõ, que se mudasse de vida, mudariaõ elles de fortuna, quizerãõ fixar a roda da sua, confirmando-o na liberdade, & fo-*

raõ mais poderofas as malignas fuffeções dos homẽs indignos, & perversos, que os prudentes conselhos de taõ illustres, & taõ bem intencionados Ministros: coufa ordinaria he nõs Princeses, naõ sentirem bem das informaçoẽs dos grandes, & ouvirem melhor as dos menores, como se em tũns houvera mais sincẽridade, que em outros, & naõ fosse mais certa a malicia na vileza, que na generosidade: mas a causa de que isto procede he, que como os inferiores para se exaltarem lisonjeaõ & os grandes com maior liberdade defenganaõ, ouvem-se com maior aceitaçaõ as lisonjas, que os defenganos: muito mais differiu Domiciano a Marcelo Eprio, que a Elvidio Prisco, tendo este rectiffimos dogmas, & aquelle iniquiffimos sentimentos, porque estes eraõ mais conformes cõ o seu genio, & com a sua vontade.

Sempre a ambiçaõ humana buscnutodos os meios de conseguir os fins que deseja, sejaõ, ou naõ sejaõ licitos estes, ou aquelles: tinhaõ persuadido a el Rei os homens distrahidos com quem se acompanhava, que no valor era hũ Marte, como tal quizeraõ tambem que se rendesse a Venus, porque com as solturas deste rendimento, & daquelle valor, ficaria mais livre, & elles mais poderosos: assi como o dispuseraõ, o executaraõ: devendo naõ deixar apoderar de si as affeçoens impudicas, ou ao menos dissimulladas, as affectava de forte, que chegou a fazer-se hypocrita do vicio: naõ sendo custo, naõ quis ser cauto, & o que havia de ser cautela, era jaçtancia: naõ se recatava em seus impudicos distrahimentos, só de quem lhos podia impedir, se recatava. Dormia o Gentilhomem da semana na casa immediata à camera d'el Rei, com a cabeceira na porta, depois de o deixar lançado na cama, ia cear, & quando voltava, achava a porta fechada de modo, que naõ podia usar da chave. Vestia-se el Rei outra ves, & armado, como se houvesse de entrar em hũa batalha, saia pella porta do jardim, acompanhado de Antonio, & Joaõ de Conti, & outras pessoas, que com o nome de valentes, o seguiaõ, & o eraõ só-

mente em nome d'el Rei: iaõ todos armados na mesma forma, persuadindo com o horror a valentia, & a buns chamava el Rei fixos, outros, portadas, inventando-se no seu tempo, na materia da valentia, novo uso de nomes, assi como no de Tiberio, em diferente materia, os atè entaõ ignorados, de fellarios, & spintrias: saiaõ todos pellas ruas da Cidade, correndo tumultuosamente as casas das mulheres publicas, aonde obravaõ taõ impudicas insolencias, que sendo ellas expostas aos peccados, ficauã, mais que tudo, expostas aos perigos: com o que ao mesmo tempo arriscavaõ as vidas, & as almas: naõ so padeciaõ estas mulheres (para quem o proprio trato he castigo) o maior castigo no mau trato d'el Rei, mas tã-bem todas as pessoas que encontravaõ, porque affectando elle a valentia, investia com todos, & o mesmo faziaõ os que o acompanhavaõ, desejando ganhar opiniaõ de valor na imitação de sua crueldade, & naõ saia fóra ves algũa, que ao outro dia senaõ contassem os criminosos acontecimentos da noite, mas naõ obstante que el-Rei frequentava as casas das mulheres, que se prostituiaõ, & ao Paço tratia algũas, affectando excessos de incontinencia, logo se começou a duvidar de sua virilidade.

Se el Rei de noite obrava estas acçoẽs, ja senaõ abstinha de as procurar de dia, porque andando em hum, & outro tempo nas trevas de suas turbulencias, nem aborrecia a lux, nem fazia caso da escuridade, porque naõ estimava a propria sanha, cõ o que a veio a perder de forte, que jamais a pôde cobrar: havia tido aviso, que à hũa hora depois do meio dia estaria na Igreja do Convento de N. Senhora de Penha de França, dos Religiosos Eremitaẽs de S. Agostinho, hũa donsellã que lhe haviaõ gavado de fermosa, & livre: sem mais consideraçãõ algũa, só pello impulso de seu gosto, se meteu em hũa liteira com Ipaõ de Conti, & Francisco de Sequeita seu moço da guarda-roupa, a quem mostrava ter affeicãõ, & se foi demaridar aquelle sitio, em tempo que naõ achou mais que noticia, que

que aquella mulher viera para a Igreja do Convento do Salvador de Religiosas Dominicas, aonde naquelle dia havia celebridade: & por achar em hũa parte, o que havia perdido na outra, sem fazer reparo, que não devia profanar, nem ainda os adros de hum, & outro lugar sagrado, voltou para o Convento das Religiosas, & recolhendo-se pella rua estreita de S. Pedro de Alfama, achou parado á porta de Gonçalo Pires de Carvalho, Veador que foi das obras d'el Rei, o coche em que hia Martim Correa de Sá, que ao presente he Visconde da Afeca: como el Rei vinha a toda a pteſſa, girarão os seus livreiros aos lacaios do Visconde que andassem, com tanta insolencia, & descompostura de palavras, que de hũas em outras vierão de ambas as partes a puxar das espadas, & se travou a pendencia de maneira, que obrigou ao Visconde a sair do coche em defenſa dos seus criados, como o havia feito Francisco de Sequeira, em ajuda dos que com el Rei ião: podendo el Rei com hũa só palavra departir a briga, assi pella apartar, como por se não manifestar, toralmente o não quis fazer, antes saindo-se da liteira com Ioão de Conti, meteu hũa pistola no Visconde, que ja estava ferido, mas não chegou a descarregar o tiro: tanto que conheceu a el Rei, abaixou a espada, & prostrando-se de geolhos, lhe pediu perdão, livrando a desculpa na ignorancia: mas nem o rendimento, nem a proſtração, nem a innocencia bastarão, para que deixasse de lhe dizer algũas palavras indecentes na boca de hum Rei, & afrontosas nos ouvidos de hum vassalordisſia Alexandre Severo, que hum Principe podia ter occasião de deixar de se servir dos vassallos, porém não de os afrontar: Ouvia a Corte este acontecimento, com igual terror, & escandalo, vendo que el Rei, levado de seu appetite, se fozia do Paço, com tanta indecencia, que sendo de dia, em hũa rua publica, consentia brigas, & entrava nellas, com tanto perigo, que podendo pacificar tudo, procurára matar hum fidalgo, com quem se havia criado no Paço, & o não havia offendido

em occasião algũa, antes com elle o podia acceeditar, o brioso valot com que procedeu naquella: todos temião, que em outro dia lhes acontecesse o mesmo, & julgavão, que o perigo era commum, porque el Rei assi se havia com a innocencia, como com a culpa: porém elle alteraudo depois esta injusta igualdade com desigualdade iniqua, veio a premiar a culpa, & a castigar a innocencia, ficando para com elle de melhor cõdição, que os innocentes, os culpados: porque estes erão favorecidos como valerosos, & aqueles desfeitimados como covardes.

A Rainha mais afflicta que todos, vendo que quantos mais annos el Rei tinha, tanto mais peiorava nas applicaçoes, de que resultava irem-se os costumes da Republica relaxando de maneira, que no Reino donde sempre se andára à competencia das virtudes, começavão alguns a contender sobre a emulação dos vicios, recorria ao Ceo com perpetuas orações, buscando todos os meios divinos, & humanos, para livrar a el Rei dos perigos da vida, & ao Reino dos da subverção: & para que estivesse algũas horas livre das pessoas que o pervertião, & para lhe tirar o ciume que lhe fazião ter do Imperio, & junramente tomar algũa noticia dos negocios, que lhe fosse util para quando governasse, como fiserão os Reis Dõ Dinis, & Dom Duarte, o levava ás audiencias publicas, ao Conselho de Estado, & ao despacho das mercès: porém el Rei não se divertia das suas más companhias, nem tomava as noticias convenientes, nem deixava os ciumes do governo: sendo toda a sua propensão para o distrabimento, não tinha applicação nenhũa para os reaes cuidados, nem recebia satisfação de se lhe dar parte das funções publicas do Imperio: porque entendia, ou lhe fazião entender, que não era Rei, se senão dispunha tudo por seu total arbitrio: como os homens indignos lhe fazião petições exorbitantes, & a Rainha justamente as contradizia, persuadião-lhe, que ella era a que reinava, & elle o que obedecia, & que daquella forte, não era elle
o Rei,

o Rei, mas so húa estatua da magestade, estimulando-o contra a Rainha, com as mesmas desconfianças, com que Poppa indusia a Nero, contra os factores de Octavia: & que pois tomãrão o governo, el Rey D. Dinis de 17. annos, el Rei Dom Affonso V. de 14. el Rei Dom Sebastião da mesma idade, arinha elle ja sufficiente para se acabar a regencia, & admiravel juizo para começar o seu reinado: que não era soffrivel, que se não fizesse a hum Rei, o que pedia como particular, podendo-o mandar como senhor: & bem se via, que todas estas instigações que se fazião a el Rei para que tomasse o governo, erão em ordem a governarem a el Rei, & ao Reino, aquelles que as fazião.

Tanto que el Rei saiu do seu quarto, escurecendo de todo a propria opinião, se declarou totalmente a valia de Antonio de Conti: & como nós ambiciosos são as utilidades inseparaveis adherentes da valia, logo lhe fes el Rei honras de estimação, & merces de preço: & ainda que a Rainha, & os ministros zelosos lhe contradiziaõ aquelles acrescentamentos, disendo-se-lhe, que as honras se invilescião, dando-se a pessoas humildes, & as merces se desperdiçavão, fazendo-se às que não erão benemeritas: el Rei com tudo, sem attender à indecencia, nem ao desperdicio, o filhou no foro de fidalgo, & lhe deu o habito de Christo: de moço da guarda-roupa, o passou a moço das chaves: & deputando-lhe casa no Paço aonde comia, & dormia, com serventia interior para a sua camera, lhe entregou o dinheiro que particularmente gastava: & successivamente enriqueceu, com húa quinta em Oeiras: com a Capella de São Luis de Pinhel: com a Comenda de S. Salvador de Vnhão: & com o rendimento da passagem da barca de Escaroupim: & não tiveião termo estes favores na pessoa de Antonio de Conti, tambem se extendirão à de João de Conti seu irmão, a quem se deu o Arceidiação de Sobradelo na Collegiada da insigne Villa de Guimarães, antepoñdo-o a pessoas de grande qualidade, & grandes

merecimentos. Levantado Antonio de Conti a tão sublimet-grao de estimação, era buscado, & lisonjeado de muitos, para que informando-o de seus negocios, os apadrinhasse em seus requerimentos: como el Rei lhe desiria, logo houve quem o estimasse, & insensivelmente o favor d'el Rei, o concurso dos pretendentes, a lisonja dos corteões, o vierão a constituir ministro, a quem se communicavão os maiores interesses de Estado, como se elle tivesse sciencia, ou experiencia para entender mais, que os da mercancia. Os damnos mais nocivos ao bem publico dos vassallos, são as intimas afeições dos Reis: devendo estes ainar, & escolher só os que tem capacidade; julgão que a tem só os a que amão, & escolhem: tanto presumem do seu poder, que se persuadem, que podem dar juizo, sciencia, & experiencia: pois sem discreta eleição entregão os negocios do Estado, a quem não tem noticia delles, & reduzem a valia a ministerio, como se o favor influísse intelligencia. Foi em fim tão grande o poder daquelle homem, que pello tempo adiante se valia a Rainha delle, para acabar com el Rei algũas cousas licitas: & o que não podia hũa Rainha Tutora, hũa mãe Rainha, obrava hum homem indigno, hum valido ignorante: & porque entendeu que a sua conservação consistia em contemporisar com hũa, & outra Magestade, em ordem ao seu hem particular, suggeria a el Rei alguns conselhos, em utilidade do bem publico.

Sem embargo que el Rei tinha ido duas vezes às Caldas, proxivamente depois da sua doença, se resolveu por conselho dos medicos, que tornasse a ellas no anno de 1660. & dependendo na jornada grossissimas summas de dinheiro, & fazendo pello caminho tão grandes extorções, como as de Domiciano, de cujas jornadas se disse, que erão devastações, & não passagens: assistindo algum tempo naquella Villa, se veio sem entrar no banho, occupando-se nella nos mesmos exercicios que tinha em Lisboa, com grande oppressão dos povos circumvesinhos: na Villa de Obidos se se chavão os homens de

dia, sabendo que el Rei havia de rondar de noite: tanto horror haviam concebido delle, que sendo natural desejo de todos a vista de seu Rei, para que elle lhes ponha os olhos, elles se fechavão pello não verem, & porque os não visse: para verem a Trajano se povoavão as ruas, & todos aquelles lugares donde o podião ver: por não verem a el Rei se desertavão. ou se occultavão os homens, ficando os lugares com a solidão de desertos: tanto se ama hum Principe benigno, tanto se teme hum Principe cruel!

No tempo em que el Rei esteve nas Caldas, adoeceu a Rainha de sorte, que foi sangrada oito vezes, & havendo precedido algũas praticas entre os favorecidos d'el Rei, & elle ditto algũas palavras que indicavão querer tomar o governo, se entendeu que elle o tomaria, paleando os que a isto o instigavão, por subterfugio de sua ambição, o pretexto da doença, potem não succedeu como se imaginava: & el Rei continuou com os mesmos exercicios que de antes tinha. Querendo ver contender ferosmente hum leão com hum touro, foi buscar este às des horas da noite, & veio sem elle às quatro da manhã: mas indo a noite seguinte tambem fora de horas, o trouxe, & o meteu na leoneira: & não querendo o leão sair da parte donde dormia, lhe lançarão tantos fogos, que morreu, se não abraçado no incendio, afogado em fumo. Fizerão-se desta acção grandes elogios pellos pulpitos: tão corrupto, & tão cego andava o entendimento d'el Rei com as continuas adulações, que todas as suas acçoens tinha por dignas de applauso: tão introduzidas, & tão demasiadas andavão as lisongas, que dos lugares donde só se devião pregar as palavras de Deos, se disião execravelmente as adulações dos homẽs,

No principio do anno seguinte ao em que el Rei ultimamente foi às Caldas, adoeceu mortalmente o Conde de Odemira: el Rei, & S. A. por ordem da Rainha, o visitarão na doença, & aggravando-se esta, veio a falecer em quinze de Março de 1661. na sua morte se sentiu evidentemente a

sua falta, & se conheceu de quanta importancia era a sua vida: melhor se avaliaõ os bens quando se perdem, que quando se lograõ, ou porque o sentimento da perda, he mais ponderoso, que o contentamento da posse, ou porque as felicidades humanas, de sua natureza dão na declinação, & no fim mais que sentir, do que no principio, & no estado derão a lograr: el Rei, & o Infante, assi como o visitarão doente, o hõrarão defunto, indo lançar-lhe agoa benta, & deixando de ir á tribuna: respeitandõ desta sorte seus serviços, & alentandõ os mais vassallos: porque as honras que se fazem aos mortos, são esperanças que se dão aos vivos, vendo que se não sepultão com os cadaveres os merecimentos, & que quando os não lograõ totalmente na sua vida, se satisfaz delles a sua posteridade. Falecido o Conde, acrefceu maior trabalho à Rainha, & foi maior a liberdade d'el Rei, porque ainda que o Conde não tinha sobre seus hombros todo o peso da Monarchia, tinha como tão grande ministro, hũa grande parte delle: & ainda que não podia moderar el Rei, com tudo, com o valor, com a destresa, & com a liberalidade, moderava em algũa forma, os que com el Rei podião: de que resultava muita utilidade à justa direcção daquelle governo.

Havia-se ja neste tempo dado principio ao tratado do casamento da Serenissima Senhora Infanta Dona Catherina, com el Rei da Grão-Bretanha Carlos segundo, que restituído, depois de larga, & perigosa peregrinação, ao throno de seus antepassados, lograva pacificamente aquelle Imperio: & a este fim, tinha vindo daquelle a este Reino, Francisco de Mello de Torres, General que fora da artelharria da Provincia de Alem-Tejo, que na Corte de Londres assistia por Embaixador extraordinario, & voltando nomeado Conde da Ponte, com ordem para continuar o tratado, tornou segunda vez a este Reino com a ultima conclusão de tudo, vencendo com a sua prudencia, com a sua arte, & com a grande opinião que el Rei delle tinha, todas as difficuldades que os Castelhanos,

& seus parciaes naquelle Reino oppuserão a este casamento. . -

Desejava a Rainha efficacissimamente casar a Serenissima Senhora Infanta, dar caſa a S. A. jurando-o por Principe, & entregando o governo a el Rei, retirar se a hum Mosteiro, fugindo aos negocios humanos, para de todo se entregar às contemplações divinas: & porque não pareceſſe que com eſtes primeiros cuidados, na ordem da diſpoſição, ſe deſcudava do ultimo, que era primeiro de todos, em ordem á Monarchia: em quanto diſpunha as couſas convenientes para ſair de Portugal a nova Rainha, comecou tambem a tratar o modo com que havia de por em execução, o que era neceſſario para o bem publico do Reino, & para ſeu particular ſocego: & a eſſe effeito eſcreveu da propria mão, na propria lingua, hum papel, em que dava as rasoés de ſua reſolução, & de ſeu deſengano, & o communicou a grandes ministros, para os ſatisfazer, & ſe aconselhar: & porque deſta determinação ſe collige, quão falſas forão as impoſturas que ſeus inimigos fingirão, para a porem em odio d'el Rei ſeu filho, diſendo-lhe, que lhe queria tirara Coroa da cabeça, para a pôr na de S. A. te traſlada aqui o papel fielmente.

El rigor, y incertesa de mi vida el deſſeo de mi ſalvacion, la obligacion que me corre a procurarla, la inmensidad de dificultades que me eſtorvan a conſeguir la voluntad que en mi ſiento, me dan motivo para communicar una batalla en que me trae la confuſion en que vivo, deſſeoſa de hal'ar un parecer que me quadre despues de bien conſideradas todas las dichas dificultades, que propongo, y declararé por el modo ſeguinte.

Yo vivo una vida penoſa, porque ſi reino es con moſtruoſidad por ſer con dos cabeças. Yo quiero juſticia, & ſeguir raxon: el Rei, o no la conoce, o no ſe la dexan hazer: y aſſi, aunque yo govierno, el haze lo que quiere, pues concedo yo lo que el guſta, porque es ya hombre, y eſto ſuyo: y yo tengo cierto el rieſgo de

perderme el respeto si le encuentro lo que quiere. Deseo con todas las veras hazer mudança de mi persona con que la salve de tal horror: en este punto p'do se haga toda reflexion despues de declarar mis intentos para aconsejar me lo mas conueniente a mi quietud, a mi vida, autoridad, y a mi alma. Mi inclinaciõ me lleva a un Conuento de Monjas, no para entrar a serlo, porque las fuerças no lo podran en salida de años de esclauitud tan trabajosa: podrá lo hazer el tiempo: pero en quanto no lo fuese, no por esto quisiera trafego de criadas, sino algunas que pareciessem a proposito, y que la Prelada sea la que corra con mi hacienda, y ella misma con caxillo firme por mi mis papeles. Mis criados, y oficiales no tengo intento de despedirlos, sino tenerlos: pero considere-se que yo quiero un grande retiro, y soledad, y essa es la causa porq̃ concesso cerraran las Monjas con la administracion de la hacienda: y t̃bien es la ocasiõ de no ser luego Religiosa, no pueda por obediencia obligarme a algunos alivios fuera del estylo q̃ llevo. Puede succeder que el Rei quiera eserevir-me, o saber de mi: aqui se me diga, sin encontrar esta mi opinion, que podre hazer con que no falte a la cortesia. Mi inclinacion me d'eta que el Conuento sea de S. Teresa: a esto digo, que en Carnide ay la dificultad de D. Maria: no porque yo no viviera donde ella habita, sin ninguna molestia que esso me diera, pero porque me encuentra el modo de vida que apetezco de excluir-me de todo trato, y cõmunicacion de gente: y estando a su vista. algun contemporisar ha de hauer entre las dos: porq̃ ella no faltará a la ocasiõ, q̃ le es de obligacion tratar-me, y faltar yo a la correspondencia, no parece bien: y tal vez si alguna por alguna justa ocasion, en mi huviere tristeza, o mal semblante nascida de mui diuersa causa, podria ser que entendiesse era con ella el enfado: y ya se ocasiona aqui, no vivir yo con el descuido que quisiera. En las Carmelitas de S. Alberto me haze dificultad la limitacion de casa: y parece que quien sale de emparedada, y busca un retiro para donde passar todo lo restante de su vida, que es bien haga eleccion de lugar ancho, y ameno, vista de mar, a la qual soi mui inclinada.

da. Si de S. Tereza salgo, y a S. Domingo me acojo, como parienta desamparada, que es a quien tengo mucho affeçto, hallo para vista y largueza de sitio al Buen successo: pero el inconueniente de estar en la boca de la barra, donde habiendo occasion de guerra por mar, es el primero Conuento que ha de desembarazar. Lisboa es la parte donde quixiera assistir, por ser a la que más me he inclinado. y donde se hallan todas commodidades, principalmente Religiosos doctos, letrados, siervos de Dios, con quiẽ comunicar, y desahogar la consciencia, y confessar. Fuera de Lisboa, en mis tierras, no hay fundamento a mi proposito: para hazer fundacion, no tengo stima: y sciendo cierto que he de hazer dicha ausencia, quisiera tomar resolucion en el modo della: la qual no ha de tardar mucho, porque me hallo ya falta de fuerças, y de animo para continuar en ello: no he de pedir consejo, porque me han de dixer que no me vaya, y que no desampare, que es el Rei incapaz, y quisá alguno de los que lo dixeren, estaran negociando lo contrario: por estas mismas falsedades, me puedo temer que algun dia me digan, que me vaya, y para irme mandada, será mejor irme antes por mi propria voluntad. Lo que podia detenerme, era el llegar mis hijos a ser hombres, ya lo son: mi hija casada, ya lo está: el Infante a ser jurado por Principe, para esso ha de haver Cortes, y no podrá haverlas sin alguna detencion, que yo mal esperarè, pero con todo, hasta abi podrè esperar, porque en partiẽdo la Reina, lo tratarè. Pases cõ Castilla no las asseguro: porq̃ yo aunq̃ de mi parte harè toda la diligencia por alcançarlas, iãto podrá succeder haverlas muy breuemente, como no concluir-se en mucho tiempo: y assi no las prometo antes de la resolucion de mi persona, ni esta he de dilatar mucho, porque partida la Reina, entra el juramento, esse acabado, se tratarà de guerras, y fronteras, a lo qual no he de llegar en este puesto: y si esperarè a irme entonces, diràn que los dexo en ella: si me dixeren que goxe yo agora del gusto de ver las empresas referidas acabadas, digo, que en mi retiro las gozarè con más gusto: si me dixeren que para la conservacion deste Reino soi aqui necessaria, y aunque me cueste trabajo,

bajo, y mortificación, devo no desamparar las cosas, quando infieren que con mi falta quedaràn huerfanas: a esso digo, que si a todos nos ha de matar este trabajo, que yo tambien quiero morir con todos: pero si yo sola he de vivir moriendo, por que todos vivan, que no lo quiero haer: allà se busquen otro remedio, ò Dios le darà, en quien confio favorecerà mis intentos. Estos me parece tengo manifestado bastantemente, y por falta de tiempo, y sobra de negocios, no los he communicado por palabra tan interamente, y para esse effecto, los he puesto por escrito: para que despues de bien considerados, se me de la resolucion màs conveniente, y diga el modo como devo irme: porque si fuere secretamente, parecerà que huyo: si despedida publica, parecerà que quiero que me lo estorven: y no faltará quien lo haga, imaginando me li-sonjea, aunque poco monte conmigo la diligencia. De todo lo referido, y màs circunstancias que qualquiera buen juicio pueda arguir en cada uno de los dichos puntos, buelvo a pedir una buena disposicion, nascida del màs acertado consejo, para que Dios permita alumbrar el entendimiento, que en la salmateria huviere de votar.

Em quanto se conferiào as rasoës deste papel, se dispuserão magestosamente todas as cousas necessarias para a jornada, & embarcação da nova Rainha, & quando se contarão 23. de Abril de 1662. dia de S. George, defensor de Portugal, Padroeiro de Bragança, & Patrão da Cavallaria Inglesa, se fes à vela no porto de Lisboa, para o de Plemuth, a Armada em que ia a Rainha, conduzida pello Conde da Ponte, ja Marques de Sande, do Conselho de Estado, deixando Portugal entre as lagrimas de sua saudade, & os contentamentos de seu estado, & levando à Grão-Bretanha a maior gloria nas suas reaes partes, & religiosas virtudes, em quem o mundo pode ter bem nascidas esperanças das intimas felicidades daquelle Reino.

Tanto que a nova Rainha partiu para a Grão-Bretanha, se applicou

applicou a Rainha Regente, sem alterar o cuidado de seus intentos, à accommodação da casa de S. A. tendo antecedentemente considerado, que primeiro que entregasse o governo à direcção d'el Rei, era conveniente separar a S. A. da sua companhia, pois se tinha conhecido, que ella da parte d'el Rei incitava o odio, não consiliava o amor; & que não era rafaão que deixasse de doutrinar-se a real indole de S. A. sendo tão necessaria ao bem publico do Reino: principalmente no tempo em que el Rei mostrava tanta inhabilidade, para que este defeito se suprisse com aquella assistencia, como, sem a presente necessidade fazião os Princepes, & Infantes de Portugal, aos Reis, seus paes, & irmãos, determinou prevenir-lhe casa em que viver fora do Paço, com criados, & ministros separados: logo que a Rainha começou a buscar huns, & outtos, & a dispor o modo com que havião de servir: ardeirão em el Rei mais as invejas, abraçando o os ciumes do governo: porque entendendo-se que se lhe queria dar Aio, o persuadirão, que aquella resolução occultava mais altos designios: & que dar-se Aio a S. A. era augurallo para Rei, porque so os Reis os tinham, sendo que são bem conhecidos os que riverão os Infantes: com estas impressões, querendo os que as fazião a el Rei assegurar-se, dizendo que lhe assegurovãõ a Coroa, tratarão ordenasse que S. A. se servisse com pessoas que elle escolhesse, & não com as que fossem da eleição da Rainha: vencidas hũas, & outras repugnancias, se ajustou, que se lhe desse casa, & se servisse com Gentishomens. Prepararão-se para sua habitação, as que havia fabricado o Marquez de Castelrodrigo Dom Christovão de Moura, no sitio que chamão Corte-Real, quiçã em prophesia, que naquelle sitio havia de assistir a mais real Corte. Nomearão-se por Gentishomens da Camera, Martim Affonso de Mello Conde de S. Lourenço, do Conselho de Estado, Veador da fazenda, que em diversas occasiões havia sido Governador das armas na Provincia de Alem-Tejo, & do Reino do Algarve: D. João da

da Costa, Conde de Soure, do Conselho de Guerra, Presidênte do Ultramarino, q̄ fora Governador das Armas na Provincia de Alé-Tejo, & Embaixador em Frãça: Rodrigo de Moura Telles, do Cōselho de Estado, & depois de Veador da fazenda, Presidênte do Tribunal do Desêbargo do Paço, Estribeiro mor da Rainha, hoje da Princesa nossa Senhora: D. Rodrigo de Meneses, Regedor da Casa da Supplicação, da Iúra dos Tres Estados, Governador q̄ havia sido da Relação do Porto, & armas de seu districto, & q̄ depois foi Presidente do Tribunal do Desembargo do Paço, & Estribeiro mor de S. A. George de Mello, General das Galés, do Cōselho de guerra: João Nunes da Cunha, que ja havia sido Gentilhomem do Principe Dom Theodosio, Governador das armas da Praça, & Comarca de Setuval, da Iunra dos Tres Estados, & ao presente Conde de S. Vicente, & Vice-Rei da India. E se escolheu para Somilher a D. Rodrigo da Cunha de Saldanha, Chantre da Sè de Lisboa, Deputado do Santo Officio, & depois da Mesa da Consciencia, que por nomeação d'el Rei D. João tinha occupado o mesmo officio na casa do Principe: pello illustre de seu sangue, pella prudencia de seu valor, pella qualidade de sua sciencia, pella prova de sua fidelidade, pella suavidade de seus costumes, dignas do lado de hum Principe, & de quem elle podia aprender reaes documentos para o ser perfeito. Elegen-se por Secretario Antonio de Sousa de Tavares, do Conselho d'el Rei, Desembargador do Paço, Secretario da Serenissima casa de Bragança, & que o tinha sido na primeira Embaixada de Olanda. E porque a largidade he a maior doença dos homens, & ella tinha damnificado muito a faude ao Doutor Nicolao Monteiro, que juramente era Mestre d'el Rei, & de S. A. parecen conveniente buscar-lhe outro, & caiu a sorte em Francisco Correa de la Cerda, que a reve por exaltação de sua fortuna, pella manifesta sympathia com que sempre amou a S. A. & porque, pello que se dizia de sua real indole, & de seu docil entendimento,

desejava

defejava parte na educação de hum Príncipe, a quem o antecedente applauso pronosticava ser o maior de todos os do mundo: & acompanhado destas pessoas, & de toda a nobreza que se achou no Paço, passou S. A. para as casas aonde havia de habitar, em hum Domingo em que se celebrava a festa da Santissima Trindade, & se contavão quatro de Junho do anno de 1662.

Cada passo que dava mais a autoridade de S. A. ia muito adiante o ciúme del' Rei, entendendo que entre a mãe, & o irmão se tratava de o despojarem da Coroa: & pera esta persuasão conduziu muito a fazer a ignorancia de huns, & a maliciade outros crer a el Rei, que nunca em Portugal se dera tão grande casa a Infante, nem se servira com tão grandes pessoas, sendo certo que todos viverão casa com os officiaes da Real, & que aos mais delles os servirão as maiores pessoas do Reino: & sem fazer comparação de huns a outros, se servião a S. A. os maiores desta Era, bastava tambem pera exemplo, haverem servido aos mais Infantes, os maiores homens daquelles tempos, que se não nomeão, por não fazer cathalogo, o que he relação. Tanto que el Rei manifestou o seu ciúme, logo houve quem se retirasse de S. A. assi como fizeram os que desampararão a Britannico, tão que o Imperador Claudio pellas inducçoens de Agrippina, se declarou em favor de Nero: passados aquelles primeiros dias, que com publica demonstração lhe forão beijar a mão, se achava a sua casa solitaria, sem mais cortejo, que o dos seus criados: como se inquiria quem ia a ella, & quem fallava com elle, entenderão que era crime hũa, & outra cousa, & com o retiro procuravão, ou mostrar a innocencia, ou fazer a lisonja: houve alguns, que por entenderem que assi grangeavão a vontade d'el Rei, não reparavão em faltar à propria obrigação, porque quando S. A. vinha ao Paço nas occasioens publicas, acompanhar a el Rei, se escondia pello não acompanharem a elle: não faltarão porém outros, que seguindo a

rasaõ, & fugindo a lisonja, buscavão occasiões de lhe fazer obsequio, sem temor do perigo: não houve tempo, por mais corruptos que estivessem os costumes, em que se não achassem homens que observassem inteiramente os bons. Não bastou saber Ticio Sabino, que Tiberio perseguia os amigos de Germanico, para elle negar a sua amizade, & se tirar da sua familia: não bastou conhecer Marco Terencio, que o mesmo Tiberio queria destruir as feitura de Seano, pera elle deixar de confessar que o era, amando mais a sua constancia, que a sua vida. Bem entendia S. A. por aquelles effeitos, o desprezar que el Rei delle tinha sem causa, mas nem por isso faltava, nem aos affectos de irmão, nem aos obsequios de vassallo, acompanhando-o em todos os actos publicos, & divertimentos do campo: mas ainda que o acompanhava em hũa, & outra parte, he certo, que nôs divertimentos ja o não seguia: porque se havia em todos os exercicios, ainda nôs do ocio, com tanta decencia, & tanta compostura, como se obrasse as acções mais serias: & com tanta felicidade, que o fizesse com que as exercitava, não tirava a graça com que as fazia. He certo que nenhũa cousa manifesta tanto os homens, como o ocio, & que são os intretenimentos exame da temperanca, & da gravidade de cada hum: a que S. A. mostrava se lhe fazia crime por aquelles que desejavão, que não tivesse mais partes que el Rei; porque nas virtudes de hum, não sobrefaizem os defeitos do outro: & os que só tratavão de fazer lisonjas a este com as offensas daquelle disião, que a sua autoridade era soberba, & a sua moderação industria, que se queria fazer mais conspicuo aos vassallos, para que elles o tivessem por mais digno da Coroa: de que resultava, que as acções gloriosas de S. A. erão temidos escandalos d'el Rei, & dos que o seguião: porque ordinaria cousa he nôs homens abortecerem as alheas virtudes, porque ellas mais efficamente que as mais efficazes voses, reprovão os alheos vicios: sem mais causa que esta, havendo recebido o Emperador

Domi-

Domiciano grandísimos serviços de Iulio Agricola, o'aborreceu ate a morte, vendo que sendo elle indigno senhor do Imperio, tinha Agricola partes dignas de Imperador.

Como os excessos d'el Rei crescião cada ves mais, sem embargo de que nenhũa das pessoas consultadas, approvasse à Rainha a mudança que no seu papel lhes havia proposto: ella se resolveu em a executar, ordenando ao Doutor Pedro Viera da Sylva, do Conselho d'el Rei, & seu Secretario de Estado, & ao presente Bispo eleito de Leiria, fizesse todos os despachos necessarios para esse fim: advertida porem zelosamente por elle da importancia daquella resolução, & que não poderia executar se com a decencia, & aceitação convenientes, sem se consultar primeiro o Conselho de Estado, se recusou a communicalla com grandes, & diversos ministros, que em commum, & em particular lhe differão: *Que era verdade que el Rei tinha já idade competente para poder tomar o governo, porim que a qualidade da doença que tivera em menino, lhe affazaramuito a capacidade de homem, & que assi se lhe não haviam de contar os annos que tinha, se não as açcoens que obrava, porque sem duvida, quando aquelles o habitavaõ, o incapacitavão estas: que estava ainda em muito menor idade, & sem algũas daquellas virtudes que se requeriã para poder reinar, & não so com estes defeitos, mas com tão encontrados diltames ao bom governo, que seria arruinar a Monarchia, o fialla de seus hombros, ou daquelles, em quem se entendia, que elle a havia de pôr: & era frustrar a prevençãõ que el Rei fizesse, & saltar à confiança que todos tinhão no valor, & na prudencia de Sua Magestade, se em sação tão intempestiva, desamparasse el Rei: que ainda que tivesse mais annos, mais experiencias, & melhores applicações, & entrasse a reinar, sempre necessitava do seu conselho: & que faltando-lhe aquellas partes, não devia ella deixar o governo, porque não ficasse orphã a Republica, exposta aos damnos que a ameaçavão na condiçãõ d'el Rei, & na imprudencia de seus favorecidos: & que continuando com a re-*

*gencia, não sentiria o Reino a desolação em que o chora a Escrip-
tura em poder de hum Rei menino.*

Não foram bastantes estas razões para que a Rainha mudasse de resolução, esforçando-a com o perigo de seu decoro, exposto sempre aos desatinos d'el Rei. & assi dizia, que recolhendo-se, lhe escusava hum crime, a si hum defacato, ao Reino hum escandalo: & vendo os ministros a sua persistencia, lhe pedirão: *Que pois não queria mudar de arbitrio, differisse a execução, & antes dilla, tirasse da companhia d'el Rei as pessoas que manifestamente o perverião, porque em quanto elle seguisse os seus dictames, não podia deixar de continuar nas suas perversidades, & que se elles perturbarão o ajustado governo de hũa mãe Rainha, Tutora, & Governadora do Reino, era certo que hãvãõ de impedir a direcção dos ministros, em quem era foçosa a obediencia de vassilos: & que se Sua Magestade se retirava, temendo que el Rei faltasse ao decoro que lhe devia, como se podia esperar que lhes guardasse a decencia com que os Reis condecorão, & presão a autoridade de seus ministros: & que assi devia S. M. removendo de junto da pessoa d'el Rei sò aquellas que indignamente o estavão, introduzir mais outras, com tantas virtudes, que dignamente lhe assistissem: porque desta sorte, curando os contrarios com os contrarios, podesse elle suavemente purificar-se dos viciosos habiitos, & illustrar-se com virtuosos costumes: & que ainda que a este arbitrio se não seguisse aquella utilidade, com que Deos castuma favorecer os bons intentos, mostraria S. M. ao mundo, que com todo o cuidado procurava a redução d'el Rei: & que, ou se conseguisse, ou se não conseguisse, podia S. M. gloriosamente executar a resolução, que a sua piedade, & o seu desengano tinhão tomado.*

Approvou a Rainha este conselho, parecendo-lhe util a el Rei, ao Reino, & a seus intentos, & encomendou aos que sabia, & zelosamente lho havião dado, que com toda a circumspecção considerassem os meios mais efficazes, & mais decorosos, por onde se podesse chegar ao fim que se desejava:

confide-

considerárão-se, & discutirão-se hũa, & muitas vezes, & ultimamente se resolveu, que pois se tinha visto, desde a infancia d'el Rei, ate aquella idade, que não obrarão com elle coufa algũa, nem o exemplo do Príncipe, & das Senhoras Infantas, da Rainha, & d'el Rei seu pae, nem as admoestações, ameaços, & castigos de todos: nem os documentos do Aio, nem as advertencias do Mestre, nem as deprecações do Conselho de Estado, nem a communicacão de seus Gentishomens: & que tambem, devendo tirar a prudencia do perigo, não forão bastantes para o seu escarmenco, as arriscadas quedas que deu, as perigosas brigas em que se viu, os touros que furiosamente correu, as pistolas que rebentando-lhe nas mãos o poderão matar, as facas com que se feriu, os turbulentos desvelos das noites, os trabalhosos exercicios dos dias, se devia, ainda com o perigo, buscar o ultimo remedio: porque usada arte era, nas acções desesperadas, expor á violencia d'elle, por remediar a malignidade do achaque, & se arriscava mais no desamparo, que na applicação: & pois em hũa, & outra cousa sempre era o perigo contingente, o arbitrio mais resolutivo, era o mais efficax. que ja que valerosamente havião obrado a sua liberdade, devião prudentemente escusar a sua ruina: que a autoridade do Reino, junto em Cortes, podia obviar os descaminhos d'el Rei: & que executando-se o que nellas se ajustasse, se lhe guardava todo o decoto, & se dava legal satisfacão: porem que ellas se não podião celebrar sem dilacão de tempo, que a Rainha não queria esperar: que aquellas que as temião, as havião de impedir: & que assi, na consideracão destes perigos, era mais acertado buscar outro meio, que se executasse tão promptamente, que de nenhũa maneira o prevenissem os favorecidos d'el Rei, não faltando nelle, nem a decencia, nem a efficacia: & que na dificuldade de se ajuntarem as Cortes, se usasse da autoridade dos Conselhos, Tribunaes, Titulos, Fidalgos, & Povo de Lisboa, que era a forma em que, naquella falta, se representava o Reino: & que

& que em quanto el Rei estivesse com a Rainha no despacho, se prendessem, & desterrassem as pessoas que parecesse conveniente: & depois, diante daquelle congresso, se desse a el Rei conta das prisões, & da ração porque se fiserão, pedindo-lhe todos o houvesse assapor bem, porque aquella resolução se tomara em ordem à utilidade de Sua Magestade, & á de seus Reinos.

Conferida esta resolução entre o Duque do Cadaval, o Marques de Gouvea, & D. Antonio Luis de Meneses, Marques de Marialva, Conde de Cantanhede, do Conselho de Estado, Veador da fazenda, Governador das armas da Corte, Provincia da Estremadura, & praça de Cascaes, & Capitão General do Exercicio da Provincia de Alem-Tejo, & Dom Francisco Sotomaior, Deão da Capella Real, Bispo de Targa, eleito de Lamego, & ultimamente Arcebispo, & Senhor de Braga, Primas das Hespanhas, entre o Conde de S. Lourenço, & Conde de Soure, Dom Rodrigo de Meneses, George de Mello, o Doutor Nicolao Monteiro, o Secretario Pedro Vieira da Sylva, o Padre Antonio Vieira, Religioso da Companhia de Iesus, Pregador d'el Rei, & o mais insigne de todas as idades, & outras pessoas religiosas, douras, & timoratas, se deu conta á Rainha do que se tinha ajustado, & com a sua approvação se qualificou o acerto.

Continuava na vontade d'el Rei o dominio de Antonio de Conti, & a grandesa de sua valia tão poderosamente, que a sua confiança o intrometia nôs mais altos negocios, ou a maior lisonja lhos metia na mão: havia ja por algũas vezes cobrado do Secretario das mercès Gaspar de Faria Severim, que por serventia o foi tambem de Estado, alguns papeis por ordem d'el Rei, & se encarregou de grande parte das preparações, & despesas que se fiserão nas festas da Rainha da Grão-Bretanha: o que se lhe consentiu, porque com estas occupaçoens viveffe com maiores confianças: & elle cohrou tanta, & tão alta reputação de ministro, que Duarte Montaignu, Cõde

de de Sandwich, & Visconde de Hinchinbrooch, Barão de Monraigu, de S. Neote, Vice-Almitante de Inglaterra, Mestre da grande Guardaroupa, dos Conselhos secretos, Cavalleiro da Ordem da Iarrereã, Embaixador da Magestade Britannica, General da Armada que veio a cõduzir a mesma Rainha, lhe communicou negocios, como a ministro, & o tratou na sua Capitania como pessoa de superior respeito: porem elle, ajuda que cobrou confiança, não perdeu o receo, ou porque a consciencia o acensava, ou porque algum aviso o prevenia: como era a pedra do escandalo, temia que a minafsem, porque se arruinasse o edificio em que a sua fabrica era ruina nossa: raras vezes saia do Paço, se não em companhia d'el Rei, ou em companhia que o segurasse, com o que se difficultou a sua prisão: porque para ser na Cidade, era necessario perder tempo por esperar occasião: para ser no Paço, reparavão alguns que pareceria indecencia, & era expôt a maior indignação d'el Rei: porém conhecendo-se que o sagrado não era asilo de quem offendia o sagrado, se considerou com este exemplo, que a Magestade não havia de ser refugio de quem infamava a Magestade: & se assentou, que senão havia de guardar hũa immuidade controvertida na contingencia de se perder hum Reino totalmente arriscado.

Em ordem a se executar a resolução que se tinha tomado, levou a Rainha consigo el Rei ao despacho, na manham de hum sabbado em que se contavão deseseis de Junho de 1662. & no mesmo tempo se encaminhão pera o quarto d'el Rei, o Duque do Cadaval, Luis de Mello Porteiro mór, & seu filho Manoel de Mello, Governador que foi da Cavallaria da Provincia de Alem-Tejo, levando consigo o Doutor Duarte Vas d'Orta Ofotio, Corregedor do crime da Corte: em quanto o Duque se deteve para por á porta alguns archeiros com ordem para defenderem a entrada, & saída della, subirão Luis de Mello, & seu filho, & chegando à porta por onde por aquella parte se entra pera duas ca-

fas que estão anteriores à camera d'el Rei , acharão na primeira a Conti , & vendo-se Luis de Mello sem o Duque, perguntou por elle: desta pergunta entendeu Conti , que era certo o que incertamente sospeitava , & entrando para a segunda casa, se fechou nella : a este tempo chegou o Duque para a abrir com a chave que trasia, mas não pôde , porque a outra havia ficado na fechadura , & por mais que baterão o Duque, & Luis de Mello, & lhe quizerão persuadir a que abrisse, elle se enfurdeceu às pancadas, & às rasoës: entendendo-se que o negocio se perderia, se Conti passasse ao quarto da Rainha pella porta que servia à comunicação d'el Rei, foi Manoel de Mello pôr-se naquella casa, que forçosamente havia de demandar, & saindo o Duque ao eirado que fica sobre a casa da India, porque Conti não fugisse por aquella parte, viu que elle tinha metido a cabeça pella grade da janella, & não a podendo recolher, lhe pegou pellas guedelhas : vendo-se por ellas em occasião tão apertada, perguntou o que aquillo era, o Duque lhe respondeu , que el Rei o mandava prender, & que lhe estava bem abrir a porta: ao que elle repugnou: porém vendo que o Duque com a coleta mostrava passar a outra resolução, perguntou, se o querião matar: & assegurado que não, pediu que o largassem, que abriria a porta: largando-o, mudou de parecer, dizendo que senão havia de matar por suas mãos: vendo o Duque, & Luis de Mello, que faltava ao que prometera , & que aquella execução se podia impedir se se dilatasse , differão a Andre de Leiro Guarda da tapeçeria do Paço, que fosse à ribeira das naos , & trouxesse alguns machados. Em quanto succedião estas cousas, teve o Conde de Castelmelhor, que estava de semana , noticia dellas, ou por grangear a Conti, ou por lisonjear a el Rei, quis entrar logo a avizallo de tudo, mas como a porta da casa do despacho, como he costume, estava fechada , & nella Andre de Brito Ferreira Porteito da Camera, foi buscar a do passadiço de madeira, que pella torre do relógio dá entrada para o eirado

cirado, aonde encontrou com o Duque: & sem embargo de entender que aquella resolução era da Rainha, que como Regente do Reino, Mãe, & Tutora d'el Rei, podia mandar o que pareceffe conveniente, tomando o decoro do lugar por pretexto, calumniou o intento, & se offereceu a Conti, pondo-se da parte de hum valido indigno, contra as ordens de hũa Rainha bem aconselhada, de que resultou ter algũas palavras com o Duque: & achando impedida hũa, & outra entrada, volrou pello mesmo caminho à mesma pórtã do quarto da Rainha, que ainda achou fechada, assi por mais diligencias que fes, não pôde conseguir entrar a fallar a el Rei. Viu Conti da janela em que estava, que chegavão os machados, & disendo-lhe o Duque, q̃ se o obrigava a ospôr nas portas d'el Rei, qualquer lasca dellas, lhe havia de custar muitas feridas, que se abrisse, lhe darião a vida, & a morte, se fizesse o contrario, se resolveu em abrir a porta: & saindo composto à casa de fora, o prendeu o Corregedor da Corre, & a Balthasar Rodrigues de Matos, moço da Guardaroupa, que servia de Tenente da Guarda por seu sogro Diogo Botelho de Sande, & pello cirado os levou à ribeira das naos à meter em hũa falua, & os passou a hum navio que estava de verga de alto, para passar ao Estado do Brasil.

No mesmo tempo prenderão Ioão de Matos, & Fr. Bernardo Taveira, o primeiro, que havia sido moço da estribeira da Casa real, o segundo, expulso da Religião dos Eremitaës de S. Agostinho: & humi com presumpções de valente cavalleiro, & toureador de cavallo, & ourro com demonstrações facinorosas do seculo, & sem lembrança algũa da religião, se havião ambos feiro grande lugar na graça d'el Rei: & erão, ou autores das suas furias, ou inseparaveis companheiros, & executores dellas: & da mesma sorte foi preso Ioão de Conti, porém destas cinco pessoas que se tinha ordenado fossem para o Brasil, (o passarão àquelle Estado Antonio de Conti, Ioão de Conti, & Ioão de Matos: Balthasar Rodrigues foi ti-

rado do navio , entendendo-se que não era dos mais culpados, & que aquella demonstração, & o exemplo de seu sogro, bastariao para sua total emenda: Fr. Bernardo fugindo à prisão, se maltratou de forte em huns despenhadeiros por onde se lançou, que o não poderão passar à embarcação que ia ja de largo.

Esperava a Rainha aviso, de que se tinha posto em execução o que se havia ordenado : & tendo entendido que as prisões estavam feitas , mandou entrar das ante-salas em que ja estavam, para a casa em que assistia com el Rei, os Conselhos, & Tribunaes, o Senado da Camera, & Casa dos vinte & quatro da Cidade de Lisboa, os Titulos, & Fidalgos que havião sido chamados, & na presença d'el Rei, & de todos , mandou ler pello Secretario de Estado o papel seguinte.

A obediencia que a Rainha nossa Senhora deve aos preceitos de Sua Magestade, que Deos tem, & o muito que ama a Real pessoa d'el Rei nosso Senhor, Deos o guarde, & o desejo de consolar estes Reinos, & de corresponder aos vassallos delles, o bom animo com que sempre a assistirão, & servirão, forão os motivos que a obrigarão a tomar sobre si o governallos, quando a sua inclinação, & a sua perda pedião differente resolução: procurou satisfazer a satisfação de todos, sem perdoar às vigalias da noite, & ao trabalho dos dias, mas não bastou isso para o conseguir, ou porque Deos quis continuar o castigo, ou por outras razões que elle só alcança: & porque crescem as queixas commúas, & igualmente os sentimentos da Rainha N. S. & ainda mais o desejo do remedio, teve por conveniente convocar aqui em presença de S. M. o Reino, que em falta de Cortes, se representa nos Conselhos, & Tribunaes, para lhe fazer presentes os remedios que tem applicado àquellas queixas, & mais principalmente para lhes ordenar (como ordena) que se aquelles não bastarem, lhe representem com toda a liberdade, os mais que lhes parecerem convenientes, certificando-se, que o seu intento he acertar no que for mais conforme

forme ao serviço de Deos, & bem destes Reinos.

He queixa geral a de se não administrar a justiça cõ igualdade: & porque esta he a primeira, & mais principal obrigação dos Reis, & que a Rainha N. S. tras mais diante dos olhos, & ella per si não pode resolver as materias contenciosas, nem ainda o costuma fazer as graciosas, se resolveu a mandar visitar todos os Tribunaes, & Ministros destes Reinos, para que havendo alguns que justamente dem occasião a esta queixa, recebã o castigo que merecer sua culpa, & o Reino a satisfação que se lhe deve em tempo em que por tantas vias padece.

Queixa-se, & desconsola-se muito o Reino, com maior sentimento da Rainha N. S. do que se sabe declarar, que sendo ja os annos d'el Rei N. S. bastantes para poder tomar sobre seus hombros o peso do Reino, de que a Rainha desjava tanto livrar-se, S. M. se não tenha applicado ao cuidado, & menço dos negocios tanto como he necessario: antes deixando-se levar dos exercicios das forças, & do valor, tenha tantas vezes posto a manifesto perigo sua vida, & successão, em que estã postas todas as esperanças destes Reinos, os quaes nenhũa outra coisa desejã, & lão mister tanto, como verem a S. M. empregado todo naquelles exercicios, que mais lhe podem conciliar a graça com Deos, o amor com os vassallos, & a reputação com os estranhos.

E pois nos achamos todos presentes, quer a Rainha N. S. que todos peçamos a el Rei N. S. se lembre de si, & de nos, gastando o tempo em exercicios dignos de sua real pessoa, & grandeza, encaminhados a ser tão grande Rei, como Deos o fies, consolando os melhores vassallos que nunca teve Rei, pois sem reparar no sangue, nas perdas dos filhos, nas despesas da fazenda que ja rão em, estã continuamente dando as vidas, sem outro fim, mais que o de conservarem os nomes de vassallos de S. M.

Senhor, pilloque V. M. deve a hum Deos que o fes tão grande, à consolação de hũa tal nã, ao remedio de raes vassallos, que chegã aos reaes pes de V. M. com os coraçõs rotos de dor, & de desejos, nascidos do mais interior de suas almas, de verem a

V. M. com saúde nõs achaques do animo, assi como suas lagrymas a alcançarão de Deos para V. M. nas doenças do corpo, que mude V. M. os caminhos porque anda, & que nõs livre, por sua real clemencia, dos sobresaltos em que o amor, & desejo da vida, & saúde de V. M. nos tras continuamente. Empregue V. M. melhor seu talento, seu valor, & a generosidade de seu animo, imitando, como V. M. tanto deseja, as virtudes daquelle tão grande Rei, autor de nossa liberdade, cujas memorias, cujas saudades virão eternamente em nossos coraçõs: & sofra-nos V. M. fazer-mos-lhe estas lembranças, porque servir os Reis a seu gosto, he gosto, mas servillos disendo-lhes às vezes o que poderá não lhes contentar, he virtude muito propria de vassallos Portuguezes: & juramos, como já temos jurado, & juraremos mil vezes, prostrados humilissimamente aos Reaes pes de V. M. a maior obediencia, & a maior resolução de dar as vidas pello real serviço de V. M.

Não he menor a queixa do Reino, & o sentimento da Rainha N. S. de se haverem introduzido no Paço, & muito junto à Real pessoa d'el Rei N. S. sujeitos de inferior qualidade, & de taes costumes, conselhos, & artes, que para se estabelecerem no poder, & favor que tem tomado, semeão desunião entre os grandes, & divertem a natural benignidade d'el Rei N. S. a fim de seus interesses particulares, procurando persuadir-lhe tem necessidade de suas pessoas, para conciliar os animos de seus vassallos: para os por à sua obediencia: para ser Rei entre os mesmos, que para que S. M. o seja, lhes parece a cada hum pouco mil vidas: perturbando com a sombra de S. M. os meos do bom governo, & da justiça: cometendo de noite, & de dia os delictos, que com tanto escandaloso são notorios nesta Corte, que se el Rei N. S. os soubera todos, os castigara com muito rigor: atrevedo-se a intentar discórdias, ate no sagrado com discursos indignos de toda a imaginação, contra o decoro da fe, do sangue, do amor, do respeito, & da unica, & legitima adoração, que so está na Real pessoa d'el Rei N. S. como esta queixa he a maior, & a que envolve em si todas

as outras, porque se falta com ella muito principalmente à justiça: & a principal causa dos divertimentos d'el Rei N. S. & a que muito perturba, & pode perturbar mais gravemente ao diante o socego commum no mais interior, & sensivel do Reino, se tem representado à Rainha N. S. muitas, & muitas vezes com toda a instancia, por grande parte dos ministros que se achã, presentes, & por outros que o não estão, & por pessoas zelosas do serviço de Deos, & bem do Reino, de muita edificação na vida, & nas virtudes, convem muito muito atalhar este damno, de mais de outras razões, por appacar a ira de Deos Nosso Senhor, que nos castiga tão gravemente: tirando de junto à Real pessoa de S. M. estes inimigos que nós poem a Corte em maior perigo, do que os Castelhanos nós poem nas fronteiras, porque estes quando muito nós tirão a vida, & os outros, a vida, a reputação, & o favor, & misericórdia de Deos.

Conformando se a Rainha N. S. com o commum sentir de tantos, & tão graves ministros, & vassallos, o tem mandado executar assi: & o quis fazer a saber a todos os Tribunaes juntos, para que tenham entendido, & por elles todo o Reino, a estimação que S. M. faz, & fará sempre do zelo, advertencias, & conselhos de taes pessoas, & se certifiquem melhor do grande desejo que a Rainha N. S. tem de satisfazer às obrigações de sua consciencia, & da regencia do Reino, em quanto o tem à sua conta.

Senhor, isto que tenho referido o mais brevemente que pude, não he meu na substancia, nem ainda nas palavras, he como tenho dito, dos ministros, & dos vassallos, a que o zelo, a consciencia, a honra, & o desejo da saude publica obrigou a representar à Rainha N. S. & são tudo cousas tão conformes à razão, & à justiça, de que V. M. he tão zeloso, que esperamos muito confiantemente do juro de V. M. da sua clemencia, & da inclinação que todos conhecemos em V. M. para o melhor, do muito que aborrece a tirania, & estima a liberdade, & interesse dos ministros, que não so approve o que com tão boas considerações está disposto, mas que conheça a igualdade, & o socego de seu Real animo, a boa ten-

ção, & o cordeal animo com que o aconselhou, & obrou o Reino por meio de tão grandes vassallos, assi o pedimos prostrados humilissimamente diante do real acatamento de V. M.

Acabado de ler o papel, beijarão todos as mãos a el Rei, & à Rainha, & forão defoccupando a casa: mas antes que hũa, & outra Magestade se recolhessem, advertiu o Porteiro mor ao Secretario, que seria conveniente obviar o encontro que podião ter as pessoas do Conde de Castelmelhor, & Duque do Cadaval, em razão das palavras que havião tido: a Rainha os mandou esperar, & os compos. Como o Conde, que estava de semana, ficou com a Rainha, succedeu abrir o Monteiro mor a porta a el Rei, & perguntar-lhe este, com total ignorancia, se aquelle ajuntamento erão Cortes: a que respondeu, que como Sua Magestade estivesse sô, o informaria inteiramente, & entrando ambos na camera, disse: *Que pelas publicas queixas que geralmente havia em todo o Reino de Antonio de Conti, & outras pessoas de que se sabia que punhão a vida de Sua Magestade em perigo, em discredito a sua autoridade, & o Reino em ruina, ordenara a Rainha separallos da companhia de S. M. prendendo-os, & deſterrando-os, & que assi se havia feito por conselho dos mais zelosos vassallos de S. M. & que na presença dos Tribunaes dera por aquelle papel conta a S. M. de tudo, para que o houvesse assi por bem, pois naquella acção se havia feito o serviço de Deos, & de S. M.* Ouvindo el Rei estas razões, se levantou irado da cadeira, & entrando a buscar Conti na casa interior, aonde o não achou, saiu perguntando furiosamente aonde estava, que o havia de ir buscar: o Monteiro mor lhe disse: *Que Sua Magestade não devia irar-se, & que aquella acção fora, não em offensa, mas em beneficio seu, que nelle tinha que agradecer à Rainha, & aos mais ministros, pois que com tanto zelo apartavão do lado de S. M. os homens que tomando-o só para si, lhe fazião perder o amor de todos: & que para que todos o amassem, & venerassem com amor de filhos*

lhos, com o respeito de vassallos, era necessario fazer-se aquella separação, & para esse fim os haviaõ embarcado em hum navio, que ja tinha lançado fóra da barra na derrota do Estado do Brazil. Com estas rasoës ficou el Rei, ou confuso, ou socegoado, & mandou chamar a Manoel Antunes, seu Reposteiro do sequito de Antonio de Conti, de quem fazia grande confiança: & ao diante a fes tão excessiva, que enfurdescendo-se ás prudentes rasoës dos Conselheiros de Estado, tomava as resoluções imprudentes de hum homem de estado. tão inferior: ao mesmo tempo que elle chegava à porta interior da camera d'el Rei, entrava pella outra o Conde de Castelmelhor: parece que alli se juntarão ambos, para ambos juntos terem a sua valia, que depois o mesmo Manoel Antunes sustentou na ausencia do Conde, sendo a ultima estatua, que derribou a rasoão contra toda a resistencia do poder. Tanto que os dous entrarão na camera, se saiu o Montemor, & elles ficarão fechados com el Rei., & depois de larga conferencia, saiu elle a jentar: & ainda que se lhe não via o desagrado do animo, claramente se lhe divisava o sentimento no rosto: jentou menos do que costumava, porém à tarde desceu ao jardim a fazer mal aos cavallos, como tinha em uso: ao Domingo pella manham foi à tribuna, acompanhado da maior parte dos fidalgos: mostrando lhe estes, que elles erão os que o haviaõ de acompanhar, & com quem elle acompanhar-se devia: & pois ja se tinham separado de seu lado aquellas homens, a quem indecorosamente o dava, alli estavam todos para assistir a seus pes inseparavelmente.

Com estas demonstrações da nobreza, & com o socego, ou dissimulação d'el Rei, que parecia estar esquecido do que se havia obrado, era quasi com uniforme approvação applaudida em todos os estados das gentes, a resolução da Rainha: mas como nas Cortes, nunca os homens julgão as cousas, cõ a justa liberdade de indifferentes, logo são diversos os pareceres, & conformes as sentenças com os affectos: todos os que

etão interessados na valia de Antonio de Conti, & queixó-
 -fos de não haver feito a Rainha confiança delles, se com o
 receião forão, entre as publicas vofes do applauso, distin-
 ctos echos da detracção, assentindo com o silencio, tambem
 murmuravão mudamente com elle: & algum houve tão apai-
 -xonado, ou tão inadvertido, de quem se en:endeu pot rasoês
 suas, que fora do mesmo arbitrio se lho houverão pedido, &
 -pôr lhe haverem faltado à confiança, faltava elle com a ap-
 -provação: de tal forte tyrannisa a vontade a rasoão, que deven-
 -do racionalmente estar as paixoês à ordem do entendimento,
 -estã sempre o entendimento á disposição das paixoês mais
 -desordenadas: & tambem como os mais dos homens julgão
 -o acerto dos arbitrios pella boa, ou pella ma fortuna dos suc-
 -cêssos, avaliando pôr proefis os delictos felices, & por deli-
 -ctos as façanhas improperas, houve alguns que em quanto a
 -resolução da Rainha tinha o successo que se pretendia, a lou-
 -varão, depois que a nialicia a perverteu, a detrahirão.

A aquella pratica que el Rei teve ao sabbado com o Conde
 -de Castelmelhor, & Manoel Antunes, succedeu outra de
 -hũa Senhora do quarto da Rainha, tao conforme pello que
 -depois se viu, com a que os dous havião feito, que se não
 -foi confetida para o mesmo intento, saiu ajustada com
 -elle: porque hũa, & outra calumniavão a resolução da
 -Rainha, persuadião a el Rei a afronta, & o instigavão à vin-
 -gança: & ainda que estas praticas forão occultas, depois se
 -fouberão publicamente, porque os que as dissimulavão no
 -tempo em que as temião, as manifestarão no em que se fazião
 -temer. Ao Domingo à noite ordenou el Rei ao Conde de
 -Castelmelhor, que continuasse outra semana, cõ o que se pre-
 -suiu, que o Conde o não queria largar, ou el Rei o não que-
 -ria largar a elle: potèm ainda que se teve esta sospeita, não
 -houve cautela com que se podesse prevenir o que podia suc-
 -ceder. A segunda feira passou el Rei a Alcantara como cos-
 -tumava, porém em forma mais autorizada, acompanhãdo-o

S. A. & a maior parte da nobreza: esteve-se no Paço aquelle dia com algum cuidado, em razão da novidade de o Conde tomar successivamente outra semana, & escrever ao Secretario de Estado com termos imperiosos, que el Rei queria saber se se dera ordem para matar a Conti, saído da barra, & se estava preso Manoel Antunes: porém el Rei voltou à noite não havêdo precedido movimento, nem alteração, & em chegando foi fallar à Rainha, sem que se lhe notasse algum desgosto, nem nas palavras, nem no semblante: A terça feira esteve rudo em socego, porém á quarta pello meio dia se pos fogo à mina, que surdamête se tinha fabricado nôs antecedentes, & rebentou com tanta violencia, que não só arruinou aquellas contra quem foi fabricada, mas ainda hoje está arruinando os mesmos que a fiserão: donde se ve, que quem maquina a sua exaltação na ruína alhea, se sepulta debaixo da sua mesma ruína. Meteu-se el Rei àquellas horas em búa liteira, & levando consigo o Conde de Castelmelhor, ou como mais certo he, lèvando o Conde de Castelmelhor consigo a el Rei, se forão furtivamente para a quinta de Alcantara, sem o fazerem a saber mais que a D. Hieronymo de Ataíde Conde de Atouguia, q̄ tinha sido Governador das Armas da Provincia de Tras-os-môres, & Vice-Rei do Estado do Brasil, Mestre de Câpo General, & Governador das Armas da Provincia de Alentejo, ultimamête do Cõselho de Estado, & General da Armada Real: foi elle em seu seguimêto, & depois de chegados à quinta, chamarão a si Sebastião Cesar de Menezes, do Cõselho de Estado, & do geral do S. Officio, Bispo que fora eleito do Porto, & de Coimbra, & nomeado Embaixador de França, que sobre fiéis carcereiros estava aliviado da reclusão em que el Rei Dom Ioão o deixou: rambem mandarão buscar ao Paço a Guarda dos Archeiros, & por escriptos, da parte d'el Rei, chamar algũas pessoas de sua maior confiança, & ultimamente convocarão pella mesma via toda a Nobreza da Corte, & fiserão aviso a todas as fortalezas, &

Governadores das armas, que el Rei tinha tomado posse do governo.

Deu-se logo conta do succedido à Rainha, & ella mandou chamar os ministros de Estado, para se aconselhar naquella occurrencia, & se resolveu no Conselho, que a Rainha escrevesse hũa carta a el Rei, & chamando o a si, lhe largasse o governo, & lha levasse o Bispo de Targa: mas antes que a carta fosse, se mandou, por justos respeito, que Manoel Racheo de Mello, q̄ então era Tenente de Mestre de Campo General na Corte, & depois Mestre de Câpo na Ilhrouincia de Tras os Mòtes se pusesse no sitio da Cruz da Esperança, por onde havião de passar as pessoas chamadas a Alcátara, & lhes dissesse, q̄ a Rainha ordenava, q̄ antes de irem à presença d'el Rei fossem primeiro à sua, porq̄ assi convinha ao serviço de ambos: aquellas a q̄ se deu recado, guardarão a ordẽ que elle cõtinha, excepto D. Alvaro Pires de Castro, Conde mor do Reino, Alcaide mor de Lisboa, Conde de Monsanto, Marquez de Cascaos, do Conselho de Estado, Embaixador extraordinario da Magestade d'el Rei Dom Ioão o. IV. de felice memoria, à Magestade Christianissima de Luis XIII. o justo, dizendo, que ia para vir dar conta de tudo, como fes, & Antonio de Sousa de Mucedo, que com a liberdade com que desobedeceu à Rainha, se habilitou para novo ministro do governo d'el Rei. Foi-se chegando a noite, & como se não achavão tão acompanhados como querião, nem com mais armas, que as dos archeiros, & dos interessados naquella resolução, entrarão em desconfiança, & lhes pareceu a alguns que el Rei se retirasse à Torre do S. Julião, situada na barra, porque se succedesse que a Rainha o fosse buscar com armas, sô ficavão seguros dentro daquella fortaleza: mas não se seguiu esta opinião, porque os que forão chamados, & ainda os que o não forão, ião chegando, com o que se perdeu o receio, de que a Rainha tivesse poder para lhes impedir a empresa, & se alentirão mais os autores della, dispondo tudo

como

como senhores que estavam da vontade do Rei, que em pronóstico de que havia de reinar cativo, começava a mandar obediente.

Vendo a Rainha o estado a que as cousas tinham chegado, & considerando, que se fosse buscar a el Rei sem armas, perigaria a sua autoridade, & se fosse com ellas, dirião que se queria perpetuar no governo, sem embargo que havia alguns, que lhe prometião serem executores do segundo arbitrio, resolveu, deixando os meios da violencia, seguir os da suavidade, & às des horas da noite lhe mandou pello Bispo de Targa a carta seguinte.

Muito alto, & poderoso Princepe: Eu a Rainha invio muito saudar a V. M. como aquelle que sobre todos meus filhos, muito amo, & preso. Agora soube que haveis passado a Alcantara, & que mandareis levar cama, chamar fidalgos, & alguns officiaes de vossa casa, que junto a mim não haveres avisado da vossa ida, parecem a algũas pissoar indícios de intentares algũa separação de mim: Posto que eu não faltei até agora às obrigações de mãe, me não posso persuadir, que fãlreis às de filho: Rogo vos muito que para fazer cessar o rumor deste povo, vos queirais logo recolher à minha companhia, certificando vos que nenhũa das pessoas que vos assistem vos tem tanto amor como eu, nem deseja mais que eu vossa conservação, & acrescentamento, sem me mover a isto nenhum respeito particular, porque todo são de methor serviço, & credito vosso: & se este vossa acção se encaminha a querer entrar a governar estes Reinos, sabe Deos que o desejo tanto, ou mais que vos, & que se a este fim se encaminharão algũas cousas, de que vos sem causa justa, tomareis sentimento: comigo deveis tratar esta materia, porque assi podereis conseguir vosso intento, sem affrontos, & com a suavidade, & obediência que deveis a Deos, & a vossos paes: vossos são estes Reinos, & eu os governo em vosso nome, & se forão meus, so para vós os quizeras aqui jurar como o Rei:

no como pôder ser, & elle que me entregou este governo, volo entregar, antes que qualquer desunião que entre nós haja, o entregue a nossos inimigos, que se achã com tres Exercitos poderosos, & com este, se agora se levantar, mais poderoso que todos, se perderá provavelmente. Queres por amor de Deos, por amor destes Reinos; & pello que vos mereço, considerar esta materia tanto para se considerar, & para encomendar a Deos, que guarde a V. M. muito alto, & muito poderoso Principe, meu sobre todos, muito amado, & preciado filho, & o encaminhe como muito muito desejo, & lhe peço. Escrita em Lisboa a 21. de Junho de 1662.

Vossa boa mãe

RAINHA.

Entrou o Bispo de Targa, depois de algũa detença, à presença d'el Rei, & entregando a carta, lhe encareceu brevemente o animo com que a Rainha estava de lhe dar gosto: el Rei o mandou esperar, & passado algum tempo, o chamou, & lhe disse, que ao outro dia responderia, & nelle trouxe D. Thomas de Noronha Conde de Arcos, que ao diante foi Conselheiro de Estado, & Presidente do Conselho Ultramarino, a carta que se segue.

Muito alta, & muito poderosa Princesa Rainha de Portugal, & dos Algarves daquem, & dalem mar em Africa, Senhora de Guiné, & da conquista, navegação, & commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, minha sobre todas, muito amada, & prezada Mãe, & Senhora, eu el Rei inuio muito saudar a V. M. Tendo respeito ao estado em que este Reino se achapello Exercitos do inimigo, & determinar acodir a elles, como obediente filho de V. M. compadecido do continuo trabalho com que V. M. depois da morte d'el Rei meu Senhor, & Pae, governa estes Reinos, cuja conservação se deve ao desvelo, & prudencia de V. M. me resolvi aliviar

a V. M. pois segundo as leis do Reino, excedo muito os annos destinados à tutoria: esperando cõ o favor divino, & approvaçõ de V. M. assistencia, & conformidade com o serenissimo Infante Dom Pedro meu irmão, satisfazer a meus vassallos, & triumphar dos inimigos da Coroa destes Reinos de Portugal. Muito alta, & muito poderosa Princesa Rainha de Portugal, & dos Algarves daquê, & dalem mar em Africa, Senhora de Guiné, & da cõquista, navegaçõ, commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India. minha sobre todas muito amada, & presada Mãe, & Senhora Nosso Senhorhaja à V. M. em sua santa guarda. Escrita em Alcantar, aos 21. de Junho de 1662.

Beija a Realmaõ de V. M. seu muito obediente filho.

REI.

Quasi identicas erã as rasoens de outra carta que el Rei mandou a Sua Alteza por Antonio de Miranda Anriques, a que S. A. respondeu por Dom Rodrigo de Meneses, agradecendo-lhe a merce que lhe fazia em lhe dar conta daquelle negocio; & com prudentes, & suaves rasoões o persuadia quisesse recolher-se à companhia de sua mãe; aonde cõm quietaçõ, & decoro podia conseguir o que desejava, & esperava licença para ir buscar, & acompanhar a S. M. ao outro dia.

Vendo a Rainha que el Rei não vinha, como lhe tinha pedido, fes todas as instancias pello persuadir, para cõ todo o socego, & autoridade, lhe entregarẽm acto publico o governo do Reino: mas estas diligencias ordenadas ao decoro da Magestade, & à publica quietaçõ, erã maliciosamente interpretadas, disendo-se a el Rei, que a Rainha tratava de o traser para o Paço, & ficar continuando o governo: os que haviã levado a el Rei furtivamente, rememdo q se se ajuntasse co.n a Rainha, seria punivelmente publica a sua temeridade,

esforçavão as desconfianças do filho, por resistir ás persuasões de mãe. O mesmo Conde de Arcos que havia trahido a carta, lhe levou a seguinte resposta.

Muito alto, & muito poderoso Principe: eu a Rainha inuito muito saudar a V. M. como aquelle que sobre todos meus filhos, muito amo, & priso. Agora acabei de vos escrever, & de vos mandar offerecer pello Bispo de Targa o mesmo que me pedis por esta vossa carta: & volo disse o dia de sabbado, que foi o em que comencei a dispor o entregar-vos o governo destes vossos Reinos, livrando-vos para isto dos impedimentos que vos pedião fazer dâmnio a este intento: & sabe Deos que não tive outro, nem o tenho agora: porém filho querei que faça isto como a vos, a mim, & a estes Reinos convem, vindopara vossa casa: & sede certo que logo sem dilacãõ tratarei de vos dar gosto nesta parte, & fiai-vos de hũa mãe que vos criou com muito amor, & que nenhũa outra cousa remtãto diante dos olhos, como ver-vos governar com grande acerto, & felicidade: assi o espero da misericordia de Deos, & para que elle vos ajude, he necessario entenderdes que o que vos disse na outra carta, & vos digo nesta, he o q̃ vos convem por todos os respeito. Muito alto, & muito poderoso Principe &c.

Como el Rei não ouvia bem, se não a quẽ o conselhava mal, & a Rainha porque o a conselhava bem, era mal ouvida, não teve resposta esta sua carta, & foi naquella mesma noite chamado o secretario de Estado para pella manham: deu elle primeiro conta à Rainha, mostrando-lhe que a obediencia era inexcusavel, & a assistencia podia ser util, & com o seu beneplacito, foi saber o que el Rei lhe ordenava. Nesta mesma manham foi tambem S. A. fallar à Rainha, a quem pareceu, que ainda que el Rei o não havia chamado, nem respondera à licença que lhe pedira, seria conveniente que indo assistir à sua pessoa, lhe rogasse a sua reduccão, & assi o fez: porém,
ainda

ainda que el Rei o tratou com acollimento , & jentarão ambos , & assistirão no Conselho de Estado, não obraão os rogos de S. A. cousa algũa, porque os que havião ensufdecido a el Rei para as persuasões de sua mãe , consequentemente o obstinarão aos rogos do irmão , impondo a ambos o mesmo delicto.

Chegado o Secretario à presença d'el Rei, el Rei lhe disse, que havia feito seis Conselheiros de Estado, que lhes fosse fazer logo os despachos, porque havião de votar no Conselho: estranhou o Secretario a occasião, & o numero, & pedindo licença a el Rei, lhe disse: *Quisesse sobrestar naquella nomeação, porque ainda que todos aquellos fidalgos fossem dignos dos lugares em que S. M. os punha, o tempo fazia a eleição menos decente, o numero menos estimavel: que el Rei seu pãe gastava seis annos para fazer hum Conselheiro de Estado, & S. M. elegia seis em hũa noite: & que ainda que elles erãotais, que todos parecião escolhidos com dilatada, & madura consideração, com tudo a pressa, a confusão, & não haver S. M. por justificação, & por decoro, dado contra a Rainha, em quem ainda estava o governo do Reino, & a nomeação dos ministros, podião fazer que aquella pareceste menos acertada: não sendo razão, q̃ a honra que S. M. lhes fazia, se menoscabasse em algũa circumstancia, ainda que se justificasse na essencia: que quisesse S. M. voltar para a cõpanhia de sua mãe, porque nella se lhe entregaria, com legitimas ceremonias, o que S. M. pretendia com meios violentos, & nullos: que não era justo que S. M. quisesse tomar o governo por força, fazendo despojo o que era successão, porque naquella forma publicava o seu precipitado conselho, & dava a entender que na Rainha sua mãe havia ambição, pois tratando de tomar o governo com violencia, persuadia que ella o não queria entregar com suavidade, sendo certo que nenhũa cousa desejava tanto: & assi o devia S. M. entender, pois ella lho havia escrito, & que não podia faltar à sua palavra, sem faltar ao decoro que se devia a si, & a S. M. com o que ficava infallivel à*

execução da promessa, sendo quem a fazia hũa Rainha, & a quem se fazia, hum Rei.

Ditas estas rasoões ficou el Rei como se as não tivera ouvido, & vendo hum dos Conselheiros novamente eleito, que elle estava mudo, ou por perplexidade, ou por ignorancia, contradisse tudo o que o Secretario havia dito: porém como a verdade não pôde obscurecer-se, não a poderão ofuscar as palavras, em que nem sombra havia de apparença: com tudo, como el Rei tinha confiança no Conselheiro, & desconfiança do Secretario, como este avogava pello justo requerimento da Rainha, & aquelle autorisava a injusta resolução d'el Rei, seguiu o seu dictamen, & mandou ao Secretario fazer os despachos. Mal acabava este de pegar na penna para os fazer; quando entrou outro ministro de Estado, & lhe perguntou, que lhe parecia daquella acção. E dizendo-lhe, que mal, & que sua Senhoria tinha nella grande culpa, pois tinha nella grande parte: elle lhe replicou, qual era o remedio que podia ter. O Secretario lhe disse a forma em que com legalidade, & com decencia se havia de fazer a entrega do governo, porque a violencia com que el Rei o queria tomar, era contra direiro, & contra o estylo inalteravelmente observado naquelles actos, o que rudo diria no Conselho de Estado, se o mandassem fallar naquella materia: o ministro lhe respondeu que assi se fazia: & juntandose o Conselho de Estado, em que entravão os novos Conselheiros, disse a el Rei, que S. M. devia ouvir, primeiro que votassem, ao Secretario de Estado, porque dando noticia dos estylos, & documentos que havia na materia, que se podia propôr, fallassem com os fundamentos que devião ter todas as deliberações, & mais que todas, aquella rão relevante: tanto que acabou de dizer estas palavras, começou o Secretario as suas rasoões, & disse:

Que os Reis, ainda que tinhão o direito da successão, não tomavão o governo per si, porque sempre era necessario que o Reino,

no, ou quem o representava, se sujeitasse em acto publico à sua obediencia com os antigos estylos, & usadas ceremonias de cada hũa particular nação: & que em quanto aquelle acto se rão fasia, não estava conferido o poder ao successor do Reino, & de tudo se fazião instrumentos publicos, que servião de titulo para os presentes, & de memoria para os vindouros: que o Reino, em virtude do testamento d'el Rei, havia dado o governo à Rainha, entregando-lhe os sellos em que estava vinculado o Real poder, sem os quais S. M. se achava, & por essa razão obrava com violencia, & sem justiça, & os que lhe vinhã obedecer, eiaõ mais obrigados do receio, que da razão: porque ainda que em S. M. estava a Coroa, & o Sceptro, a Rainha sua mãe tinha a regencia, & o poder: & que se a ambos se devia o decoro da magestade, a ella somente a obediencia dos preceitos: & que não quisesse perverter o estylo sempre observado, nem era razão que S. M. tomasse por força o governo que a Rainha lhe queria entregar com toda a vontade: além de que naquella violencia se fazião menos faustos os auspicios do seu reinado, não so no proprio Reino, mas nos estranhos aonde aquella acção havia de ser julgada: & que se S. M. duvidava do animo da Rainha, que fosse servido mandar algum daquelles fidalgos a Lisboa à Secretaria de Estado, que elle daria a chave de hum escritorio, em cuja maior gaveta se acharião feitas todas as ordens necessarias para a formalidade daquella acção: & que pois ellas manifestamente persuadião a vontade da Rainha, devia S. M. accomodar-se com a sua resolução, & vir para o Paço, donde se podia faser a entrega do governo, não so sem calumnia algũa, mas com geral applauso, & que o faser-se assi, era o que convinha: que a todos estavão bem as ajustadas acções de S. M. & particularmente aos que assistião junto de sua Real pessoa, a quem incumbia maior obrigação de o aconselharem justamente, como esperava dos que presentes estavão.

Não pudérão os ministros de Estado negar a justiça, o decoro, & a suavidade destas rasoês, & assi se conformarão com ellas: hum so houve que as contradisse, como ja havia feito:

& outro arbitrou, que S. M. mandasse pello Secretario pedir os sellos, & que com elles em seu poder, proseguiria justamente o seu governo: replicou então o Secretario: *Que elle não tinha poder para pedir os sellos, nem a Rainha os devia entregar, senão à mesma pessoa de S. M. sem que se interpusse ministro algum: que naquelle arbitrio não havia, nem vigor, nê autoridade, & que assi S. M. não devia fazer acção em que faltasse, nem à justiça, nem à decencia.* Como el Rei não era o q̄ resolvia, ficou entre hūas rasoēs, & outras, irresoluto: & pedindo-lhe o Secretario deliberasse o q̄ se devia fazer, lhe disse que esperasse, q̄ logo se lhe daria a resposta, cō o q̄ se dissolveu o Conselho: & depois lhe perguntou em particular, se assegurava elle, que a Rainha entregaria o governo ao outro dia: ao q̄ respondeu, q̄ ainda que a acção era alheia, & a promessa impossivel, pois se não podião prometer senão acçoēs proprias, elle estava tão certo na vōntade da Rainha, que dizia a S. M. q̄ se elle fosse para o Paço, logo se lhe entregaria o governo. Não ficatão cō tudo satisfeitos os validos, duvidado de q̄ se executasse o q̄ o Secretario assegurava: & tornado o el Rei a chamar lhe disse, q̄ se fosse para o Paço, q̄ lhe mandasse logo húa carta assinada pella Rainha, em que lhe dissesse que ao outro dia lhe entregaria o governo: & que vindo ella na forma que se lhe pedia, iria ao Paço como a Rainha procurava.

Tanto que se acabou o Conselho de Estado, se despediu S. A. d'el Rei, & veio beijar a mão à Rainha, a quem deu conta do que em sua presença havia succedido: o Secretario, como esperou pelas repostas, chegou mais tarde, & lhe fes tambem presente a ordē que trasia, & se resolveu, q̄ se faria o q̄ el Rei ordenava: recolhēdo-se o Secretario a sua casa, aonde não rinha ido aquelle dia, voltou outra ves de noite à Secretaria, para escrever a carta, & apenas começava, quando chegou de Alcantara o Cōde de Póbeiro, q̄ vocalmēte vinha saber da Rainha, da partē d'el Rei, & entrando na Secretaria, disse ao Secretario, q̄ el Rei, & os que o aconselhavão, vēdo a dilação da

carta,

carta, estavão cõ grande desconfiança do successo, & çõtando os instantes por horas, a esperavão muito antes do tẽpo possível, & q̃ como elle viera cõ o arbitrio, se lhe imputava a culpa, dizendo q̃ tudo erão cavilaçoẽs, & artes para el Rei tornar para o Paço, & a Rainha se eternisar na regencia: que era necessario abreviar o remedio q̃ aquella desconfiança podia ter, porq̃ el Rei se não antecipasse á violencia cõ q̃ a queria remediar: o Secretario lhe deu a razãõ porq̃ a resposta não havia ido cõ pressa, & feita a carta, a foi assinar, & entregou ao mesmo Conde, & aberta em Alcantata, achãrão que dizia assi:

Muito alto, & muito poderoso Principe, &c. *A manhã às deõs do dia terãõ recado os Tribunaes para em sua presença entregar os sellos, & cõ elles o governo de estes vossos Reinos na forma em que se costuma, & porque não haverá nisso falencia, vos rogo muito vos queirais achar aqui presente naquella hora.* Muito alto, & muito poderoso Principe, &c.

Logo q̃ foi a carta, mandou a Rainha fazer aviso aos q̃ haviam de assistir à entrega do governo, & se preparou tudo o necessario, para q̃ ella se fizesse cõ toda a autoridade possível, & cõ toda a demonstraçãõ de gosto q̃ pedia hũa aççãõ tão grãde. Lida a carta em Alcãrara, ficãrão os animos mais socegados, mas não se derão inteiramente por seguros, resolverão porẽm que el Rei viesse às horas q̃ a Rainha tinha disposto.

Na manhã de hũa festa feita em q̃ se contatãõ 23. de Junho de 1662. vespera do Nacimẽto de S. Ioã Baptista, tẽdo el Rei 19. annos de idade, menos hũ mes, veio de Alcantata acõpanhado de toda a Nobresa, & da gente popular q̃ cõcorria. Por lhe não haverẽ. chegado os seus coches, estava S. A. ainda na Corte real, & passando el Rei, lhe mãdou dizer, q̃ hũa falta o fiera cair em outra, q̃ S. M. o devia rer por desculpado, & q̃ logo itia em seu seguimẽto: cõsultou el Rei os q̃ cõ elle vinhão, & mãdou guiar para a porta de S. A. q̃ vẽdo-o da janela, desceu abaixo, & metẽdo-se cõ elle no coche, se proseguiu o caminho para o Paço, indo pella rua nova, para q̃ a entrada

fosse pello terreiro. Sobiu el Rei à presença da Rainha, & posto à sua mão direita, & S. A. à esquerda, juntos todos os Tribunaes, Ministros de Estado, Titulos, Conselheiros, Alcaldes mores, Senhores de rertas, Fidalgos, Ecclesiasticos, & Prelados das Religioes, pôs o Conde Reposteiro mor diante d'el Rei húa cadeira rasa de veludo carmesi, com almofada do mesmo, & o Secretario de Estado pôs sobre ella a bolsa em que estavão os sellos Reaes, & na mesma os entregou à Rainha, & ella da sua mão, na d'el Rei, disendo as seguintes palavras que se seguem:

Estes são os sellos com que os Reinos de V. M. me entregam o seu governo, em virtude do testamento d'el Rei meu senhor, que Deos tem, & os entrego a V. M. & o governo que com elles recebe: praçerá a Deos que debaixo do amparo de V. M. tenham as felicitades que desejo.

Tomou-os el Rei, & os tornou a dar ao Secretario, & beijando todos as mãos às tres pessoas Reaes, se dissolveu o congresso, recolhendo-se cada hum dos Príncipes a seu quarto.

Tanto que a Rainha entregou o governo a el Rei, a primeira acção que fes, foi mandar dar graças a Deos por aquella, porque ainda que não approvára o meio, desejára sempre o fim, sentindo femente que o que se podia obrar com grande credito seu, & d'el Rei, os que o governavão o fizessem com menos decencia de ambos; arrogando-se aquelles roda a gloria, fastião do delicto proçsa, & dando glorioso renome à sua ambição, chamavão ao modo com que el Rei tomou o governo, a aclamação de Alcantara, dando a entender ao mundo, & a el Rei, que elle não havia de reinar, se elles o não acclamarão: tanto pode o amor proprio, & a ambição humana, que não so trata de honestar os delictos, mas intenta fazer delles merecimenros.

Vendo-se a Rainha livre do governo, tratou de executar a resolução que tinha tomado: em ordem ao seu retiro, & à funda-

fundação do Cõvento das Religioſas deſcalças de S. Auguſtinho, a cuja recolecção determinava dar principio, mandou pello Doutor Belchior do Rego de Andrade, Deſembargador dos aggravos, que então era ſeu Secretario, & ao preſente o he da Ptinceſa noſſa Senhora, & Chanceler da Caſa da Supplicação, vet diverſos ſítios que ſe lhe difficulterào, & algum ſe lhe negou, que de antes ſe lhe tinha offerecido. Tanta differença vai de huns tempos a outros, que o que no tempo do poder ſe offerece liberalmente, no em que ſe não pode, avaramente ſe nega: com eſtas difficuldades diſiã os inimigos da Rainha, que as ſuas diligencias erã apparentes, & as ſuas fabricas occultas, & que quando buscava hum Convento, a ſua determinação era não ſair do Paço: & chegou a tanto a malicia do coração humano, que vendo ſe começar na quinta que eſtã de frente do Moſteiro do Sacramento de Religioſas Dominicãs, hum paſſadiço para o Moſteito, ſe affirmou que a Rainha eſcolheta aquelle ſítio, porque era acomodado para poder fugir delle. Eſtas malicioſas voſes eão efficaciſſimas perſuaſões para a Rainha, que deſejava apreſſar, por ſua juſtificação, o que havia tanto tempo que procutava ſaſer para ſeu deſcanſo: & lembrando ſe ultimamente de que o Marques de Sarde, no tempo em que ella lhe communicara o papel da ſua reſolução, lhe havia offerecido a quinta que tinha no ſítio do Grilo, mandou dar conta do ſeu deſignio ao Biſpo de Targa, & Garcia de Mello de Torres, filho do Marques, & hoje Conde da Ponte, lha offereceu liberalmente: porém ella, aceitando a quinta, em que logo começarã as obras, não aceitou a liberalidade que no Conde era mais que offerta, agradecimento.

Aquelle dia em que el Rei tomou o governo, começou a Corte a mudar ſemblante, ou a ſe mudarem os ſemblantes da Corte, porque tambem ſe haviã mudado os corações: & ſegundo a fortuna olhava para os homens, ou os homens olhão para a fortuna, ſe alegravão, ou ſe entriſtecião: alguns
houve,

houve, que lamentando antecedentemente a incapacidade d'el Rei para o governo, magnificavão então a sua grande capacidade por digna de maior imperio: & conhecendo que se contradizião, affirmavão que el Rei totalmente era outro, porque as rasoões que dizia, & os arbitrios que tomava, erão ditados pello Espirito Sancto: ordinariamente o juizo dos homens he segundo suas afeiçãos, assi como dizem blasphemias de quem não recebem favores, de quem os alcançãõ, dizem milagres: & o certo he, que el Rei, sem milagre, não podia ser quem elles dizião que era, porque offendida a natureza do achaque, não formava conceito no que fallava, nem do que lhe dizião, com o que quando havia de fallar em publico, quanto era possível o instruião: porém como para as repostas não podia haver instrucçoens, ou emmudescia, ou variava, & se a caso dizia algũas rasoens sensatas, era pratica commũa entre os palacianos, que fallara ametade d'el Rei: que aquellas rasoões erão da parte sam, sendo quasi todas as suas da parte lefa: & não era para estranhar, que entre as escuras trevas do juizo, se vissem algũas luzes da rasoão, porque muitas vezes se virão advertencias do discurso, nas mesmas acçoens que se obravão sem elle: com locura lançava o outro de hũa janella abaixo os preciosos vidros que cõprara, & não lhe faltava advertencia para dizer aos que estavão debaixo da janella, que se desviassem dos vidros: quando el Rei dizia algũas rasoens bem odenadas, os seus favorecidos as divulgavão por lhe grangearem opinião, porém quando lha querião grangear, totalmente lha falsião perder, porque applaudindo o que dizia com coherencia, vierão a manifestar, que ordinariamente a não tinha no que dizia: & elles forão os primeiros que augurãõ a sua deposição, com remerem, & lhe persuadirem que o querião depor pella sua incapacidade.

Quando el Rei tomou posse do governo, a rinhão ja tomado da sua vontade o Conde de Atougua, & o de Castelmelhor, & Sebastião Cesar de Menezes, & este Triumvirato rinha

inha no principio a suprema direcção, porque inculcando cada hum as partes dos outros, & admirando-as el Rei, não fazia das suas disposições: forão estas conformes algum tempo, porém como não he possível em igual poder igual concordia, destruindo hum aos dous que haviam fabricado a sua exaltação, ficou elle com a total valia, porque destruidos Lepido, & Antonio, ainda que o Conde de Castelmelhor ficou sendo Augusto, depois deixou de ser com a perda do Imperio.

Naquelles primeiros dias tratarão que el Rei viesse puntualmente a todas as funcções publicas, & elle se reduziu a vir, ainda que não com toda a puntualidade: & assi dava audiencias, assistia aos conselhos, & aos despachos: porém estas acções erão mais ceremoniosas, que essenciaes, porque el Rei, aonde assistia fora dos seus divertimentos, era aonde menos estava, & só nos exercicios de sua inclinação se achava todo: esta formalidade, que se observou no principio, se interrompeu logo, ou por enfado d'el Rei, ou pella arte dos validos, q̃ ordinariamête fazem q̃ os Princeses se aborreçam dos negocios, para se fazerem senhores de todos, & tomando sobre seus hombros o peso da Monarchia, poem em suas mãos os poderes do sceptro, os Princeses ficão ociosamente aliviados, & os validos trabalhosamente poderosos. Interrompida aquella ordem, tornon el Rei aos seus antigos divertimentos, não como antigamente, mas com nova, & excessiva liberdade, porque desde aquelle tempo em diante se derão vivas cores ao quadro em que até então se não vião mais que os bosquejos de morta côr, sendo os successos, desde o tempo que foi jurado por Rei, até que tomou o governo do Reino, desenhos informes dos q̃ depois se virão, desde que tomou o governo, até que o privarão d'elle.

Vsada arte he dos Palacios dos Princeses, desviarem os validos as pessoas que não são feitas suas, & introduzitem as que o são, porque por aquellas lhas não cheguem os de-

fenganos, & destas oução sempre as lisonjas: levou Seano a Tiberio para Capri, por se fazer senhor delle, livtando-o do concurso de Roma, & deu todas as honras, & officios aos que lhe erão obrigados, ou queria obrigar. Havia o Conde de Castelmelhor de tempos mais antigos contrahido intima amizade com Anrique Anriques de Miranda, & em razão da confiança que ja tinha com el Rei, cujo genio, & gosto. fecundava, o fes o Conde basi, & columna da sua valia: estava elle naquella occasião preso por ordem da Rainha, mas não obstante a prisão, foi hum dos primeiros que conseguitão a liberdade: a primeira cousa que Nero fes, vendo-se livre de sua mãe, foi chamar a si os que ella tinha desviado delle: & não so conseguiu este Fidalgo a liberdade, mas se fes senhor dos mais intimos segredos d'el Rei, a que se seguiu entender-se, que se o poder estava no Conde, o amor estava nelle: & era de crer, porque aquelle servia para o descanso, & este para o gosto, franqueando-o de sorte, que depois que el Rei tomou o governo, lhe disse, que ja estava em tempo em que podia protanar a maior pureza, illustrar a maior infamia, afrontar a maior dignidade: ordenando estas rasfoens para a liberdade do appetite, para a facilidade de fazer merces, & para o odio de S. A. tomando sobre si, nestes principios, fazer aquelles officios entre o Infante Dom Pedro; & entre el Rei Dom Affonso o Sexto, que com escandalo dos bons Portuguezes fizeira Mattim Mendes de Berredo entre el Rei Dô Affonso o quinto, & entre outto Infante Dom Pedro.

Com as mesmas attes se foi o Conde de Castelmelhor fazendo senhor do Paço, cõsentindo-o, & ajudando-o fatalmente os dous companheiros da valia, principalmente o Conde de Atouguaia, a quem, offerecendo-se o summo poder de tudo, o não quis aceitar, porque seguindo o incomparavel desinteresse com que governou o Estado do Brasil, não queria que se julgasse por ambição o que dava a entender que obra-

va fomenté por zelo: o Conde de Castelmelhor, de quem se contava, que andando fugido em Italia pella infelice, & lamentavel morte de Dom Luis de Portugal, Conde de Vimioso, dissera que havia de vir governar Portugal, vendo principio à sua prophesia, se resolveu a lhe dar comprimento: haverem persuadido a Ortho que seria senhordo Imperio, fes, com que se resolvesse a despojar dellp a Galba.

Tanto que o Conde esteve senhor de tudo se passou para o quarto donde havia estado o Principe Dom Theodosio, usando das mesmas serventias interiores que elle tinha: como resolveu estabelecer-se no throno da valia, buscou todos os meios para fazer supremo o seu poder, & inseparavel a sua pessoa da d'el Rei: começou a inquirir qual era o officio de Escrivão da puridade, elquecido em Portugal desde o tempo de Pedro de Alcaçova Carneiro, Côde da Idanha, as preeminencias, & ordenados que tinha: até onde se extendia o poder de valido: a que chegavão as ordens do primeiro ministro: como se o poder do valimento se regulâra mais que pella graça do Principe, & o execravel officio de primeiro ministro tivera algum outro regimento mais que o ocio daquelles que por sua inercia deixão tyrannisar a magestade. Do officio de Escrivão da puridade se não achava regimento, nem se lhe sabião mais prerogativas, que ir com a ultima assinatura a el Rei, p'ôr vista nas castas, haver-se annexado no tempo d'el Rei D. Sebastião a Martim Góçalves da Camera a Presidencia do Paço, & no d'el Rei Dom Affonso quinto, haver-se dado a Nuno Martins da Sylveira por emolumento, o varejo das casas dos mercadores; & que no d'el Rei Dom Manoel, em que o Cardeal Dom Miguel da Sylva, que então era Bispo de Viseu, occupâta aquelle officio, tivera elle grande autoridade, em razão de favor d'el Rei, ou da dignidade da pessoa: & que no d'el Rei D. João o quarto se fiserão exactas diligencias na Torre do Tombo pera a sua total averiguação, & se não achãrão as noticias que se pertendião, &

elRei então unindo à Secretaria das mercês a do expediente, aggregara á de Estado algúas cousas pertencentes à escrivania da puridade, ficando desta sorte as Secretarias com igual distribuição, com melhor expedição os negocios, os Secretarios com menor trabalho. Houve o Conde á mão alguns documentos dos validos de Castella, & sem embargo que se lhe advertiu, que não seria conveniente usar daquelles exemplos, se resolveu a trasladallos em si, sem côsiderar, que seguindo os passos daquelles validos, caminharia ao proprio precipicio, arruïnando a Monarchia que intentava sustentar: tão sem tino he a ambição humana, que faz axioma da fortuna, o que devia fazer conclusão do escarmento: & finalmente persuadiu, ou fez persuadir a el Rei, que deste officio não tinha noticia algúta, que elle era necessario para a sua autoridade, & para o seu descanso, a que se seguiu, chamar el Rei ao Secretario de Estado, & diser-lhe que passasse ao Conde a carta: considerou o Secretario as raçoës publicas que em contrario havia; & expendendo as suas particulares, disse: *Que el Rei seu pae havia incorporado aquelle officio na Secretaria de Estado, & que delle tinha carta, & S. M. não devia entrar no governo, alterando as prudentes resoluçoës de el Rei seu pae, & antes seguir-las em tudo, por não passar aos descaminhos que consigo trahem as novidades, principalmente aquellas com que plausivelmente se enganão os Reis moços, contra as sabias disposiçoës dos Reis experimentados: & que S. M. justamente não podia, por acrescentar o bem de hum particular, fazer prejuizo ao de outro.* Faltavão a el Rei segú das raçoës para as repostas, & assi a não deu ao Secretario por então, buscando tempo para a consultar, & aprendendo ao outro dia lhe disse, sem admitir replica algúta, que passasse a carta ao Conde, & como della não havia formulação, foi passada a arbitrio de quem a queria, & na falta do regimento, se fez outro com todas as prerogativas do poder, & emolumentos da utilidade. Andados os tempos, imprimiu a lisonja hum

Ívto das excellencias daquelle officio, em que o fazião hum aggregado de todos, & se pretendeu persuadir, que a elle estivera sempre, & era justo que estivesse annexa a valia, sendo certo, que os que a riverão em Portugal (que quasi todos são sabidos) ainda que recebessem os favores de intimos criados, não alcançarão os poderes de maiores ministros, que no Reino se ignoravão pella capacidade de nossos Reis, & se com alguns foi levantada a valia, foi com aquelles que em parte se deixarão entorpecer do ocio: faltava-lhe ainda ao Conde o titulo de Conselheiro de Estado, & disendo-se a el Rei, que para Escrivão da puridade era essencialmente necessario, o nomeou logo, como quem não tinha outra vontade, nem outra intelligencia, mais que o que lhe fazião entender,

Ao agrado q̄ el Rei tinha de Anrique Anriques de Mirãda, se seguiu fazer-lhe mercè do officio de Tenente General da Artilheria do Reino, q̄ dignamête havia sido de seu sogro Rui Correa Lucas, & pertendendo por sua morte a successão, a Rainha lha não concedeu, ainda que solicitava a mercè com donativos. Havia Luis Cesar de Meneses, Provedor que então era dos almasens do Reino, pretendido juridicamente, q̄ por assi lhe pertencer, se unisse à Provedoria dos almasens a Tenencia da Artilheria, porém ja mais pôde cõseguir esta união: tão q̄ Anrique Anriques de Mirãda teve o officio de Tenente General, logo el Rei lhe aggregou o de Provedor dos almasens, comprando-o para lho dar: de sorte que não podendo antecedentemente conseguir hum officio com donativos da sua fazenda, el Rei lho deu liberalmente, & lhe comprou o outro com dispendios da fazenda Real: ordinaria cousa he conseguir a valia, o que não pode alcançar a razão: mas não tira a frequencia o sentimento, porque os males, nem por isso deixão de ser grandes, por serem continuos, antes na continuação se fazem maiores, porque mais debilitão, mais magoão: & ainda que algum Philosopho

sentisse o contrario, na fragilidade humana a continua infelicidade mais vezes enftaquece a paciencia, do que a fortifica.

Seguirão-se outras mercês conferidas a pessoas do fequito do Triúvirato, & ainda a outras q̃o não erão: deu-se a Chriſtoyão de Mello, Governador, & Capitão General q̃ era da praça de Malagão em Africa, a futura ſucceſſão do officio de Poſteiro mor, & a Manoel de Mello ſeu irmão, a de Capitão da Guarda, officios que ſeu pae Luis de Mello tinha em ſi unidos, cõ-o que ſe entendeu, que el Rei, & os ſeus validos eſtavão ſem queixa algũa dos ſucceſſos paſſados: depois de ſe haverem juſtamente feito eſtas mercês ao Poſteiro mor, & a ſeus filhos, acharão que elle, & Manoel de Mello erão dignos de caſtigo: mas a verdade he, que a inalcia alterou tudo, & que no tempo em que os premiarão, obrava a raſão, & no em que os caſtigarão, o ódio, por iſſo forão juſtas as mercês, & tyrannos os deſterros.

Tinhão os validos por jaſtancia, não ſe haver feito requeriſimento á Rainha, a que el Rei não deſſe bom deſpacho, como ſe em tão grande, & diverſo concurſo de negocios, houveſſe iguaes merecimentos: mas como procuravão de ſe bem quiſtar, & de amal quiſtarem, tratarão de faſer os beneficios, para que a ella ſe imputaſſem os aggravos. Notouſe q̃ a beneficencia de Trajano nacera da racional liberalidade, & que com ella não procurava extinguiro odio dos homens, mas grangear a ſua benevolencia: netta occaſião ſe comprou a plauſibilidade do governo com grandiffimo diſpendio da Coroa.

Como propoſto dictame de q̃ no novo governo não houveſſe ſenão feituraſ ſuas, determinação ſeparar da peſſoa d'el Rei os Gentishomens da ſua Camera, & aſſi os eſcuſarão do ſerviço, deixando lhes as entradas livres, porque cõ eſta permiſſão diſſimulavão o ſeu total intento, mas em parte o conſegũão, porque ainda que erão livres as entradas, el

Rei não estava nunca para o aconselharem, ou advertir as pessoas que o podião fazer. Despedidos os Gentis homens, entrou a servir Dom Francisco de Sá, & Meneses, Conde de Penaguão, Marques de Fontes, o seu officio de Camereiro mór, & pouco, & pouco forão impedindo a el Rei a comunicação dos outros officiaes da casa, reduzindo-o a comer dentro da sua camera, aonde o servião os que casualmente se achavão nella: com que de todo se perderão as autorizadas ceremonias com que os Reis de Portugal costumavão servir-se à mesa, & se confundiu tudo de sorte, que parece que a ordê era não haver ordê: os officiaes da casa não exercitavão seus officios, os officios perderão as preeminencias com a falta dos officiaes; & finalmente nem officiaes havia, nem officios, porque nenhũa pessoa os tinha, & sem distincção os exercitavão todas: & puserão a el Rei em hum tal cerco, que defendendo os avisos que podião desvanecer a valia, introduzirem os socorros convenientes para a direcção della; com a mesma politica resolverão desterrar da Corte as pessoas que lhes pareceu não tomarião a sua voz, & como não havia pretexto naquella fazaõ, suscitárão o que ja estava esquecido, com el Rei haver feito favores, a quem agora imputavão culpas, sem advertir, que o paradoxo havia de criminar a resolução: & assi como para persuadirem a el Rei que tomasse o governo, lhe havião dito, que era infosfrível a resolução da Rainha, dahi a hum mes para desterrarem as pessoas que pretendião, lhe differão, que devia castigar os que concorrerão naquella resolução, divulgando que a el Rei se fiserá hũa grande afronta, em lhe tirarem os criados cõtra seu gosto, como se fosse melhor pór el Rei, & o Reino em perigo, & consentir-lhe a indecencia com que vivia, do que livrar d'elle a ambos, ainda que fosse com algũa affombro da magestade: & magnificavão que fora grandissima insolencia dar-se-lhe hũa reprehensão: este nome punhão a aquelle tão autotifado conselho, que em nome do Reino

lhe havia lido o Secretario de Estado, & ao papel em que elle se incluía, chamavão sentença de cadafalso, & principio de privação: como se em todas as Nações não fora cousa usada fazerem os homens bons aos Reis publicas fallas, em ordem à moderação dos próprios Reis, & ao melhoramento do bem publico: o renome de Bravo tinha el Rei D. Affonso quarto de Portugal, & nem por isso deixarão de lhe dizer, que por se entregar aos divertimentos da caça, senão divertisse das occupaões do governo, passando esta advertencia a cominação: el Rei ouvindo, que se senão moderasse, buscarião quem os governasse, se deixou levar da colera, mas caindo em si, perdoou, por raso do zelo, o que queria castigar por causa da liberdade, & dahi em diante se moderou: não se indignou a Santidade do Summo Pontifice Alexandre sexto, com as publicas admoestações, que segundo nossas Chronicas, lhe mandarão fazer os Reis de Portugal, & Castella Dom Manoel, & Dom Fernando Catholico, por Dom Rodrigo de Castro, Alcaide mor da Covilham, Senhor de Valhelhas, Dom Rodrigo Coutinho, Desembargador do Paço, & Garcia Lasso, seus Embaixadores, que emendasse os peccados que então grassavão na Corte de Roma, antes lhes agradeceu com paternal amor as admoestações com beneficios, mandando-lhes os dons da espada, & carapuça, com que os Summos Pontifices gratificão aos Princeses benemeritos da Sede Apostolica: não devia de haver quem os exasperasse, por isso se não fez obstinação, o que se procurava emendada: as acções essencialmente boas, não se destroem, nê ainda com as más circumstancias, senão quando a malicia humana magnifica o mal destas, para que se mal logre o bé daquellas: como na nossa natureza o mal he mais persuasivel, que o bem, resolveu el Rei fazer os desteros que lhe suggerião: começou pello Padre Antonio Vieira, seguiu-se o Secretario de Estado, & logo o Duque do Cadaval, a este, o Monteiro mor, o Porteiro mor (ao qual se mandou somê-

te se abstinisse de ir ao Paço) Manoel de Mello, o Conde de Soure, o de Pombeiro, dizendo-se, ainda que enganosamente, que o Padre Anronio Vieira escrevera a sentença, o Secretario a lera, os mais a derão, & a executarão: & excogitando-se a causa porque estes forão os desterrados, sendo que se na acção havia crime, crão mais os delinquentes, se entendeu que dera o raio aonde apontara o odio: sendo estes os fulminados a alguns de salumbrou brevemente o relampago, & outros não chegou nem o estrondo do trovão: donde se viu que Iove, sendo culpados todos, não estava contra todos itado: parte delles conseguirão a immuidade com a reconciliação, parte com a sua importancia: & não he de admirar que Iove se mitigasse com os respeitos, se he certo que se aplaca com as dadrvas.

Passados alguns tempos, queixoso o Marques Mordomo mor de se lhe não guardarem rodas as preeminencias do seu officio, porque a vontade d'el Rei as revogava, & a soberania do valido as diminuia, pediu licença para se ir para a Villa de Gouvea: fez-se diligencia com elle para que não saísse da Corte, entendendo-se que era discredito do governo saírem-se os grandes ministros della: pediu instantemente Tiberio Cesar a Coceo Nerva, que desistisse do intento que tinha de se matar, porque seria cousa muito ignominiosa á sua fama, no tempo do seu governo, aborrecer elle a vida: porém Nerva, que a aborrecia, em razão dos males que grassavão na Republica, pellos não ver, fez que a morte lhe cerrasse os olhos: resistiu o Marques à diligencia, & andando dispondo as cousas necessarias para executar a sua resolução, se lhe mandou, que tanto que chegasse à Villa para onde se ausentava, não tornasse à Corte sem ordem d'el Rei, fazendo desterro o que era retiro: como dantes lhe pedião que se não fosse, & agora lhe mandavão que não viesse, sem se interpor delicto entre o rogo, & o preceito, ignorava-se a razão do castigo, & só se entendia que elle fora absurdo em que dera o odio.

O Doutor Nicolao Monteiro Mestre, & Confessor d'el Rei se ausentou voluntariamente para o seu Priorado de Cedoseita, dando por publico pretexto, a doença, & a idade, & entendendo-se que a causa occulta era conhecer a sua sabedoria, que a Corte não estava para assistir nella, & tinhamo chegado os calamitosos tempos em que os varoens sabios, como norou o Philosopho, havião de viver occultos, & procurar não serem conhecidos: se não foi tambẽ, que considerando, que tendo el Rei toda a liberdade do poder, nem o poderia advertir, nem moderar, se foi para o retiro, por fugir do escrupulo: com esta ausencia teve o Conde occasião de nomear por Cõfessor d'el Rei, & de S. A. a Frei Pedro de Sousa, seu tio paterno, Religioso da Ordem de S. Bento, Doutor em Theologia, Geral que havia sido eleito na sua Ordem, & ja Bispo eleito de Angra, com o que a puridade, & a consciencia d'el Rei, lães ficarão entregues: mas como nelle não havia fructificado a doutrina do Mestre que tivera do entendimento, & do espirito, não escutando, ou não percebendo, nem os dogmas politicos, nem as instuções catholicas, o dar-lhe confessor, foi pôr hũa inscripção de piedade religiosa, em hũa imagem viva, em cuja mente, se a Fè esteve sufficientemente animada, estava pellos desalentos da religião, amortecida, & pellos defeitos das obras de piedade, morta.

Pello desterro do Secretario Pedro Vieira da Sylva, nomearão no seu officio o Doutor Antonio de Sousa de Macedo, Juiz das justificações, Conselheiro da fazenda, que havia sido Desembargador dos agravos, Secretario da primeira Embaixada da Grão Bretanha, Residente na Corte daquelle Reino, & depois Embaixador aos Estados de Olanda, pessoa grata ao Conde de Castelmelhor, & atè aquelle tempo, a toda a Nobresa, com que se mostrava officioso, com o que foi aggradavel esta eleição: & tamhem porque antes de occupar aquelle officio, parecia a todos digno d'elle, em razão das letras que tinha,

tinha, das experiencias que alcançara, dos livros que escrevera, & de hum papel com documentos bem intencionados que no principio da valia dera ao Conde de Castelmelhor, seguindo o estylo de Stanislao Borbio, a Lelio Peregrino: mas nem com tudo isso deixou de se murmurar, que não bastava approvarem-se as cousas antes de se fazerem, para aggradarem depois de feitas: & que a elle lhe succedera com a Secretaria, o que a Galba com o Imperio.

Depois que el Rei tomou o governo, nunca foi conforme o tratamento que ses à Rainha, porque ainda que quando vinha de Alcaitara, lhe fazia as visitas que costumava, & vão juntos para as tribunas, com tudo não lhe dava parte alguma dos negocios: o seu quarto era desassistido, & como o não tinham ja por Corte, o tratavão como deserto: como os homens não adorão o Sol que morre, se não o Sol que nasce, & o governo da Rainha se escurecera nas sombras do Occidente, & o d'el Rei lusia nos albotes do Oriente, fugião das sombras, em q̃ achavão horrores, & seguião as luses em que esperavão illustraçoes: & assi foi desemparedada a Rainha, & se viu que ao poder defunto se não fazião as honras que aos outros cadaveres: a mesma desigualdade havia no tratamento de S. A. porque supposto que em algũas cousas se contemporisava com elle, em outras era manifesto o desagrado cõ queo vião: & não era difficultosa em el Rei esta variedade, pois, como Claudio, não tinha mais odio, nem mais amor que o que querião seus validos: porém entendendo que assi como dominavão el Rei, era necessario grangear a S. A. & desviar a hũ, & outro da obediencia da Rainha, procuravão trafer S. A. para o Paço, donde era facil obrigallo, & em ordem a que elle viesse, expendião grandes conveniencias, dizendo, que S. A. era herdeiro do Reino, em quanto seu irmão não tinha filhos: que vivia na Corte Real com pouco fausto, vinha ao Paço sem autoridade, gastava inutilmente a fazenda: que havendo no Reino guerra, se devia poupar tu-

do para o seu dispendio, que em companhia d'el Rei se escusavão os gastos da sua casa, & que cõ a communicação entre ambos, se consiliaria o amor que ao Reino convinha: de sorte que os mesmos que pouco tempo antes haviam dito, que nunca Infante em Portugal tivera semelhante casa, disião agora, que não era a que convinha a hum Príncipe herdeiro: havendo-se retirado de lhe assistir, publicavão, que estava cõ pouca decencia: fugindo de o acompanhar, affirmavão que ao seu acompanhamento faltava autoridade: sendo o seu gasto moderado, & das proprias rendas não moderavão os prodigos dispendios d'el Rei do erario publico: tendo posto a S. A. no odio d'el Rei, com lhe diferem que lhe queria tirar a Coroa, agora adverrião, que era bem que se tivessem amor: sem verem que estas contradicoens em hum, & outro tempo infamavão os seus intentos, que todos se encaminhavão a se fazerem senhores da pessoa de S. A. assi como o erão da d'el Rei: & sendo estes conhecidos, disião S. A. que estava bem na sua choupana: como vivia com tanta sinceridade, cõtrapunha aos interesses do Paço as isençoens do monte, como que por então se defenganarão de conseguir a mudança de S. A. & como os homens não julgão os outros segundo elles são, senão conforme a vontade que lhe fazem, disião, que não tinha bom coração, que era demasiadamente isento, que não amava a el Rei como devia, calumniando-o com todas estas imposturas, porque se não sogeitava a seus arbitrios, & não desatendia aos documentos de seus criados, & mais que tudo, porque se não apartava da Rainha, cujo vinculo os punha em grande aperto, & determinavão, quando não o podessem desatar, cortallo ainda que fosse cruel o golpe: neste mesmo tempo, vendo a Rainha que pello odio de seus inimigos, era força romper as prisõens em que a tinha o amor de seus filhos, apressava quanto podia o retiro, & senão forão os rogos de S. A. & as persuasõens de algúas pessoas, se fora intempetivamente, por lhe tirar a elles o susto, & se livrar a si dos

desa,

defacatos que temia. Ainda que os validos tinham recebido algumas repulſas de S. A. não deſiſtião de ſuas diligencias, julgando que o que não podia a rafaõ, a importunação o acabava, & ſe valerão da li-berdade da quinta de Alcantara, aonde o comunicavão mais livremente, & Anrique Anriques de Miranda, que por todos os meios pretẽdia perverter a S. A. podẽ tanto com a ſucceſſiva violencia da importunação, que o fez retroceder alguns paſſos, ou não ſe adiantar no caminho em que a ſua indole tinha feito virtuoſiſſimos progressos: aſſi como ião grangeando a boa vontade de S. A. ião moderando a má d'el Rei, a que ſe ſeguiu convidallo pera jentar no Paço, vir buſcallo no coche, ou na falua, levallo à peſcaria do candeio, à quinta de Alcantara, aonde toureavão, & faſer que foſſe dormir ao Paço nas veſperas das jornadas, com o q̄ entrãrão os validos em grandes eſperanças de que S. A. ſe não deſviaria delles, & diſiã publicamente que havião feito as paſes entre hum, & outro irmão, arrogando ſe cada qual a ſi a mediação dellas, principalmẽte Anrique Anriques de Miranda, que como pretendia o maior favor, tratava de lhe certificar o maior ſerviço: os criados de S. A. lhe diſiã, que devia advertir a quillo allegava, que da ſua parte não havia paſes que faſer, por que nelle fora, & feria ſempre igual o animo de obedecer, & aggradar a el Rei em tudo o que licitamente pudeſſe faſer, & que não deviã infamar o ſeu amor, quando o que ſe extingua era ſomente o odio d'el Rei. As horas que S. A. não estava no Paço, aſſiſtia Anrique Anriques de Miranda na Corte Real, & ſe o achava na lição, lhe diſia que não era tempo de eſtar com mathematicas, que baſtava ſaber faſer o ſeu nome: os homens fabios todos procurão que o ſeião, os ſeus Princepes, por iſſo Platão os deſejava philoſophos: os neſcios procurão que ſeião ignorantes, por iſſo alguns dos Godos quetiã que Alãrico foſſe barbaro: & não advertindo que as ſagradas letras enſinãõ, que hum Princepe fabio eſta-

belece hum Reino, & hum ignorante o arruina, antes que riaõ a S. A. ignorantê, que sábio : mas não o pôderão conseguir, porque o seu superior entendimento lhe fazia comprehender ainda as artes que não aprendia.

Faltava já neste tempo a S. A. a maior parte dos criados que a Rainha lhe dera, pôtque o Conde de S. Lourenço se escusára com a occupação de Veador da fazenda: o de Soure estava desterrado no Algarve : Rui de Moura Telles se desobrigou, dizendo que não queria autorisar, o que desejava impedir : João Nunes da Cunha estava na Provincia de Entre Douro, & Minho , aonde o mandarão com occupação militar, & politica, que só era decente, & artificioso desterro: para suprir a falta destes criados , nomearão de novo a Dom Fernando de Meneses, Conde da Ericeira, do Conselho de Guerra, Governador , & Capitão General que fora da praça de Tangere em Africa : Pedro Cesar de Meneses, do Cõselho de Guerra, Governador, & Capitão General que tinha sido dos Reinos de Angola : Rui Fernandes de Almada, do Conselho d'el Rei , Provedor da casa da India, da Junta dos Tres Estados , & ultimamente Presidente do Senado da Camera de Lisboa : Rui de Figueiredo de Alarcão, Governador que fora das Armas da Provincia de Tras os montes: Antonio de Miranda Antiques , do Conselho d'el Rei, Deputadõ da Junta do Comercio , & Dom Diogo de Meneses : & ainda que nestes Fidalgos havia as qualidades convenientes ao serviço de S. A. o conhecido parentesco que todos tinhão com os validos, certificou que delle nasceria a eleição, com o que o acerto que nella se podia confiar, se julgou que fora fomento politica.

Crescendõ tão altamente as fabricas dos validos, entenderão que as não podião coroar, senão arruinando totalmente a Rainha, & maquirarão que ella se fosse do Paço por seu arbitrio , & não por preceito d'el Rei, porque indo-se por sua propria disposição, se escusavão o delicto de a lançarem

çarem por força, & confeguição o intento de a separarem dos filhos, considerando o seu maior perigo na sua união: & para a dividirem com grande distancia, usirão da maior malicia que se podia inyentar, como se vê em hum papel que hum ministro daquelle tempo escreveu da propria letra, & o mandou a outro: & porque contem os arbitrios da expulsão da Rainha, & se veja a forma em q̄ nella se cuidava, trasladasmos aqui a copia do maior defacato, tirada do original da maior impiedade.

Dois meios se offerecem para esta expulsão: o primeiro desgostalla no que fosse mais sensível, para que com o sentimento se retirasse, ou desse occasião de se queixar a nosso amo, & virem às palavras, dizendo-lhe ultimamente que traze de recolher-se porque isso he o que convem á seu credito, & que não obrigue a que isto se faça de outra maneira.

Pode-se desgostar por estis meios: mandar a Dona Isabel de Castro, que se vá para o seu Convento da Encarnação que Dona Maria Françoisa se vá para casa da Condessa sua mãe que não entrem no Paço aquelles criados com que se serve com maior confiança.

Com estas cousas, que para o mundo não são sensíveis, a poderemos em estado, ou o sentimento a fôrça retirar, ou diser alguma coisa ao filho, & então a podê desenganar na forma que fica aito: este meio tem seus graos, & he mais conforme com o que se usa em semelhantes casos, porque he aggravar o castigo com a culpa, & obstinação.

O segundo meio he, mandarmos-lhe diser pello Confessor, ou pessoa de semelhante autoridade, que convem á seu credito recolher-se á Villa de Alenquer, ou Cintra, assi pello que tem publicado acerca de ita resolução, como por outras razões que S. M. tem para isto: & que nosso amo disija, que isto se execute com toda a suavidade, por não chegar a outros meios de sentimento.

Se responder, como eu cuido que responderá, que tem mandado de parecer, & que quer ver as razões que S. M. tem para esta resolução,

fôlação, pôde m. se. lhe mandar em hum papel, que lançarem os em que nos desquitemos das insolencias que no seu papel puserão:

O recado para a Rainha vinha logo escrito da mesma letra, dizia assim:

Atreus à Rainha minha mãe; & senhora: que tendo respeito ao intento que teve de se recatbar, & a outras razões que lhe são presentes, me acho muito obrigado, contra o grande gosto que tinha de a ter comigo neste Paço, a lhe dizer que convém à sua quietação, & piedade, à imitação de grandes Princesas que fiserão o mesmo, executar seu intento, recolhendo-se no Mosteiro que escolher fora desta Corte, ou retirando-se a hũa Villa sua, aonde viva só para si, & para a memoria d'el Rei meu pae, & senhor, que está em gloria: que ffo eu do seu grande juizo queira mostrar ao mundo que foi isto acção propria, & não resolução intubã.

Com estes arbitrios, fundados no rigor d'el Rei, & no sentimento da Rainha tratavão de a tirar do Paço, divulgando calumnias que não cabem na docente escriptura, porque excedem o humano atrevimento: fallava-se nas suas acçoens sem veneração, & el Rei ouvia as calumnias de sua mãe, como se fossem lisonjas proprias, sendo, que como filho, devia de ter aquellas imposturas por afrontas de ambos, & castigal-las como tais: porque além de fazer injuria o que a conta a quem ella toca, a falsidade era o maior delicto; todos os actos do seu governo attribuíao à fortuna, todos os infortunios infamavão por erros, negando-lhe o louvor, & a desculpa que merecião, & tinham hũas, & outras acçoens, so por lhe tirarem com el Rei o credito: mas se com elle lho fiserão perder, nem por isso lhe tirarão a fama que eternamente logrará no mundo: Algũas vezes ouviu S. A. as sacrilegas razões que se distão contra o decoro da Rainha sua mãe; & sem que a taciturnidade fosse consentimento, crescendo a dor com a oppressão, ficava em hum silencio involuntario; en-

tendendo que defender a mãe, era offender o irmão, julgava por inofficiosa a desculpa, & por prejudicial a defesa, pois della se podia seguir, diferem, como ja tinhão dito, que a defendia porque o offendião ambos, & assi o declarou S. A. mostrando igual sentimento, & igual paciencia.

Passarão a tanto os defacatos, que por ordem, ou consentimento d'el Rei se fiserão à Rainha sua mãe, que no ciro da casa da India; sobre o qual ficão as janelas das casas que habitavão hũa, & outra Magestade, se juntavão algũas pessoas naquella hora da noite em que a Rainha estava no Oratorio, & quando se encomendava a Deos, a afronravão a ella com matracas tão estrondosas, com tão descompostas palavras, que a penna as não pôde escrever, porque a lingua as não de vera pronunciar, quebrando-lhe com pedras as vidraças: & de dor devião quebrar-se as mesmas pedras à vista de corações tão duros: parece que a providencia divina dispunha que a Rainha estivesse fallando com o Ceo, quando lhe davão rão grande occasião de sentimento, porque fô na communicação com Deos podia achar constancia para sofrer os não merecidos aggravos que lhe fazião os homens.

Como os abyssos nascem dos abyssos, a huns defacatos se forão seguindo outros, aos que occultava a noire, succederão os que manifestou o dia: nõ em que se celebra a festa da Concepção da Virgein Maria Senhora nossa, que o senhor Rei D. Ioão o quarto, tomou por Padroeira do Reino, descendo el Rei, como he costume, à Capella Real, aonde, pella solemnidade da festa, he géral o concurso da Corte, estando sua mãe na tribuna que fica defronte da cortina, passou sem lhe fazer a correfia que costumava: foi esta acção vitta, & ouvida com escandaloso espanto, conhecendo-se que el Rei estava tão alienado de sua mãe, que publicamente lhe perdia o respeito: & o seu amor, & a sua paciencia a fiserão resolver, mais que por fugir a propria afronta, por escusar o crime d'el Rei, não tornar á tribuna, & de outra particular vinha todos

os dias ouvir Missa, & visitar à noite o Santissimo Sacramento quando se recolhia.

Com este tão manifesto agravo, vendo a Rainha que as obras que fazia para se recolher na quinta, se não o podião acabar com a pressa que desejava, resolveu passar-se para os paços de Xabregas, & delles fazer hum passadiço para o Convento da Madre de Deos de Religiosas capuchas, na parte aonde o houvera no tempo em que a Rainha Dona Catharina assistiu nelles: & pello seu Secretario mandou dizer ao Conde de Castelmelhor, que ella por justas causas deixava de ir aos Officios divinos à Capella, & na quaresma era rasoão assistisse a elles, como Christam; que tinha pedido a Dona Francisca de Tavora Condessa de Vnhão, agora Camareira mor da Princesa nossa Senhora, os paços de Xabregas, em que determinava estar, até que as suas obras dessem lugar a se passar para aquelle sitio, que assi o dissesse a el Rei seu filho: respondeu o Conde, que assi o faria. Passados dous dias, vierão os Condes d'Atougua, & Castelmelhor, & Sebastião Cesar de Menezes a casa do Secretario, & lhe derão por resposta do recado da Rainha: Que el Rei estranhava muito, querer S. M. sair-se da sua, para casa alhea: que no Paço estava bem até se acabarem as obras. Notavel foi a variedade dos arbitrios que se tomaraõ com o modo, & tempo da expulsão da Rainha: havendo tão pouco que se tinhaõ dado tão impios pareceres para que saísse do Paço, agora lhe impediaõ ausentar-se delles não he possível de descobrir-se o motivo desta variedade: & como os affectos humanos se dissimulaõ, ha muitos que se fazem imperceptiveis: mas não são novas estas contradicções nas Cortes, porque Tiberio no mesmo tempo em que procurava matar Agrippina, a visitava estando enferma: Domiciano, entendendo-se que com peçonha maliciosamente matava Agricola, eudadosamente o mandava visitar doente.

Chegou o dia em que el Rei infallivelmente ia todos os annos à caça à Villa da Salvaterra, distante des leguas de Lisboa

boa da parte d'alem do Tejo, aõnde o Infanté Dom Luis edificára hũa casa de campo. S. A. o acompanhou; & nesta occasião se resolverão a differença, que a Rainha o queria fazer Rei; & respondendo, que ainda que ella tivesse effeito, elle o não havia de consentir; logrando iniquamente a calumnia, lhe louvãrão justamente a resposta com o exemplo de Roberto filho segundo de Constança Rainha de França, que pelha pouca capacidade de Anrique primeiro seu primogenito, lhe queria substituir o irmão na Coroa, que elle não quis aceitar: mas quem lhe referiu este exemplo, não disse a el' Rei o que Anrique usara com sua mãe, pois he certo que se fez desentendido, entendendo que era inutil averiguar o crime da mãe, & afronta sua manifestallo: poré como aquo se procurava grangear o amor de S. A. & pôr a Rainha em odio de hum, & outro Principe, aproveitãrão-se do exemplo do amor, & dissimulãrão o arbitrio que podia diminuir, ou escusar o odio. Neste tempo estava ainda S. A. debaixo da tutoria, & administração da Rainha, & pello tirarem lhe disse Anrique Anriques de Miranda, que ja tinha annos para sair dellas, & que pois era homem, podia governar sua casa, & fazenda; & fazer seu Secretario Antonio Cavide, que o havia sido da Serenissima Casa de Bragança, de quem el' Rei seu pae havia feito summa confiança; & finalmente de Salvaterra veio S. A. emancipado, excluido do serviço Antonio de Sousa de Tavares, & eleito o Secretario que se tinha proposto: & logo começãrão a louvar o repudio que S. A. fizera da Coroa, & a conveniencia que havia em estar fora da tutoria, & sò elles a logravão: como tirãrão el' Rei da obediencia da Rainha para reinaré, tirãrão a S. A. da tutoria para o governaré, & estabeleceré em si o imperio de ambos.

Volvou el' Rei de Salvaterra no principio da quaresma, como costumava, & continuou a communicação de sua mãe com grandissimas variedades, seguindo os inconstantes affectos de seus validos: hũas vezes lhe fazia muitas caricias, ou-

tras a tratava com grandes desapegos, porém logo esta variedade teve fim tanto que virão que a reconciliação d'el Rei com a Rainha, podia ter principio. Succedeu tomar el Rei algumas fangrias da quèda que deu de hum cavallo; & vindo a Rainha a visitallo, sem que o houvesse prevenido, pois a ella lhe não havião dado conta do successo, a tratou com tanta ternura, que despedindo-se ella, lhe rogou que se não fosse & ouvisse primeiro cantar os musicos da camera: como havia faltado a prevenção, prorompeu a força do sangue, & tratou el Rei a sua mãe com as innatas afeiçoens de filho: a Rainha se escusou, dizendo, que depois da morte d'el Rei não ouvira cantar, senão os louvores de Deos, que não quisesse obrigalla a outra cousa: porém el Rei, assentando-se na cama, a abraçou, & a deteve: & vendo a Rainha que el Rei cõ os rogos a obrigava, & com os braços a detinha, não pode eximirse de ouvir a musica: como souberão q' el Rei se abraçava com a mãe, porque senão chegasse a unir com ella, procurarão a sua total separação: & os que poucos tempos antes fiserão com el Rei, mandasse dizer, que se não ausentasse do Paço, dando lhe ella conta que o queria fazer, agora o obrigação a que a mãdasse notificar para que se fizesse delle em breves dias: donde se colligiu que esta variedade de arbitrios nascia da firmeza que já tinham nos receos: o que se entendeu claramente de hũa sessão que com o Secretario Belchior do Rego de Andrade, teve hum ministro daquelles tempos sobre os particulares da Rainha, fallando na sua pessoa com tanta liberdade, & tanta indecencia, como se ella não fora mulher de hum Rei, & mãe de outro: & quando por estes titulos não fosse digna de toda a veneração, era por suas virtudes: merecedora do maior culto: & a Rainha respondeu a quem lhe levou o recado, que podia dizer, lho havia dado.

Cõ esta novidade, sem embargo da imperfeição das obras, da descômodidade da casa, & do perigo de habitar paredes
novas,

novas, tomou a Rainha por ultima resolução, deixar o Paço, & ir-se pera a quinta, & para o fazer, ordenou, se dispusesse tudo de sorte, que na Capella para onde rinha a tribuna, se celebrassem na Semana santa os Officiõs divinos, em que havia de assistir: & determinando que a sua mudança fosse ao sabbado vespera da Dominga de Ramos, mandou em aquelle dia pella manham pello seu Secrerario, diser ao Conde de Castelmelhor que se havia de ir aquella tarde, que ordenasse el Rei em que forma, com tanto que fosse no seu coche negro: mandou-se-lhe diser, que el Rei havia de entrar primeiro no seu, depois S. M. no que apontava, & ultimamente S. A. no d'el Rei, & que na quinta se havião de appear com as mesmas precedencias.

Chegou em fim o dia de Sabbado, em que se contravão 17. de Março de 1663. & sendo hum, & outro dia Sabbado em que Portugal a festejou coroada, & a lamentou defunta; nem os applausos da coroa, nem as lamentações da sepultura, tiverão mais notaveis circumstancias, que as desta expulsão: mostrando a Rainha na felicidade da coroa, & no desengano da morte, admiravel igualdade de animo; na sua reclusão mostrou hum animo tão igual, que levando a total admiracão de todos, sobrou contancia; & faltou admiracão: & nem as voses, nem os silencios, a poderão, nem com a mudês; nê com a elegancia, publicar nunca cabalmente: esperava ella por el Rei, & por S. A. na sua casa do docel, & depois de largo tempo entrãrão hum, & outro Principe, & tomando el Rei a mão direita, & S. A. a esquerda, a acompanhãrão entre si desde aquella casa, até o pateo da capella, aonde entrãrão nos coches, na forma que se havia ordenado: desde a falla do Paço, até as da quinta, que está distante d'elle hum quarto de legoa por povoado, se encherão as ruas de numerosissimo concurso de pessoas de toda a sorte, que com escandalo universal, & publico sentimento concorrerão a ver aquelle espectáculo, para seus coraçõs lastimoso, entendendo que a

clayfura que a Rainha buscava, era prisão em que el Rei a metta, & ainda que ella o desmentia com a serenidade do semblante, el Rei o affirmava com a alegria delle, quando se não via pelo Rei sentimento pela saudade da mãe, mostrou o povo, que sempre a tivera por sua, no pesar que teve desta ausência: todos olhavaõ para ella taõ anciosamente, como se foheraõ que aquella era a ultima vez que a haviaõ de ver: & assi succedeu, porque de se de a morte del Rei seu marido, em que vivea morta no Paço, não saiu delle, senão quando foi levada para a sepultura da reclusão, & desta só quando trahida para o cadaver para a urna do ultimo monumento.

em Chegadas à quinta, com ordem determinada, subirão a escada na mesma forma que haviam descido do Paço, deixando el Rei, & S. A. a Rainha sua mãe na porta da primeira casa, em que estava esperando toda a Nobreza, voltarão para baixo, sem mais demonstração algũa, com que ficaram confusos as circumstantes, vendo entrar a Rainha só, sem aquelles respeitos, & affectos que seus filhos devião à Magestade de hũa Rainha, & ausencia de hũa mãe: porém como estas acções não, erão de S. A. senão d'el Rei, ou, o que mais certo he, não erão d'el Rei, nem de S. A. não foi o desapego seu, dos que o aconselhavão foi a tyrannia: porém Deos que para manifesto exemplo dos vivos, castiga nesta vida os mortais, fes que aquelles mesmos que tirarão a Rainha do Paço com tanta impiedade, & a separarão de seus filhos, a morte, os destetros, & as prisões, os separassem tambem dos seus, & das suas familias. Estando a Rainha debaixo do do cel, lhe beijarão a mão os que estavam presentes, muitos com grande sentimento, alguns com grande dissimulação, & el Rei voltou de noite a cavallo com tanto desenfado, que chegando se a alguns coches, & dizeiras, disse algũas palavras com indecencia, & sem compostura. Estas, & outras demonstraçoens manifestarão evidentemente que el Rei acompanhara a Rainha, mais por assegurar a pessoa, que por condecorar

o acompañamento, como temião que o povo se amotinasse com o escandalo de a verem levar presa, quizerão que fosse el Rei quem a levasse à prisão; & ainda que a Rainha se recolhera por seu desenganho, tão publicamente se sabia que estava presa por ordem d'el Rei, q̄ Richard Fanshow, Embaixador do da Grão-Bretanha, pediu licença para lhe fallar quando voltou para a Corte de Londres, & a mesma diligencia fiserão o Marques de Sade, & Monsieur Fouché Enviado do Senhor Duque de Vandoma, quando o Marques veio ajustar o casamento d'el Rei, com a Sereníssima Senhora Maria Francisca Isabel de Saboia Duquesa de Omale, Princesa de Nemurs.

Recolhida a Rainha, & fechando-se na sua reclusão pella parte de dentro, os homens lhe fecharão a reclusão pella parte de fora, assim como quando estava no Paço se inquiria quem frequentava o quarto em q̄ vivia, se observava quem ia à quinta aonde se recolhera: de que se seguiu, que os muito cortesões antes quizerão torcer, que quebrar, & os muito cortesões, antes quiserao quebrar, que torcer: & dividindo-se os aulicos em desiguaes partes, hũa por medo, & por lisonja, athava na reclusão horrores de sepultura, outras, sem medo, & com respeito, tendo tambem por sepultura a reclusão, a visitavão em veneração do vivo cadaver que encerrava: não são novos nas Cortes estes desemparos, pois nellas ordinariamente se seguem as fortunas, & não as pessoas: não ha mais horrivel defunto, que aquelle em quem espirou a felicidade: tanto que Nero se separou de Agrippina, toda a Corte desemparou; nem ainda os maiores varoens a vião; & das matronas, poucas a visitavão: differentemente succedeu às Portuguezas, que excederão na piedade as Romanas: todas as Senhoras, ainda que não vião, nem fallavão à Rainha, vão saber della, parece que o receio se não extendeu à este sexo, & sendo, pella natureza, o mais desanimado, veio a ser, pella piedade, o mais animoso: como os empenhos erão da magoa, forão

fôrão maiores as finças, de quem crão maiores as piedades.

Morta Livã, nascerão em Tiberio novos vicios, ou apparecerão os que estavão encubertos: presa a Rainha na sua reclusão, se soltou el Rei a maiores liberdades, havia-se tratado titar de sua cõpanhia os homens que o fazião de ferox animo, & levantou duas de outros que o fiserão: de animo mais ferox: era hũa de pé, & outra de cavallo, com o nome de patrulha alta, & baixa, para as quais escolheu de todo o Reino os homens, que por facinorosos, estavão acreditados por valentes, & como os delictos erão as inculcas, os mais delinquentes, erão os mais valerosos: & desta sorte, não attendendo a que aborrece a propria alma, quem ama a maldade alhea, fazendo da culpa merecimento, & do merecimento culpa, no mesmo tempo que punha em exterminio as virtudes, fazia acolbimento aos vicios, & o Paço, que deuta ser templo dos virtuosos, era asilo dos delinquentes: como ordinariamente os homens cudão mais na utilidade, que na decencia, ou ao menos entendem que lhes não he indecente, o que aos outros foi vtil, inquirindo el Rei as façanhas pelos homicidios, & tendo pot de maior animo, o de peor alma, se começou a affectar a valentia criminosa, com o que na Republica se introduzião os delictos, não so com impunidade, mas tambem com galardão.

Com estas companhias saia el Rei de noite, reconhecendo, & maltratando aos que encontrava: tão grande era o desejo de ferir, & de marar, que os que o seguião, levavão sem bainhas as espadas para as embainharem nos humanos peitos: porque os relampagos não prevenissem os raios, as tingião, fazendo cõa dissimulaçãõ de pretas, mais promptas as feridas de brancas: & com aquella tinta, se em alguns havia valor, ficava desluzido, escurecendõ com atroses façanhas o que podia resplandecer com façanhas illustres, manchando com o sangue dos innocentes da Corte, as espadas que se podião es-

maltrar

malstar cõo dos inimigos da patria, porq̃ o sãgue dos innocẽtes para as espadas q̃ o vertẽ, he mãcha, & clamor da rera, & o dos inimigos para as que o derramãõ, he esmalte, & brasaõ da fama: não se eximiãõ as rondas destes successos, & com mutuo perigo, dispatando as pistolas com os que o seguiãõ, ferião os soldados dellas, sendo o offensor daquelles que o andavãõ defendendo: o mesmo risco padeciãõ as justiças, & experimentando incontrastaveis resistencias, se recolhiãõ temerosas, ou maltratadas: & procurando-se por todos os meios o socego da Cidade, el Rei perseguia a que o procurava, & só se experimentava a inquietaçãõ que elle fazia, porém essa era a maior de todas: fechavãõ-se os homens em suas casas, não com temõr da justiça, mas com medo d'el Rei, que impedia a seus ministros fisessem as diligencias justas para elle exercitar as suas animosidades iniquas: & de forte prevaleceu pello tempo adianre a insolencia contra a justiça, que as da Corte por muitos dias, ou deposerãõ, ou occultarãõ as suas insignias porque devendo ser terrõres para fugirem os reos da culpa, erãõ divisas para se offenderem os ministros da pena: com duas canas erãõ temidos, erãõ amados, os nossos Reis de Portugal: el Rei impedindo, & tollerando, que se guardasse, & se não guardasse o respeito às varas da justiça, fes que o não amassem, nem o temessem: mas como não havia de perder o amor, & o temor dos homens, quem não tinha amor, nem temor a Deos: como não havia de castigar a justiça divina, a quem não fazia, nem deixava faser justiça na terra.

Tãõ cruel fiserãõ a el Rei aquelles homens, que se deleiravam nas feridas, & nas mortes: com crueldade inaudita, foi ver de noite os disformes rostros dos justicados; mandando-os tirar do patibulo para examinar curiosamente as visagens com que morrerãõ: desejava Cesar a morte de Pompeio, mas não deixou de se lastimar quando lhe offerecerãõ a cabeça: alguns fidalgos, entendendo que se o não accompa-

nhassem, não escaparião da sua ira, vendo, & abominandô aquella acção, a tiverão por funebre prodigio, pronosticando, que quem se deleitava na vista dos cadaveres, não podia deixar de sentir os castigos na sepultura: & assi succedeu, sendo el Rei na da vida os sentimentos que não podia ter na da morte.

Não sò obravão os seus valentes os crimes na sua presença, mas em sua ausencia: & chegou a tanto extremo a crueldade de algum, que se fes homicida, não por ira, mas por gosto, matando sò por ver agonisar: de forte crescião os maleficios, que muitos dos mesmos homens, que delles tiravão utilidades, os lamentavão, porèm não fugião d'el Rei, porque os não seguisse a morte, pondo esta pena a que queria evitar aquella culpa: fazião com o receo o que abominavão com a ração: succedendo-lhes nesta occasião o que a muitos nas guerras civeis entre Otto, & Vitelio, que entendêdo que era crueldade matarem-se os paes aos filhos, & os filios aos paes, os irmãos, aos irmãos, os parentes, aos parentes, os amigos, aos amigos, nem por isso deixarão de se matar mutuamente huns aos outros: mas como não havia de ser assi, se o não matar tinha péna de morte.

Como o costume inveterado he outra natureza, tinha el Rei na forma humana coração de fera: & de forte se habituou ao máo trato de seus vassallos, que forão poucos os que o communicarão a quem por obra, ou por palavra não offendesse: muitos desejavão ausentar-se, por fugir as indecências, & deixavão de o faser com o temor das perseguições: não se eximião das iras os mais favorecidos, antes a confiança lhe facilitava os excessos, com o que, aquelles que tinham os maiores agrados do amor, vinhão a sentir os maiores agravos da indignação: affectando crimes, & persuadindo-se a offensas, buscou o Marques de Fontes para lhe tirar a vida, não o achando, o mandou matar pellos seus valentes, & arri-rando estes alguns bacamartações à liteira, restemunhou o seu estrago

estrago o perigo de que escapou o Marquez: havendo-se desta sorte com quem tinha intimo tratò, como se haveria com os que tinhão posto no seu odio: em hũa occasião mandou assaltar o coche em que se recolhia o Conde da Enceira com sua mulher, com sua filha, & seu irmão: porém, sem effeito, ou porque os executores, não podendo impedir a cruel lei, não quizerão que ella se escrevesse com sangue, ou porque a piedosa providencia de Deos quis, que fosse impenetravel o escudo da innocencia: & se affirmou então, que mandava faser aquellas mortes em sacrificio de alguns seus validos: desta sorte castigava os que os não lisonjeavão, tendo por offensa propria, o que não era lisonja sua: enfurecendo-se contra quem os não applaudia, veio a impedir a quem os desenganava, & elles com esta desfeita, assegurarão o seu applauso: dizia Dario, que faltaria quem dissesse as verdades, se se castigassem os desenganos: el Rei os castigou, por isso os extinguiu: parece-lhes aos Príncipes, que os não ama quem os adverte contra seu gosto, & o certo he, que só quem contra elle os aconselha, he quem verdadeiramente os ama: dizia el Rei Dom Ioão o segundo de Portugal, que devia muito a Dom Ioão de Menezes, porque nunca lhe falava à vontade: mas o conhecimento desta obrigação, só este Rei a teve, com que alcançou no mundo o nome de Principe perfeito: porém, ainda que tenha o da perfeição, não logra já a singularidade do renome, porque S. A. tanto ama a verdade, & aborrece a lisonja, que se a outros Príncipes só os agrada quem os lisonjea, a elle, quem o lisonjea, o desaggrada: & se para elle pode haver lisonja, o he o prudente desengano, & não a suave adulação, com o que ouvindo bem as verdades, não são ouvidas no Paço as lisonjas.

Não só era el Rei autor dos delictos, mas tambem executor delles: na noite antecedente àquella sexta feira, em que do Convento de Nossa Senhora da Graça dos Religiosos

Eremitaes de S. Augostinho, com numerosissimo, & religioso concurso se tras para a Igreja da casa professa de S. Roque dos Padres da companhia de Iesus, a Imagem de Christo Senhor nosso com a crux às costas, que he levada na procissão dos Passos da Paixão, se foi el Rei ao adro de S. Roque, & pondo-se no estribo do coche, disse, que queria faser hũa briga: & advertindo-lhe alguns fidalgos, que a não fizesse, porque em tal noire, & lugar, seria mais notavel, & mais escandalosa, desatendendo a estas advertencias, mandou a dous dos seus valentes, que em passando algum homem com algũa mulher, lhe fossem dar de bofetadas, & passando hũns, lhes derão de encontroes: porém el Rei, enfadando-se de que se alterava o seu preccito, o tornou a repetir, & puxando hum pella espada para a offensa, puxarão os outros para a defesa: saindo el Rei do coche, se alterou todo aquelle concurso de maneira, que o Passo se arruinou, & veio a terra, profanando-se os altares de Deos, & tratando-se com indecencia, ainda que casual, as Imagens sagradas: composta, com o temor d'el Rei, aquella inquietação, que fiseram o seu desatino, achou que lhe faltavão duas pistolas, & fahendo pundonor de não deixar as armas, as mandou buscar entre a embaraçada confusão de tão numerozo concurso: perguntando os seus valentes a alguns homens de pé por ellas, se travou outra vez a pendencia, & forão levando tumultuosamente a gente, desde a porta do pateo do Marques de Nisa, até entrarem pella da sala: sabendo os fidalgos que se achavão dentro, que nella estava el Rei, se absterão da resistencia, por respeito da Magestade, & el Rei se retirou, deixando alguns homens muito mal feridos

Causou este successo na Corte hum horrivel espanto, sabendo que el Rei, em hum lugar de tão pio concurso, em hũa noite de tanta devoção, na casa de hum tão illustre vasiallo, de hum tão grande ministro, obrava acçoês de tanta impiedade, & de tanta furia, que sendo offensa de Deos, & dos homens,

mens, erão escandalos do Ceo, & da terra : & não foi consolação para o Marques ver, que quẽ não tinha remor de Deos, não podia guardar respeito aos vassallos, antes a offensa de Deos fazia maior o seu sentimento:

Recolhia-se à priua noite da casa de seu confessor, Pedro Severim de Noronha, Secretario das mercês, & expediente, em quem concorrião tantas qualidades, que sem embargo de que o ministerio he sempre occasião do odio, elle era applaudido com universal benevolencia : & passando pello arco do ouro, topou com a lireira d'el Rei : para poder passar, pediu que a afastassem: estava com ella a mais vil genre da patrulha baixa, & como se fosse delicto o rogo, dando-lhe algũs golpes, o derribarão do cavallo, & estando caído, o ferirão mortalmente: como este successo foitão junto ao Paço, aco- diu o Conde de Castelnelhor ao estrondo, & não podendo o ferido ser levado para sua casa, o recolheu em hũa d'el Rei, aonde falleceu dentro de poucos dias : parece que dispos a providencia divina, que aquelle innocẽte morresse daquellas portas a dentro para que el Rei visse que os homens de que fazia tanta estimação, erão homicidas da maior innocencia: porẽm elle fechando os olhos ao defengano, se houve de manciã, que se julgou que rivera aquelle cadaver innocente por agradavel victima de sua impiãdade: & devendo, como Rei, castigar os deliquentes, os mandou premiar, como tyranno, segurando-os, & pondo silencio na devassa: porẽm Deos, que castiga as maldades que os Princeses favorecem, ainda que alguns dos criminosos voltarão para a Cidade aonde vivião, não com a cautela com que se occultão os homistados, mas com a confiança que então tinhão os homicidas, castigou aos que erão mais evidentemente culpados com morres improvisamente desastradas.

Mostrando que entendia, que nem o Ceo podia escapar das suas vinganças, se persuadiu que atẽ ao Ceo podião chegar os seus tiros: viu-se no emispherio de Portugal naquella oc-

cafião hum horrivel cometa: & chegando à noticia d'el Rei, que elles, ou matavão os Reis, ou mudavão as Monarchias, enfurecendo-se ignorantemente, chamando-lhe nomes afrontosos, lhe atirou de hum eirado com húa pistola: se nesta acção podia haver algum discurso, era equivocar-se com que podia offender os metheôros, quem nos seus vassallos tinha offendido as estrellas: & se os sabios as dominão, se os ignorantes são dominados dellas, se os cometas mudão os Reinos, & matão os Monarchas, nenhum os podia temer mais que el Rei, & para elle não só forão cometas os metheôros, como quis ser cometa para os astros, os mesmos astros lhe vierão a ser cometas: porém os mais efficazes, os que lhe fiserão perder o governo do Reino, os que lhe tirarão a vida do poder, forão as lisôjas, pois não houve que as chegasse a ponderar que não pronosticasse que ellas o haviam de perder: & passarão a tanto, que devendo-se doutrinalmente aproveitar dos sinaes do Ceo para persuadirem a emenda d'el Rei, & ainda a de todos os homens, porque naquelle tempo se não augurassem infelicidades, disião que senão haviam de temer aquelles sinaes: tirando-lhe desta sorte os temores do Ceo, o elevarão nos maiores desvanecimentos da terra, persuadindo-lhe, que seu pae não fora melhor Rei, que nenhum dos de Porrrugal trabalhàra tanto como elle: & que de rodos era o mais capax: & quando lhe persuadiaõ estas lisonjas, os seus dictames eraõ encontrados com os d'el Rei seu pae: sendo braço para dar cutiladas, fes chancellia para não fafer sinaes, foraõ contadas as vezes que affistiu no Conselho de Estado, passava quasi tres dias da mañana em Alcantara, a maior parte de todos na cama, & na mesa, o restante no jardim, & no picadeiro, quasi toda a noite nos seus distrahimentos: não sabia o que era magestade, senão no poder, & nem nelle o sabia, pois excèdia o poder da magestade: persuadia-se, que sem haver aprendido solfa, era sciente nella, só porque assi lho davaõ a entender: de sorte encanta a lisonja o animo dos Prin-

cepes

cepes que não entédempello seu discurso, mas pellas inducções alheas, que lhe fasem ter por sciencia, o que he ignorância, & estimar por perfeição, o que he defeito: por isso os lisonjeiros persuadirão a Nero, que era excellentissimo musico, & poeta: por isso fiserão entender ao outro Emperador, que os estrondos com que reffonava, eraõ as voses de maior armonia com que dormia.

Sendo os excessos da crueldade d'el Rei os que temos referido, & outros muitos, que poderamos relatar, não eraõ menores, nem menos, os do distrabimento: frequentando de noite as casas das mulheres publicas, as mandava levar a hũa quinta junto de Alcantara, aonde eraõ conduzidas por hum homem, que com a sua infamia fazia a sua fortuna: & como se olhava para a fortuna, não se desestimava a infamia, antes pode ser que aquella nota de indecencia, se trocasse em divisa para o respeito: tanto importa fazer o gosto aos Princeses, ainda que seja por meios illicitos, que aquelles que o conseguem, resplandecem cõ os vicios, como se se illustrassem com as virtudes: assi succedeu a Tigilino no tempo de Nero: porém se alcanção este applauso entre os lisonjeiros, cujas voses não são vites espiritos da fama, vivem na injuria dos bem-morigerados, de quem a fama recebe immortaes alentos: sendo com tudo grande a frequencia do trato que el Rei tinha com estas mulheres, & se procurava desmentir o seu defeito com se abonar a sua virilidade, nunca a Corte perdeu a opinião que delle tinha: antigamente foi levado a S. Vicente de fora hum caixão, dizendo-se, que se sepultava hum Infante, & depois, a tiralo de Infanta, se criava hũa menina: no fim se manifestou q os partos forã o suppostos, & assi o declarou a mãe do ultimo: da mesma sorte que Rhea honestou a sua culpa, com dizer, q concebera de Marte, disculpou esta o seu erro, com afirmar que concebera d'el Rei: confirmou te aquella opinião com elle escolher para seu galanteo hũa mulher publicamente exposta,

posta, indigna da affeição de hum Rei, assi pella impuridade de seu sangue, como pella vulgaridade de sua prostituição, a qual bavia ja tempos que era vil ludibrio das mais vis pessoas: porque pella vulgar alcunha a nomeou hũa, mandou matar esta a açoutes: porque se deu por offendido della, a castigou cruelmente, & mandou tirar a vida a quem lhe deu occasião ao ciume: porém ainda depois deste acontecimento ia a sua casa, & a levava ao Paço, cortejando-a, como quem fazia della estimação, & zelando-a, como se lhe tivera amor: por muitas vezes foi com ella a concursos tão publicos, & com tão notaveis estrondos, que ainda que a levava occultamente, não se podia occultar, que ambos assistião a alguns espectaculos, & continuou com a sua communicação até o recolherem, & então declarou ella, que o trato que entre ambos houve, fora da sua parte apparente respeito, & da d'el Rei, affectado vicio: porque quando por distrahimento, & capricho lhe assistia como amante, nunca se houvera com ella como homiem, & deixando-se ella por medo, & por interesse, tratar como dama, nunca chegara a ser lograda como mulher.

No mesmo tempo se deu ao galanteo das Religiosas, frequentando diversos mosteiros, & sem reparar no decoro que se devia aos lugares sagrados, fazia abrir as portas das Igrejas, sendo alta noite: & succedeu muitas vezes, que quando em outros conventos se levantavão os Religiosos para louvarem a Deos, o estava el Rei offendendo na grade das suas Igrejas: no mesmo tempo em que se havião de cantar os louvores divinos, se estavão representando as comedias profanas, sendo os choros tablados, vestuarios as sancristias, & a casa da oração do Senhor, casa de abominação dos peccados: havendo el Rei seu pae tratado com santo zelo, que se não divertissem as esposas de Christo, elle, com sacrilego desatino, quis impedir a algũas os castos desposorios, & se não as violava com as obras, as profanava com as palavras: havia-se cõ

tão grande desatenção nas cousas da Igreja, que nós dias particulares, sem estar doente se lhe dizia Missa estando na cama, ou sem causa alguma se começava ao meio dia para se continuar a deshoras: por estylo, jentava primeiro que viesse para a tribuna, de que resultava acabar-se a Missa na Cappella real quando entravão para as vesperas nas outras Igrejas, & começarem as vesperas quando as outras Igrejas estavam fechadas: por não perder o tempo de estar ociosamente na cama, & se occupar nós exercicios do ocio, mandou abreviar os sermoens: quando de todo não podia deixar de ouvir as palavras de Deos, ao menos, as mandava interromper: & os homens zelosos temião, que a interrupção da parte viesse a ser prohibição do todo: a recente memoria da devoção que o senhor Rei Dom Ioão o quarto teve sempre ao culto divino, fazia mais escandalosa a presente desatenção com que el Rei o tratava: & como os homens havião entendido que a grande felicidade daquelle Rei fora prenio da sua grande devoção, vendo que ella faltava neste, receavão algum grande castigo: & que na terra deixasse de reinar, pois se esquecia de dar gloria a quem, sendo senhor universal do mundo, o havia feito Rei na terra: tinha-se por delicto advertir, ou estranhar estas cousas, & o mesmo era zelar a honra de Deos, que diser-se, que murmuravão do governo: como se o zelo santo fosse culpavel calumnia, & o amor de Deos atorrecimento d'el Rei: mas como os escandalos culpavão, não só a quem os dava, mas a quem os não impedia, não querião que se fallasse nelles, porque se lhes não imputassem: por esta causa forão desterrados alguns Prègadores, alguns se destetrarão a si, outros deixarão os pulpitos, muitos sem temor, nem lisonja, & sem cuidarem na fama, ou infâmia do mundo, bradavão, mas bradavão em deserto, porque então só erão bem ouvidas as vozes daquelles que sabendo que Deos dislera de si, que era a verdade, distão as mentiras, & as lisonjas nas palavras de Deos, & devendo fallar pella boca do Espirito

Santo, lhe impunhão palavras do seu espirito.

A successiva experiencia de todos os seculos, tem mostrado que em se dividindo a summa fortuna não cabem entre si os em que ella se divide, até que hum toma a de que julga os mais por incapazes: assi o Conde de Castelmelhor, buscando pretextos para ser unico valido, usando das artes do Paço, em que toda a philosophia cõsiste, em ser introdução de huns, a exclusão de outros, conseguiu o seu intento: de que resultou perder o Conde de Atougia a valia, & não ser Cesar o que ficou com o Imperio, porque com varios pretextos forão postos na indignação d'el Rei: assi como com Tiberio não tinham entrada, senão os amigos de Seano, a não tinham com el Rei, senão os favorecidos do valido, & como perderão a amizade de hum, logo perderão a graça do outro: & os que pouco havia que erão amados como parciaes, forão aborrecidos como inimigos: & devendo o valido a animosidade, & temperança do Conde de Atougia, a sua exaltação, pellos interesses particulares se esqueceu de tão grandes beneficios, & se trocou em repulsa o que devia ser agradecimento, criminando-se hũas vezes a innocencia do Conde, & aggravando-se em outras, a sua culpa: puxando este pella espada na escada interior do Paço, fiserão exquisitissimas diligencias pello prender, & quiserão acerescentar à Ordenação maior pena, que a que ella impoem à aquelle crime: fãindo a hum desafio, se fes com elle hũa excessiva demonstração, a respeito daquelle tempo, em que elles se permitião, ou senão castigavão: como o odio era capital, querião que fosse capital a pena: & bem se viu que aquellas demõstraçoens erão effeitos da malevolencia, & não zelo da justiça, pois quando se permitião, ou se premiavão os facinorosos, se inventavão, ou se querião acrescentar maiores castigos a alguns delinquêtes: premiando-se aquelles que erão bem vistos d'el Rei, perdião os privilegios os que delle erão mal vistos: sendo asilo de alguns que trafia junto a sua pessoa, era

flagello.

flagello dos que separava della, não havendo nós primeiros atrocidade que fosse culpa, nem nós segundos indiciô de culpa que não fosse atrocidade.

Instigado el Rei da alheia persuasão, ou estimulado da propria teima, pois nelle mal se distinguão os affectos, mandou vir do Brasil Antonio de Conti por húa carta: & entêdendo o valido enganadamente que Sebastião César de Menezes a eſtevetava sem lhe dar parte della, renovando antigas, & publicas causas, se valeu de algúas novamente occasionadas, para com justificados pretextos executar os seus particulares intentos: & assi fes com que fosse mandado para duas legoas fota da Corte: tanta era a desigualdade, que se enterravão, ou se desenterravão os crimes, segundo convinha, ou não convinha ao valimento: a causa publica era o bêdo Reino, a occulta temer-se que tirando-se hum cravo com o outro, fosse a valia dos dous extinção da que novamente queria fer unica.

Chegatão neste tempo Antonio de Conti, & seu irmão João de Conti do Brasil, & quando desembarcavão com grandes salvas de artilheria, & musica de clarins, se lhes mandou que fossem para a sua quinta de Oeiras, & della não fãissem, sem ordem d'el Rei: admirou-se a vinda de Conti, & a demonstração que com elle se fes: os especulativos, que por sua curiosidade, ou por seu desengano, combinão os antitheses das Cortes, diſiã, que se por se haver desterrado Conti, desterrarão tanta Nobresa, para que quando vinha desse desterro, o desterravão: que se a Nobresa merecera castigo, era injusto o desterro: & que se nelle o desterro era justo, era indigna a Nobresa do castigo: se fora atrevida acção mandallo do Paço para o Brasil, era decente deliberação mandallo vir do Brasil para o Paço: se então era lisonja zelosa fazer o gosto a el Rei consentindo-lhe aquelle criado, como era agora bem ordenado zelo, impedirem, que se servisse delle: porém a verda-

de, cujo rosto se não muda, cuja voz se não finge, disse; que estes paradoxos tão notaveis, erão politicos de salubramentos: o certo he, que o desferro havia sido culpa, porque então era bom Conti para fazer mal à Rainha, agora era mau, porque podia artuinar o valimento: & tambem, fazendo-se mais alta reflexão sobre este arbitrio, se veio a concluir, que em el Rei havia hũa total incapacidade, pois o apartavão das pessoas de que tinham receio, ainda que as amasse, & lhe introduzião aquellas de quem fazião cõfiança, ainda que o fizessem desamavel: & deste poder julgavão, que se não procurava a sua emenda, pois quem o podia constringer a cortar os vinculos do maior amor, o podia obrigar, a que cortando por si se vinculasse o amor de todos: & tambem se notou fazerem-se favores a Conti, & a seu irmão no mesmo tempo em que lhes impedião virem à presença d'el Rei: então se deu a hum a aposentadoria de moço da guardaroupa com mil cruzados de renda, & a outro a thesoureria, & beneficio da Igreja de S. Miguel de Freixo de Espada-cintra: separarem os d'el Rei, fazendo-lhes honras, fez manifesto, que as separaçoes erão cautelas, & as mercês sobornos, & que quando os temião, os grangeavão: tanta dobrés occultão os humanos peitos, que fazem aquellas mesmas obras que contradizem, & repugnão: & nas Cortes, se as offensas são vinganças, os beneficios são conveniencias: livrou Sophonio Tegilino da morte a filha de Tiro Vinio, não por lhe dar vida, mas porque mudando de fortuna, não caísse na indignação do pae: fizerão-se mercês a Conti, não por remunerar merecimentos, mas por prevenir gratificações.

Com razão se temião de que Conti tivesse comunicação com el Rei, porque elle tanto mais a desejava, quanto mais os validos lha contradizião, & assi se lhe não vinha fallar occultamente, occultamente já fallar com elle: estando em hũa occasião em Alcantara, saíu el Rei a fallar-lhe em hũa Ermida, & outra vez ao campo: como alguns dos que andavão
 junto

junto d'el Rei, lhe erão menos fieis, foubese persuadira a Cõti, que viesse com elle para o Paço, & que respondera, que a S. M. não seria decente a sua restituição, & para elle podia ser artiscada: que devia restituir os fidalgos que estavão desterrados, porque não era culpa haverem obedecido à Rainha, & que elle, que fora o prejudicado, affirmava, que elles estavão innocentes: ou a manifesta verdade, ou algũa occulta politica, o obrigou a fazer esta confissão, trocando em beneficio, o que se temia vingança: com o que começou o valido a sospeitar que havia trato com Conti, & novas fabricas contra o seu valimento, & sua vida: & assi se divulgou, que por revelação divina se foubera de hũa grande conjuração q̃ se fazia contra a sua pessoa, & seu valimento, & porque costumava pôr na cabeça d'el Rei o que sonhava contra a sua valia, o persuadiu que se dispunhão a lhe tirarem a Coroa, & deste modo, fabricando na ruina alhea, fundava nella o estabelicimento da proptia fortuna.

Estava a Rainha na sua reclusão, o Duque do Cadaval em Tentugal, o Conde de Atougua desvalido, Sebastião Cesar de Meneses ausente, Antonio de Conti desterrado, & contra todos se arguão culpas, porque de todos havia receios: & promiscuamente crimirão aquelles, que por não serem lisonjeiros, contavão por inimigos: como se o derestar o vicio da lisonja, fora protestar o da inimidade: mas isso tem a valia, que julga que odiosamente a aborrece; quem cegamente a não appliude: porèm os rigidos observadores da igual indifferença, nem louvãõ as acçoens culpaveis, nem culpão as louvaveis: teve-se por gloriosa a severidade de Pero Tracea, porque julgou por indignidade o confagar-se o cadaver de hũa filha de Nero, mas não deixou de se julgar por dignamente acertada a eleição que o mesmo Nero fez escolhendo por General a Domicio Corbulo: quem justamente julga, não deve diser bem do mal, nem mal do bem, distinguindo porèm, que quando se fallar nas boas obras dos mã-

os Princeses, não se hão de louvar os Princeses, senão as obras, & quando se fallar nas más obras dos Princeses bons, hão se de culpar as obras, & não os Princeses.

Resolveu-se que se tirasse devassa da chamada conjuração, & não se advertindo que até então havia sido acção de grande merecimento tirar do governo a Rainha para o valido governar com el Rei, escreveu a lisonja, que titardo governo ao valido, & querer que el Rei governasse com sua mãe, erctime de lesa magestade: nomeou-se para tirar a devassa o Doutor João Cabral de Barros Desembargador da Casa da supplicação, Procurador da fazenda: & para Esetivão Francisco da Fonseca Sinel Corregedor do crime do bairro de Alfama: a primeira pessoa que depòs foi Luis Correa de Torres, inquirindo o el Rei com húa espada nua na mão, como se tão alto, & inaudito terror não bastasse para annullar o mais verosimil depoimento: depois se perguntarão por testemunhas muitas pessoas de grande qualidade, & ultimamente levou o Escrivão da devassa ao Secretario Belchior do Rego de Andrade húa consulta fechada, com sobre escrito para a Rainha, & ordem d'el Rei para que lha desse, & ella respondesse: o Secretario o executou assi, porém a Rainha, a não quis abrir, & lhe mandou que a restituisse a quem lha dera: & neste tempo, sem mais averiguação algua, foraõ mandados Dom Theodosio de Mello Irmão do Duque do Cadaval, Sumilher da Cortina d'el Rei, para sincoenta legoas fóra da Corte, Sebastião Cesar de Meneses, para o Convento da Batalha, atè poder ir para o Algarve, Antonio de Conti para o Porto: desta resolução se seguiu, irem beijar a mão a el Rei: assi como no tempo de Nero quando se sacrificavão alguns grandes varoens à sua crueldade, se davão publicos agradeciaentos aos Deoses, assi neste tempo se fazião a el Rei pellas calamidades publicas as demonstraçoẽs obsequiosas que se costumão fazer pellas geraes felicidades.

Durou esta inquirição largo tempo, ou por persuadirem com o vagar a consideração, ou para extenderem com a dilatação o terror: & assi como se ião inquirindo os culpados, se ião exigendo os delictos, & quem pronosticava os castigos, não podia deixar de augurar desolações: com estes rumores falsos se confundia a Cidade, & se entristecia a Nobreza, vendo que como nós tempos de Nero, perseguindo-se os innocentes, se favorecião os delatores, deixando grassar a peste da Republica, porque não viuessem os factores do publico bem: & chegou a tanto esta inquirição, que não só se inquirião as obras, & palavras, mas os silencias, & os semblantes: não se tinha só por culpado quem reprovava aquellas determinações, mas tambem quem expressamente as não applaudia: era necessario que os homens se alegrassem com as communs extorções, porque os não culpassem de se entristecerem com as calamidades publicas, succedendo neste tempo em Portugal, o mesmo que no Romano Imperio no tempo de Seano. Ultimamente se nomearão por Juizes da devassa, os Doutores João Cabral de Barros relator della, João Velho Barreto do Conselho d'el Rei, & Chanceller mór do Reino, Jorge da Sylva Mascarenhas, Pedro Fernandes Monteiro, Rodrigo Rodrigues de Lemos do mesmo Conselho, & Desembargadores do Paço, Luis Gomes de Basto Juiz da Coroa, & fazenda, Duarte Vas d'Orta Oforio Corregedor do crime da Corte, Domingos Antunes Portugal, João Lamprea de Vargas Desembargadores dos agravos, assistindo Jorge Privado de Faria Procurador da Coroa, & com o ameaço da sentença se fazia estremecer a Corte: ajuntarão se estes Ministros varias vezes na Relação, & ainda que ião vendo que na devassa se não concluia culpa, não faltou quem, por tirar a limpo aquella inquirição, quisesse pôr mancha na alha honra: mas foi mais poderosa a rectidão dos Juizes, que a malicia dos accusadores, & se venceu, quasi sem discrepancia dos votos, ou que não havia culpa, ou que senão provava:

esta

esta ridicularia abortou a grandesa daquelles montes; & como delles não sairão feras que bebessẽ o mais illustre sangue de Portugal, não os alhanarão, para terem os homens no terror de que ainda podião nascer nelles monstros que os devorassem, fingindo prodigiosas chimeras, para que vivessẽ com mortaes affombros: & aquella devassa que não concluia culpa, se não teve nunca por concluida, antes esteve sempre como espada levantada para descarregar o golpe, & todas as vezes que podia defender o valimento a esgrimião, ferindo aquelles que o encontravão: disião os criminados, que se lhes dessem culpas para justificarem as suas innocencias, porém succedendo-lhes a elles o que a Peto Tracea com Nero, porque não justificassem as innocencias, se lhes não dava copia das culpas.

Com estas artes tão usadas nas Corres, & Palacios, ficou o valido senhor de tudo, & passando-se da casa q̃ já tinha no forte, a outra maior, & mais interior, se pôs hõbro cõ hõbro com a Magestade, & mostrava ao mundo, que excedendo os limites de vassallo, tinha os foros de companheiro do Imperio: assistia nella, cortejado dos pretendentes, assistido dos cortejoes com tal excessõ que só a elle recorrião os cortejoens, & os pretendentes: como naquella casa estava o poder, na d'el Rei a magestade, em hũa el Rei, em outra quem reinava, não era cortejado el Rei, & todos fazião Corte ao valido, este tinha todas as assistencias, & el Rei se achava desassistido, vêdo por seus olhos desertas as suas ante-salas, & habitada do maior respeito aquella casa que se havia feito templo da lisonja, sem attender que aquelle respeito era indecõro seu, porque tudo o que os validos crescem na veneraçõ, perdem os Reis na magestade.

Com este descuido, com esta ignorancia, com esta inercia, se criou a primeira vez em Portugal aquelle terrivel monstio que de poucos tempos a esta parte chama a lisonja dos homens; primeiro ministro, sendo hũa chimera composta de
Rei,

Rei, & de vassallo, que a primeira cousa que devôra he o credito dos Princeses, pois quando lhe deixa todas as insignias da magestade, sempre lhe usurpa todos os poderes da regalia, & vê o mundo a rasoã com que Plinio observou que o maior indício de hum Príncipe não ser grande, era fazer hum eminente vassallo: quando os Reis os inthronisaõ he certo que elles dominão os Reis, descompondo estes a sua soberania para collocar a exaltação daquelles, & alterando a providência divina, que constituiu os Reis para reinarem por elle, & os vassallos, não para os mandarem, mas para lhes obedecerem: & ainda que já alguns politicos lhes fes dizer a Jisqriã, que o governo d'os validos, era util à republica, a consciencia lhes fes afirmar que havia de ter tantas qualidades, que he moralmente impossivel achar-se hum tal valido: querem que a eleição d'elle seja da rasoã, & não do gosto: que emende os erros do governo: que modêre as inclinaçoens do Príncipe: que substitua parte do cuidado: que não usurpe algũa da magestade: que attribua os acertos, & as mercês ao seu Rei, & tome sobre si as culpas, & as queixas do povo: que sejaõ, a sua assistência sem divertimento, o seu ministerio, sem ambição: que dê com agrado as audiencias, os conselhos com fidelidade: que faça as consultas sem respeito: que todas as suas disposiçoens se dirijão à utilidade publica: que sem tratar da conservação do proprio valimento, trate só do estabelecimento da Monarchia: porém quem he este, & todos o louvaremos? Ordinariamente a escolha he, ou sympathia, ou acaso: os erros se não emendão, ou se innovão: as inclinaçoens dos Princeses não se moderão, antes se fecundão: se nos principios o zelo se faz parcial do cuidado, a poucos passos se quer o desvanecimento fazer total senhôr do poder: os castigos, & as sem-rasoens se attribuem ao Príncipe, & se arrogão a si os benefícios, & os acertos: a occupação se converte em ocio, o ministerio em negociação: as audiencias, ou se negão, ou se difficultaõ: as consul-

tas fô a paixão as escreve: os conselhos, & as resoluções, o amor, & o odio as dão, ou tomão: sempre a utilidade publica he muito depois do particular interesse: trata-se de maneira da conservação do valimento, que muitas vezes se artifica a republica porque elle se conserve: & então he a idade critica dos validos, porque a republica, acodindo a sua vida, arruína o valimento, & o sepulta: & ainda que se diga que a machina de hũa Monarchia he tão grave, que para ella não bastão os hombros de hum Rei, tomando este sobre elles a parte do peso que lhe for possível, pois delles a fiou Deos, & sustentando-se a outra parte nos Presidêres, & Secretarios dos Cōselhos, & Tribunaes, serà mais facil, mais plausivel, & mais ajustado o governo, & não haverà nos Reinos hum Rei com magestade, & sem poder, & hum vassallo com tanto poder, que chega a tyrannisar a magestade: serão os ministros braços do Principe, & não serà o Principe alma de hum só ministro, & elle tyranno de todos: disia el Rei, que não quetia ser estatua em que sua mãe fosse a vox, & sendo o valido a vox, não se indignou de ser a sua estatua.

Termo prescripto he da felicidade humana, ser a excessiva grandeza causa do proprio precipicio: todas as cousas grandes caem de si mesmas: estando nesta altura o valimento, começou de algũa maneira a estremecet-se a fabrica d'elle, & o que neste principio foi mal distincto terramoto, veio pelo discurso do tempo a ser manifesta, & total ruína, sendo origem della o que se esperava podia ser apoio da conservação: porém Deos, que costuma eleger as cousas fracas, para confundir as fortes, fez que as machinas do estabelecimento, fossem principios impensados do estrago. Era Simão de Vasconcellos, & Sousa, irmão do valido, Mestre de Campo do Terço da Armada, com o qual se achou na gloriosa batalha do Canal, & no illustre sangue que derramou, mostrou ao mundo o valor insigne de seu sangue, vindo de Estremós mal convalescido para a casa de seu irmão, frequentava por ella

ella as assistencias do Paço, & communicando a S. A. familiarmente, o que foi no principio natural affabilidade, se fello discurso do tempo particular agrado: nesta occasião em que ao mesmo tempo, que o valido tinha a graça d'el Rei, & seu irmão a de S. A. se podia duvidar, como duvidou Tacito, se o horoscopo do nascimento, & as confrontações do sangue, fazião sympathy, ou antipathy do amor, ou odio dos Princeses, pois aqui se via que dous irmãos erão ascendentes de hum Rei, & de hum Infante, que entre si tinhão o mesmo parentesco.

Adoceu S. A. gravemente no Outono de 1663 & sem embargo que cada qual dos seus Gentishomens o servia cõ aquelle cuidado, a que os obrigava o grande amor que lhe tinhão, & a suprema importancia que consideravaõ na vida de hum unico Principe de Portugal, Simão de Vasconcellos, & Sousa com a cõfiança da sua valia, & da de seu irmão, se introduziu no serviço de S. A. de maneira, que excluiu d'elle os Gentishomens, usurpando-lhes os exercicios, só por fazer as finças: dissimuláraõ elles este excessõ prudentemente, entendendo que não servindo a S. A. contra sua vontade, o serviaõ mais a seu gosto: & que não era aquelle o tempo de controverter jurisdições, mas só de callar os sentimentos, differindo a particular queixa, por sentir o risco da saude publica: porém pondo Deos em Portugal os olhos de sua misericordia, melhorou S. A. & com a sua vida renasceu todo o Reino: & na verdade, sendo Simão de Vasconcellos, & Sousa o. q̃ officiosamente assistiu, poderaõ o seu trabalho, & o seu desvelo fazer, que se não experimentasse falta algũa, entre a confusão da casa de hum Principe moribundo, & de hũa Corte amortecida.

Convalesceu S. A. & os Gentishomens que até enção dissimuláraõ o sentimento que tinhão, de que aquella introdução fosse exclusão de cada hum delles, se foraõ com diversos pretextos retirando, de sorte que foi necessario a D. Ro-

drigo de Meneses tomar tres semanas successivamente: entendeu se logo, que este impensado retiro, nascera daquelle intempestivo excessõ, & o valido, por evitar o escandalo, solicitou a satisfação, & fes que el Rei os chamasse, & lhes pedisse que continuassem o serviço de S. A. el Rei o fes assi, & sendo todos chamados, o não foi o Conde da Ericeira: sem offensa dos mais, era o Conde por suas grandes virtudes, & conhecidas erudições, dignissimo do serviço, & educação de hum Principe que havia de estudar, não só pellas artes que aprendesse, mas tambem aprender pellas pessoas com quem tratasse: algũas entenderão, que o não ser elle chamado, fora esquecimento, outras, que fora cuidado, & que como o Conde de Atouguia estava já fora da graça d'el Rei, não servia que o da Ericeira estivesse ao lado de S. A. dando-se-lhe com o não chamar, occasião para se despedir: potém ultimamente a facilidade com que se lhe recebeu a escusa, defenganou que fora industria a omisão.

Reduzidos nesta forma aquelles fidalgos, foi Simão de Vasçõcellos & Sousa nomeado Gentilhomen da camera de S. A. com a notícia de que os Infâtes de Portugal riverão governadores das suas casas, fes com que S. A. lhe deste carta de governador da sua: então publicou a malicia que Dom Rodrigo de Meneses (a quem o odio andava imputando sempre delictos, só porque a experiencia de S. A. tinha do seu serviço grandes satisfações) fora o autor daquelle arbitrio, entendendo que podia succeder naquella occupação, & era tanto pello contrario, que offerecendo lha o favor de S. A. a sua moderação a recusou.

Entendendo os Gentishomens de S. A. que se o governador da casa tratasse só da fazenda, erão compatíveis huns, & outros officios, foraõ continuando os seus, porèm não succedendo assi, foraõ por diversas maneiras largando o serviço Pedro Cesar de Meneses, Jorge de Mello, Rui de Figueiredo de Alarcão, Antonio de Miranda Antiques: Dom Diogo
de

de Meneſes ſe eſcuſou publicamēte, & havēdo-ſe pontos tēpos antes eſtimado a eſcuſa do Conde da Ericeira, ſe eſtranhou a de D. Diogo de forte, q̄ ſe lhe ameaçou o caſtigo, & ſe ſegūda intēção não ſuſpēdera o impulso, paſſára a ſer caſtigo o ameaço: Rui Fernādes de Almada com a occupaço de Preſidēte do Senado da Camera, a que paſſou, deixou no ſeu lugar a ſeu filho Chriſtovaõ de Almada: & havendo-ſe retirado Antonio Cavide, foi eleito por Secretario Ioã de Roxas de Aſevado, que entã era Deſembargador dos aggravos, & havia ſido Secretario das Embaixadas de França, & Roma, ſendo Embaixador naquellas Cortes ſeu cunhado Francisco de Souſa Coutinho, hoje Deſembargador do Paço, & Enviado do Principe N. S. a Santidade de Clemente IX. em quem concorrem todas as qualidades porporcionadas com as maiores occupaçoẽs.

Não ha acção humana que não ſeja interpretada variamente, porque no mundo, principalmente nas Cortes, quãtos ſão os roſtros, tantos ſão os juĩſos: entã entenderã muitos que a expulſão dos Gentishomens, & a introducção do governador da caſa de S. A. fora prevenida politica, para que em qualquer acontecimento ficaffe os dous irmãos arbitros da Monarchia: outros julgãrã, que não fora grato ao valido o ſoberano poder do irmão: & o certo foi, que deſte eminente poder, que tinhaõ com os dous Príncipeſ, foi o precipicio do valimento de ambos.

Conhecendo S. A. que ſeguindo as piſadas d'el Rei, retrocedia do caminho da virtude, ſe abſteve daquelles paſſos: com o que ficou firme no propoſito de que faria tudo o que era juſto que hum Principe fiſſe, deixando de faſer o que el Rei faſia: para eſta determinaço conduſiu muito, alē da virtuoſa inclinaço de S. A. a morte repentina de Augoſtinho de Ceita, criado dos mais bem viſtos d'el Rei, que na preſença de ambos caiu improvifamente morto: não ha duvida que a providencia de Deos ſe ſerve do caſtigo de hũs para a emenda de outros: confuſo S. A. & compungido da-

quelle successo, se confessou com grandes demonstraçoens de piedade, & sabêdo-o el Rei, notou aquella acção cbristam por feminil puslanimidade, como se o temor de Deos fosse fraqueza do cotação humano, & não o acto do maior valor de hũa alma catholica: tomou S. A. devoçoens particulares, frequentou os Sacramentos, repetiu as liçoens antigas, applicou-se aos estudos da fortificação, á lição de algũas historias, & a ouvir a das Chronicas, & outros livros politicos: jugava as armas, manejava os cavallos, mostrando-se em todas as acçoens, que com toda a attenção cuidava em ser perfeito Principe: & ainda que o desengano de S. A. tivesse este principio, a lux da propria rafaõ illuminou taõ admiravelmente, que com insigne resplendor illustra o mundo entre os mais lufentes planetas da real esphera: & emendando os divertimentos da idade com as attençoens do juiso, mostrou que a mais efficax doutrina he a da propria rafaõ, & que aonde ella està, não bastão os prejudiciaes exemplos para que se não sigão os ditames justos: reve-se por admiravel excellencia de Trajano, que igualasse, ou excedesse os Fabricios, os Camillos, os Scipioens não concorrendo com elles, porque pareceu que não podião dar-se grandes vittudes, sem a emulaçãõ de grandes exemplos: S. A. não sò as alcançou sem elles, mas contra elles teve eminentissimas partes em tempos que estavão cotruptissimos os costumes: & foi excellentissim o Principe quando seu irmão fazia acçoens indignissimas de Rei, com que veio a alcançar no mundo aquelle imenso pregão, ou altissimo brado da fama, com que são applaudidos os que são bons entre os mãos. Deste melhoramento da vida de S. A. começãõ logo a resultar maiotes defunioens entre ambos, potque como seguião caminhos directamente oppostos, el Rei o do distrahimento, S. A. o da virtude, por força se haviãõ de virar as costas, & desviar-se hum do outro, com o que, quando menos se vjão, mais se encontravão: & ainda que S. A. desejava a estreita communicaçãõ d'el Rei, como de-

cente-

centemente a não podia seguir, não a pode nunca alcançar: & em tão diversos caminhos, viu o mundo; que correndo el Rei tão impetuosamente pello plano, & expedito para o precipicio, fazia S. A. no arduo, & embaraçado maiores progressos para a exaltação.

Nestes termos estavam as cousas, quando em 17. de Março de 1665. chegou o Marques de Sande de França, aonde passára de Inglaterra, & trazia, se não de todo ajustado, quasi cõcluído o casamento d'el Rei com a Serenissima Senhora Princesa de Nemours, & praticado o de S. A. com Mademoiselle de Bouillon filha do Duque de Bouillon, sobre o qual, com a violencia dos importunos rogos, com o aperto das repetidas persuasoens dos validos, havia escrito involuntariamente ao Marques, porẽm depois que se foi isentando d'elles, declarou, que não tinha animo de que se concluisse aquelle tratado, com o que ficãrão alterados, & por reduzirem a S. A. diffião, que distratar o casamento, era preverter o bem publico: que o tratado pella procuração que se dera, se não podia quebrar sem grande discredito, que se o casamento de S. A. se não ajustasse, se não concluiria o d'el Rei, & seria em evidentissimo damno do Reino, porque dilorando-se as vodas de hum, & outro Príncipe, poderia qualquer accidente da humana vida extinguir a successão real: escusava-se S. A. com dizer, que a essencia do matrimonio pedia o consentimento da vontade, & como a não podia forçar, não podia dar o consentimento: que o publico bem se podia solicitar por outra via, q̃ elle não dera cõ liberdade legal palavra, & q̃ quando se houvessem contrahido os desposorios, ainda assi se podião distratar, pois não havia Reino, em que não houvesse muitos exemplos semelhantes, & em Portugal casára el Rei Dom Manoel com Madama Leonor, com quem estivera para casar seu filho o Principe Dom João: & a Infanta Dona Beatris filha d'el Rei Dom Fernando, depois de jurada com Dom Fadrique Duque de Benavente, & com Duarte filho de
Aimon,

Aimon, Conde de Cambrix, & prometida ao Infante Dom João seu tio, veio depois a casar com el Rei Dom João o primeiro de Castella, desfazendo o casamento que se havia capitulado como Infante Dom Fernando seu filho, & sabido era que Maria Duquesa de Borgonha foi prometida a João, & Nicolao, pae, & filho, Duques de Anjou, & Lorena, intitulados de Calabria, Condes de Provença: a Carlos Duque de Guiena, ao Duque de Saboia, a Dom Fadrique Principe de Taranto, & depois veio a casar cõ Maximiliano Archiduque de Austria, Emperador de Alemanha: que era impossível, ou ao menos, inverosímil a todo humano juizo, disse-se, que casar S. A. com Mademoiselle de Bouillon, era condição para casar a Sereníssima Senhora Princeza de Nemurs com el Rei: como os validos virão, que nem por si, nem por outrem, podião tirar a S. A. de seu proposito; instruirão a el Rei para que lhe fallasse, determinando-lhe o lugar, & o tempo em que o havia de fazer, & em húa sexta feira da Semana Santa de 1665. em que ambos estavaõ na tribuna, alterando el Rei o que se tinha disposto, passando de outra diferente materia, lhe veio a fallar no casamento, & o increpou de que quizer ser Rei, & a Rainha o intentara fazer, defendeu-se S. A. da calúnnia, testemunhando a sua innocencia, & a de sua mãe, & se eschifou do casamento, dizendo, que pois Deos não queria que casasse contra sua vontade, S. M. o não podia violentar sem offensa de Deos: & oppondo S. A. decorosas, & reverentes repostas às soberbas semi-rasões d'el Rei, lhe disse este, que o havia de meter em húa torre: S. A. respondeu, que como seu Rei o podia fazer, porèm, que como tal, não devia violentar a sua vontade, nem offender a sua pessoa.

Ao outro dia pella manhã tornou S. A. à tribuna com el Rei, & devendo, para se conseguir a diligencia, interpor tempo entre ella, & o enfado com que S. A. estava, quizerão acabar com a perfeição, o que fora melhor prender com

com a urbanidade: saindo da Missa, chamou el Rei à sua camera D. Rodrigo de Meneses, Simão de Vasçócellos, & Sousa, D. Rodrigo da Cunha de Saldanha, & com o mesmo violento arbitrio com que el Rei de França Luis decimo tercio, obrigou a seu irmão o Duque d'Orleans ao primeiro casamento, ameaçando-lhe os criados, lhes fez el Rei presente pello Secretario de Estado, que se não daria por bem servido delles, se não redussem a S. A: estando S. A. ainda no Paço, lhe quis Dom Rodrigo de Meneses dar conta do que havia passado com el Rei, porém S. A. antes que elle fallasse, o impediu, dizendo lhe, que el Rei, como a seu vassallo lhe podia cortar a cabeça, mas não mudar o cotação: continuarão-se as diligencias para este effeito, com tantas instancias, como se se entendesse que o meio mais efficax era a vexação mais importuna: & a verdade he; que se obstina com a aspetosa quem podera reduzir-se com a brandura: & que com hum coração generosamente intepido, he inofficiosa a violencia, só he valetosa a suavidade: como S. A. viu que o negociarem com elle passava aos excessos de o perseguirem, deu à afflicção com que o pretenderão reduzir, o desafogo de se livrar dos validos, que com ella o chegarão a desgostar.

Voltou o Marques de Sande de Portugal para França, a tomar ultima conclusão no casamento d'el Rei, & havendo antecedentemente proposto ao valido o defeito, que em el Rei se murmurava, elle o seguiu que era impostura, ou poderia que assi era verdade, ou por entender que assi convinha ao seu estabelecimento: manifestando-se que el Rei não havia de ter successão, podião os homens concotret para o sequito de S. A. a quem consideravão successor, & porque S. A. não tivesse o sequito, não querião que os homens tivessem o desengano: só se tratava do casamento d'el Rei, dispondo hum inofficioso, & esquecendo o que podia ser util: ao depois mostrou o tempo, que esta politica, ou quecimento, fora mysteriosa providencia, & que se tratava

el Rei hum casamento nullo, para que S. A. contrahisse hum matrimonio válido, & lograsse a real Esposa que a elle se destinava, ainda quando a el Rei se offerecia, de que em Portugal foraõ muitos discursos os pronosticos, julgando-se por digna conlorte de hum rão justo, & inclyto Principe, hũa tão insigne, & soberana Princesa, que antes de pretendida para as reaes vodas, era com renomes santos denominada.

Parecia que ajustado o casamento d el Rei, se devia dispôr, para que, começando o novo estado, principiasse a ser novo homem: porèm não succedeu assi, porque ou pella sua inflexibilidade, ou pello alheo consentimento, continuou nõs seus exercicios, sem reparar em que o tempo os havia de fazer mais escandalosos: ouviraõ-se algũas rasoens, de que se entendeu que tinha por compariveis as liberdades do celibato, com as leis do matrimonio, & que os Reis casados não tinhaõ as mesmas obrigações que oõs outros homẽs, & que a futura Rainha de nenhũa maneira havia de ter parte no governo, donde se arguiu, que não sendo el Rei cioso d'elle, pois o entregava, não era o ciuime seu, mas de quẽ tinha o poder. Estas, & outras noticias fastião discursar infelitz o successo daquelle casamento: & jã os corações dos Portugueses, que pella fama amavãõ affectuosissimamente a futura Rainha, se lastimavãõ dos desgostos que havia de padecer, entendendo, que faltando em el Rei os vinculos da capacidade, & do amor, que o podião sujeitar, ferião maiores as liberdades com que se havia de divertir: alguns julgavãõ que a efficacia da fermosura, a suavidade dos costumes, a urbanidade do trato, podessẽ abrandar a dureza, fazendo de cera ao coração de bronze: porèm o tempo mostrou depois, que nem todas as perfeições que pôde dar a natureza, nem todos os dotes que pôde alcançar hũa alma, conseguirão o triumpho, porque na insensibilidade d el Rei era impossivel o rendimento.

Como no mundo estão sempre populando as origens dos
aff c

affectos, sempre estão nascendo geminamente contemporâneos o contentamento, & o desgosto: no mesmo tempo que os corações indecisos do successo do casamento d'el Rei, se alegravão duvidosamente com elle, se entristeceraõ tambem profundamente com a mais lamentavel morte: & quando se começãrão a dispôr na idéa as galas para as vodas da Rainha esposa, se cortarão os lutos para a Esúa da Rainha mãe: em hũa tarde em que se contavão 25. de Fevereiro de 1666. dia que em Portugal serà sempre calculado com lamentavel nota, sobreveio a aquella real Matrona hum mortal accidente, & logo mostrou que lhe havia de tirar a vida, pois lhe fasia faltar a respiração: foi crescendo a falta dos alentos de forte, que totalmente desconfiãrão os medicos dos remedios: antes de chegar a este estado a vida, sempre a Rainha cuidou no transe da morte, porém naquella occasião em que a alma se havia de separar do corpo, tratando altamente das preparações da morte, se descudou piedosamente dos cuidados da vida: nõs dias que se interposeraõ desde a hora que enfermou até a em que falleceu, todos os actos que fes foraõ em ordem a sua salvaçãõ, não lhe faltando que merecer naquella occasião, assi com os tormentos da doença; como nõs motivos do pesar, & tudo dissimulava com christão sofrimento: não era a menor causa do exercicio d'elle, a saudade dos filhos, que entãõ estavão em Salvaterra: & como se lhe havia de seguir a ausencia eterna, fes esta consideração, que fosse immensa aquella saudade, & o amor, que havia de espirar com a natureza, assi como ia chegando ao ultimo fim, ia cecendo ao maior extremo: como viveu, sendo a mãe mais amante, morreu tambem sendo a mãe mais saudosa: ainda que seus filhos havia muito tẽpo que a tinhaõ por morta, ella lhes mostrou, que o seu amor se não sepultara, & no seu esquecimento renascia a sua memoria: & obrigada do amor materno, ou para os instigar, a que por ultimo obsequio viessem aonde os vissem seus olhos, que já mais os haviaõ de ver, ou para que

lesem as suas ultimas palavras, pois a ausencia impedia que lhas podessem ouvir, mandou escrever a ambos na forma seguinte.

PARA EL REI.

Filho: fico em tal estado que durvião os medicos de minha vida, & en com elles sinto que não posso durar muito: resolvime fazer a V. M. este aviso, porque não sei se o tempo darà lugar a outra prevenção: no aperto desta hora só lembra o remedio da alma, & achãdo-me eu impossibilitada para o descargo della, só de vòs, como meu filho posso fazer esta confiança: tudo vos digo, lembrando-vos que sou vossa mãe, & tudo espero de vòs quando reconhe, aes as obrigaçoens com que nasceste: aqui espero a morte entre as lagrymas daquelles a que fulto, si não meu maior sentimento o seu desamparo: peço-vos, que depois de fazer o que deveis pella minha alma, pagueis por mim o muito que eu devo aos que me acompanhão, & juntamente, que nas minhas fundaçoens acabeis de fazer o que eu não pude, pois Deos assi o quer: & se elle permitir que eu açabe sem que vos veja, só a minha benção vos deixo, porque só esta tenho que deixar-vos, advertindo que me não ha Deos de pedir conta de não tratar sempre a V. M. como filho. Xabregas. 16. de Fcuereiro de 1666.

PARA SUA ALTESA.

Filho: o tempo que me pode durar a vida, he tão pouco, que por instantes me vejo acabar: sou vossa mãe, & estando de caminho para a sepultura, não vos quero deixar sem a minha benção, nessa ve e encomendo sempre o temor de Deos, & a obediencia de vesso irmão, em que vos fica tudo: & ultimamente, que depois de minha morte, vos lembreis de minha alma, que tudo deveis a meu amor. Xabregas &c.

Chegarão as cartas a Salvaterra, & divulgada a mortal nova, forão os sentimentos, conforme erão os affectos: S. A: a recebeu com tão grande pesar, que sendo varonil o seu coração, não poderão os olhos reprimir o pranto: el Rei recebeu rão sem susto, que motejou as justas, & piedosas lagrymas

grymas de S. A: como se o mostrar-se piedoso filho fora ser menos varonil homé, & o mostrar-se el Rei sem sentimento, não fora ser filho mais inhumano, & homem menos racional: S. A. se quis partir logo, & el Rei lhe não deu licença, & foi tão vagarosa a partida, que manifestou que era involuntaria a jornada: ambos responderão, que com toda a pressa partião a lhe beijar a mão, & trasendo o Marques Mordomo mord'el Rei, & o Governador da Casa de S. A. as repostas, as derão na mão da Rainha: ella as ouviu ler com a ternura das ultimas despedidas, & recebeu algum alento com as esperanças de que ainda podião seus olhos ver seus filhos: veio S. A. com aquella dor que pedia tão grande causa, & el Rei com tanto desenfado, como quem de causa tão grande não tinha algũa dor: mandou faser ao seu bargantim diversos gyros, abordar os barcos que encontrava, & dar lhe matrâças, com que se entendeu, que a detença era affectada: sentindo a Rainha, que os filhos tardavão, & se apressava a morte, pondo os olhos na porta por onde havião de entrar, lhes lançava muitas bençoens, & porque a morte lhe tinha impedido as palavras, parece que lhes fallava com os suspiros: aportaraõ as fallas ja de noite, & el Rei gastou tanto tempo na desembarcação, que quando chegou a quinta, erão oito horas: sendo õ desalinho demonstração do sentimento, entrando el Rei no faguão das casas em que sua mãe estava morrendo, se deteve penteando o cabello, como quem tinha o dia por de gala, & não de luto: acompanhados do valido, & de seu irmão, entraraõ el Rei, & S. A. à presença da Rainha, porém como el Rei esperou pella noite, veio mais que tarde, & estando ella ja nos crepusculos da vida, não teve luzes, & faltou-lhe o tempo para ver os que não havia de ver mais: el Rei pediu que lhes lançasse a benção, S. A. lhe não fallou, o sentimento que defatou o tanto, lhe prendeu a voz, mas as lagrymas exprimirão o que não disserão as palavras: Dona Isabel de Castro, que amou, & serviu a Rainha na vida, & na mor-

te, & além da sepultura, lhe tirou fóra as mãos, que tinha cubertas com a roupa, & então lha beijou hum, & outro filho, & advertindo o valido a el Rei, que bastava, elle voltou defendendo, a Deos, a Deos: S. A. com o mesmo silencio, & com a mesma magoa, vendo que el Rei não sentia, tomou por sua conta o sentimento de ambos: & metendo-se hum, & outro no mesmo coche, veio el Rei acrescentando com zombarias os sentimentos de S. A. procutou, ou estimou. Domiciano a morte de Agricola, & se não fingiu sentimento della, ao menos dissimulou a alegria: el Rei, nem dissimulou esta, nem fingiu aquelle, sendo que com dissimular, ou fingir, podia, com louvavel hypocrisia, evitar hum tão impio escandalo, & escusar o temporal castigo, que por força se havia de seguir a mais execravel impiedade.

Dahi a hũa hora, em hum Sabbado, que se contavão 28. de Fevereiro, do anno de 1666. depois de haver recebido os Sacramentos com todos os actos de hũa catholica Princeza, espirou a Rainha Dona Luiza Francisca de Guzman, & em ella, hũa das maiores Matronas que admirou o mundo, & será no presente, & nos futuros seculos, o exemplar de todas as virtudes, & o exemplo para as mais virtuosas magestades. Duquesa, livtou a sua industria ao Duque, de perder o Reino, & ao Reino, de o perder a elle: na perplexidade com que estava de aceitar o Reino, a sua magnanima persuasão o fes resolver, a que o aceitasse: da sua prudencia fiou el Rei as mais pôderosas resoluções do governo: Regente, desfe com immenso trabalho do corpo, & do espirito, o Reino: desgánada, quis por varias vezes deixar a regencia, & o não fes, porque as occasiões o dificultarão, & homens doutos, com escrupulos de consciencia, lho impedirão: houve-se nas prosperidades sem nenhum desvanecimento da boa fortuna, & nôs infortunios, sem a impaciencia que costumão causar as adversidades: soportou as perseguições de seus inimigos com tão alta constancia, que parece, que deixando de as sentir, as

chega a

chegava a estimar, fazendo o penoso extremo do sentimento, glorioso exercicio da paciencia: recolhida, & presa na sua reclusão morreu vivendo, para que quando succedesse a morte, segurasse a eterna vida: & quem como ella morreu, piamente se pôde crer, que a seguiu: morreu em fim, & não se extinguirão da memoria dos verdadeiros Portuguezes, nem as representações de sua magestade, nem as impressões de suas virtudes: & ainda que a detracção lhe quis diminuir a fama, a mesma fama tomou por sua conta extinguir a detracção, com que ficou sendo maior a aclamação da sua gloria: & pois tambem as pedras morrem com a successiva idade dos tempos, & com ellas os nomes que se gravão nas sepulturas, as pedras não, porém os corações serão seus vivos monumentos, & passando de huns a outros nuncupativamente as suas memorias, as farão viver na eternidade do mundo.

Na segunda feira se disposerão os funeraes com religiosa, & decente pompa, & á terça à noite depois d'el Rei, & S. A. lançarem agoa benta ao cadaver, & o acompanharem à liteira, foi levado à Igreja do Mosteiro do Sacramento de Religiosos Carmelitas descalços, que havia edificado, donde se sepultou por deposito, até se acabar a Igreja das Religiosas descalças da recolecção de Santo Augustinho, de que era fundadora, na qual tinha mandado escolher a ultima sepultura.

Sepultada a Rainha, ficou em Sua Alteza vivo o sentimento de sua morte, & renovada a memoria dos seus agravos, & se os não castigava, não os esquecia, & se foi separando cada ves mais dos seus autores: ao mesmo tempo que Sua Alteza se desviava d'elles, apartava os olhos d'el Rei de Sua Alteza; & logo se tornãrão a ouvir as antigas vozes, que aspirava à Cotoa, que não tinha bom coração, que trarava a el Rei com pouco amor: fazia-se inquirição das palavras que dista, dos exercicios em que se occupava, das pe-
soas

João com quem se entremilha: publicava el Rei por inimigos proprios os que o cortejavão, & por seus amigos os que d'elle fugião: a alguns prohibiu, que fossem a sua casa, e outros manifestou, que por que vão a ella, os não despachava, & de tal sorte se fez publico o odio d'el Rei, que era commum escandalo do Reino: & assi como tornarão a perseguir a S. A. se esforçatão em perseguirem aos seus criados, não por serem delinquentes de alguns crimes, mas porque não erãõ factores de algũa perversidades: perseguia Nero a Tracêa, não porque tivesse delictos proprios, mas porque não levava em paciencia os alheos: descejavão efficacissimamente tirar do serviço a Dom Rodrigo de Menezes, huas vezes com os sentimentos, outras com os beneficios, porém nem huns, nem outros fiserão o menor abalo na sua constancia: havendo-se naquelle tempo reconduzido a todos os Presidentes dos mais Tribunaes, só a elle se lhe negou a reconducção da Presidencia do Paço, sendo que na sua pessoa concorrião todas as partes que se podião considerar, pois havendo sido Desembargador do Paço, Governador da Relação da Cidade do Porto, Regedor da Casa da Supplicação da de Lisboa, mostrara sempre com a sciencia do direito, com o zelo da justiça, com a igualdade da inteireza, com o animo incorrupto, com a infallivel assistência, com a prudencia experimentada, que era, ou o mais digno, ou o mais proporcionado Presidente daquelle Tribunal: pot interpotem entre elle, & S. A. não só hũ mar, mas remotissimos climas, o quiserão mandar por Vice-rei da India, porém elle antes quis ainda o proprio Occidente, seguindo a fortuna de S. A. do que o Oriente, ainda que nelle lhe podesse nascer melhor fortuna: & julgando-se tambem que João Nunes da Cunha na Provincia de Entre Douro, & Minho, estava muito perto de S. A. o elegerão para o mesmo Vice-reinado, & quando era digno de governar aquelle mundo, pella sua sciencia, pella sua capacidade, pello seu desinteresse, pella sua actividade, & por ser fausto no

Oriem-

Oriente, não só o seu appellido, mas o sangue da sua varonã, sendo quarto neto do grande Nuno da Cunha, fes-se então por deitrefa, & por cautela, o que se havia de valer por a certo, & por justificação.

Com esta eleição considerou S. A. que ainda que o cuidado de D. Rodrigo de Meneses, Simão de Vascócellos, & Sousa, & Christovão de Almada, q̄ erão os Gentishomens com que ficava, podia suprir a falta dos mais, não era razão que a finca de cada hum fosse causa do maior trabalho de cada qual: & tambem advertindo que o numero multiplicava a autoridade, & que era necessario prevenir-se, para com toda festejar a entrada da Rainha, se resolveu a pedir a el Rei, lhe désse mais Gentishomens: Antique Anriques de Miranda lhe deu da parte d'el Rei permissãõ para os nomear, & S. A. usando della, nomeou a Dom Luis da Sylveira Conde de Sarzedas, Dom Vasco Lobo, Barão de Alvaro, Conde de Oriola, Miguel Carlos de Tavora, General da Artilheria de Tras os montes, & a D. Lourenço de Lencastre: porêndo ao Paço a beijar a mão a el Rei, por lhe dar tão qualificados, & henemeritos criados, achou alterada a permissãõ: & dissimulando a queixa, por repetir a instácia, cõ a nova de que a Rainha havia saído de París, se foi congratular com el Rei, & lhe pediu, como de alviçaras, mãdasse declarar por seus Gentishomês aquelles Fidalgos, q̄ lhe havia cẽcedido eleger: negou el Rei a concessãõ: & sendo q̄ aquelle dia, por ser de tão fausta nova, devia ser de graças para todos, foi para S. A. de offensas: S. A. lhe disse, q̄ em virtude da faculdade q̄ tivera, havia feito aquella nomeaçãõ, & q̄ S. M. a devia approvar: el Rei respondeu que os seus antigos Gentishomens se tinham despedido, por não poderem soffrer a sua mã condição: S. A. se escusou com modestia, & se justificou com razão, porque elles por suas causas particulares se havião retirado: & trasendo ao outro dia hum escrito que Antonio de Miranda Anriques escreveu despedindo-se, el Rei o não quis

ver: como tratava de lhe pôr a culpa, não quis informar-se da sua justificação: húa das maiores tyrannias do poder, he não querer informar-se da innocencia, por não deixar de executar o castigo: fingiu el Rei que S. A. despedira os criados que elle lhe dera sò por lhe não dar os que elle lhe pedia : nunca aos poderosos, para seguirem os seus intentos. (ainda que se-
 jão ridiculos) lhe faltão pretextos : com diser, que no verão era pelada, & fria no inverno, achou a tyrannica, ambição de Dyonisio rasoão para roubar a Iove húa capa que tinha de ouro: el Rei fingiu outra occasião para não dar os Gentis homés a S. A. & a verdade era q̄ os q̄ governavão el Rei lhe quizerão restituir os antigos, que erão feitura suas, & não quizerão dar-lhe os novos, porq̄ entederão, que não ferião seus parciaes: ficou S. A. com grande sentimento, mas como moderava as suus paixoens, dissimulou a pena, & bem sospeitava, que ainda que os titos vailião da mão d'el Rei, que alhea vontade o fazia ser alvo delles.

Não communicava S. A. a el Rei neste tempo, excepto nas funcçõens publicas, porque como lhe era manifesta a indignação, fugia com o trato particular, as occasioens della, não por receio do perigo, mas por respeito da magestade: vinha, com tudo, neste tempo o valido dar-lhe conta dos negocios da pax, & da guerra, de dentro, & fóra do Reino, não para lhe pedir conselho, mas para o informar da resolução: & era tão perfunctoria esta formalidade, que muitas vezes sabia S. A. antecedentemente por vulgaridade, o que se lhe vinha comunicar como segredo : de que nascia arguir-se com fundamento, que não ir S. A. continuamente ao Conselho de Estado para arbitrar, & se exercitar nos negocios, era porque quem queria mandar tudo, não queria no Conselho que o podesse mandar a elle: sempre os Infantes de Portugal, por sua preeminencia, & capacidade, forão os principaes conselheiros de seus Reis, & sendo a preeminencia de S. A. superior á de todos os vassallos, sua capacidade, muito maior, que a
 que

que se acha em poucos annos , raramente era chamado aos Conselhos.

Estando el Rei nestes termos com S. A. chegou aviso a Lisboa que na Rocha de Cintra apparecia a armada que conduzia a Rainha : encherão-se os coraçõens de todos de alegria , & ainda aquelles que com o fundamento da inhabilidade d'el Rei , entendião que a Rainha vinha mais para sentir desgostos, que para causar felicidades , ajudarão a alegria publica, sendo os seus coraçõens prefágos, de que a providencia divina havia de trocar em contentamentos os desgostos que se estavão temendo da condição humana.

Chegou, em fim, o dia de dous de Agosto de 1666. & ás nove horas da manhã, deu fundo no Tejo, por fima de Bertheim a nau capitania que conduzia a Rainha, & assi se alegron Portugal, como quẽ pronosticava, q̃ n.quelle dia, & naquella hora lhe amanhecia o melhor Sol da magestade: a Corte, que ainda trafia nõs vestidos , & nõs coraçõens o luto da Rainha defunta, interpolando-o nos coraçõens, trocou o dos vestidos, em lufidissimas galas : para festejar a vinda da nova Rainha, concorreu de sorte a gente ás praias donde havia de desembarcar, que quasi ficou a Cidade sem habitadores, porque todos estavão no lugar da desembarcação: esperava-se, ou desejava-se que el Rei, com as impaciencias do alvoroço, fosse logo desembarcar a Rainha, tanto por lograr a felicidade de a ver, como pella aliviar da molestia do mãr : porẽm elle, com inaudito descudo , se deteve nõs mesmos exercicios em que se occupava nõs outros dias, sem advertir , que aquelle em que se lhe podião principiar os tempos mais felices , era rasão que prevenisse as mais amantes anticipaçõens: finalmente quando o Sol se punha no Occaño, começou a amanhecer outro no Tejo: todos os que virão hum , & outro, despresarão o que entrava no mar, como Sol que se punha, venerarão o que saia do Tejo, como Sol que nascia, & o mesmo succedera ao que se sepultava no Occaño, se entao nasce-

ra no Oriente : porèm era el Rei de tão impedrenida neve, que resistindo-se a tantos raios, conservou nas tibiezas o coração q̄ devia abraçar nós incendios: cõ o q̄ logo se entendeu, & se ptedisse, que daquellas vovas se não podia esperar a real successão, & quando a politica pretendia mais cortar as asas, & emmudecer as voves da fama que havia da impossibilidade d'el Rei, então começou a voar com maiores gyros, & a clamar com maiores brados.

Quis o Marques de Ruvigni General da armada que conduziu a Rainha beijar a mão a S. A. para o que lhe mandou pedir licença: achava-se a sua casa naquella occasião sô com Dom Rodrigo de Meneses, porque Simão de Vasconellos, & Sousa, & Christovão de Almada, estavam em Lisboa cõ justos impedimentos: & ainda que el Rei lhe mandou assistir naquella funcção por alguns Titulos, & fidalgos, não deixou S. A. de ter muito sentimento de ver a sua casa com tão pouca autoridade: & tomando a falta em que se vira, por occasião para tornar a pedir a el Rei os Gentishomens que lhe negava, mandou pello seu Secretario dizer ao valido, que significasse a el Rei, que não era rafaõ que em tempo em que a Corte estava com tanta gente estrangeira, estivesse elle sem a decencia que convinha à autoridade de ambos, porq̄ a de hũ era inseparavel da do outro, & q̄ assi devia S.M. declarar por seus Gentishomẽs os fidalgos q̄ lhe propoera: deu o Secretario o recado ao valido, & elle lhe trouxe hũa resposta tão desabrida, que o Secretario prudentemente lhe advertiu que seria conveniente moderar o desabrimento, por escusar a S. A. o desgosto: porèm o valido, despresando a advertencia, não tratou da moderação, & el Rei fes capricho de não contentar com o rogo de S. A. sem fazer pundonor de desempenhar a palavra que lhe tinha dado: como a negação era em odio, & a concessão em favor de S. A. não reparou no seu desfar, sô por lhe fazer o assinte.

Depois de S. A. mandar o recado, & el Rei a resposta, &
antes

antes de vir com ella o Secretario, se encontráráo no campo; hum, & outro Principe, para onde sairão sepatadamente: el Rei disse logo a S. A. que pois era teimoso, elle o estava tambem: S. A. lhe respondeu, que S. M. lhe devia cumprir a palavra, para elle não faltar á sua, & que se tinha rasoens para se não servir daquelles fidalgos, o fizesse participante dellas, porque em quanto as não sabia, conhecendo que erão dignos do favor, & approvação de S. M. entendia que não queiria q̄ o servissem, só porque elle não riveffe o gosto de os occupar: ficou el Rei inexoravel a estas rasoens, & a estes rogos, & S. A. desesperado de conseguir o seu intento: & vendo que não podia estar na Corte com decencia, lhe pediu licença para se sair della: el Rei lhe disse, que o não mandava por preceito, mas que se podia ir por sua vontade: & como às ultimas rasoões que se tem com os Reis, se seguem sempre os obsequios, & as mesmas demonstraçoões tem os disfavores; que as mercês, despedindo-se S. A. d'el Rei, lhe beijou a mão, quando não por agradecimento, por decoro:

Recolheu-se S. A. com grande sentimento deste successo; & com grande desejo de se ausentar da Corte: porém com consideração mais alta, resolveu deter-se até el Rei fazer em Lisboa a publica entrada tom a Rainha, mostrando que a justificação da sua queixa, lhe não impedia acompanhar a el Rei naquella solemnidade: os dias que ella se dilatou, se não absteve de ir ao Paço, & a primeira vez que se avistou com el Rei, elle o motejou de se não haver ido: dissimulou S. A. prudentemente esta sem razão, & respondeu obsequiosamente à aquella nota, dizendo, que por acompanhar a S. M. na entrada que fizesse em Lisboa, se detinha, & que acabada aquella funcção, teria principio a sua jornada: mas não obstante este obsequio, como lhe persuadião que S. A. não havia de fazer ausencia, sempre el Rei lhe motejava a dilação.

Ainda que el Rei tratava a S. A. com estes termos, algúas vezes succedia tratallo com grande carinho, de sorte, que se

vião as afeições do fangue, quando esquecião as fuggestões do odio: & experimentando-o assi, S. A. entendeu que el Rei tivera gosto de lhe dar os criados, & que lhos negára por alheo arbitrio: indo no tempo destas controversias para o Paço, & levando consigo no coche a Dom Rodrigo de Menezes, & a Simão de Vasconcellos, & Soufa, disse, que experimentando em el Rei grandes agrados, havia quem maliciosamente lhe procurava os distavores, trocando o amor em ira, & que assi se via naquella occurrencia: que desta destresa, parecia, não estava livre o Conde de Castelmelhor, & se a sospeita chegasse a ser averiguação, havia de dar igual castigo a tão exorbitante culpa: respondeu Simão de Vasconcellos, & Soufa, com maior isenção, que a com que se devem tratar os Princeses: justo he que os vassallos lhe representem as suas rasoês, porém ha de ser com tanta moderação, que entendão que fallão com Princeses que são seus superiores, não com homês que são seus iguaes: porque se a natureza os igualou, a providencia divina lhos preferiu: mas também os Princeses se devem haver com elles, considerando, que se a providencia os antepôs aos seus vassallos, a natureza os igualou a todos, & esta foi a maior prerogativa de Trajano, & sem duvida a que lhe deu maior estimação entre os Emperadores do mundo: lembrando se, que sendo homê presidia aos homês, alcançou o renome de Optimo, com que o igualarão aos Deos.

Houve naquella occasião hũa grande porfia, entre a benevolencia de S. A. & o desajogido de Simão de Vasconcellos & Soufa, porque dizendo elle que o não queria servir, pois tratava assi a seu irmão, S. A. o reprehendeu, & aconselhou, quẽ advertisse o que dizia, & considerasse o que determinava, porque se até então achára aberta para entrar a porta que tantas vezes abrira para se sair, a que abrisse naquella occasião, a havia de achar fechada para sempre: & que em quanto ficava no Paço tinha tempo para tomar a ultima resolução,

por-

porque o extremo com que havia apurado seu sofrimento, pedia que fosse a ultima: quando S. A. voltou do Paço, não o achou, & procurando por elle, veio depois de S. A. estar no cochez disendo-lhe que entrasse, elle o repugnou, & sendo efficacissima a instancia que S. A. lhe fes, foi obstinadissima a repugnancia com que elle se bouve: defenganado S. A. mandou guiar o coche, & se tirou d' cravo à roda da fortuna que com elle tinha aquelle Fidalgo: fes S. A. naquella occasião grandes diligencias pello obrigar, & elle se bouve como quem se desejava deshafir: porèm depois, havendo-se S. A. como Principe, o tratou, não como a amigo, mas como a vassallo, & entendendo elle, que devia prostrar-se como vassallo, & não igualar-se como amigo, fes grandes diligencias para alcançar o que recusára, porèm S. A. lhe negou o que no tempo preciso-lhe offerecera: cndão os que tem a graça dos Princeses, que elles são tão seus dependentes, que lha não podem tirar, & com este engano passão a confianças, que chegão a fer soberanias: & o certo he, que aquella graça he tão instavel, que se não pôde ter nella firmeza, & que os Princeses passão tão facilmente do favor ao castigo, que muitos mandarão por o cutello nas gargantas àquelles a quem quasi puserão as Coroas na cabeça: deixou Tiberio matar a Seano seu valido, como se o não fora: matou Alexandre a Ephestjon, como se pello identificar consigo não houvera dito, que era outro Alexandre.

Vendo o valido, que elle caira na indignação de S. A. & que seu irmão perdera a sua graça, desejava q' el Rei lhe dèsse os Gentishomes, & o não podia conseguir, porque el Rei, entendendo que a concessão era fraqueza, se obstinou, como se a inflexibilidade fosse valentia: procurou o valido fazer manifesto a S. A. este seu desejo, para com elle provar a sua justificação, & encarecendo o muito que lhe custaria haver licença d' el Rei, para fallar a S. A. em seus particulares, com o pretexto de lhe levar huns papeis, o procurou persuadir, que não

se não desejava desagradar, mas em tudo o procurava servir: S. A. lhe respondeu, q̄ para as palavras se cretem, era necessário que as acreditassem as obras: que dali em diante, segundo o procedimento das suas obras, seria o credito que dêsse às suas palavras: que elle experimentava nas sem-rações d'el Rei, que o induzião a que lhas fizesse, & porque não sabia certamente quem semeava aquella sifania, não tinha arrastado a vida a quem a semeava: que se queria justificar-se com elle, o aggrado, ou desaggrado que achasse em el Rei, com quem podia tudo o que intentava, seria indice da sua innocencia, ou da sua culpa: fãu o valido mal fatisfeito desta resposta, porque como dominava a todos, aborrecia entender que o podião dominar a elle: & vendo que S. A. tratava de pôr em execução o seu retiro, & que lhe assistião muitos Fidalgos, & entre elles, alguns, que por seus Titulos, & postos, erão dos maiores Senhores que havia no Reino, passou o seu cuidado a ser receio, & este a manifesto terror, sabendo q̄ lhe imputavão o desabrimento d'el Rei, & se dizia, que o tar S. A. da Corte, era entender o valido, que não cabião ambos nella: tal era o commum sentimento: ou porque sempre se interpretão as acçoens em odio dos validos, ou porque elles costumão sempre desviar das Cortes a quem os pôde tirar dellas, & attevendo-se aos Princeses que não reinão, querem exceder pello valimento, os que os excedem pella regalia: por isso Seano buscou pretextos para que Germanico fosse para o Oriente, & se atreueu a Druso dentro em Roma.

Em vinte & nove de Agosto fes el Rei publica, & solemne entrada na Cidade de Lisboa: como Sua Alteza não esperava para se ausentar, mais que acompanhallo nella, ao outro dia, sem rumor que podesse causar novidade, depois de posto o Sol, seguido da Nobresa que costumava assistir lhe, fãu da Cidade & se foi para a quinta de Quêlus, legoa, & meia distante della: como naquelle tempo estava Simão de Vasconcellos & Sousa escuso do serviço, & Christovão de
Almada

Almada mal convalescido de hũa doença, ficou D. Rodrigo de Meneses unicamente servindo a S. A. cuja ausencia foi geralmente sentida, & diversamente censurada: muitos louvavam o seu prudente sentimento: muitos accusavaõ de indecente a paciencia: estes disiaõ que se desterrava a si, & que em se desterrar, fazia o que desejava o valido: aquelles affirmavaõ, que melhor era estar, por seu arbitrio, em parte aonde lhe não chegassem os tiros, do que assistir em Lisboa, sendo alvo dos que lhe faziaõ: huns, que o mesmo era ausentar-se S. A. da Corte, que assentar-se o valido no throno: outros, que devia remediar com algũa resolução violenta, o que se não havia podido preservar com a moderação suave: que os grandes males necessitavaõ de efficacissimos remedios, & aquelles tinhaõ tomado tanta força, que era necessario correr por elles: assi discuriaõ os cortezoës, & S. A. estava gosando o socego de particular, porque se não dissesse, que inquietava o commum socego, sendo a maior victima da tyrannia do valimento: & quando destramente o desviavaõ d'el Rei, entãõ o levavaõ mais tyrannamente ao sacrificio.

Ao sentimento que todo o Reino teve do retiro de S. A. se seguiu em Castilla hũa grande espetança da nossa conquista: o rumor incerto sobre algũas cousas verdadeiras, acrescentava muitas falsas, porque assi o desejo, como o temor, magnificaõ as apparencias de modo que daõ entidade, atè aos nadas; disiaõ que o Reino se havia dividido em parcialidades: fazendo sedição o que era desgosto, affirmavaõ, que el Rei, & S. A. estavaõ com as armas na maõ hum contra o outro: esta estranha noticia, & a particular que se teve de que S. A. tinha mandado preparar casa na villa de Almada, da outra parte do Tejo defronte de Lisboa, para passar nella o inverno, & sobre tudo, vendo-se que com a perseguição se augmentava manifestamente o amor q̃ se tinha a S. A. temendo-se q̃ deste affecto, de que nascia a commiserção daquelle Principe, crescesse o odio, que fosse ruina

do valimêto se procurou que S. A. tornasse para a Corte: & vindo elle por duas vezes visitar a Rainha, que naquella occurrencia tomou algũas sangrias, feferaõ com ella que lhe pedisse que por escusar o trabalho de vir de noite saber della, & se recolher fora de horas, quisesse ficar na Corte em quanto a sua doença durasse, & que podia succeder q̄ nesse tẽpo se accommodassem as cousas na forma mais conveniente a seu gosto: deixou-se S. A. persuadir dos rogos da Rainha, por q̄ a obstinação não fosse inurbanidade, & se recolheu aquella noite á Corte real, sem mandar vir a sua reçamara de Quélus, com resolução, que se em cessando a doença se lhe não desse satisfação, voltaria para o seu retito, & dahi passaria para Almada: persistia el Rei ainda na sua determinação, & por mais que o valido trabalhava porque a S. A. se lhe dessem os Gentishomens que pedia, não podendo abrandar a dureza do coração que se havia endurecido, ja então lhe pesava com a dureza, vendo que contra elle se levantavão as pedras, & o que se pode alcançar d'el Rei, foi que desistisse S. A. da eleição antiga, & exceptuando hum sô fidalgo, elegesse os que quisesse, que sem duvida algũa os declararia por seus Gentishomens.

Como a S. A. lhe tinhão faltado com o cumprimento da primeira promessa, duvidava muito que se lhe desse satisfação à segunda, porque hum engano fazia recear o outro: mas vendo que a sua queixa ficaria mais justificada quando se lhe não comprisse nem hũa, nem outra promessa, nomeou Luis da Sylva Tello Conde de Aveiras, Regedor da Casa da Supplicação, Dom João Mascatenhas Conde da Torre, do Conselho de Guerra, Mestre de Campo General da Provincia de Entre Douro, & Minho, & do exercito de Alem Tejo, General da Cavallaria do mesmo, então Mestre de Campo Genetal da Corte, & Provincia da Estremadura, Luis Alvares de Tavora Conde de S. João, do Conselho de Guerra, que depois de havet sido General da Cavallaria, & Mestre de Campo General

ral da Provincia de Entre Douro, & Minho, & da de Tras os montes juntamente; era Mestre de Campo General de aquella, & Governador das armas desta, Manoel Telles da Sylva, Conde de Villar-maior, Coronel de Infantaria da Corte: quando virão que estes erão os nomeados, sendo todos quatro como as estrellas, ficatão desalumbrados, com tão insignes luzes: reparando na superior esphera daquelles illustres astros, parecendo-lhes que lhes não serião benignos, duvidarão consentir que resplandecessem mais, estando na casa do Sol, porque estando elle nas de tão heroicos Planetas, se pronosticavão infelices horoscopos, & malignas conjunçõens: porém advertindo que o curso daquella esphera se não podia alterar sem hum grande movimento que fosse trepidação do mundo Monarchico, se resolverão em que por se não alterar a Monarchia, se observasse regularmente a eleição: assi se fez, com que S. A. ficou na Corte, & a Corre com S. A. rão alegre, como fica o mundo quando o Sol, depois de horri-veistrevas, o illustra com lusidissimos resplendores.

Com a eleição destes Gentishomens, se licenceou Christovão de Almada do serviço de S. A. com todo o decoro: porque as rasoens com que lhe pediu licença a justificarão, S. A. lha concedeu, confessando, que se servia d'elle com benevolencia, & com agrado, porque elle sabia servir com roda a modestia, & com igual decencia.

Ainda que S. A. procurava com todo cuidado a benevolência d'el Rei, não a podia conseguir, & cada dia lhe apuravão a paciencia, innovando-se as sem-rasoens, de tal sorte, que parecia, que, ou lhas aconselhavão, ou não lhas dissuadião, ou ja as não podião obviar, invererando-se o odio, & habituando-se a perseguição: muitos o entendião assi, vendo que a verdadeira politica da cõservação da valia consistia em grangear, & não offender a S. A: outros julgavão tambem, que a mesma politica fazia diversas consideraçõens, & que, ou com a desesperação, ou com a duvida de tornarem à graça de S. A.

o forão pondo no odio d'el Rei, para que não lhe dando credito, não podesse destruir o valimento, & foi tão poderosa esta inducção no animo d'el Rei, que a não podião desfazer: essa differença tẽ as fabricas materiaes, das do animo, q̃ aquellas, mais difficultosamente se edificão, do que se destruem, estas mais facilmente do que se destruem se edificão: hum novo edificio, em que se consumirão muiros annos pode arruinar-se em hũa hora, hum affecto que se imprimiu cõ hũa inducção dura todos os annos de hũa vida: ou houvessem persuadido a el Rei o odio, ou não podessem dissuadillo delle, onão grangeariam a S. A. foi hum fatal desalumbramento, que com ser contra a propria conveniencia, se não pode escusar da presumpção do crime, porque se o interesse impedira as grandes paixoes, ninguem commettera as culpas a que se hão de seguir os grandes castigos: alem de que a fortuna quando se quer mudar corrompe os conselhos dos que procura perder, & faz que o que se dispo conveniencia, prevarie em desinteresse.

Como el Rei estava tão indignado contra S. A. não havia acção, nem palavra que não criminasse, & não quisesse castigar: succedeu haver entre a Marquesa de Castelmelhor Camareira mor da Rainha, & Dom Ioão Mascarenhas Conde de S. Cruz seu Mordomo mor, algũas duvidas sobre as preeminencias dos officios, & estando jutos el Rei, a Rainha, & S. A. disse el Rei que queria concordar aquellas dissensões, & governar a sua casa: S. A. lhe approvou a determinação, dizendo-lhe que não só havia de governar a sua casa, mas tambem o Reino; & que dando gèral satisfacção aos seus vassallos, escusasse as queixas publicas dos povos: pareceu a el Rei que estas razões eraõ ditas em favor do Conde, & em odio da Marquesa, & não as podendo ouvir; rompeu em asperas palavras, dizendo a S. A. que se não intromettesse em o querer aconselhar, & ultimamente o quis offender: porém a prudente resolução da Rainha, impediu a desgraça, que

que com o repentino sentimento de S. A. & a colerica paixão d'el Rei, podia succeder, verrendo-se o mesmo fangue Real de diferentes veas.

Ainda que a presença da Rainha devia ser a mais decorosa immuniidade que el Rei humanamente respeitasse, não o fazia assi, antes parecia que para offender a S. A. procurava occasioens em q̄ lhe perdesse o respeito a ella: estando rodos tres em hum coche, vendo o ensaio das Canas que se havião de jugar no terreiro do Paço, de que crão quadrilheiros, entre outros tirulos, o Marques de Marialva, & o Conde de Castelmelhor, succedeu gabar S. A. com toda a sinceridade o bem que o Marques, & seu irmão Dom Rodrigo de Menezes com quem fazia parilha, andavão a cavallo: julgou el Rei, que louvar o Marques, era vituperar o Conde, & não sofrendo, nem ainda na sua sospeira, o vituperio de hum, nem com verdade o louvor do outro, disse a S. A. que senão estivesse a Rainha, q̄ lhe havia de dar de estocadas: como se as palavras indecêtes não fossem criminosas, assi como são as acções: S. A. respondeu, que applaudir o Marques, não era desgabar o Conde, porque as genrilezas de huns não implicavão com as dos outros, & que rodos devião parecer bem a S. M. assi como a elle lhe parecião, pois lhe vinhão a dar gosto: & que era cerro que S. M. lhe não daria estocadas por não derramar em sua offensa o fangue que elle desejava verter em seu serviço: interpos a Rainha a sua autoridade, & cõ os prudêtes sentidos das rasoês discretas, se não applicou de todo a ira d'el Rei, de rodo suavizou o sentimento de S. A.

Não pôde a admiração deixar de fazer altissimo reparo que devendo ser o Marques quem a todas as luses melhor parecesse a el Rei, não quisesse ouvir os seus applausos nas rasoens de S. A. havia o valeroso braço do Marques tirado de entre as armas de Castella, o Escudo de Porrugal: havia o seu invencivel braço sustentado o Escudo de Portugal, contra as armas de Castella: havia. postø na cabeça d'el Rei Dom

João a Coroa Portugueza: havia por duas vezes, que esteve para cair, assegurado o Sceptro na mão d'el Rei: havia sido hum dos restauradores do Reino no dia da acclamação, & em todo o tempo o conservador d'elle: & estas incomparaveis façanhas, que se deviaõ gratificar com as maiores honras, eraõ propoltas na estimação d'el Rei, às benevolencias com que dava por mais affinalados outros serviços: parece que sô estimava estes, & desconhecia os mais, porque lhe faziaõ crer que eraõ impulsos proprios as façanhas alheas, & que assi era o merecimento, não de quem fora a obra, mas de quem determinara a acção: perdendo os Generaes naquelle tempo em Portugal a fortuna, & o merecimento, a outrem se attribuia o merecimento, & a fortuna: venceu o Marques a esclarecida batalha de Montes claros: o Conde de Villa-flor, a memoravel do Canal, recuperaraõ ambos a praça de Evora, & a gratificação que tiveraõ, foi ficarem o Marques, & o Conde perdendo a benevolencia d'el Rei: como aquelles taõ grandes serviços os faziaõ benemeritos dos maiores favores, porque senaõ divertissem os favores, se lles usurpavaõ os serviços, sendo os Generaes os que ganhavaõ as vitórias, não eraõ os que logravaõ os triumphos: huns vençiaõ os inimigos, outros triumphavaõ com el Rei com taõ injusta, & excessiva gloria, que até dos mesmos Generaes triumphavaõ, porque lles impediaõ os triumphos.

Perfu diu-se el Rei, que todas as palavras, & as acções de S. A. eraõ em odio seu, & assi se descontentava de todas: veneravi-o S. A. com o decoro devido à Magestade, & sempre o reprehendia de que lhe faltava com elle, fazendo soberbo descontentamento do que era reverente obsequio: o mesmo era mostrar S. A. gosto de algũa pessoa, que separarem na d'elle, como succedeu a Joseph da Fõseca Capellaõ da Capella Real Thesoureiro da de S. A. & seu Esmoler, a quẽ se prohibiu assistir-lhe, & o prouetaõ. em hũa Consiia na ansigne Collegiada da Sé de Ourem, mais que por lhe faserem

a mercé que seus antigos serviços mereciaõ , pello obrigarem à residência , querendo desmentir a separaçã que se procurava, com o beneficio que se lhe fazia : chegou este tito ao animo de S. A. & receando que se seguissem outros que elle não poderia deixar de rebater, teve intento de reparar o golpe , porém por justificar a paciencia contentu a ferida.

A este desgosto se seguiu logo outro maior : havia mais de hum anno que fallecera Dom Rodrigo da Cunha de Saldanha, Sumilher de cortina de S. A. & não tinha eleito outro, por escusar contendas : parecendo lhe que pois lhe haviaõ dado Gentis homens, podia tambem escolher Sumilher, entendendo primeiro de Dom Verissimo de Lancastre, dõ Cõselho d'el Rei, & do Góral do Santo Officio, que o queria servir, o elegeu, & mandou dar pello valido conta a el Rei da eleiçãõ : ao outro dia se respondeu, que S. A. a não podia lograr, porque el Rei a tinha prevenido, & eleito na sua mente a Dom Verissimo para o servir na mesma occupaçãõ: era aquelle fidalgo, por seu illustrissimo sangue, por sua inculpavel vida, pella urbanidade de seu aggrado, pella notoriedade das letras, pello decoro dos annos, pella superioridade de seu officio, hũa das maiores pessoas ecclesiasticas, que havia em Portugal: & não se podendo encobrir estas grandes qualidades em hum tão grande soggetto, fazendo el Rei outros Sumilheres de muy diferentes idades, o não fes a elle: naquelle tempo se presumiu, que não o elegerem, fosa superior respeito, depois se viu que fora posposiçãõ culpavel, fazendo ultimo, quem se fazia lugar entre os primeiros, & que el Rei o preoccupava deſtramente, porque S. A. dignamente o não occupasse: sentiu S. A. este pesar, estranhou a Corte a eleiçãõ, & se disse, que Dom Verissimo começava a entrar no lugar de que ja podera fair: elle aceitou a occupaçãõ com summa modestia, & teve de não servir a S. A. grande pena, porque o amava de forte, que em fallando nelle, logo

no rostro se lhe via a ternura do coração.

Crescião estes desgostos, & da mesma sorte que S. A. procurava não lhe dar causa, intentava livrar se da occasião: & o retiro com que se separava d'el Rei, era cautela para não pôr em perigo a sua pessoa, & não desvio que se separasse a el Rei do seu animo: & porq̃ a separação se pode se fater sem visos de discordia, pareceu a S. A. q̃ cõ a cõveniencia do bê publico, & decoro seu, o governo das armas da Provincia de Alem-Tejo era o pretexto com que podia deixar a Corte, & pôr, se não mar, terra em meio entre si, & el Rei: com estas considerações, lhe mandou diser pello seu Secretario, que visto ser Condestable do Reino, a quem a defensão delle comperia, quisesse dar lhe licença para passar à aquella Provincia, & dignamente se occupar no exercicio das armas: & que pois a Rainha sua mãe, sendo elle muiro menor idade, o nomeara Capitão General, & seu Tenente General ao Marques de Marialva, agora que se achava com idade competente para exercitar aquelle posto, lhe permitisse sair do entorpecido ocio da pax, para o glorioso exercicio da guerra, porque assi desejava evitar a calumnia com que os Princeses estrangeiros o havião de accusar, de que estava ociosamente na Corte, quando devia estar officiosamente na campanha: à vox desta proposta, estremeceraõ os que governavão a el Rei, com o que tratãrão de segurar mais as suas machinas, & facilmente lhe persuadirão, que o querer S. A. tomar o Bastão, era sòmente para empunhar o Sceptro: & que S. M. sem duvida perderia o Sceptro, se S. A. romasse o Bastão: que o entregar lhe as armas, era render-lhas: & que com o pretexto de defender o Reino das de Castella, o havia de conquistar, & que o primeiro despojo era a Coroa, & S. M. o Rei que acompanhasse o triumpho: logo se resolveu que el Rei não concedesse a S. A. o que lhe pedia, porèm que lhe não respondesse logo: & que para o tempo desvanecer os rogos, fosse el Rei perguntando aos Conselheiros de

Estado,

Estado, hum, & hum: assi o fes, interpolando-se tanto tempo, que S. A. veio a entender, que não se lhe dar reposta, eza o modo com que se lhe negava a licença: & sentiu muito hũa, & outra cousa, porque além de que em outro tempo lhe haviam prometido, o que agora lhe negavão, não lhe sofria o coração a desconfiança d'el Rei, nem lhe cabia no peito, ouvindo o estrondo da guerra.

Continuando os desgostos de S. A. tratãrão de desviar delle alguns dos seus Gentishomens, & com os proxeitos dos postos que occupavão os Condes da Torre, & S. João, que crão estimados pellos dous raios da guerra, cegando-se com o seu fulgor, & temendo-se da sua actividade, mandãrão ao primeiro fazer levar na Provincia da Estremadura, & ao segúndo para o governo das armas de Tras os montes: passou se esta ordem no coração do inverno, & logo S. A. entendeu, que a alma della, era tirar-lhe tão vivos espiritos, & ainda que podera replicar com a escusa do tempo, & com ver que com obrigações iguaes não ão outros Cabos às mesmas expedições, mandou dizer a el Rei, que estimava muito que os seus criados fossem os que se occupassem, & a elle o servião melhor, quando S. M. se servia delles. Partirão os Condes, & S. A. ficou fazendo a el Rei os maiores obsequios, quando delle recebia os maiores asintes, porém não bastou isto para que elles se moderassem, antes crescião na grandesa, & se multiplicavão no numero.

Chegou o tempo em que el Rei costumava ir a Salvaterra, & pedindo-lhe S. A. o beneplacito, para levar consigo alguns fidalgos, el Rei lha não quis dar, sem bastarem os exemplos d'el Rei seu pae com o Principe Dom Theodosio, a quem concedera sempre a faculdade que se negava a S. A: vendo-se tão opprimida a sua liberdade, esteve para estalar a paciencia, considerando que no mesmo tempo em que el Rei levava consigo muitas pessoas, só por gosto alheo, se lhe negava a elle o levar fidalgos tão dignos de sua companhia, só por

lhe não faserem o gosto , mas assi como para el Rei o maior merecimento era ter amizade com os que o dominavão, a maior indignidade, era ter o agrado de S. A. com o que aos que tinhão este, se fazião todos os tiros do odio, & com os que lor gravão aquella, se usavão todos os lances do amor.

Quando el Rei chegou a Salvaterra estava o Conde da Torre em Santarem na expedição a que o tinhão mandado , & parecendo-lhe que estando quatro legoas distante, era obsequiosa divida ir beijar a mão aos Princepes, & dar-lhes conta do que havia obrado , o fes assi : potèm os que haviaõ feito com que o Conde, com o pretexto das reconducções, se fuisse da Corte, ficàraõ attonitos de o verem nella, & el Rei, castigando o obsequio, como se fora culpa, o despediu para a occupação, que era desterro: erão os dias tempestuosos, & naquelle, difficultosa, & arriscada a passagem do Tejo, & manifestando o Conde , se não o risco, a difficultade, el Rei, porque se fosse, o mandou passar logo na sua falúa: se o odio não tivera prevertido a rafaõ, sem duvida, os desfavores com que el Rei tratou o Conde, serião agasalhos com que o recebesse: & pois a occupação em que andava era mais intempestiva, que opportuna, em lugar de o despedir, o houvera de deter, pois para a Corte, para o campo, para a campanha, tinha todas as partes que constituem hum discreto cortezaõ, hum perfeito cavalleiro, hum grande soldado: porèm os que se havião persuadido, que elles, com o Conde, ou o Conde com elles, erão incompativeis na Corte, não o queriãõ consentir nella: acabou o Conde a sua expedição , & porque se viffe manifestamente que o intento não era occupallo em o serviço d'el Rei, mas desviallo do de S. A. lhe não derãõ licença para tornar para a Corte, antes tratãrão de o mandar para o Algarve, elegendo-o el Rei Governador daquelle Reino, & que quando não aceitasse, o desterrassem para Castro Marin: naquella occasiãõ se affirmou, que el Rei quisera que fosse o desterro sem o pretexto do governo , & que os que

gover-

governavaõ acabàraõ, q̃ se fizesse como premio, não como castigo: entãdendo S. A. q̃ nem a elle, nem ao Conde convinha aquella separaçãõ, tratou de a obviar, & com a mediaçãõ do Cõde de Aveiras, cuja fidalguia do animo, he igual à do nascimẽto, se desvaneceu a pratica do governo do Algarve, & se cõcedeu licença ao da Torre para vir para Lisboa: quãdo chegou a beijar a maõ a el Rei, elle lhe disse, que procurasse cõservar a uniaõ em q̃ estava com S. A. o Conde lhe respondeu, q̃ da parte de S. A. era ella indivisivel, & nem elle, nem seus criados procuravaõ a desuniaõ, antes pretendiaõ conglutinar ambos os animos de maneira, que ninguem os podetse dividir.

Sucedeu nesta pratica nomear o Conde da Torre a S. A. por Princepe, e, & notando o el Rei, lhe disse, que S. A. não era Princepe, que era Infante: & dando-lhe o Conde a rafaõ porque o chamára assi, el Rei se não satisfes: como no seu animo estava tão introduzido o receio de que S. A. queria ser Rei, não pode consentir que lhe chamassem Princepe, cudando que o Principado estava, sem interposiçãõ, contiguo á Magestade, & o mesmo era chamallo Princepe, que acclamallo Rei: pôde ser que este nominal receio, como panico terror, o intimidasse, & aos q̃ o governavaõ, para q̃ cõ injusta obstinaçãõ não consentissem, ou não determinassem que S. A. fosse jurado Princepe, sendo que com menor causa o fora o Infante Dom Fernando em tempo d'el Rei Dom Affonso quinto, & se affirma o mesmo do Serenissimo Duque de Bragança Dom Jaime, quando el Rei Dom Manoel partiu para Castella, com a Rainha D. Isabel, para serem jutados Princepes herdeiros dos Reis Catholicos.

Tinha a Rainha determinado ir tambem a Salvaterra, aonde chegou alguns dias depois d'el Rei, & indo para se divertir, achou sõmente occasioens para se desgostar, porque o Rei, que na Corte era ferox, sem duvida ficava mais ferox no monte, crescẽdo com a asperesa do lugar, a ferocidade do animo: com tanta tratou a Rainha, que vendo se-lhe as lagry-

mas no rostro, não houve coração que intetnamente as não ehorasse, & só o d'el Rei era de pedra, não com fogo para atder, mas com incendio para abrafar: raras vezes faia a Rainha ao campo, porque os animos sentidos, então se magoão mais quando estão nos lugares donde se podem divertir, porque vem que se lho não impedira a magoa, lograrão o divertimento: em todo o tempo que el Rei esteve naquella occasião em Salvaterra, fuiu só a hũa montaria, que não viu, & notava-se muito que para aquella jornada se fizessem tão excessivos gastos, & que o estar no campo não viesse a ser mais que estat no campo: o seu continuo exercicio era sair para o lugar aonde tinha alojado a sua patrulha, & alli entre os soldados, & cavallos gastava grande parte do dia, & da noite, em musicas, & merendas, & em conversações não proprias daquelle lugar, como improprias em hũo Rei: & fotaõ tão publicos, & tão notaveis os excessos, que fez naquella occasião, que juntos à cõmiseraçãõ que todos tiverãõ do maõ trato que se dava à Rainha, & à experiencia que a Nobreza teve da aggradavel benevolencia de S. A. os mesmos q. se então desculpavaõ a el Rei, o não poderãõ desculpar, & a Corte veio cõ o semblante mudado, de q. os q. o governavaõ tiveram grande terror, porque as gentilezas que se comecçaraõ a fazer com a Rainha, & com S. A. eraõ disformes offrores para elles: & assi tratãõ de interromper a frequencia com que alguns fidalgos continuavaõ a Corte real: & porque o tiro que se empregasse em huns, fosse com o estrondo, espanto para os outros, poseraõ os pontos em Luis de Sousa, Dãõ da Sé da Cidade do Porto, Govetnadot da Relaçãõ, & Bispado da mesma Cidade, Bispo eleito de Martyria, & Capellaõ mor, & em Dom Luis de Meneses General que fora da attilheria na Provincia de Alem-Tejo, mandando-se ao primeiro que fosse governar aquelle Bispado, & ao segundo, faset gente à terra da Feira: pedindo este, como era costume, o soldo do posto que havia occupa-

do, lho negaraõ, sobre lhe terem impedido a cobrança de mil cruzados, que se lhe haviaõ consignado, disendo-lhe o Secretario de Estado em hum escrito, que fosse á aquella expedição, porque S. M. fazia justiça a todos, & favores a quẽ lhe parecia: nesta desgraça viviaõ com el Rei os que de algũa maneira tinhaõ a graça de S. A. sendo os escolhidos deste, reprobos para aquelle, com juizo taõ injusto, que perdiaõ o merecimento que tinhaõ com o primeiro, se faziaõ algum obsequio ao segundo: & assi não bastou a Dom Luis de Meneses vestir as armas, ainda antes de as poder vestir, não as depôr, senaõ no templo da pax, de quem sendo os Generaes artifices, elle lhe fabricou as columnas nas vitorias, para que lhe fizessem as mercès devidas aos seus serviços, antes devendo-se repetir os galardoẽs, o despojavão dos premios.

Vivia el Rei taõ separado da Rainha, como se ella não fora esposa sua, & com o desengano que nascia desta separação, se entendeu, que em Portugal não podia el Rei ser origem da real geração: insistiãõ os Portugueses, que sem dilacão algũa se devia tratar do casamento de S. A. porque em todo o acontecimento era conveniente, mas como esta pratica nascia daquelle desengano, tratavão alguns de sepultar o desengano, por fenecer a pratica: porẽm ella veio a crescer taõ altamente, que de nenhũa sorte a poderaõ encubrir: & os Marquezes de Nisa, & de Sarde, com manifesto zelo, representaraõ a relevante importancia daquelle negocio, de cuja alma estava dependente a vida da Monarchia: com o que, apertado o valido da instancia da ração, & ouvindo a queixa da politica, a que se imputava o perigo a que o Reino se expunha, persuadiu a el Rei que consentisse no casamento: deu se d'elle conta à Rainha, & approvando c ella, veio o Confessor de hum, & outro Principe com recado del Rei para S. A. em que lhe dizia, que ainda que Deos lhe desse muitos filhos, convinha sempre dilatar a familia Real, & que por esta ração, & por tratar d'elle, como Pae, & como

Rei desejava muito vello casado, & até então não podera effectuar o seu desejo: que esperava da sua prudencia, & do amor que tinha ao bem publico, que aquella proposição lhe fosse agradável: & devia discorrer pellas Princesas que havia, & apontar aquella a que mais se inclinava, & juntamente os meios, & pessoas que lhe occorressẽ para se encaminbar aquella negociação, & faria tudo o que d'elle dependesse, para que ella se concluísse.

Como a materia era de tão alta importancia, differiu S. A. a resposta por dar tempo à consideração, & depois della, por hum papel que levou o mesmo Confessor, respondeu a el Rei, agradecendo-lhe obsequiosamente a proposição que lhe havia feito, & subordinando-se totalmente à determinação que elle tomasse: & que na forma em que S. M. lhe mandava, disse o seu sentimento, não por arbitrio que se houvesse de seguir, mas por obediencia que em tudo desejava mostrar: & discorrendo por todas as Princesas que havia na Europa, & pellas rasoões de parentesco, de confiança, de amor, & de veneração que S. M. & elle tinhaõ com os Serenissimos Reis da Gran-Bretanha, primeiro que tudo, se dirigisse à aquella Corte a pessoa que havia de ir tratar aquelle negocio, & lhes pedisse o parecer, o beneplacito, & a mediação: & com as instrucções convenientes passasse a França, & Italia, donde podia ajustar algum tratado conveniente: & que pois S. M. cuidando dos negocios publicos, tratava igualmente dos seus particulares, & era impossivel, quando se chegasse aos ajustes, não se inquirir quaes eraõ as suas rendas, & os seus estados, S. M. devia mandar considerar, que pois lhe haviaõ de crescer os encargos, que era necessario, que tambem lhes crescessem os emolumentos: que assi esperava que S. M. sem prejudicar ao bem publico do Reino, que devia preceder a tudo, usasse com elle daquella liberalidade, que tantas vezes tinha experimentado: & propunha para dirigir, & manejar aquelle negocio João de Roxas de Azevedo seu Secrerario,

por-

porque as qualidades de Ministro de S. M. a experiencia que tinha do seu zelo ao serviço de ambos, & as noticias que alcançara dos negocios publicos nas Cortes estrangeiras, & o ser criado seu, o fazião preferir a todos.

Conformou-se el Rei com o parecer de S. A. agradecendo-lhe a resignação, & offerecendo-lhe todo o empenho: porém tendo-se ajultado o dia para o Secretario de Estado, & o de S. A. conferirem todos os particulares pertencentes a este negocio, sobreveio hum novo accidente, que não só impediu a conferencia, mas perturbou os Princeses, a Corte, a Cidade, o Reino, & a Europa.

Voltando da Provincia de Alem-Tejo hum Frances, criado antigo da Rainha, o matou na estrada hum almocreve: foi este preso na Cidade de Coimbra, donde veio para a prisão do Limoeiro de Lisboa, & porque precedeu julgar-se a immuniidade da Igreja, & o deserto em que foi feito o homicidio dificultava a prova, se dilatava a sentença: neste mesmo tempo houve entre o Conde Mordomo mor da Rainha, & o seu Secretario Pedro de Almeida do Amaral, duvidas sobre os estylos dos officios: deraõ hum, & outro, por escripto, as rasoões de sua justiça, & chamando a Rainha ao Secretario de Estado, lhe ordenou, que as mandasse ver por dous Desembargadores do Paço: excedeu elle a ordem, & depois de se verem por todo o Tribunal, as levou ao Conselho de Estado, sem lhe dar conta.

Sucedeu levar-lhe o Secretario de Estado hũa carta que para ella viera do Senado da Camera da Cidade de S. Paulo da Ascensão de Loanda do Reino de Angola, & fallando-lhe na ante-camera em que costuma dar audiencia, a Rainha lhe perguntou, em que termos estava o negocio do homicida, & a consulta do Conde Mordomo mor: o Secretario lhe respondeu, que para o homicida ser julgado, havião de preceder algũas diligencias, & a consulta do Conde estava no Conselho de Estado, que fallasse nella ao de Castelmelhor:

a Rainha estanhou muito hum, & outro excesso, & lhe disse que elle havia faltado à sua obrigação, em alterar a sua ordem, & em lhe dar aquelle arbitrio, que ao proposito que fizesera de não fallar ao Conde em cousa algũa, se havia seguido juramento: que elle encontando tudo o que lhe tocava, a reduzia a tão miseravel estado, que chegava a ser total pobreza, & que só para seu melhoramento lhe faltava poder: que havia oito meses que não tinha com que fazer hũa esmolla, & se lhe retardava a consignaçoão q̃ el Rei lhe dera de vinte mil cruzados: & pois ella, em razão das necessidades do Reino, não reparava no mais que se lhe havia prometido no contrato do casamento, ao menos se lhe devia fazer effectivo aquelle dinheiro, & que não faria caso de se lhe faltar com elle, se se despendesse em utilidade do Reino, & alivio do povo: porém, que se outras pessoas estavão em summa prosperidade, & com inestimavel riqueza, não era razão lhe faltassem a ella com as consignaçoens, aos soldados com as pagas, aos religiosos, aos orphãos, às viúvas, aos fidalgos com os juro, & com as tenças: & que com arte lhe encubrião tudo, como se ella, depois da pessoa d'el Rei, não fosse a mais interessada em todas as matetias: & que sabendo muito bem o gosto que lhe havia de resultar da vinda do Duque do Cadaval para a Corte, pois, sem embargo de lhe fazerem culpa da intercessão, intercedera por elle repetidas vezes, lhe não derão conta da sua testituição: que bastava fallar, ainda que fosse justamente, a favor de algũa pessoa, para se conjurarem contra ella: & que em mostrando algum desejo, se lhe impossibilitava o effecto, & só porque o tinha, se fazia impossivel, ainda quando antecedentemente o tivessem por facil: que se procuravão se soubesse que ella não tinha parte no governo, ella o desejava tambem, porque nenhũa parte delleselhe attribuisse: que não queria determinar os negocios, porém que por decoro, se lhe havia de dar delles noticia: mas que se lhe não guardava nenhum, & algũas pessoas fa-

são

fião gosto, & desvanecimento de a offenderem, & que tal era a soberba dellas, que parece julgavão, que não vieta a Portugal para ser sua Ruinha, mas para ser sua escrava: o Secretario quis desculpar o verem-se os papeis por todo o Desembargo do Paço, & levarem-se ao Conselho de Estado, & respondeu, que o Conde, & seus amigos não cuidavão, nem pretendião mais que servir, & aggradar a S. M. & que a falta que experimentava não era culpa sua, a quem aquella materia não tocava: que S. M. tinha rendas, & por ellas devia regular os seus gastos: que como a consignaçoão dos vinte mil cruzados era nova, sempre havia difficuldade no assentamento della: & sentindo altamente o discurso que a Rainha fizesse sobre a falta das suas consignaçoões, & a grande riqueza de algũas pessoas, inconsideradamente lhe disse em altas vozes, que trafia junto de si quem a enganava: que todas as cousas de importancia se lhe disião, & se lhe não communicavão as de pouca consideração: que como a Corte estava cheia de pretendentes desarefoados, todos irião pedir favor a S. M. para suas pretensões, de que resultaria patrocinar requerimentos injustos: que da vinda do Duque não podia dar razão, porque fora cousa que el Rei determinara: que não sabião como a havião de aggradar, pois não bastava fazerem tudo quanto era possível pella servir: que ella era tratada com tanto respeito, que nenhũa outra Rainha tivera tão grande imperio: que quem lhe disia o contrario, a enganava, & negando-se lhe o credito, se lhe devia dar o castigo: & quando respondeu à queixa que a Rainha fez, de que reduzião a escravidão, a sua soberania passando do idioma Frances, que até então tinha fallado, ao Portugues, repetiu, com irreverente colera, que junto a S. M. havia traidores: que não tinha razão de se queixar dos Portugueses, pois o respeito que lhe tinhão passava a ser adoração: a Rainha lhe disse, que sabia muito bem o como a tratavão os bons Portugueses, que esse era o seu alivio, & o pesar dos que o não eraõ, & que só de tres, ou

quatro tinha queixa ; que ella tomaria conta das suas rendas, sem embargo que havia de desprazer a algũas pessoas que possuão parte da fazenda das Rainhas de Portugal, & tiravaõ maiores emolumentos de seus officios, dos que tinham no tempo das mesmas Rainhas: que conhecia que fallar com ella era hum grande crime para qualquer pessoa, & que não ignorava os procedimentos daquelles a quem dava o credito, nem as intenções dos de quem fazia a queixa: que discernia o bem do mal, & assi não havia de pedir o favor para as cousas injustas, nem injustiça para as favoraveis, & lhe mandou que fallasse baixo: ao que o Secretario respondeu, que se fallava alto, era para que o ouvisse todo mundo : & mandando-lhe a Rainha que se callasse, & que se fosse, lhe não obedeceu: vendo ella que não convinha à sua autoridade ouviu, se levantou para se ir, & elle lhe pegou nas roupas, & sem esperar que se recolhesse, voltou para as Donas de honor, Damas, & Fidalgos que estavam presentes, dentro, & á porta da ante-camara, gritando, que aquella era hũa cousa indigna, que nenhum Rei tratára a vassallo seu daquella sorte.

Acabada, ou interrompida aquella pratica, foi o Secretario fallara el Rei, & elle á Rainha, a quem promereu que pela satisfazer, o castigaria : porém recolhendo se, a poderosa inducção fes com que revogasse a Real promessa : desta pratica que o Secretario de Estado teve com a Rainha, da mudança que fiserão em el Rei, se vê manifestamente como elle era dominado, & offendida ella: & porque fazendo-se reflexão sobre hũas, & outras rasoẽs, se conhecerá a paciencia de hũa Rainha astuta, & a sojeição de hum Rei incapacitado, não será digressão inutil a ponderosa consideração dellas.

Havia a Rainha ordenado ao Secretario de Estado, que mandasse ver os papeis do Conde seu Mordomo mor, somente por dous Desembargadores do Paço, & observarão tão mal as suas ordens, que se virão por todo o Tribunal,

& os.

& os-levarão ao Conselho de Estado, & sobre este excesso passarão a outro maior, persuadindo-lhe q̄ fallasse ao valido: como o intento era autorisar o seu poder, & defautorisar a magestade da Rainha, insinuarão lhe que pedisse, como pretendente, para que elle a tratasse como poderoso: devendo todos prostrar-se para saberem o em que a podião servir, buscavão modos para que ella se lhes viesse a humilhar: porém a Rainha, por não mostrar a indignidade na dependencia, não quis abjurar com o rogo a magestade: não lhe faserem effectiva a consignaço, não era falta do poder, mas da vontade, pois regulavão pella vontade o poder: & bem se vê que se lhe não dava conta de cousa algũa, pois havendo intercedido pella vinda do Duque, não soube della: como lhe havião estranhado a intercessão por crime, recatãrão a noticia por castigo: se obsequiosamente a trãtarão, sem duvida lha anticiparião, porém a negaçã, ou dilaçã daquelle gosto, foi extincçã, ou diminuiçã do obsequio: o certo he, que não a fiserão participante da liberdade do Duque, porque elle não entendesse que lhe devia a sua liberdade: grande offensa fasia à opiniã da Rainha quem lhe dava a entender que se temia, que com a importunaçã dos pretendentes defarefoados, patrocinaria requerimentos injustos: quem significava este temor, julgava que a sua superior discricã não sabia discernir entre os merecimentos, & as ambiçoens: não querião que se entendesse que as pessoas Reaes tinhão parte no governo, porq̄ julgavaõ que se lhes diminuirta na soberania, o que a ellas se lhes attribuisse no poder: como procuravaõ ser sômente os idolos, não consentiaõ que se divertissem os holocaustos: & bem entendia o Reino, que a Rainha não tinha parte no governo, porque se a tivera, sem duvida, ou impedira, ou satisfiser a publicas queixas: diseraõ lhe naquelle incidente, que o respeito que lhe tinhaõ, passava a ser adoraçã, & em outras lhe quiseraõ persuadir, que era vista mais com odio, que com amor: por se desculparem, lhe di-

fião nesta occasião q̃ a adoravaõ, pella intimidatẽ lhe haviaõ dito em outras, q̃ a aborreciaõ: nõca a Rainha duvidou q̃ era amada da Corte, & do Reino, & cõ esse conbecimẽto, quando estava mais afflicto dos pezares do Paço, saia pella Cidade a receber nas publicas demõstraçoens de contentamẽto o alivio das intimas affliçoens do seu desgosto: se lhe fallavaõ em altas voses, se não obedeciaõ aos seus preceitos, se na sua presença chamaõ traidores aos seus criados, se irreverentemente lhe pegavaõ nas vestiduras, não podem diser que dignamente a respeitavaõ: se este he o respeito, qual poderá ser a offensa? Se as voses altas para os proprios Reis que as difem, são indecencias, que seraõ quando os vassallos fallaõ nellas aos proprios Reis? Se aquelles não guardaõ os preceitos que estes lhes impoem, ou lhes desconhecem, ou lhes negaõ a magestade: & quem lha nega, ou lha desconhece, he certo que a não respeita: se as palavras indecentes se não difem na sua presença, pouco decoro lhe guardou quem lhe disse taõ indecentes palavras: se o beijar as roupas à magestade das Rainhas de Portugal, não he reverente sumisãõ, o que se desculpa por cortesia, accusaõ todos por insolencia: & sobre taõ manifestas offensas, era a Rainha adorada! era desagrada! não podia chegar a mais o desvanecimento humano, que a ter as offensas por sacrificios, & esperar dos delictos guardaõens: destes termos se pôde julgar, se a pessoa com quem elles se usavaõ, era tratada como Rainha, ou afflicto como escrava: mas saiba tambem o mundo, que sãõ aquelles de quem ella fazia as queixas, eraõ os que lhe negavaõ os obsequios, & que os coraçoens de todos os mais, eraõ altares em que cada hum rendia os decentes sacrificios da real lulia, á mais soberana magestade.

Vendo a Rainha, que el Rei faltando à sua promessa, & ao decoro que a ambos devia, não fes demõstração algũa com o Secretario: que pello conservar a elle, a não satisfazia a ella, & patrocinaodo a hum vassallo offensor, se esquecia do respeito

peito de hũa Rainha offendida , teve o justo sentimento que tão injustas sem-rafoens pediaõ.

Haviaõ-se corrido no terreiro doPaço os primeiros touros com que o Senado da Camera da Cidade de Lisboa costuma festejar todos os annos seu glorioso-patricio S. Antonio, & estando para se correrem os segundos , a Rainha os não quis vêr com sentimento : porque elle se não fizesse publico , tomando por pretexto a fingida indisposição d'el Rei , se não corretão: o mesmo succedeu ao outro dia em que se fingiu semelhante escusa, mas logo se publicou a verdadeira causa: tendo S. A. noticia della, entrou na duvida do que havia de fazer na occasião presente, porém considerando , que nem el Rei , nem a Rainha lhe havião fillado naquella materia, julgou, se não devia introduzir nella, & quando fosse necessario, então interporia a sua autoridade em obsequio da Rainha, cuja justiça, & sentimento tinha occupado a ração de todos os juizos, & a commiseração de todos os corações : no terceiro dia succedeu o que no segundo , & no primeiro, crescendo a publica murmuração em odio das pessoas que indusião a el Rei, que determinavão cedesse a Rainha da sua queixa, sem que se desse algum castigo ao Secretario: & no que se fes com elle sem respeito da Rainha, se começou a exercitar, o que depois se quis fazer com o valido, sem respeito de S. A: parecia-lhes que o seu valimento se diminuía, se contra o seu poder fuisse o Secretario da Corte, & não querião que houvesse exemplo de que alguém fosse castigado contra sua vontade : porém foi tanta a constancia do sentimento da Rainha , que não foi possível durar a firmeza da obstinação d'el Rei, & ulti namente , vendo-se o negocio do Secretario no Conselho de Estado, pella sua informação se tomou por assento, que se ausentasse por poucos dias, & acabados elles fosse restituído à Corte nesta forma ficou tudo socegado, & se esperava que continuassem as festas, porém a providencia divina, que altera as disposições

humanas, pèrmitiu, & dispôs, que em lugar de festas succedessem perigosíffimas inquietações, a que depois se seguirão altíffimas felicidades.

Na manhã de hũa sexta feira 2. de Setembro do anno de 1667: se achava S. A. no seu quarto às nove horas do dia, com o Conde de Villar-maior, que estava de semana, com o da Torre, Dom Rodrigo de Menezes, & seu Mestre Francisco Correa de la Cerda, quando teve aviso, que o Conde de Castelmelhor, persuadindo a el Rei que S. A. lhe queria tirar o yalimento cõ a vida dentro no Paço, & que D. Sancho Manoel Conde de Villa-flor, do Conselho de guerra, que tinha sido Governador das armas da Provincia da Beira, Mestre de Campo General da de Alem-Tejo, & Governador das armas da mesma, & Luis de Mendoça Furtado do Conselho de guerra, que fora Capitão mor das Naos da India, Capitão General da Armada daquelle Estado, & Governador delle, havião de fazer a execução, físera dobrar na noite antecedente as guardas que estayão fóra, & dentro do Paço, mandara botar as sellas à cavallaria da Corte, meter no jardim d'el Rei os valentes da patrulha baixa, armar a todos aquelles criados que assistião a el Rei de noite, convocára seus parciaes, & os repartira desde o quarto d'el Rei, até o pateo da Capella, dispondo, q̃ em se apeando o Conde de Villa flor, ou Luis de Mendoça, travassem com elles algũa pendencia, & os matasem: considerando S. A. que se aquelles fidalgos casualmente fossem ao Paço, ou ao Conselho de guerra, podia succeder algũa grande desgraça, lhes mandou fazer aviso, porque com a cautela evitassem a contingencia: & sentindo-se, como era rasão, desta calumnia, & de que cada dia se fazião novas fabricas para o odiarem com el Rei, entrou na consideração, que se ellas não caíffem, elle se havia de arruinar: julgava que avistar-se com el Rei para se queixar, era o mais arriscado arbitrio, porque podia intentar algũa violencia: que não era decente ir buscar, nem os ouvidos, nem as portas
que

que se lhe havião fechado: entrar pella da Capella, que estava armada podia dar causa a algũ grãde riço cõ a imaginação de que ia executar o que se receava: parecia-lhe q se a impacencia podia arriscar a quieração, o sofrimento arriscava o credito, tendo-se a prudencia pör pusilanimidade, & na Corte vulgarmente se começava a murmurar, que S. A. descudado do publico bem, não acodia, nem por si, nem por el Rei, nem pello Reino: que tudo gemia debaixo do jugo: & nesta perplexidade, se resolveu que o expediente mais ajustado com a prudencia, era queixar-se a el Rei, & esgotar todos os meios suaves, antes de chegar a algum fim violento.

Estando S. A. em Quélus teve aviso que lhe intentavão dar peçonha, & assi por razão delle, como pello que os zelosos do bein publico do Reino, lhe tinhão advertido accrescentou a vigilancia, & a cautella com que até aquelle tempo vivia, & deu a ella nova occasião, ouvirem-se algũas vofes, que se o valido temia que S. A. intentasse algũa violencia com a sua pessoa, fusia mal não a prevenir, ainda que fosse com a morte de S. A: não podia chegar a mais a abundancia do odio, que passar a proferillo a boca: tanto pode o affecto, & o interesse, que se publicava por licito o sacrificarem hum Principe, em cuja vida consistia a saude publica, só porque se não perdesse hũa pessoa em quem se tinha particular conveniencia: difficultosa cousa he, quando são grandes os affectos, não manifestar a lingua o que sente o coração, & quando a natureza pôs no peito hum, & a outra na boca, os homens, ou com a singelza, ou com a paixã que os domina, alterando a organisação da natureza, poem o coração na lingua sem cautela, havendo de pôr a lingua no coração para o recato: & assi ociosamente se desejava que tivessem no peito. hũa vidraça para que o coração se lhes visse, porque sendo as palavras indices dos affectos, não eraõ necessarias outras evidencias: & como os coraçõens só se vèm materialmente

almente com os olhos, & se ouvem vocalmente pellos ouvidos, melhores entende quem os ouve, que quem os vê.

Havendo S. A. de queixar-se a el Rei, de o valido armar o Paço, contra o decoro de sua pessoa, se resolveu a escrever-lhe, fazendo-lhe estas queixas.

Na tarde da sexta feira, em cuja noite se armou o Paço, saiu o valido com alguns fidalgos em hum coche, & se foi para o jardim que tinha nas casas da calçada da gloria, ou por desmentir o que tinha feito, ou por se ir aliviar como costumava, da occupação do valimento, que na verdade era a maior que se podia considerar, porque como não dividia o poder, ficava-lhe sendo immenso o trabalho: & ou pello genio particular, ou pella publica importancia, se não negava a algum, antes com universal admiração, o supportava todos; a desafogada confiança com que saiu, depois de haver feito hũa acção tão odiosa para S. A. o escandalizou mais, & na perplexidade com que estava de se fazer a queixa a el Rei, decidiu a resolução della: como se gastaſſe muito tempo naquella controversia, eraõ nove para as des horas da noite quando o Secretario, Ioão de Roxas de Aſevedo enttegou a el Rei a seguinte carta, escrita da propria mão de S. A.

Com grãde sentimento. meu. prostrado aos pès de Vossa Mageſtade (a que venero como meu Rei, & Senhor, & respeito com o amor de irmão) me obriga a exorbitancia do Conde de Castelme-lhor, a diſer a V. M. que havendo elle eſgotado todos aquelles meios que a ſua malicia excogitou em damno da minha vida, como me conſtou por miniſt os de toda a autoridade, & zelo, & a minha cautela, & prevençãõ evitou, paſſou agora a ſua insolencia a armar o proprio Paço de V. M. com o persuadir que eu intentava violar o ſagrado delle, podendo inferir-se bem dos antecedentes, que o ſeu intento ſeria atreve-se-me: eſſe o eu da juſticia de V. M. que por eſte atrevimento, execute hum tal caſtigo, apartando de ſi eſte vaſſallo, que me não ponha em neceſſidade de buscar Reinos eſtranhos, em que

tificação, & no seu valor, a sua segurança, não quis que elles ficassem assistindo-lhe aquella noite, & se ficou só com o Conde de Villar-maior, que estava de semana: porém, se hum homem por ter muitas virtudes, val por muitos, o Conde, antecipando os frutos ás esperanças, & tendo nos seus annos fazonadas as virtudes de todas as idades, fes, que ficando S. A. só com elle, não ficasse só: quem tentantas, & tão eminentes partes, multiplica-se no prestimo de tantos, & tão grandes homens, quantas ellas são: bem pode hum mesmo sojeito ser hum Numa na pax, hum Marte na guerra, hum Catão na prudencia, hum Scipião no valor.

Conhecendo o valido ingenuamente pello primeiro dictame da razão, que era justo que el Rei o mandasse retirar, fes hum papel em que lhe pedia, por favor, o que S. A. por justiça: porém depois, indusido por alguns parciais seus, fusendo reflexão na valia, & no sequito que tinha, & que toda a deliberação daquelle negocio, se havia de regular pella disposição do seu arbitrio, mudou, com fatal imprudencia de parecer, & se determinou a defender com a força, o que não podia com a razão: esta mudança de arbitrio fes arguir o intento do animo, pois posto de hũa parte o haver S. A. de sair do Reino, ou elle da Corte, se resolveu obstinadamente a não sair da Corte, pondô a S. A. em perigo de se sair do Reino: & jurramente se manifestou a grande sojeição d'el Rei, & a lisonja de alguns, pois por conservar a hum valido, não reparavão em perderem hum Infante, & por consequencia o Reino, pois na sua successão se havia de estabelecer a Monarchia: & quando se não chegasse a estes termos, ao menos estimavão mais o estabelecimento do valido, que o decôro de S. A.: porque entre ambos não podia haver accommodamento, que para S. A. não fosse prostração, & para o valido soberania.

Tardou a resposta d'el Rei todo o dia de sabbado, & sendo já noite, mandou diser vocalmente a S. A. pello Marquez
de

de Marialva : *Que por justas razões ordenava, se debrassem as guardas, & que o Marques, como de si, procurasse saber de S. A. se se aggradaria, que o Conde fosse a seus pés beijar-lhe a mão :* differiu S. A. a resposta para o outro dia, & com a interposição do tempo, ficou o valido com esperança que S. A. se desse por satisfeito: varios forão os discursos sobre a resposta que se havia de dar aquelle recado: discursava-se, que el Rei tomava sobre si aquella acção, porque S. A. não podesse queixar-se della: quando esperava achar satisfações da sua queixa, sômete topava cõ mediações para se dissimular a sua offensa : considerava-se que el Rei fazia muito pouco caso da vida de S. A. pois havendo-se queixado que machinavão contra ella, se dava por satisfeito com a prostração do criminado, omittindo na duvida a averiguação, sendo que o mais duvidoso indicio daquelle crime, pedia a inquirição mais exacta: & não era razão que se perdoasse o delicto com se omitir a averiguação, por não ficar o justo com maior receio de ser offendido: dizia-se que S. A. havia de aceitar a proposta d'el Rei, porque com ella cessava o empenho em que estava, de que não podia fazer bẽ, porq̃ como que o offendera era senhor da vontade d'el Rei, tudo se havia de deliberar pella sua vontade: porém entre estes discursos, todos resolvião, que S. A. não podia cõ decoro ceder do que tinha escrito, senão indo-se o valido, & que pois aquella fora a sua proposta, esta devia de ser a sua resolução, porque d'outra sorte, tiraria elle utilidade da offensa, pois quando merecia a indignação de S. A., vinha a conseguir a sua benignidade: & julgarião os homens, que pois S. A. cedera tão facilmente, era sem duvida, que cõ igual facilidade se queixara: & que ficando o valido na Corte, sendo-se vencedor da competencia que tivera com S. A. sairia com maior efficacia de se livrar de quem lhe quizesse a emulação: & que pois os homens ordinariamente costumão acompanhar o que triumphão, todos seguirião o vencedor, & desemparrarião a S. A. como vencido: se-

guiu-se em fim esta opinião, porque S. A. entendia, que nas resoluções em que havia indignidade, não podia haver segurança, & só tinha por seguras as generosas, & ao Domingo respondeu: *Que elle, estando livre daquelle cuidado, tivera noticia que o Conde armara o Paço, dizendo, que elle o queria ir matar, & que sendo publica aquella impostura, esperava que a justiça de S. M. fizesse com o Conde a demonstração que ella pedia, & elle ficasse satisfeito da nota, & do desgosto que lhe havia resultado.*

Tardou tambem a resposta deste recado; como havia tardado a da carta, porque os que aconselhavão a el Rei, para considerarem o que havião de resolver, & não darem a S. A. tempo para a consideração, fazião que el Rei respondesse quando lhes convinha, & a S. A. pedião que respondesse logo: disse-se, que como o valido viu que el Rei estava declaradamente empenhado pella sua conservação, teve resolutio fóra do Conselho de Estado, em particular conferencia feita entre si, & seus parciaes, obrigar el Rei, a que acompanhado dos Conselheiros de Estado, fidalgos, & gente de guerra, fosse pessoalmente a casa de S. A. prendello, & juntamente a seus Gentishomens: & nesta resolução se via a injustiça, a indecencia do seu intento: sendo elle a quem presumião culpado, queria que S. A. & seus criados fossem os presos, reservando-se para ser arbitro de tudo, & tratar a sua culpa, como innocencia, & a innocencia dos outros, como culpa: tanta era a immuniidade do valimento, que fazia o valido culpa digna de prisão a queixa que se fazia d'elle, & não reputava por justa causa para o separarem da Corte, queixar-se S. A. de que machinava contra a sua vida: desta tyrannica soberania inferirão os homens indifferentes, que se S. A. não achava em el Rei recurso contra o valido, antes se lhe fazia crime de o pedir, que recurso acharião elles de suas injurias? que castigo se não seguiria a suas queixas? & ficavão na desesperação, que se el Rei não dava ouvidos a seu irmão, mal poderia ouvir a seus vassallos: & esta era a maior tyrannia daquelle tempo,

po, pois se os validos, & seus parciaes fossem os offensores; não tinham a quem recorrer os offendidos: com estes arbitrios que se intentavão, justificava S. A. a ração com que pedia, que o valido fosse separado da Corte, para se proceder contra elle com liberdade, pois he certo, que a não tinham os homens para testemunhar, pois a querião tirar, & castigar a S. A. porque se queixava com ella.

Tambem se considerou na mesma, ou em outra conferencia, que el Rei dissesse, que os Gentishomens de S. A. tinham caído em caso maior, porque fazendo a asserção d'el Rei, como de Principe supremo, plenaria prova, podião elles ser presos, & castigados, & com isso, vendo se S. A. desamparado, não teria meios para proseguir a sua queixa: como o fim era impossibilitalla, ou extinguiilla, não se reparava em obrigarem a dizer a el Rei hũa falsidade contra o seu decoro, & fazerem que pella sua asserção castigassem capitalmente os innocentes: & com este arbitrio se manifestava a inhabilidade d'el Rei, & o pouco q̄ na sua conservação ia aos q̄ cõ elle podião, senão em ordem à do seu poder, pois estava no seu arbitrio fazello tiranno, & cõ a tyrannia o punhão em termos de perder a magestade: no acõtecimento desta execravel impostura, determinava S. A. impedir as prisões a todo o transe, & correr com seus Gentishomens toda a fortuna, por lhes salvar as vidas: & por entender que só com elles podia salvar a sua, não aceitar nenhuns outros, porque como elles haviaõ de ser dados pella deliberação dos que governavão a el Rei, a confiança que naquella occasião faziaõ delles, o obrigava a não ter delles confiança.

Ao outro dia veio o Marques com outro recado d'el Rei, escrito, por assi se lhe haver pedido, & era o mesmo que já se lhe mandara, acrescentando: *Que esperava que tudo se accommodasse com aquella segunda satisfação, & o fesse ver, porque o desejava muito.* Como este recado não satisfazia a queixa de S. A. antes a justificava, pois em lugar de lhe desferir, tratava de a

pôr em silencio, respondeu ao outro dia por hum papel, que levou o mesmo Marques: *Que ainda que as evidencias mostravão que as armas foram introduzidas no Paço pellos occultos desí: os do Conde, cria q̃ a introdução emanaria das ordẽs de S. M. por q̃* assi o disse: porém, que não perderia nunca o sentimento de que, chamando-se, para segurar a pessoa de S. M. os confidentes do Conde, esquecesse a sua pessoa, que por todas as rasoens era a mais empenhada na sua vida: que o ir o Conde lançar-se a seus pès, não era satisfação conforme à sua quexa: que pois por hũa sospeita que elle tivera de que o querião desviar da valia, se tiravão exactissimas & vassas, & desterrarão illustriissimas pessoas, não era justo q̃ pella sua offensa se não fizessem as mesmas diligencias, & castigos, porque não ficasse de peor condição o Infante, contra cuja vida se machinava, do que o Conde, cuja ruina sonhara que se pretendia: & que S. M. em ordem a se inquirir com liberdade do delicto do Conde, o suspendesse do officio, & separasse da Corte com toda a segurança de sua pessoa, & familia, a quem não desejava offendere, mas só segurar-se a si: que não podia ir ao Paço lançar-se aos pès de S. M. como desejava, sem ver que era mais poderoso o sangue de hum irmão seu vassallo, que o agrado de hum vassallo seu ministro.

Iã quando foi este recado estava a Cidade confusa, & alterada, vendo arrimados os terços no terreiro do Paço, dobradas as guardas, multiplicadas as rondas, prevenidas as tropas com tão bellicos estrondos, que mostrava estar tudo em som de guerra: & tudo se fazia, tanto para intimidarem o Povo, como para persuadirem que assi era necessario para impedirem a resolução de S. A: neste mesmo tempo estava elle na sua casa em tanto socego, como se no Paço, & na Corte não houvesse algũa inquietação: de dia era assistido da Nobresa, que não era intimamente interessada com o valido: & de noite, mais por siuela dos seus Gentishomens, que por determinação de S. A. ficavaõ elles dormindo no seu quarto, & seu Mestre, sem mais algũa pessoa, que os criados deputados para o serviço ordinario. Como S. A. tinha entendido que

que o procedimento mais justo, era a guarda mais segura, & que, de balde se cerca com as armas, quem se não defende com os affectos, pareceu-lhe que na sua innocencia estava inexpugnavelmente fortificado, & com os affectos dos homens, seguramente defendido, & assi deixou as armas para quem queria fazer violencias: mas o tempo mostrou, que não importarão aquellas, porque todos, deixando os estandartes violentos da sem-ração, seguirão as legitimas bandeiras da justiça.

Julgando S. A. que a sua queixa se podia referir diversamente do que elle a fiserá, escreveu aos Tribunaes, ao Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro, enviando-lhes as copias da carta, & do ultimo recado que escreveu a el Rei: chamou os Conselheiros de Estado, Titulos, & Fidalgos: forão quasi todos a sua presença, & informados por elle daquelle successo, obrigados de sua honra, ainda os mais interessados com o valido, pellos vinculos do sangue, pellos obras de beneficencia, disserão que elles seriam executores do castigo, se elle se havia esquecido das obrigações de seu nascimento.

Foi mui util esta diligencia, porque divulgando-se geralmente a justificação de S. A. todos os que estavam indifferentes, culpavão o valido, de não querer apurar a sua innocencia, como convinha a sua fama, & d'el Rei omittir a averiguação do crime, contra o que importava a sua justiça: muito desejava Tiberio livrar da morte a Piso, quando este a deu com peçonha a Germanico, porém sempre se mostrou indifferente entre a sua accusação, & a sua defesa: disse Cratéro a Alexandre, que cada hum dos particulares podia dimittir magnanimamente a accusação dos que machinavão contra a sua vida: porém quando se tratava do perigo do Princepe, não só era iniqua a omissão, mas devia ser prompta a credulidade: & como todos os que julgavão desapaixonadamente, o entendião assi, todos se poserão da parte de S. A. seguindo a
sua

sua rafaõ, & accusando a sem-rafão d'el Rei, em a qual forão conhecendo sua incapacidade, pois vião que por segurar hum valido, queria perder hum irmão, & por conservar o valimento, arriscar hum Reino.

Seguindo el Rei os mesmos dictames, respondeu ao recado antecedente de S. A. por escrito, que trouxeram os Marqueses de Marialva, de Sande, & Rui de Moura Telles: *Que era servido, lhe manifestasse a pessoa de que soubera que o querião matar, para ser examinada: & provando-se que delinquira, castigar ao Conde, não se provando, ao delator: & fisessem entender a S. A. que ao Reino conviãha haver entre ambos boa amisade, & tratarem igualmente da conservação dos vassallos:* Em todas as repostas que S. A. tinha d'el Rei, via o animo com que estava, pois procurando conhecer o delator para o castigar, ou ao criminoso, mais era querer intimidar aquelle, que castigar este: o que se provava, com haverem sido no mundo presas muitas pessoas pello crime de lesa magestade, & porque se não provou a culpa, forão absolutas com publica remuneração, & nem por isso forão castigados os delatores: & com o estylo q̃ o senhor Rei D. João o quatro guardava em casos semelhantes, pois havendo noticias secretas dadas por pessoa particular, que denunciava em segredo, pedindo que seu nome não fosse publico, tomava a informação, & se não havia sospeita de fuga, ou perigo de o denunciado impedir a diligencia, se não procedia á prisão, sem primeiro constar da culpa, & se havia aquella sospeita, ou aquelle perigo, se procedia logo à segurança: se se podia, ou não, impedir a diligencia, julgue-o o mundo: & he certo, que quem julgar livremente, não poderá deixar de diser, que bastava para el Rei se determinar à separação, o que para el Rei seu pae era sufficiente para proceder à segurança: & que S. A. não devia nomear a pessoa, senão depois da separação, porque em quanto ella se não fizesse, sem duvida se procurava conhecer o delator, para se lhe impôr o silencio, & não averiguar o culpado para se lhe dar o castigo.

Com

Com estas considerações, respondeu S. A. a el Rei: *Que S. M. fora servido mandar-lhe q̃ nomeasse a pessoa de q̃ soubera o crime que intentava o Conde, & que o não podia fazer, nem tratar-se da averiguação, sem elle ser primeiro deposto do grande poder que tinha, & separado da Corte aquellas legoas que pareceste conveniente, porque em quanto exercitasse o seu officio, & estivesse nella, não podião os homens depôr, com liberdade, em hum tão grande negocio.*

Vista a precisa clareza deste recado, se tomou por expediente, a titulo de justificar os termos daquelle negocio, fazer com que el Rei mandasse convocar os Cónselheiros de Estado, o Chanceler mor, os Desembargadores do Paço, & dos agravos, dous ministros de cada hum dos outros Tribunaes, os Juizes da Coroa, o Procurador della, & da Fazenda, para consultar com elles a proposta de S. A. & na noite antecedente ao dia em que havião de ser consultados, se fiserão com alguns grandes diligencias a favor do valido, & elle lhes fallava antes de entrarem a ouvir a proposta; donde manifestamente se via que em quanto alli estivesse, se não podia inquirir livremente delle: pois começarão a votar sem liberdade os mesmos ministros que havião de deliberar se estando o valido naquelle lugar se poderia inquirir com ella: forão todos à presença d'el Rei, aonde se leu a seguinte proposta.

Com occasiã de S. M. mandar dobrar as guardas no Paço por razões que para isso teve, escreveu o senhor Infante a S. M. hũa carta, fazendolhe presente o sentimento que teve daquelle demonstração, & pedindolhe que pella culpa della, & porque o Conde de Castelmelhor havia machinado contra sua vida, & não podera ter effeito, o excluísse de seu serviço: em resposta desta carta, mandou S. M. declarar ao senhor Infante, que as prevenções de que fazia a primeira queixa, & de q̃ formava culpa ao Conde, se havião feito por mandado de S. M. & quanto à segunda, estava S. M. prompto para mandar castigar

Z a pessoa

a pessoa do Conde, como merecia tão grave, & detestavel crime, ainda imaginado, porém que para o fazer, era necessario prece-der prova, & que para este effeito, lhe nomeasse a pessoa por onde lhe chegava aquella noticia.

Da primeira queixa se deu o senhor Infante por satisfeito, depois de alguns diligencias, que por parte de S. M. se fiserã, mas não bastarão estas para deixar de persistir na segunda, instan-do em que era precisamente necessario, ser o Conde deposto do seu lugar, & do grande poder com que o exercitava, saindo da Corte aquellas legoas que fosse conveniente, & que assi o devia S. M. mandar, para que os animos dos homens ficassem com aquella liberdade necessaria para entrarem em tão grande ne-gocio.

Supposto o referido, quer S. M. se lhe diga, se conforme a di-reito, só pella dita queixa, poderá justamente proceder a dester-ro do Conde, & suspensão do exercicio do seu lugar, consideran-do por hũa parte a satisfação honesta, & decente, que convirá dar ao senhor Infante em materia desta qualidade: & da outra parte, se he verosimil o delicto arguido, ponderando a fidelidade, serviços, & zelo do Conde, & a offensa do credito de sua pessoa, & familia, no que tambem vai interessada a justiça, & provi-dencia com que S. M. deve proceder em semelhantes materias, para que depois se não ache que o fez sem bastante fundamentos: & considerando outro si o damno dos negocios publicos, decoro da autoridade Real, consequencias que poderão resultar desta novidade com as Nações estrangeiras, & muito principalmente com os inimigos desta Coroa: & se o recio que se aponta da as-sistencia do Conde, para que as testemunhas deixem de jurar li-vremente, se evita, sendo ellas examinadas na presença de S. M: & espera do zelo dos ministros que votarem nesta materia, o fa-ção com a attenção que devem a seu serviço, ao bem, & socego pu-blico, administração da justiça, & à reputação da Coroa.

Do teor desta proposta, se vê a segunda intenção de que
a fcs,

a fes, magnificando-se de hũa parte os inconvenientes que haviam de resultar da separação do valido, & omitindo-se da outra os que se haviam de seguir de se não dar satisfação a S. A. da parte do valido se mandava ponderar a sua fidelidade, os seus serviços, o seu zelo, a offensa do seu credito, da sua familia, o damno dos negocios publicos, o decoro da autoridade Real, as consequencias que podia resultar nas Naçoens estrangeiras, a justiça, & providencia com que el Rei devia haver-se para que não procedeste sem bastante fundamento: & pella parte de S. A. só se mandava considerar, como à sua queixa se daria hũa satisfação honesta, & decente: de maneira que não havia que advertir, que o crime que se delatava era de lesa magestade da primeira cabeça: que sem discredito de S. A. se não podia entender que elle havia feito a queixa sem sufficiente informação: que da morte de S. A. haviam de resultar muito maiores consequencias, que da separação do valido: que mais importava a vida de S. A. q̃ a fama alheia: & que antes para se apurar a fama, era necessario que livremente se averiguasse a innocencia: que não era inverosimil intentarem-se as mortes dos Príncipes, pois a experiencia tinha mostrado, que as peçonhas se investigarão mais para as pessoas Reaes, que para as humildes: q̃ não era decente à autoridade Real, nem à igualdade da justiça, nem ao fraterno amor, inclinar se el Rei para algũa das partes, & podendo ser, se não inclinasse para seu irmão: que em hum caso de que se poderia seguir hum tão irreparavel damno como a morte de S. A. qualquer indicio era grande para se proceder com justificado fundamento: & que não era pequeno, a queixa de hum Príncipe tão sincero, & tão catholico, para a separação de hum ministro, ainda que fosse tão superior: que ella era o meio da livre averiguação dos crimes, & a que se usava neste Reino, & nos estranhos: que no presente governo, por menores causas, sem legitima averiguação, & com muito inferiores consequencias, sem advertir a nenhũas im-

munidades, se mandão algũas pessoas ecclesiasticas sair da Corte para lugares determinados: nenhũa destas cousas que-riãõ que se considerassem pella parte de S. A: & todas as ou- tras se mandão considerar pella do valido: & finalmente, pedindo S.A. a separaçãõ, se mandou votar sobre o desterro: & porque a proposta foi esta, foi tão diferente da queixa a decisaõ.

Ouida a proposta, votão variamente os ministros: mui- tos disserãõ que S. A. não era Principe supremo, & assi não- fazia a sua affirmaçãõ plenaria prova: & que o retiro, & sus- pensãõ do Conde, não sô era castigo, mas castigo afrontoso para elle, & para seus parentes: & que pois a culpa se não pro- vava, se não devia proceder ao castigo: que não era razão que no mundo se dissesse que o primeiro ministro do Reino conspirava contra a pessoa de S. A. & tivessem nossos inimi- gos gosto de nos ver perturbados, & as Naçoens estrangeiras occasiãõ para dizerem que estavamos divididos: que el Rei inquirisse pessoalmente daquelle caso, & segundo o que re- sultasse da inquiriçãõ, seria o procedimento que se tivesse com o Conde: como se a queixa que S. A. havia feito, & as armas que publicamente se viãõ em toda a Corte, não bastassem para divulgar aquelles acontecimentos: & o modo da liberdade, ou não liberdade da averiguaçãõ do crime, bastasse para embaraçar a fama que já naquelle tempo voava nos Reinos confinantes, & dahi passava aos mais remotos: & o inquirir el Rei por si não fosse impossivel, & certo, que o va- lido havia de fazer a inquiriçãõ pella vox d'el Rei: tambem houve quem votou, que se não persuadia que Portugues al- gum, & menos aquelle intentasse hum tão abominavel cri- me: que a queixa de S. A. devia de ser desconfiança, & esta se podia remediar, admitindo o ao governo, & a todos os Cõselhos: os Doutores Martim Affonso de Mello Deputado do S. Officio, da Mesa da consciencia, & Ordês, & Pedro Fer- nandes Monteiro, do Conselho d'el Rei, Desembargador do

do Paço; Luis das Coutadas, & João de Roxas de Azevedo, votarão com magnanima liberdade, que o valido fosse separado da Corte, porque estando com o summo poder, se não poderia inquirir livremente contra elle, & que averiguando se a culpa, se procedesse ao castigo, & se constasse da innocencia, fosse restituído com galardão: accomodou-se el Rei com a primeira deliberação, persuadindo que o fasia, por ser a de mais votos, & a razão era porque favorecia mais os seus intentos.

Acabada a Junta, se fes a consulta dos votos, para que os ministros a afsinassem: alguns o não quizerão fazer, por não serem aquelles os negocios em que todos afsinaõ a deliberação que se vence pellos mais, & assi foi necessario fazer outra consulta, & darem seus votos empapel a parte, o Doutor Pantaleão Rodrigues Pacheco, do Conselho d'el Rei, & do geral do S. Officio, Bispo eleito de Elvas, Francisco de Miranda Anriques, do Conselho d'el Rei, & Deputado do Santo Officio, Desembargador Paço, Pedro Fernandes Monteiro, Martin Afonso de Mello, Matheus Mõsinho, Procurador da Coroa, João de Roxas de Azevedo, & faserem declaraçoens na mesma consulta o Doutor Duarte Vas de Orta Osorio, do Conselho da fazenda, Domingos Antunes Portugal, & Joseph de Sousa de Castelbranco, Desembargadores dos aggravos.

Feita a cõsulta, a mãdou el Rei pellos mesmos Cõselheiros de Estado a S. A. & disse-lhe: *Que conforme a ella, não devia pella sua queixa, separar de si o Conde, & logo chamou os Gentishomens de S. A. todos os fidalgos, & Prelados das Religiões, & lhes disse, que estava aconselhado pellos ministros de Estado, & letras, que não devia fazer a separação que S. A. pedia, & que aquella causa não era do Conde, senão sua: á alguns fidalgos (contra a resolução que se tinha tomado no Conselho de Estado) prohibiu expressamente que fossem a casa de*

S. A. a outros equivocadamente, porque se não dissesse que de todo lhe prohibia a cōmunição da Nobresa, & ficarem indeterminados na duvida, & em caso que fossem, haver lugar para se lhes pôr culpa, & quando não, subterfugio para se negar a prohibiçãõ: & à alguns que lhe pediraõ lhes declarasse a prohibiçãõ, como não estava prevenido para a resposta, não respondia precisamente à pergunta, & sô dizia que lhe assistissem a elle: os Gents homens de S. A. & outros fidalgos que lhe assistião, responderão ingenuamente, que bem entendião que a causa era de S. M. pois era de S. A. & que o amor, & os interesses publicos a fazião inseparavel: porẽm el Rei defenganando-os, com admiração, & incredulidade dos mesmos que o ouvião, lhes disse, que não era aquella a razão porque era sua: & sô por fazer o valido innocente, se fes parte a si, & reo a S. A. sendo que como Rei, não devia ser parcial, como irmão, o devia ser de S. A: o poder preverteu tudo, & fes que el Rei se esquecesse das obrigaçõs da magestade, dos vinculos do sangue, das disposiçõs da lei: não podia chegar a mais a valia de hum vassallo, nem a sojeiçãõ de hum Rei, que queixando-se o Infante seu irmão, de que o queria matar o vassallo, el Rei defendesse ao vassallo, & desemparasse ao irmão: se aquelle estava tão immensamente poderoso, quẽ se atreveria a delatar o que soubesse delle: se el Rei dizia que a causa era sua, quem havia de testemunhar contra elle na presença d'el Rei: aqui se vê, como sem a separação, não se podia inquirir com liberdade, & como el Rei não havia de inquirir livremente, pois estava declarado por parcial do valido, por seu protector, por outro elle, ou pello mesmo valido.

Neste mesmo incidente mandou el Rei chamar o Luis, & Escrivãõ do Povo, & depois de lhes haver escripto em abono do valido, os intimidou pessoalmente, & lhes disse palavras dictadas pella sua colera, mal merecidas do zelo dos homens bons do Povo: mandaraõ-se proprios a todãs as Provincias,
com

com aviso aos Governadores das armas, fazendo-se-lhes entender, que o negocio não era o que lá podia soar a favor de S. A: fes-se aviso à Armada, que se recolhesse, & se escreveu ao Conde de S. João, que não saísse, nem deixasse sair pessoa alguma da sua Provincia, sem ordem d'el Rei: finalmente com as armas maritimas, & terrestres, intentavaõ fazer guerra a S. A: porèm a providencia divina, a justificação da causa, o prudente defengano dos homens, forão as armas que defenderão a S. A. & com que venceu as destrefas das cavilações, a violencia da injustiça, & o poder humano, mas se Deos estava por S. A. porque da sua parte estava a razão, quem podia ser contra elle, que não fosse castigado de Deos.

Ouvido por S. A. o recado d'el Rei, & vista a consulta dos ministros, conheceu que ao valido se davão rodos os meios da violencia, & a elle se negavão todos os da justiça: que assi como aquelle alcançara não ser livremente accusado, assi violentamente poderia conseguir o não ser punido: & que com decencia, & segurança não devia ceder da sua primeira proposição: & que ainda que com generosa magnanimidade omitisse a queixa, ou perdoasse o crime, não podia extinguir o remor, nem evitar o perigo, porque, como Cratèro aconselhava a Alexandre, não extingue a misericordia do offèdido, o receio q̄ tem do offensor: & pois ordinariamête os homens aborrecem aos que offederão, a grande offensa que se lhe tinha feito, fazia quasi irreconciliavel o odio, se resolveu a pedir a el Rei. mandasse ver segundaves a sua proposta, & o fes pello papel seguinte.

PEllos Conselheiros de Estado os Marqueses de Marialva, & Sande, & Rui de Moura Telles, foi V. M. servido mandar-me dizer, que tinha resoluto, que o Conde de Castelmelhor não saísse da Corte para o fim de se apurar a verdade da minha queixa, fundado nos pareceres dos homens letrados que V. M. foi servido consultar, cujos votos me trouxerão: que me resolvesse

vesse a responder logo, per quanto o Reino não podia estar na perturbação em que se achava: & supposto que me deva accomodar com a resolução de V. M. como fis em todas as minhas acçoens, sempre me fica salva a liberdade para pedir a V. M. cõ todas as veras, seja servido tornar a mandar pensar esta materia, pois sendo licito, em negocios de menor importancia, quanto mais o será neste, cujas consequencias levãõ infalivelmente a perder hũ unico Infante, irmão, & fidelissimo vassallo de V. M.

De sta resolução, senhor, tiro, qõ o Conde não quer entrar em averiguar este deliso, senão cõ nãõ armada, & com todo aquelle poder que V. M. lhe tem permitido, & que elle hoje mostra mais publico, para mais amedrentar os animos, querendo com a violencia disputar hũa materia civil, em que õs homens entrãõ a votar para as diligencias antecedentes, a som de tambores, & iãõ apressada, & inconsideradamente, que alguns não perceberãõ a proposta, como se vé das declaraçoens que fiserãõ, & os que votãõ a favor do Conde, tomãõ fundamentos contra a verdade do que eu pedia, & contra o effeito que de o conseguir resultava: porque nem eu pedia que se desterrasse o Conde, nem da sua retirada, lhe resultava perigo na honra: pedia abstenção do grande poder que exercita, se nella se provava a culpa, devia de perder honra, & vida, se se não provava, conservar hũa cousa, & outra, & a continuação do seu lugar, com que parece que cõ pressa, & perturbação se considerãõ os fundamentos, & pareciãõ mais seguros os que expenderãõ os Doutores Mariim Afonso de Mello, João de Roxas de Azevedo, & Pedro Fernandes Monteiro, que mostrou com a pratica de vinte & sete annos, em que tratou do crime da magestade offendida, & com o exemplo de Francisco de Lucena, em que bastãõ as queixas de huns fidalgos particulares, para, per custodia, o meter em hũa prisão, & nãõ querem que baite a minha, para hũa retirada do Conde de alguns dias, deixando por defensor da sua innocencia, nãõ menos que a auctoridade, & favor de V. M. & a seus reaes lados, todos os parentes, confidentes, & feituraz, cujo numero acrescen-

sou neste mesmo tempo da perturbação publica, achando, que era
 melhor, ficar com a nota, de que fugiu à averiguação, do que for-
 se no perigo da prova, & conseguiu que V. M. declarasse, ser a cau-
 sa do Conde propria de V. M. sendo eu o contencioso, & queixoso,
 mostrando V. M. na resolução, que erão inseparaveis da Coroa,
 os interesses do Conde, ainda a respeito meu, unico Infante, hoje
 immediato successor a V. M. em quanto a successão que de V. M.
 espero, o não alterar, & que erão separaveis da Coroa os interes-
 ses do Infante, ainda a respeito do Conde: com que cobrou forças
 a sua ousadia, & passou a que V. M. prohibisse, que não viessem ao
 meu Palacio aquelles fidalgos que o costumavaõ fazer, & os que
 vierão à voz publica da minha queixa, buscando pretexto com
 que pod:se esforçar o seu intento, que se desvaneceu na obediên-
 cia que V. M. nelles achou: passou a querer mostrar ao mundo,
 que V. M. não podia ser Rei, se elle Conde faltasse do Real lado
 de V. M. alguns dias somente, inj-mando por este meio a mi, &
 a toda a Nobresa: arma contra a minha pessoa, infantaria, &
 cavalleria, justificando agora aquella minha primeira queixa,
 que posto que V. M. entendessi fora outra a causa, mostra agora
 o successo, que seria esse o pretexto com que persuadiria a V. M.
 porque com evidencia se alcança ser contra mi: por quanto, ou eu
 sou autor, & causa do motim, ou entro no perigo d'elle: se o pri-
 meiro, contra mi se armon:se o segundo, não sou das pessoas Reaes,
 a quem se devia defender? Porque me não mandariaõ chamar pa-
 ra me assegurar d'elle? E ao menos, porque me não mandaraõ as-
 sistir, & defender o meu Palacio? Porque se me não dà parte de
 que creste o receio do motim que dà causa a crescerem as preven-
 ções no augmento das armas? Contra o Infante, senhor, contra
 o Infante arma o Conde de Castelmelhor à vista da Nobresa des-
 te Reino, & do Povo d'elle, atemorizando, & perturbando o es-
 tado politico, para que se não obre com o juizo livre: não ate-
 morisãõ ao Infante Dom Pedro as armas, que a atemorisar em-não,
 rasgára as veas para derramar aquelle sangue que não corres-
 pondesse às obrigações de seu nascimento, & ao exemplo dos Reis

seus progentiores: fallo considerado o poder deixãr em opinioẽs a causã de as ir buscar: o Conde quis pôr este negocio em termos, que he incompativel a conservaçã de ambos, & em consequencia, o haver-se de perder o Infante, ou sair o Conde: acho na resoluçã de V. M. antes perder o Infante, que sair o Conde, sacrificando a minha vida, dos meus criados, & dos mais que assistem à minha rasãõ, à violencia do Conde: pondo-me naquella precisa necessidade, que antevy, de buscar o retiro, por entender, ser o unico meio da quietaçã, & socego publico, pello qual offerço todos os interesses, & a mesma vida: desmbaraçar se-ha a Republica dos estrondos da guerra, & gosarã o Conde, sem sobresaltos, a felicidade com que conserva a sua violencia.

Tanto que S. A. tomou a resoluçã de mandar a el Rei este papel, logo tratou de pôr em execuçã a sua jornada, & em quanto não deixava o Reino, por lhe mostrar o seu valor, escolheu para retiro da Corte, o exercicio da guerra, & se dispôs ir para a Provincia de Tras os montes, alli por ser a mais distante da Corte, como porq̃ nella era Governador das armas, o Conde de S. Ioão, seu Gentil homem da Camera, & nella militavãõ, com os postos de General da artilheria, & Sargento maior de batalha, Miguel Carlos de Tavora, & Francisco de Tavora, irmãos do mesmo Conde, & com o valor deste marcial triumvirato, & dos mais Cabos, & Nobresa daquella Provincia, era tão grande a opiniã das armas Portuguezas, que excedendo, & passando a altura dos montes, divulgando-se admiravelmẽte em todo mũdo, o mundo todo a exaltava até as estrellas, & porq̃ S. A. fasia della a maior estimaçã, desejava que com a sua pessoa subisse a mais superior esphera.

Ainda que as preparaçoens que S. A. & os que o haviãõ de acompanhar fasiaõ, eraõ occultas, como no mundo não ha cousa que totalmente o seja, logo se divulgãrã na Corte,

& arderão em colera os coraçõens dos homens, passando o grande sentimento de perder hum tal Infante a ser igual indignação contra os que queriaõ q̄ elle se perdesse: & assi se temia q̄ os levantados incendios da ira se não apagassem, senão com altíssimas inundaçoens de sangue: crescia mais este receio, recitar-se no povo, cuja inclinação dá quasi indubitavel credito às tradições antigas, aquella q̄ de longos tēpos passava de hūas, & outras memorias, q̄ havia de haver occasiã em que na tua nova de Lisboa atolassem os cavallos em sangue: pella disposiçã dos animos julgavaõ entã que naquella occurencia se havia de verificat aquella tradiçã, porém S. A. a desvaneceu: & porque indo-se manifestamente, pto cutando o povo detello obrigado de seu amor, ou el Rei impedillo, instigado da sua violencia, podia sobrevir algũ accidente mortal para todo o Reino, se resolveu em se ausentar occultamente, evitando toda a publicidade, só por segurar todo o socego.

Nenhuns tempos foraõ taõ esteris das virtudes, que se não colhessem exemplos dellas; & nesta occasiã foraõ muitos os bons, pello numero de fidalgos que a todo o transe estavaõ deliberados a acompanharem S. A: todos os sequases da rasiã queriaõ ser companheiros da sua fortuna, julgando, que acompanhando o, por evitar o odio do valido, & por não achar recurso em el Rei, era seguir a melhor causa; & por essa rasiã, a que Deos havia de prosperar: a todos estes fidalgos, sendo amaveis por suas partes, aborrecia el Rei, porque amavã a S. A. & S. A. os amava em rasiã dellas, & tambem porque el Rei os aborrecia: porque por força, como dis Plínio, haõ de ser amados do bom Principe, os que são aborrecidos do que o não he: com o que ficou sendo maior o credito dos que el Rei perseguia, do que a fortuna dos que favoreceu: ser bem avaliado de hum grande Principe, he a valia de maior valor, ainda que seja sem nenhum valimento: ser bem avaliado de hum Principe indigno, ainda

que seja com o maior valimento he valia sem valor algum: assi estavão de melhor partido os bem avaliados com estimação, & sem fortuna, que os muito validos com fortuna, & sem estimação.

Dous dias se passarão, sem que el Rei respondesse, ou deferisse ao papel de S. A. & no fim delles veio a resposta seguinte.

Muito honrado, & muito amado irmão: eu el Rei vos envio muito saudar, como àquelle que muito amo, & prefiro: vi a carta que me escrevestes de nove do corrente, & sempre tenho que agradecer-vos no accommodardes-vos à minha resolução, ficando-me o conhecimento, de que entendeis que aquellas que eu tomo s.õ sempre as que mais convem a mi, & a vòs: amo-vos como filho, & quando não houvera mais que esta razão, poderosa fora para vos desejar a que melhor vos estiveis: sobre este particular de que me escrevestes, já vos mandei declarar, que estava prestes para fazer justiça logo que os documentos por onde a havia de fazer, me chegassem: & quanto à outra parte de intentar des vosso retiro, quero que troqueis esta resolução, & vinhaes ami, donde achareis sempre os braços abertos para vos receber nelles, com aquelle amor que pede a razão de vos ter por irmão, por amigo, & por filho, & successar destes Reinos, em quanto Deos nos não der, & ni falta de os ter, me hei de consolar muito: permita o mesmo Senhor, que sejais vòs quem os possua, quando sua divina Magestade for servido.

Lida esta carta, & vendo-se claramente que em palavras aggradaveis queria dissimular os cautelosos sentimentos, pois havendo S. A. ultimamente escrito a el Rei, que se ia do Reino, porque o valido se não separava da Corte, & não ia ao Paço porque estava armado contra a sua pessoa, el Rei, sem q̃ se desarmasse o Paço, sem q̃ se ausentasse o valido, lhe agradecia, que estivessem conformes, & lhe dizia que ficasse

se no Reino, & o fosse ver, fes esta dissimulação, ou destrefa, maior a desconfiança de S. A. & mais patente a inhabilidade d el Rei, pois o obrigavão a lhe dizer palavras tão encontradas com as proprias obras: & assi não se persuadiu S. A. que el Rei o amava como a irmão, & como a amigo, antes entendeu que o aborrecia como a inimigo, & o tratava como a estranho, & que o não esperava com os braços abertos, quem em som de guerra, o esperava com as armas na mão: & que naquella forma mostrava que o não amava, & affirmava que o temia: mas o certo be que havia quem se enterpunha a hum, & outro Principe com armas publicas, impedindo a união de ambos, porque ella não fosse divisaõ da sua fortuna: estimava Tiberio ver entre si diferentes a Druso, & Germanico, porque entendia que com as suas differenças, segurava elle o seu Imperio: da mesma sorte, porque os Princeses entre si se não concordassem, se semeava a discordia entre elles, porèm Deos que fás colher em alegria o que se semea em lagrymas, fes que se arruinasse em precipicios; o que se fabricava em exaltaçoens, & S. A. com as consideraçõens referidas, respondeu a el Rei na seguinte forma.

Não podendo conseguir de V. M. que se examinasse de novo com melhores informaçoens a minha queixa, sendo ella da qualidade que a V. M. & a todo este Reino he presente, tiro desta resolução de V. M. que quis V. M. sepultar de todo o meu requerimento, tirando-me por esta via o meio de o repetir, & affi passo a bejar a mão a V. M. pella honra que me fas na carta que ultimamente foi V. M. servido mandar-me escrever, & o não vou fiser pessoalmente por ser tão justificada escusa, que espero que V. M. a julgue por tal, pois havendo V. M. permitido que prevaleça dentro no Paço com tanta autoridade, & poder hum homem, que não só foi delatado, que intentava tirar-me a vida, mas que elle mesmo se constituiu réo, & esforçou a prova na presunção que deu ao mundo, tirada de não querer entrar na averigua-

ção da culpa, não fica sendo lugar seguro, nem decente para o Infante a mesma casa de seu Rei, & seu irm.ã.: mas peço a V. M. queira entender da sinceridade do meu animo, que em toda a parte hei de venerar como a pae, & servir como a Rei, & Senhor, à V. M. cuja Real pessoa guarde Vcos largos, & felices annos.

Chegando aos coraçoes dos homens a lastimosa certeza da resoluta ausencia de S. A. causou hum horrivel sentimento, & ainda aquelles ministros que haviaõ desejado a accommodação das cousas, sem separação do valido, vendo o ponto preciso do retiro de S. A. & que ou hum, ou outro se havia de precipitar, se resolverão em abraçar, & se abraçarem com S. A. para que se não fosse, ainda que faltasse quem tivesse mão no valido para que não caísse: & à Rainha, lhe pareceu acção digna da sua prudencia, & do seu zelo, interpôr a Magestade do seu Imperio, para impedir a ausencia de S. A. & reduzir a obstinação do valido: & assi se resolveu, com segurança deste, & decencia daquelle, a ser intercessora de hum, & medianeira de outro: se húa Rainha Santa de Portugal se interpôs às intestinas armas de hum pae, & hum filho, a que agora reinava, seguindo os mesmos dictames, se se não interpôs ás armas de dous irmãos (não sendo menos a preservação, que o remedio) pes com que se não viesse a ellas: porque se o valido intentasse algũa violencia com as armas d'el Rei em S. A. por força S. A. se havia de defeder da violencia que com ellas lhe quisessem fazer: finalmente mandou a Rainha pelo seu Confessor o Padre Francisco de Ville da Companhia de Iesus, entender de S. A. se levaria gosto que ella entrasse na mediação daquelle negocio, & que quisesse suspender a sua jornada, em quanto se tratava da accommodação d'elle: tanto que S. A. ouviu este recado, & entendeu que a Rainha queria ser medianeira sua, logo a sua ausencia per si ficou suspensa na felicidade de tão soberana media-

mediação, & agradecendo-lhe querer applicar ao seu fozgo o real cuidado, lhe mandou segurar, que não podia deixar de receber grandissimo gozto de tão superior fortuna, & que não se ausentaria, pois S. M. o mandava.

A vocal resposta de S. A. succedeu outro recado por escrito que a Rainha lhe mandou pello Doutor Pedro Fernandes Monteiro, dizendo-lhe: *Que lhe agradecia o accitar a sua mediação, & suspender a sua jornada: que em caso que el Rei se conformasse com o Conde se sair da Corte, em que forma queria S. A. que fosse, para que lugar, & como se havia de segurar a sua pessoa: & que visto S. A. diser que depois da retirada do Conde se punha nas suas mãos, queria entender, aonde havia de chegar naquelle ponto.* Continuando os mesmos agradecimentos, & prostrações, respondeu S. A. à Rainha, tambem por escrito: *Que por respeito de sua real autoridade, esperava conseguir o fim que pretendia com a brevidade que pedião os termos a que chegara aquelle negocio: & que S. M. podia declarar o lugar em que fosse servida estivesse o Conde, com attenção à distancia que se costumava arbitrar em semelhantes casos: & que elle estava prompto para fazer tudo o que S. M. lhe ordenasse em ordem à segurança da pessoa do Conde, & que saindo iste da Corte, estava pello que S. M. fosse servida dispor.*

Como a Rainha desejava a accommodação daquelle negocio, continuava officiosamente as diligencias d'elle, & affi tanto que S. A. lhe respondeu, ella lhe mandou diser por escrito: *Que lhe agradecia a deliberação com que estava, em se conformar com a sua disposição, & lhe pedia, quizesse declarar debaixo de sua firma real, que depois da saída do Conde da Corte, segurava a sua pessoa, & honra, & que na materia da sua queixa se não fallaria mais: & que vindo a carta naquella forma, se partiria logo o Conde, porq̃ não desejava mais que a graça de S. A. & que para o fazer mais desembaraçadamente, desistia do officio de Escrivão da puridade, & assi lho mandava declarar.* Deste recado que foi mandado a petição do valido se collige, o mal aconselhado que foi em todos os incidentes deste negocio, pois havendo de procu-

far hũa exacta inquirição da culpa, sô pretendeu se puseffe perpetuo silencio na causa: tão fragil he o juizo humano, que tropéça nos erros, quando expeditamente lhe parece que segue os acertos, & assi, solicitando os applausos, vem muitas vezes a conseguir sômente os vituperios: não fes S. A. caso da deização que se offerecia: como sômente havia pedido, que para a averiguação da culpa do valido, o suspendesse do officio, teve por intempestiva, & cavilosa a offerta, & assi mandou a Rainha o seguinte recado,

Que S. A. prostrado aos reaes pes de S. M. lhe beija a mão; pella grande honra, & mercé que lhe fês de querer que com sua autoridade Real se ajustasse este negocio: que vai a carta na forma que S. M. foi servida ordenar-lhe: & que no mais que S. M. lhe mandou declarar neste ultimo recado, espera S. A. q. S. M. disporá o que for mais conveniente ao serviço d'el Rei seu Senhor, conservação de seus Reinos, bem, & quietação de seus vassallos.

E juntamente remeteu a carta seguinte.

Logo que V. M. houve por bem querer entrar neste negocio; me pôs na obrigação de haver de obedecer a V. M. como V. M. fosse servida: & satisfazendo àquella parte que V. M. me manda, de que segure a pessoa, & honra do Conde, prometo a V. M. debaixo da minha fé, de não intentar contra ellas cousa q. as offenda: & em ordem a esse fim, & a que elle Conde conheça, quão poderosa foi a mediação de V. M. quero que na minha queixa se ponha perpetuo silencio, como se a não houvesse intentado. Deos guarde a Real pessoa de V. M. largos, & felices annos, &c.

Em quanto entre a Rainha, & S. A. houve esta pratica sobre a accommodação daquelle grande negocio, intentou o valido ir-se, levando el Rei para o Exercito de Alem-Tejo, & vencer

vencer com as atmas o que não podia conquistar com as rafoês: porém indo fallar a el Rei a quem havia parecido bem aquella resolução, o achou de mui diferente parecer, difficul-tando a jornada para fóra da Corte, com entender que se im-possibilitava para os exercicios q̃ tinha nella, declarando indi-vidualmente as ociosas profanidades que lhe haviaõ de fal-tar, & os profanos divertimentos, sem que não podia viver: es-tas eraõ as causas motivas da final resolução d'el Rei, & foraõ as ultimas rafoês da desesperação do valido: & vendo que lhe faltava a promessa, entendeu que não havia mais que esperar, & que se até então fabricára a desmedida grandesa de seu va-limento na sua incapacidade, era impossivel sustentar taõ grã-de fabrica em taõ enfermõ fundamento: & tendo o o vali-do por sufficiente columna da Monarchia, elle foy o que veio a publicar, que nem arrimo podia ser do seu estabelecimen-to, & quando se viu de lhe fallar, obrigado do seu desengano, veio dizendo que se queria ausentar, porque não tinha Rei, que o houvesse de defender.

Era alta noite, quando S. A. mandou à Rainha a carta de seguio do Conde, & no mesmo instante que elle a recebeu, desesperado de hum Principe, & segurado de outro, se saiu da Corte, acompanhado da cavalleria della, & se foi para hum Mosteiro de Religiosos da Provincia da Arrabida, sete legoas distante de Lisboa: como S. A. viu que elle se ausentava, deu por satisfeita a sua proposta, & por felizmente acabada a sua queixa.

Com a assistencia de S. A. & a ausencia do valido, pateceu que ficasse tudo sãdegado, porém não succedeu assi, porque elle, ainda q̃ estava distante da Corte, influencia em el Rei os seus dictames, como se estivesse no mais intimo gabinete do Paço: de sorte, q̃ se neste se não ouviãõ as suas palavras, estava se obbedecendo às suas suggestoês: & aquella mesma obediencia, que pouco tempo antes se guardava à vox, essa mesma se tinha ao echo: porém, como este, & aquella erãõ no ar, ambos

se desvanecerão, a respeito da sua utilidade, & se articulatório para sentenças de seu exterminio: se se ausentára sem se deixar substituído, certo era que à aquella breve ausencia se não seguiu a sua dilatada peregrinação, nem lhe sucedeta cõ S. A. o que succedeu a Dom Lopo de Albuquerque Conde de Penamacor, Camareiro mor d'el Rei Dom Affonso quinto, & seu valido, com el Rei Dom João o segundo: porém abusando da mediação de hũa Rainha sua protectora, & da piedade de hum Principe generoso, & aggravando com novas causas as antigas, forão tantas, & tão exorbitantes as machinações, que depois houve contra S. A. & contra os que lhe assistião, que quando se acabavão hũas grandes alterações, então se começavaõ outras maiores.

Indo S. A. depois de retirado o valido, lançar-se aos pés d'el Rei para lhe beijar a mão, elle o não recebeu com os braços abertos, como lhe prometera, nem respondeu palavra algũa às que S. A. lhe disse: assi como as persuasões o tinham feito immovel para os agasalhos, o fiserão mudo para as repostas: tão poderosa era a valia com el Rei, q̃ se lhe não tirava todos os sentidos, o suspendia de alguns: & a verdade he, que os que valem com os Princeses, julgão que não valem muito, se a sua privança não he privação dos poderes da magestade, & dos sentidos da pessoa.

Tinha-se antecedentemente ajustado, que el Rei, & S. A. não fallassem no que havia precedido, & el Rei, passando o parcial silencio a total mudês, pedindo-lhe S. A. licença para ir fallar à Rainha, não lhe respondeu com a boca, & lhe disse, que si, com a cabeça: por lhe não responder como irmão, lhe fes acenos, como mudo: interpretando S. A. a licença foi fallar à Rainha, & lhe agradeceu o que por sua causa havia obrado: parece que a providencia dispunha, q̃ a Sua Magestade solicitasse o socego de S. A. na Corte, pois hũa ves o havia trasido do retiro para ella, outra, obrara que se não fosse della dara o retiro.

Desejava S. A. frequentar o Paço, para conseguir o agrado de seu irmão, porém os que não querião que S. A. entrasse no coração d'el Rei, porque elles não fuisse do seu lado (ou para melhor dizer, segundo eraõ antepostos) os que não querião que S. A. estivesse ao lado d'el Rei, por que elles não fuisse do seu coração, continuãrão as calumniosas imposturas com que fazião que el Rei se separasse de S. A. : & porque a Rainha conheceu o animo com que el Rei estava, mandou a S. A. hum recado, em que lhe dizia, que se quisesse abster de ir ao Paço, porque teria grande sentimento, de que entre elle, & el Rei houvesse cousa que os desgostasse.

Do desgostado com que el Rei se houve com S. A. das pessoas a quem dava ouvidos, de se não haverem desfarrimados os Terços, de contraporem á casa de S. A. mais algũas companhias de infantaria, do recado que a Rainha lhe mandou, se entendeu, que estes desvios, estas preparações, estes conselhos, erão expedições da guerra que se queria fazer a S. A. aos seus Gentishomens, & aos mais fidalgos que lhe assistião, o que se confirmava com serem algũas lingoas das patrulhas d'el Rei, que em hũa manham, fazendo-se na noite antecedente a empreza, havião de amanhecer cortadas as cabeças dos que se fisessem prisioneiros nella: as mesmas comminações fazião os factores da Rainha Dona Leonor, aos parciaes do Infante Dom Pedro: tão grande crime era assistir a hum Principe, que se queixava do valido, que os parciaes do valido punhão pena capital aos que assistião ao Principe: porém não bastãrão rodos estes ameaços, para que algum se desviasse de S. A. porque além de que era generosamente intrepido o valor de rodos, como tinhão a S. A. no coração, não lhes podia entrar o terror no peito.

Com estas noticias se suscitãrão contra os preverfores d'el Rei, os clamores da Corte, & sendo estes, trovões em seus ouvidos, remerão que em suas casas, & pessoas fossem raios: & se S. A. o não impedira, sem duvida serião fulminados

aquelles que os vibravão contra elle, & contra os eminentes homens que o seguião: porém he certo, que não podião cair em tão superiores eminencias, porque estão livres dos raios, os Olympos: & além disso, os louros que coroavaõ a huns, os defendiaõ, & com as sombras aos outros que ainda se não coroavaõ com elles.

Neste tempo deu hum accidete em Anrique Anriques de Miranda, tão mortal, que foi reputado por morte, mas tambem se disse, que por fugir della, elle proprio se dera o accidente: durou a convalescença, ou dissimulação alguns dias, & nas noites delles, o ia el Rei ver, & consultar: & como se sabia que era absoluto senhor da vontade d'el Rei, & se divulgou, que contra o que devia ao-bem publicò do Reino, & á verdade da promessa que fiserá a S. A. o punha no odio d'el Rei, caiu na indignação do povo, de tal sorte, que se affirmou que alguns homens levados da paixão de seu zelo, o huscáraõ para o matarem, & que el Rei o quiserá levar consigo para o Paço: porém por salvar a vida se ausentou da Corte, & ficando el Rei sem elle, & sem o Conde, ficou a valia, & o poder no Secretario Antonio de Sousa de Macedo, & Manoel Antunes, que foraõ as uítimas columnas que na mesma hora caíraõ por terra, destruindo a rafaõ o que tinha fabricado a tyrannia.

Com os temores que tiveraõ os que pervertiaõ el Rei, por evitarem os perigos que delles se originavaõ, resolveraõ que S. A. fosse ao laço, para que o soubesse a Corte: porém que el Rei o não chamasse, porque S. A. não lograsse essa demonstração: & assi pello Conde Mordomo-mor da Rainha, veio hum recado seu a S. A. que lhe fazia a saber, que naquella dia havia Conselho de Estado, que levaria gosto se achasse nelle: da novidade deste recado, da alteração do estylo com que S. A. era chamado para o Conselho, se entendeu logo, que por publica satisfação, queriaõ que S. A. fosse à presença d'el Rei, & por odio partiçular, não queriaõ que el Rei o
cha-

chamasse a ella: & que estando el Rei verdadeiramente separado de S. A. mostrasse apparentemente que estava unido: porém S. A. entendendo, que as apparencias da uniaõ, eraõ tramoias da politica, desfes as tramoias, & desvaneceu as apparencias: & venerando as sinceras attenções da Rainha, fe não deixou ferir com as politicas destrefas dos validos, reparádo-se com o mesmo escudo da prohibiçãõ que lhe haviaõ posto: & assi respondeu à Rainha por hum escrito, que levou o mesmo Conde seu Mordomo mor, na forma seguinte:

Que por ordem da Rainha sua Senhora, trasida pello mesmo Conde em vinte & dous do corrente mes de Setembro, ratificada por escrito assinado pello Conde, que S. A. tinha em seu poder, fora S. M. servida mandar dizer a S. A. que quisesse abster-se de ir ao Paço, por quanto sentiria que entre el Rei seu Senhor, & S. A. houvesse confã que os desgostasse: & porque S. A. supoem que ao recado da Rainha sua Senhora, havia S. M. ao menos, de dar consentimento, sentiria summamente que el Rei seu Senhor, depois de lhe haver concedido a honra de ir a seus pés, sem acrescerc causa de novo que ofisese indigno della, lhe prohibisse lograr da felicidade de estar a todas as horas, & em todo o tempo, aos pés de seu irmão, seu pae, & seu Rei, pena que excedia todo o delicto, não havendo em S. A. outro algum, mais que o cuidado incerto com que andava, não do modo com que devia aggradar a S. M. mas do modo que S. M. se haveria por bem servido de S. A.: & que nestes termos pedia à Rainha sua Senhora, quisesse ponderar como estava em pé ainda aquella consideraçãõ de S. M. do perigo de não acertar S. A. a dar goito a el Rei pois o recado que S. M. lhe mandava agora, não continha levantamento daquella prohibiçãõ geral, nem que tinha cessado a causa della, senãõ como a Conselheiro de Estado, sendo que não estava para aconselhar a el Rei, quem parece estava na sua indignaçãõ, seja com causa, ou sem ella: & sem embargo que S. A. deseja dar comprimento a todas as ordens da Rainha sua Senhor

ra, entende, pensando este recado com o primeiro, que S. M. ha de ser do mesmo parecer, achando razão a esta sua duvida, nascida do grande respeito que tem às ordens de SS. MM. conhecendo S. M. ser necessario que el Rei seu senhor, o restitua àquelle primeiro estado de liberdade que S. M. foi servido tirar-lhe de poder ir ao Paço, porque dessa sorte poderá a todos os instantes estar aos pés de SS. MM. que he só o que deseja sempre para servir, & assistir a SS. MM. como deve.

Tardou esta reposta de S. A. & em quanto tardou, vierão alguns recados pellos moços da camera, que no Conselho estavam esperando, porém como não vinhão da parte d'el Rei, nem com a formalidade costumada, S. A. os não ouviu, ou desatendeu: todos os que entenderão a cavilosa politica que com elle se ufava, louvarão a prudente-resolução em que persistia, julgando que não era justo que fosse ao Paço, como ministro, aquelle a quem o Paço se prohibia sendo Infante: vendo os que então aconselhavão a el Rei, que a summa prudencia de S. A. frustrava a sua grande astucia, se não mudarão os desejos dos fins alterarão o arbitrio dos meios, & por hũa carta que levou Antonio de Mendocça, Commissario da Sãta Cruzada, Presidente da Mesa da Consciencia, Arcebispo eleiro de Braga, & ultimamente de Lisboa, do Conselho de Estado, escreveu el Rei a S. A. dizendo-lhe assi:

Muito honrado Infante, meu muito amado, & presado irmão. Eu el Rei vos envio muito saudar, como àquelle que muito amo, & presado: pareceu-me ordenar vos por esta carta, que venhaes hoje fallarme, & estimarei que seja logo, porque vos quero mostrar, & que todos entenaão, como he razão, a estimação que faço de vossa pessoa, conforme as obrigações em que me poem o ser vosso Rei, vosso irmão, & ter-vos em lugar de filho, & desta maneira treis continuando, na forma que me pedistes per via da Rainha, minha, sobre todas, muito amada, & presada mulher.

Não

Não deixou S. A. de fazer algum reparo em ir ao Paço, sem embargo d'el Rei o chamar, porèm considerando q̄ havia mandado diser à Rainha, que não ãa ao Conselho, por ração da prohibição, & estando esta, não só exprestamente levantada, mas obsequiosamente removida, podia julgar-se, que a separação que el Rei fizera delle, elle a continuava com a que fazia d'el Rei, & passar-se a justificação de húa causa pera a outra, se resolveu em ir ao Paço, & assi o fez, & achou em el Rei o mesmo desagrado, que na primeira occasião, & na Rainha toda a urbanidade que a S. M. era decente.

Ainda que el Rei não fez a S. A. aquelle acolhimento que a ração pedia, com tudo, como lhe havia consentido ir á sua presença, ficou com esperança de que podia entrar na sua graça, & podera acontecer ser o successo conforme a esperança, se as segundas intençoens de huns, não preverterão as disposiçoens sinceras de outros: & assi quando se esperava o publico socego, sobte-vierão maiores, & mais perigosas inquietaçõens.

Como o Secretario Antonio de Sousa de Macedo era feitura do valido, & o mais acerrimo defensor da sua parcialidade, procuravão, que viesse para a Corte, & para o Paço, ou se manifestasse, porque sempre se entendeu que occultamente estivera em húa, & outra parte: havia el Rei ja feito algũas instancias à Rainha pella sua restituição, porèm ella, advertindo ao decoro da Magestade, querendo permitir o regresso, por se lhe não accusar a vingança, deixou de o conceder, por manifestar que se lhe guardava respeito: mas el Rei, habituado a dar desgosto às Reaes pessoas, se esqueceu do agravo da Rainha, sô por fazer favor ao Secretario: & assi estando tão levantada a tormenta contra S. A. se levantou outra mais furiosa contra a Rainha, & em cada qual dellas, esteve o Reino a pique de se submergir inteiramente.

Porfiava el Rei com todo o desabrimento pella vinda do Secretario, & porque a Rainha não tinha por sufficiente sa-

tisfação da sua queixa, aquelle breve retiro, ou fingida ausencia, lhe disse por ultimo desengano, que com seu poder absoluto, o podia restituir, mas não com beneplacito da sua vontade: porque S. M. fazia violentamente o que quisesse, mas ella não queria senão o que se devia fazer justamente: el Rei por justificar a sua resolução, quis que assi como o Secretario fora desterrado por assento do Conselho de Estado, fosse restituído na forma d'elle, & mandou à Rainha a sua copia: porém quando julgou dar-lhe satisfação, então lhe acrescentou a offensa: era o assento, se não escrito, sem duvida dictado pello mesmo offensor, porque o estylo da escritura com que a queria convencer, era o mesmo, que o da practica, com que a chegátao a desgostar, & indigno de qualquer vulgar respeito, quanto mais de hũa tão sobetana magestade: & porque com elle justificou a Rainha a sua queixa, & della nascerão as grandes acçoês que ao diante se seguirão, he força que a justificacaõ o manifeste, quando o agravo pede que se sepulte, & disia assi:

Propondo-se aos ministros abaixo assinados, a pratica que o Secretario de Estado Antonio de Sousa de Macedo, teve com a Rainha nossa Senhora, que consta do papel que o dito Secretario deu: & como a dita Senhora afirma, em que o Secretario lhe perdeu o respeito, pareceu que não obstante justificar-se o Secretario, em que seria mal entendido da Rainha N. S. pois sò o zelo fora de despersuadir a S. M. de que a Nação Portuguesa, procurava sò venerar a S. M. & não tratalla como refere o papel, deve S. M. mandar que o Secretario de Estado se retire fóra da Corte, por espaço de des, ou dose dias, & que nestes venha servir o seu officio Antonio Cavide: & que deve el Rei N. S. fazer presente à Rainha N. S. que fas esta demonstração sò por lhe dar gosto, & q̃ em semelhantes occasiões se não empenhe, pellas ruins consequencias q̃ dellas podem resultar ao estado das cousas, assi de presente, como para o futuro. Lisboa 31. de Agosto de 1667.

Lendo

Lendo a Rainha o referido assento, considerando, que se dava mais credito à enganosa affirmação do Secretario que à infallivel verdade da sua queixa: que se advertia mais à falsa informação que elle dava, que à irreverente exorbitancia que cometera: & sem embargo de ella affirmar que lhe havia perdido o decoro, se lhe admitia por desculpa o que a respeito de hũa Rainha, era offensa: que por satisfação de hum tão grande crime, se fiserá hũa tão leve demonstração, que não era castigo: que el Rei lhe dizia que mandava o Secretario, não pello castigar, mas pella aggradar: que em semelhantes occasioens se não empenhasse, porque da sua queixa podião resultar ruins consequencias, entendeu que ella era reputada por injusta, & o Secretario por innocente: que se lhe insinuava, que quando se lhe perdesse o respeito, soffresse mudamente a perda delle: que as consequencias que se tinham por prejudiciaes, erão só as que podião prejudicar ao estabelecimento dos validos: & finalmente, que se reputava a sua queixa, como delicto, & se lhe punha por lei a paciencia: porque a tyrannia do valimento não triúphasse da Magestade desvalida, mandou por Manoel de Sousa da Sylva Veador de sua Casa, a el Rei, estando no Conselho de Estado, o papel seguinte.

Não foy mais cedo presente a V. M. & ao Conselho de Estado, a justa causa de meu sentimento, & o estranho motivo de minha queixa, por atègora cautelosamente se me occultar a resolução junta, que se tomou no Conselho de Estado, a qual, sendo-me mostrada, me deixou com summa admiração. & se enrivera noticia della, logo procurára representar a V. M. a magoa, & dor, a que a minha consciencia, a minha honra, justiça, razão, & verdade, me obrigou: agora, Senhor, que soube da resolução do Conselho, me queixo a V. M. com a confiança de Rainha, com a humildade de Vassallo, & com a justiça de hũa pessoa particular, da porfia com que Antonio de Sousa de Arace-

do se atreveu a calumniar-me, & a enganar. alcivosamente os Conselheiros, segurando-lhes que na prática que comigo tivera, eu lhe fallára contra toda a Nação Portuguesa, sabendo elle muito bem, como eu aqui o declaro a V. M. em fé, & palavra de Rainha, que eu lhe fallei muito ajustadamente ao sentimento, & interesse de toda a mesma Nação, contra o procedimento do mesmo Antonio de Sousa, & de dous, ou tres amigos seus, que me tratavão indignamente: não se pode ver cousa mais espantosa, que atrever-se este homem, por meio de hũa falsidade, que nem a menor apparencia podia ter de verdadeira, & de hũa tão gross. ira, & mentirosa calumnia, a procurar, & a conseguir subrepticamente no Conselho de Estado, hũa resolução tão injuriosa contra hũa Rainha: pois he certo que não me chega menos ao coração o agradecimento das demonstrações de amor, de respeito, & de compaixão, que em todas as occasiões conheço em todos os Portuguezes, os quaes estimo, & amo, como meus filhos, do que me chega a experiencia que tenho da maldade, & durca com que estes dous, ou tres homens me tratarão sempre: os quaes me obrigão com suas insolencias aos condenar, como meus capitaes inimigos. Sobre tudo isto, Senhor, depois de eu haver declarado, & protestado, como de novo faço, que eu não poderei já mais fallar a Antonio de Sousa de Macedo, nem ver hum tal homem, que com hum falso testemunho alcançou cautelosamente, contra meu credito, hũa resolução tão odiosa, de que se fes hum tão escandaloso assento, cheio de reprehensões, & de ameaças: peço humildemente, prostrada aos Reaes pés de V. M. reparação da minha verdade, & satisfação da minha queixa, ordenando V. M. que Antonio de Sousa de Macedo seja julgado, & castigado conforme as leis estabelecidas contra os criminosos de lesa magestade, & que elle, primeiro de tudo, peca perã, & declare a falsidade de sua proposta no Conselho de Estado, pois dentro nelle offendeu a Deos, a V. M. a mi, & aos Conselheiros que elle enganou, à justiça, & à verdade, com diversas mentiras maliciosas, & cheas de rebel- dia, & traição: & que esse principio de satisfação se escreva, &

meta no lugar do assento pernicioso, que se pôs nos registros do Conselho de Estado.

Senhor: sirva se V. M. de mandar considerar a grandeza deste crime, pois se a reputação offendida de hũa pessoa particular requere hũa grande satisfação, qual será a com que se deve reparar o credito de hũa Rainha, que he inseparavel do de V. M. & de sua soberana autoridade: Justiza peço, Senhor, por parte de V. M. pella minha, & pella de seus Conselheiros de Estado, que cavilosamente enganados, obstinãõ esta resolução, que se não devera tomar contra qualquer vassallo, quanto mais contra hũa Rainha, sem primeiro ser ouvido, mas a violencia, & artificiosas traças, juntas ao poder, fuzem obrar estas cousas, & servem de escusa à injustiça dellas.

Prevenido el Rei, porque o Conselho de Estado não votasse na satisfação que pedia tão justa queixa, sem que se lesse, recolheu o papel da Rainha, & alli não foi muito, que pois fugia do conselho da prudencia, caísse no da ruína: & sem dar reposta alguma ao referido papel, instava pello regresso do Secretario: como o tinha já no Paço, innovando a offensa, procurava que se omittisse a queixa: porém a Rainha, conhecendo que se não devem perdoar as culpas cõmettidas contra a magestade, ainda que se esqueção as que se commetterão contra as pessoas, não quis assentir na restituição, por não sacrificar o decoro: & vivendo no seu sentimento, ou agonizando nelle, se negou a toda a communicação, fechando-se consigo, & prendendo-se a si mesma pella culpa de sua infelicidade: & desta sorte passou muitos dias, porque o desgosto a obrigava a se occultar, o horror a persuadia a se prevenir: & finalmente forão tão indecentes as palavras que el Rei lhe disse, tão horriveis as comminações que lhe fez, sem mais causa, que a da sua colera, que a Rainha totalmente desconfiou dos privilegios do sexo, & das immunidades da Magestade.

Com estes accidentes se alterarão todas as arterias do cor-

po-politico, com tão notaveis intercadencias, & tão mortaes fynthomas, que agonizando na interrupção dos alentos, quasi que expirou no desfallecimento dos espiritos: vendo-o S. A. moribundo, desejava, sem acrescentar o perigo da morte, reduzi-lo ao estado da vida: & não só tinha este desejo em ordem à faude publica do Reino, mas tambem a respeito da justa satisfação da Rainha, porque além de que a obrigação, & o empenho que se devia ter com hũa Princesa estrangeira, & perseguida, pedião que todos sollicitassem o seu decoro, era tambem justo, que assi como a Rainha mediata, para que S. A. não saísse do Reino, que o valido saísse da Corte, devia S. A. procurar que o Secretario se fosse da presença d'el Rei, para que a Rainha não ficasse com tão grande sentimento: porém como S. A. conhecia, pello odio em que o tinham posto com el Rei, que a sua intervenção mais o havia de obstinar, do que persuadir, deixava de fazer por receio, o que queria obrar por obrigação, & crescia mais a dificuldade, ver que assi como o seu offensor havia sido Iuis da sua queixa, assi tambem o Secretario, de quem a Rainha estava sentida, seria o arbitto de seu sentimento: & nestas considerações, o desejo de acertar a resolução, era impedimento para se resolver na perplexidade: porém a violencia que se preparava contra S. A. o fez prevenir contra essa mesma violencia.

Entendendo o Secretario de Estado, que a força, & não a justiça o havia de defender, & temendo que a justiça se valesse contra elle da força, se fortificou no Paço, aonde era visto com armas, como se não fossem mais offensivas as sentenças que fulminava, que as pistolas com que se cingia: destas monstruosidades se infetiu, que elle havia de influir em el Rei maiotes ferezas: o que se confirmou com se saber, que elle determinava sair da Corte, & levando consigo toda a cavalletia della, chamar os fidalgos que assistião a S. A. & quando elles o não deixassem, entrar na Cidade pondo tudo

do a ferro, & a fogo, & já se tinha entendido, que posera a rolas cabeças que havia de cortar: com estas noticias, que sobre serem verosimeis, tiverão asserções de verdadeiras, resolveu S. A. por conservar o Reino, por remediar el Rei, por satisfazer a Rainha, por segurar a sua pessoa, as dos seus Gentishomens, & dos mais fidalgos que lhe assistião, romper por todas as difficuldades: & considerando que a resolução poderia ser principio de algum rompimento, que no fim viesse a ser estrago, pello evitar, escolheu hum meio, a quem a infelicidade reprovára em outra occasião, & nesta o approvou a felicidade: assi como os infortunios infamaõ as deliberações, assi as prosperidades as acreditão: porém a racional censura dos grandes varões, melhor avalia as resoluções prudentemente improspertas, que os successos casualmente felices: porque estes são effeitos da fortuna, & aquellas, meios da prudencia, & maior estimação se deve fazer da prudencia, que da fortuna.

A mesma razão que a Rainha Regente teve para lançar do Paço a Antonio de Conti, porque pervertia el Rei, teve S. A. para lhe ir pedir, que lançasse de si o Secretario que estava subvertendo o Reino, & como aquella acção havia de ser gata aos que zelavão o bem publico, ainda que fosse desagradavel aos que sô tratavão do bem particular da sua parcialidade: como era expulsão de hum sô homem, & com ella se havia de satisfazer a Rainha, & se havia de socegar o Reino, pareceu que se devia obrar, porque qualquer particular inconveniente se compensava com a geral utilidade.

Supposto que estas razões persuadião a S. A. aquelle arbitrio, com tudo, como a honra, & a consciencia, escrupulisaõ as offensas, ainda entre os merecimentos, o escrupulo fez por muitas vezes repetir a perplexidade: porém o tempo preciso, necessitou a acção, porque não fosse intempestivo o remedio: em quanto S. A. a pode dilatar, não a apressou, tanto que a não pode escusar, não a differiu: o inevitavel foi certo.

índice do involuntario, com o que S. A. se justificou, provando que a urgente necessidade obíara, o que recusava a vontade livre.

Era hũa quarta feira, em que se contavão cinco de Outubro de 1667. notavel dia para o inclyto nome de S. A. pelas acçoens que nelle obrou em gloria sua: na manham daquelle dia foi S. A. ao Paço, seguido da maior parte da Nobresa da Corte, & vendo o o povo, não sô por novidade, mas por benevolência, accrescentou o sequito, & este inundou illustre, & vulgarmente o Paço: sendo tão numerofo o concurso, com tanta moderação se houve S. A. que o que a multidão podia fafer tumulto, se obrou com todo o socego.

Estava el Rei ainda recolhido, & esperando S. A. que abrissem a porta da camara, & q̄ chegassem algũs Conselheiros de Estado, entrou juntamente com elles nella, & fallou a el Rei tão decorosa, & efficaxmente, que podera persuadir com as raçoens, & obrigar com os obsequios a todo o animo, & juizo que não fosse indocil: porèm el Rei se irou com tão ardente escandescencia, que em voses que se ouvirão nas casafs exteriores gritou, que lhe dessem a espada: ouvindo S. A. que elle a pedia, tirando do tahali parte da propria, lha offereceu pellos punhos, dizendo: *Senhor, se a espada he para mi, aqui tem V. M. esta, se he pera outrem, ella basta para defender a V. M.*

Se os panegyristas de todas as idades louvarão esta acção, ainda que não sô occuparão, mas cõsumirão rodo o espirito, & toda a vox, não a poderião louvar cabalmente: qujs Germanico atravessar com a propria espada o proprio peito, sô porque as legioens Romanas lhe offerecião o Imperio: deu Trajano, quando foi adoptado por Nerva, a espada ao Presidente de Roma, para que se governasse justamente, o defendesse, se tyrannicamente, o matasse.: porèm nenhũa destas acçoens que a antiguidade engrandeceu summamente, he maior que esta de S. A. & as excede tanto, quanto vai do que

se pôde engrandecer, ao que se não pôde magnificar, aquellas podião ser maiores, por isso forão engrandecidas da antiguidade, não pode ser maior esta, por isso em nenhũa idade poderà ser magnificada, com o que, excedendo os limites da magnificação ella se faz elogios nas excellencias da sua immensidade.

Não quis el Rei pegar na espada, ou pella temer, ou pella respeitar, & deixando as armas, continuou as voses, sem adveitir ao Real decoro de S. A. nem aos illustres respeitos dos Conselheiros de Estado: todos porê dissimulãrão as offensas pello conhecimento que tinhão do offensor, que como se não sabia guardar a si o decoro, não era muito que o perdesse a outrem: quem ignotava o que se devia a si, como Rei, mal podia conhecer o que lhes devia a elles, como vassallos.

Vendo a Rainha o concurso, & ignorando o successo, acodiou varonilmente à camera d'el Rei, aquem procurou applicar com prudentes rasoens, & reverentes rogos, porê, não o pôde cõseguir, porque elle estava tão ahrasado em ira, que quem mais lhe procurava mitigar o ardor, lhe excitava mais o incendio: persuadiu-se que havião morto ao Secretario, & ainda que lhe affirmavão que era vivo, insistia em que só a sua vox daria credito da sua vida: & porque com o seu testemunho ficasse certificado, o foi o Duque do Cadaval buscar a hũa casa em quê se fechàra, & segurando-lhe a vida com a promessa, logo a satisfez só com a autoridade: passando para a camera d'el Rei por entre aquelle concurso, & vendo alguns homens impetuosamente valerosos, que por sua causa se perdia el Rei o decoro a si à Rainha, a S. A. aos maiores Senhores do Reino, & naquelle instante tinha posta a Monarchia em hũa fatal contingencia, quizerão executar na sua vida a propria colera: porê o Duque, virando severamente o rostro, disse que o Secretario ãa com elle, & osfocegou: tanto obrãrão aquellãs autorisadas palavras, que

de.

depuserão a colera daquelles homens: bastou para conter o povo Romano barbaramente enfurecido, dizer-lhe aquelle grande Consul, que elle sabia melhor qual era a conveniencia do mesmo povo, do que elle, que tumultuosamente clamava pella sua utilidade: & se naquella occasião se socegou hum povo furioso, nesta derão as poderosas palavras do Duque, entre aquelle colerico concurso, a resplandécente vista da razão, à mais calliginosa cegueira da ira.

Chegou o Secretario à presença d'el Rei, como que elle ficou convencido, porém não socegado: a Rainha, se recolheu ao seu quarto, S. A. se saiu da camera, & todos ficaram duvidosos do fim que havia de ter aquella acção: estando nesta duvida, correu hũa vox, divulgando repetidas vezes, que tudo estava bem: foi ella ouvida com géral contentamento, porque se entendeu, que o Secretario querendo emendar o erro que contra a propria politica, & a publica conveniência, commettera em vir para o Paço, persuadira a el Rei, que para o bem commum o deixasse sair da Corte, porém não era assi: ordinariamente se engana o juizo humano, quando discursa que se ha de fazer o que era bem que se fizesse, porque como os homens fazem da sua vontade, & do seu interesse a sua razão, hum, & outro affecto o destrue, & por isso quem com ella discursa, não acerta com as determinações de quem obra sem ella, & não prevem os discursos racionaveis as resoluções precipitosas.

Aquella vox que divulgou, que tudo estava bem, chamou outra vez a Rainha, & a S. A. à ante-camera d'el Rei, & fazendo della có o Secretario á sua ilharga chamado sempre por elle, se pôs com a Rainha, & S. A. a hũa janella que caía sobre o terreiro do Paço, para que se socegasse o povo: entendendo elle, que as pessoas Reaes, pois estavam juntas, estavam tambem unidas, deu a el Rei muitos vivas, em applauso da união que entendião havia até então faltado da sua parte: recebidos aquelles applausos, se tornou a recolher
por

por entre o concurso que estava nas ante camaras, & diante se ia difendo, que el Rei perdoava a todos: teve-se grande sentimento daquelle vox, porque o perdão, suppunha culpa, & não havia culpa sobre que caísse o perdão: & Dom João Mascarenhas, Conde do Sabugal, Meirinho mor do Reino, General que fora da Cavalleria no Exercito da Provincia de Alem-Tejo, com louvavel impaciencia, & resolução insigne, vendo que se reputavão por crimes, os serviços, perdoando-se o que se devia agradecer, disse a el Rei em clara vox, que no mundo serà sempre esclarecida, que não querião perdão, mercê, si: el Rei affirmou, que concedia o perdão, porém ouvindo que o Conde o recusava, & instava pella mercê, disse, que hũa, & outra cousa: não forão os ditos de Manlio Torcato, de Caio Pupilio, de Seipião Emiliano, de Publio Rutilio, tão celebrados da antiguidade Romana, dignos de serem mais applaudidos, que este: porém se não tiverão maior excellencia, tiverão em seu escritor maior applauso: este que tem menor applauso no escritor, tem, a respeito dos outros, mais excessiva gloria na conferencia.

Estando as cousas neste estado, não rinhão permanencia, porque el Rei, sem resolução algũa, o que havião de ser decentes palavras de sua deliberação, erão descompostos gritos de sua ira: & quando mais transportado estava della, se divertia em acções da mais nimia puerilidade: quando Alarico tomou Roma, estava o Emperador Honorio em Ravêna, entretendo-se puerilmente com hũa galinha: quando o Reino estava em contingencia de se perder, ou el Rei de perder o Reino, estava tocando hum affovio, & persuadindo a hum dos maiores de seus vassallos, que fizesse o mesmo: vendo, & ouvindo os presentes, os pueris divertimentos, & os furiosos gritos, entenderão, que hũa rão grande dissonancia dos affectos, nascia de hũa grande falta de armonia nos conceitos.

Sendo os successos daquelle dia tanto contra as esperan-

ças de todos, quis o innato sentimento dos homens, que el Rei fosse deposto, & S. A. acclamado: porèm elle o não consentiu, porque o seu intento era moderar a el Rei, & não governar o Reino: & ouvindo junto de si diser: *Ora acabemos, prendamolo*, voltou com colerico semblante, & bastou aquella acção para que emudecesse aquella vox: tão efficax energia, tão activo valor, tem os rostros dos heroicos Princepes, que elles sômente obrão grandes acções: atemorizou Augusto sô com o aspecto as legiões Actiacas: S. A. sô com o semblante impediu a colerica deliberação dos homens: como tinha offerecido a sua espada a el Rei para o defender, defendeu com o semblante a sua deposição: & se elle se não depusera a si mesmo, destruindo o Reino, que devia estabelecer, ainda hoje se obedeceria ao seu dominio, assi como se respeita a sua magestade: & de tal sorte justificou S. A. a sua moderação, & o seu intento em todas as occurrencias daquella acção, que alguns dos mais favorecidos d'el Rei, confessárao publicamente, que lançando elle a Coroa fóra da cabeça, & caindo na de S. A. S. A. a tornou a pôr na d'el Rei.

Como a determinação de S. A. era que o Secretario fuisse do Paço, resolveu não sair d'elle, até a não cõseguir: & por dar fim ao empenho a que dera principio, mandou fazer todas as preparações necessarias para ficar alli aquella noite: temendo o Secretario que ella fosse para elle a de maior desvello, ou a primeira do eterno somno, mandou diser a S. A. que porque corria risco a sua vida, se não ia logo, porèm q̃ em anoitecendo, o faria: & obrigando-se Loureço de Sousa de Meneses, Aposentador mor d'el Rei, Sargento mor de batalha do Exercito da Provincia de Alem-Tejo, General da Cavalleria do Reino de Algarve, ao presente, Conde de Santiago, & D. Pedro de Almeida Capitão mor que foi das Naos da India, & Almirante da Armada pella execução daquella promessa, S. A. lhe concedeu o termo que pedia: no mes-

mo tempo mandou Manoel Anrunes fazer a mesma petição, à qual se lhe deferiu benignamente, sendo que o seu obstinado atrevimento requeria, que o que era liberal concessão do seu retiro, fosse severo castigo da sua perversidade.

Era este homem filho de hum câpainheiro da Misericordia de Villaviçosa, & do officio de Reposteiro, que alcançou na casa d'el Rei, passou a Moço da camera com o habiro de Sanctiago, & outras mercês: & teve grande introdução com el Rei, porque dava entrada às indignas pessoas de quem elle se servia para seus illicitos anterrenimentos: correndo com os gastos que se chamavão secretos, & o prodigio luxo, & ignorante profusão fiserão publicos: chegou o seu poder, & o seu atrevimento a tanto, que animosamente criminava a S. A. & favorecia aos validos, porém S. A. piedosamente generoso, lhe perdoou a culpa de o criminar, & o crime de os favorecer, & o mesmo perdão alcãçarão os que cairão no mesmo erro: porque se Luis duodecimo do nome, Rei de França não castigou as offensas, que lhe havião feiro, sendo Duque d'Orleans, S. A. não só as perdoou para o castigo, mas tambem as perdeu da memoria, & esquecendo-as, a respeito da sua pessoa, só a justiça he quem as lembra, em ordem à conservação da Monarchia.

Com estas promessas, & seguranças, se recolheu S. A. sendo ja quasi noite, para a Corre-real, acompanhado da maior parte da Nobresa da Corte, & de innumeravel concurso do povo: como naquella dia tinha levado os olhos, os coraçoes, & os entendimentos dos que seguião a sua rafaõ, então forão levados, arrebarada mas suavemente, da sua pessoa, que fazendo-se amar com heroicas gentilezas, se fazia seguir com seguros, & in-evitaveis passos: não se fallava, em publico, nem em secreto, se não na sua prudente direcção, no seu generoso animo, na prejudicial Perrinacia d'el Rei, na sua apprehensão defectuosa, com que os louvores que se

davão a S. A. repetição para acclamações, & os discursos que se faziaõ d'el Rei não se distinguão de clamores: porém S. A. nem aos clamores, nem às acclamações dava ouvidos, senão para suprir com sua pessoa aos prejudiciaes defeitos d'el Rei, & augmentar em si as Reaes virtudes.

Amanheceu ao outro dia, & achando se el Rei sem o Secretario, & sem Manoel Antunes, que furtivamente se haviam saído do Paço, & da Corte, os procurou para os castigar, porque se forão sem o consentir: & quereodo com o seu nome autorisar a diligencia para os buscarem, a não logrou. & defautorizou o nome: mandando que por sua ordem se escrevesse a todos os Prelados dos Conventos da Cidade, que o avisassem se algum dos dous se haviam recolhido nelles, os fes buscar pellos lugares do termo, por Gonçalo da Costa de Meneses Mestre de campo de hum Terço de infantaria da Corte, & por Ioseph de Sousa Cid, Mestre de campo do Terço da guarnição da praça de Cascaes, General da artilheria do Brasil, & nem em hũa, nem em outra parte forão achados: tendo noticia que Manoel Antunes havia passado para a Provincia de Alem-Tejo, mandou a Diogo Luis Ribeiro Soares Tenente General da cavalleria da Corte, com carta para Dinis de Mello de Castro, General da cavalleria, & Mestre de Campo General da mesma Provincia, que o buscasse, & o remettesse: entendendo S. A. que aquelle homem, que era publico perversor d'el Rei, podia ser de prejudiciaes consequencias para o Reino, lhe impediu o regresso, por lhe aralhar o precipicio: & voltando o Tenente General sem a presa que el Rei lhe mandara fazer, correu com elle grande perigo, & lhe ordenou a tornasse a buscar, porque em quanto não viesse, se não haviam de correr os rouros: tão firme estava el Rei neste appetite, na instabilidade de tão perigosas inquietações, que por muitos dias estiverão aquelles brutos no terreiro do Paço, & se conserváraõ os palanques por muitos meses, com grande perda da fabrica, & dos artifices,

por-

porque como o terceiro era tambem campanha, & os palanques alojamentos de soldados, elles os tratáraõ como alojamentos de campanha, a quem as inclemencias do tempo tinhaõ feito defabrida, & defabrigada.

Não sô se enfureceu el Rei contra o Secretario, & Manoel Antunes, por se haverem ido, mas tambem contra os que os havião expulsado, principalmente contra S. A: porèm assi como houve quem na noite antecedente indusse a el Rei contra elle, não faltou quem naquella manhaõ o avisasse que lhe seria conveniente não ir ao Paço: assi como ha pessoas que malignamente conceitão os Princeses, ha outras que sabiamente estorvãõ as suas conceitaçoens: sempre a sabedoria de Pífo se oppôs à perversidade de Seano: recebeu S. A. aquelle aviso, & como o seu designio era pacificar as presentes turbulencias, & não continuar tãõ arriscadas pertubaçoens, se absteve de ir à presença d'el Rei, por não atrisçar nella o decoro de ambos.

Não querendo el Rei assentir nas resoluçoens do Conselho de Estado, & resolvendo-se em não assitir nelle, ficou a nao da Republica sem governo, fazendo no temporal presente incontrastaveis os máres da tormenta, deixando o norte da rafaõ o leme da experiencia, desattendendo às voses dos experimentados, escutando os gritos dos inexpertos, confundia o governo, & fluctuando a Republica, inevitavelmente naufragava: não deixavãõ com tudo aquelles, a quem tocavãõ os publicos clamores, padecendo hũa tempestade rãõ desfeita, de lhe pedirem que os salvasse, & de lhe advertirem, como poderia vencer as alturas, & perigosas ondas que se liaviãõ levantado nas tempestades publicas: porèm el Rei, que estava mais surdo, & mais embravecido, que o proprio mar, o mesmo era arbitrar-lhe os meios da publica salvaçoã, que julgar que eraõ os do particular naufragio.

Entendendo os vassallos mais experimentados, & com elles todos os que erãõ muito zelosos, que o Reino se per-

dia, entraraõ em novos pensamentos, ou os novos, pensamentos, violentando a resistencia de seus animos, se introduzirão poderosamente nelles: & fazendo reflexão, que ainda que se havia conseguido a separação do Conde, a ausencia de Anrique Anriques de Miranda, o retiro do Secretario, a fuga de Manoel Antunes, nem por isso deixava el Rei de insistir na restitução de todos: & suposto ouvia as intercessões da Rainha, os rogos de S. A. as advertencias dos Conselheiros de Estado, as persuasões dos fidalgos zelosos, as não escutava, nem lhes deferia: vendo que estava tudo totalmente destituido de governo, paradas as expedições militares, os expedientes politicos impedidos, consumidas as rendas Reaes, difficuladas as contribuições dos povos, o erario publico exhausto: que a prodiga profusão d'el Rei era mais excessiva, que a despesa da guerra: que as calamidades do tempo são grandes, não menores as perturbações interiores: & que quando, entre tão tempestuosas ondas, corriamos fortuna, podião noslõs inimigos, se não vento em popa, ao menos com maior bonança, navegar para a nossa conquista, pareceu a S. A. à maior parte dos Ministros de Estado, que para se tomar porto em navegação tão artiscada, era necessario alterar, para melhor govetno, por se não chegar a remover o piloto: & julgando-se que o mais decoroso, & o mais efficax arbitrio, era convocar o Reino em Cortes, & aquella sessão, a mais oppottuna, pois com a entrada do inverno, havia cessado a guerra, se resolveu, q̃ com os Senados das Cameras do Reino se fizesse tão boa diligencia sobre aquelle particular, q̃ pudesse ser origem da boa fortuna: & o Senado da Camera de Lisboa, julgando que como a cabeça do Reino, lhe competiaõ as resoluções mais prudentes, & distribuir os prudenciaes espiritos a todas as partes do corpo politico, levou hũa ponderosa consulta a el Rei, na qual, expendendo largamente as razões que havia para se convocarem, lhe pediu as Cortes: era tão odioso para el Rei este nome, quanto o foi para o Povo

Romano, o de Rei, & assi recolheu a consulta, sem a cõmunicar ao Conselho de Estado, & divulgou que as não havia de haver, porque sabia para que se queriaõ convocar: havia muitos tempos que lhe tinham persuadido, que aquelle congresso era mais poderoso que toda a regalia, & que assi lhe não era conveniente, porque o poder dos povos, ou diminuia, ou embaraçava o Real: & que o seu se conservava com a industria dos validos, com a defensão dos valentes, & que os votos das Cortes podiaõ ser sacrificios de huns, & outros: que como todos tinhaõ os corações em S. A. se podia recear, que os tres braços lançassem mão d'elle, & que nesse caso, nê elle se poderia desfazer de tão triplicado vinculo, nem haveria força, ou arte, que o podesse romper, nem destruir.

Com estas persuasões, por mais instancias que lhe fes o Senado, lhe não deu resposta algũa, hũas vezes o não escutava, outras lhe não deferia: determinando hora cerra para que viesse buscar a resolução, quando vinha, lhe não fallava, ou quando lhe fallava, o descompunha: tal ves disse, que se fizessem as Cortes, logo, que senão fizessem: eta em fim, tanta a inconstancia dos pareceres, quanta era a variedade dos affectos: desconfiando o Senado do arbitrio d'el Rei, & desesperado da sua resposta, escreveu a todos os Cabidos, & Camaras do Reino, dando-lhes conta do que havia obrado, & representando lhes o quanto importava ao bem particular de cada hum, & à universal conservação do Reino, esereverem a el Rei, pedindo-lhe, que convocasse Cortes: como todos desejavão o que se lhes advertia, & promptamente se executo o que efficaxmente se deseja, vierão com toda a brevidade, concorrendo as carras: porêm, nem o zelo dos seus rogos, nem a justificação das suas razões, bastarão para que el Rei lhes deferisse: como lhe faltava a benignidade, & a prudencia; quanto mais o rogavaõ, & o persuadiaõ, tanto mais o enfurdesciaõ, & obstinavaõ.

Desde o principio deste grande negocio, todos os meios
que

que se applicarão para a direcção, & estabelecimento d'el Rei, elle os dividiu, & estragou fatalmente: & como no tempo do governo do valido, confusamente se rinha visto, & agota distinctamente, se experimentava a sua total inhabilidade, & sem subterfugio algum se conhecia, que não governata nũa per si, né per si só era habil para goveinar, se resolveu, q̄ havendo de ser governado por outrem, era tafaõ que o fosse pellas pessoas Reaes, como mais conjuntas, & mais interessadas com a Magestade, a quem aquelle modo de governo era mais decente, porque sendo ellas as que o dirigissem, se podia diser, que governavão com el Rei, & qualquer outra que fosse, se havia de affimar que governava por elle: àlein de q̄, com maior cuidado q̄ os outros, procuraria S. A. a conservação do Reino, que se não era seu na posse, o podia ser na successão: porèm el Rei nunca quis admittir tão convenientes conselhos, cegando os olhos, & endurecendo o coração, correu cegamente para o lugar do precipicio: & posto no eminente extremo d'elle, quando todos o querião impedir, forcejava obstinadamente para se precipitar: como a providencia divina lhe queria dar o castigo, elle mesmo escolheu os descaminhos que o levãrão à perdição.

Julgando os que encontravão o congresso das Cortes, que poderia succeder haver votos que as contradissem, se convocou o Conselho de Estado, & assistindo el Rei nelle, com a Rainha, & S. A. se resolveu, sem discrepância algũa, q̄ se ellas se não podião refarcir, ou remediar os dânos publicos do Reino: como el Rei viu aquella uniformidade, pareceulhe conjuração do odio, o q̄ era concordia do zelo, & persistiu em não conceder o remedio que se lhe fazia recetar como perigo: & soltando contra os que o aconselhavão palavras indecentes, perdendo-lhes o respeito, se diminuia a si a autoridade, de sorte que chegou a diminuição della a fazer-se total defeito, & atè o discurso do tempo julgou que não era capax do poder da regalia, quem se perdia o decoro

à Ma

à Magestade : porém ainda assi, todos desejavão, que elle cobrasse pellos obsequios de cada hum, o que perdia pellos seus defeitos, & por soffrerem a tyrannia, a equivocavaõ com a enfermidade: & ainda que se mostrava mais irado com quem o servia mais zeloso, não houve quem não soffresse a ira, antes parece que no incendio dellá pretendiaõ apurar mais o zelo: o Marques de Sande, obrigado do bem commum, do amor da patria, da autoridade dos Princepes, a quem havia fervido na paz, & na guerra, no mar, & na terra, dentro, & fóra do Reino, com a espada, com o sangue, com a penna, & com o juiso, offereceu em outro Conselho de Estado, hũ papel, em que, com efficazes, & reverentes raloês, persuadia a el Rei, que tratasse a Rainha com o amor, & com o decoro que devia a hũa raõ Real Esposa, & a S. A. com o agrado, & com a decencia que pedia hum taõ unico irmão: que chamãdo-os a si, governasse com elles, dando-lhes aquella parte, ou aquelle todo, que atè entãõ alienàra: porque mais decoroso era para elle, & para seus vassallos, o governar, ou governar-se com as Reaes pessoas, que como sua Magestade, eraõ eminentes a todas, do que deixar-se dominar de hum vassalho, que se tinha feito superior dos mais, & não sô excedia à igualdade da justa vassallagem, mas queria exceder a grandesa da Real soberania: que consentisse S. M. nas Côrtes, por que nas juntas dellas se podiaõ articular as uniões do Reino: que era forçoso convocar aquelle congresso, porque nos grandes males, quando o remedio he hum só, he força applicallo, como unico.

Todos os que estavaõ no Conselho de Estado, leuyàraõ a zelosa resolução do Marques, & pella seguir, & autorisar, assignàraõ o papel, & o levàraõ a el Rei: porém elle, devendo-lhes agradecer o conveniente, & virtuoso zelo, os increpou, como se fosse culpavel, & prejudicial advertencia, & ficou com capital odio ao Marques, sabendo que elle fora o autor daquelle arbitrio: porém o Marques, conhecendo que era me-

lhora padecer disfavores, por dizer verdades, que lograr aggrados, por dizer lisonjas, estimou os disfavores, mais que os aggrados: porque amava mais a sua fama, que a sua fortuna, fes maior que a sua fortuna, a sua fama, & o seu merecimêto, maior que a fama, & que a fortuna.

Como os ministros de Estado, & os zelosos do Reino, por conseguirem os interesses publicos, se esquecião das particulares offensas, sacrificando o sentimento proprio pello geral alivio, cortando cada hum per si, para que o corpo da Republica vivesse, não bastarão os escandalos que el Rei lhes dava para omittirem as instancias que lhe fazião, & as repetirão de sorte, que elle, se não de convencido, de importunado, affentiu em que houvesse Cortes, com condição que se não haviaõ de celebrar, senão quando viesse de Salvaterra, para onde determinava partir na fasaõ que costumava. Fasia-se este tão relevante requerimento no mes de Novembro de 1667. & segundo o computo dos tempos, havia el Rei de partir para Salvaterra em defenove de Janeiro do anno vindouro, & voltar para Lisboa em quatorse de Fevereiro do mesmo anno: & não advertia que em tanta interposição de tempo, se perdia a fasaõ de tudo, & não podia durar a indecisão, porque nas dilataçoens dos remedios, se fazião mortaes os males com as intercadencias: taes erão os sens descudos, & os seus endados, que defattendendo ao estado da Republica, sô se applicava á execuçãõ de seu divertimento: & naquelle tẽpo em q se fora possivel, toda a memoria se havia de applicar ás cõveniencias do Estado, às preparaçoens da guerra, às disposiçoens da pax, à quietaçãõ das turbulencias interiores, estava toda a sua applicaçãõ, em que se não desmanchaffem os palanques, em que se corressem os touros, em ir gastar a Salvaterra grossissimas summas de dinheiro, preferindo estes damnos, ao remedio das Cortes, que se fora possivel, se haviaõ de celebrar no mesmo dia em que se pediraõ: como el Rei tinha entendido, que o ser Rei, era ser senhor do seu gosto, não pode,

nem quis fogueitallo à rafaõ : esta he a mais perigõsa liberdade dos Principes, devendo ser senhores da sua vontade para a dominarem, são senhores della só pera a faserem, com o que se troca a liberdade em cativeiro, & quando a vontade devia estar fogueita à rafaõ, està a rafaõ dominada da vontade, & os Principes, que deviaõ ser senhores de seus affectos, se fazem escravos do seu proprio gosto, porèm aonde a rafaõ reina, dominaõ os Principes a tudo, & não ha quem os domine a elles.

Nesta occasião houve sufficientes fundamentos para se entender, que el Rei, com os valentes das suas patrulhas, se queria sair da Cidade, & juntando-se com' validos, & os parciaes de todos, porem em execuçaõ algum intento desesperado, o que se confirmou com a noticia, de que repartia os cavallos da sua cavalleriça, determinando individualmente cada hum a cada particular pessoa, & com aviso de que nas praias do terreiro do Paço, & do sitio do Grilo, estavaõ detidos muitos barcos, de que se podia presumir que queria passar à Provincia de Alem-Tejo, preveniu S. A. o que lhe pareceu conveniente, para com toda a prudencia, & promptidaõ, impedir effectivamente aquelle movimento d'el Rei, & qualquer outro, considerando os que elle podia faser, & os impedimentos com que se podiaõ estorvar: porèm todas as causas deste receio, se desvaneceraõ, ou porque a vigilancia de S. A. lhe impedia os effectos, ou porque a variedade d'el Rei os não procurou: mas o certo he, que a providencia divina lhe impedin aquella resoluçaõ, porque dispondo as cousas, forte, & suavemente, quis as executassem com efficacia, & sem violencia.

Havendo-se vencido, como em batalha, que se convocassem as Cortes, não foi necessario menor valor, menor industria, nem menor perigo para se entrar em outra, & vencer que o primeiro dia de sua celebraçaõ, fosse o primeiro do futuro anno de 1668. & depois de grandes debates tomou

el Rei, ou consentiu naquelle arbitrio: porèm, como não persistia, nem no proprio, nem no alheio, fazendo-se as cartas para as Cameras as não quis affinar, revogando, com qualquer apreheensão, tudo o que tinha determinado, ou consentido, sem mais occasião, que a inconstancia do seu entendimento: com o que, com toda a publicidade se viu que o corpo politico necessitava de cabeça em que os discursos não fossem delirios: porque os que experimentavão naquelles dias criticos, fazião recear irremediavel o perigo de hũa tão mortal doença, que se exacerbou para mais mortal, com hum acccidente que naquella fazaõ lhe sobreveio.

Tanto que a Rainha chegou ao Reino, logo conheceu o estado em que elle estava, porque o seu incomparavel juizo, lhe faziã perceber o que se lhe pretendia occultar: bem viu q̄ a Magestade d'el Rei estava reduzida a servidão, com o q̄ pronosticou q̄ também havião de querer reduzir a servidão a sua Magestade mas como a sua soberania se não podia sujeitar a indecências de dominada, não faltãdo a el Rei com os obsequios de esposa, se lhe queixou muitas vezes de que lhe faltavão com os respeitos de Rainha: porèm, como elle era inhabil para as obrigaçoens do thalamo, & se descuidava das veneraçõens do throno, não impedia o indecoro de ambos: desta inerzia, ou incapacidade, resultarão maiores confianças nòs que devendo servir aos Príncipees tinhão posto toda a atençaõ em os dominar: em quanto a paciencia não implicou com o decoro, dissimulou, & sofreu a Rainha, porèm tanto que chegou a offender ao respeito, não podè deixar de perder o sofrimento: assi com o el Rei, & os validos, nas palavras; & nas acçoens, mostravão a indignidade com que a tratavão; se desviou manifestamente delles, & se defenganou, assi pelas separaçõens do tòro conjugal, como pellas indecências da Magestade, que el Rei a não amava como a esposa, nem a estimava, como a Rainha: & vendo finalmente, que com as yoses, & com as armas, punha em perigo o seu decoro, a sua

vida

vida, & mais q̃ tudo, a sua consciência, considerando que a fama he a alma da honra, a alma vida da immortalidade, & que a vida só serve para immortalisar a fama, & a alma para eternisar a gloria, tratou da alma, da gloria, da vida, & do defengano do Reino, fazendo publico, com a sua resolução, que das vodas que se havião celebrado nullamente entre ella, & el Rei, se não podia esperar Real descendencia.

Costumava a Rainha visitar algũas vezes os Conventos das Religiosas da Cidade, principalmente o da Esperança da Ordem de S. Francisco, aonde estão professas muitas Senhoras da maior Nobreza de Portugal: & na tarde de hũa segunda feira, que se contavão vinte hum de Novembro, com o costumado acompanhamento, saiu do Paço, & mandou guiar para aquelle Convento: tanto que esteve das portas a dentro se fechou na Casa de Deos, por não estar parente aos perigos do Paço: & logo pello Conde seu Mordomo mor, mandou a el Rei por escrito, o recado seguinte.

DEixei a patria, a casa, os parentes, & vendi minha fazenda por vir acompañar a V. M. com desejo de o fazer muito à sua satisfação, & tenho sentido muito a desgraça de o não poder conseguir, por mais que o procurei: & obrigada da minha consciencia, me resolvi em tornar para França nos navios de guerra que aqui chegarão: peço a V. M. me faça merce de dar-me licença para isso, & de me mandar entregar meu dote, pois que V. M. sabe muito bem q̃ não estou casada com elle: & espero da grandesa de V. M. me mande fazer, assi entrega de meu dote, como em tudo o mais o favor que merece hũa Princesa estrangeira, & desamparada nestes Reinos, & que veio buscar a V. M. de tão longe.

Mandado este recado, chamou a Guarda maior, as Donas de Honor, Damas, & Senhoras, que a acompanharaõ, & lhes fes presente a resolução com que estava de ficar naquelle Convento, declarando-lhes, que assi como não era casada

com el Rei; não era Rainha de Portugal; & se podiaõ recõ-
lher para suas casas, certificadas, que ainda que a sua fortuna
a separava dellas, faziã grande estimação de conhecer que el-
las a querião acompanhar em toda a sua fortuna.

Com tão impensado successo ficaraõ as Senhoras que fer-
viaõ, & acompanhavaõ a Rainha, confusas, & sentidas, &
não se podendo apartar della com o sentimento, & confu-
saõ, passáraõ aquella noite, & grande parte do outro dia, na
clausura, porèm, saindo della, por causa da Religião, não se
apartaraõ pella uniaõ do amor, & para a servirem ficaraõ cõ
ella, Dona Antonia da Sylva, Dona de Honor, Dona Anto-
nia Mauricia da Sylva, & Dona Isabel Francisca da Sylva,
Damas suas, frequentando as mais Senhoras o Convento,
com a mesma pontualidade, & decoro com que continua-
vaõ no Paço: assi como haviaõ assistido à Rainha mãe, quan-
do el Rei a prendeu em hum Convento, assistiaõ agora a esta
Princesa, que se prendia naquelle pot se desatar das prisoẽs
d'el Rei: & a providencia divina dispõs, que quem prendera
sua mãe; se dissolvesse delle a sua esposa.

Chegou o recado da Rainha a el Rei, a tempo que elle
estava preparado para sair ao campo, como costumava, a ma-
tar ou espantar os timidos, & domesticos coelhos de hũa coe-
lheira: tanto que lhe leraõ as rasoẽs que continha o recado,
sem consideração algũa, arrebatado do primeiro impeto, dese-
ceo do Paço, & metendo se em hum coche, mandou guiar
com toda a furia para o Convento, indo em seu seguimento
os que estavaõ destinados para o acompanharem na saida do
campo: o tumulto, & estrondo com que el Rei passou pella
porta de S. A. não indicou novidade algũa, porque sempre
faia pella Cidade com semelhante estrondo, & igual tumulto:
porèm depois de pouco tempo, chegou a nova da resolução,
& do recado da Rainha, & que el Rei estava batendo furiosa-
mente nas portas do Convento, & assi se resolveu S. A. a ir
impedir, que entre hũa, & outra Magestade succedesse algũa
des-

desgraça, & partiu a toda a pressa, levando cõsigo os fidalgos que se achavaõ em sua casa: á voz daquella ausencia, & á vista destes concursos, foraõ concorrendo para o Convento, pessoas de toda a esphera: havia-se a Rainha rendido a hum accidente, pedia el Rei machados para quebrar as portas, & chegando S. A. com as rafoes que lhe deu, & com as de alguns Conselheiros de Estado, & da mais Nobresa que alli se achava, se applacou da ira, se divertiu do empenho, se apartou do Convento, & se recolheu para o Paço, aonde ficou sem sentimento, mas não sem pasmo: porém durou lhe tão pouco a memoria daquelle successo, que com o somno da noite parece que a sepultou no esquecimento, & ao outro dia pella manham, em acordando, perguntou, com insensível desacordo, se se havia dado palha aos touros, que em deposito tinha no terreiro do Paço, para se correrem no fim daquellas inquietações: com que o vulgo, supersticiosamente veio a augurar, que ellas não haviaõ de ter fim, em quanto no terreiro do Paço estivessem aquelles brutos, pronosticando da sua feresca, as ferescas que el Rei fazia.

No seguinte dia ao em q̃ a Rainha se recolheu, mādou recado a S. A. q̃ lhe quisesse fallar, & havēdo S. A. permissãõ d'el Rei, lhe foi obedecer: a Rainha lhe deu conta da sua resolução, & lhe pediu quisesse assistir à sua causa, que por ser de hũa Princeza estrangeira, & deseparada, merecia a universal piedade, & a sua favoravel assistencia: S. A. lhe respondeu com aquelle obsequio que pedia a decencia, & a lastima, & o ouvir, como rogos, as rafoes, a que estimava obedecer, como a preceitos: & recolhendo-se, veio ao Paço fallar a el Rei, a quem fes presente o requerimento da Rainha: não mostrou el Rei d'elle sentimento algum, & fô prorompeu obscenamente em exagerações da sua virilidade: mandou a Rainha tambem chamar os Conselheiros de Estado, & os Titulos que estavaõ na Corte, & os informou do motivo que tivera para se recolher naquelle Convento, & a determina

minação cōm que estava de se ir para França, annullado primeiro o matrimonio: feseu Procurador ao Duque do Cadaval, & escreveu ao Cabido da Santa Sè Metropolitana de Lisboa, na seguinte forma:

A Parteime da companhia de S. M. que Deos guarde, por não haver tido effeito o matrimonio em que nos concertamos, & por não poder sofrer mais tempo os escrúpulos de minha consciencia, que o amor que tenho, & me merecem estes Reinos, me fese dissimular atégora: espero que S. M. como melhor testemunha da minha rasão, a declare, para me recolher brevemente a França, sem embargo à minha pessoa: & ao Cabido da Santa Sè desta Cidade, a quem por seus ministros toca o ser Luis desta causa, rogo muito a queirã mandar abreviar, quanto for possível, favorecendo em tudo o que for justo, a hũa estrangeira magoada da desgraça de não poder viver na terra que veio de tão longe buscar com tanto gosto: & pôde muito confiadamente entender de mi o Cabido, que em toda a parte farei reconhecer, & agradecer a cortesia com que me tratar. Lisboa vinte & dous de Novembro de 1667.

Maria Francisca Isabel de Saboia.

Juntou-se o Cabido, & lida nelle a carta, respondeu a ella na forma que se segue.

Leu-se neste Cabido com grande sentimento a carta de V. M. escrita em 22. do corrente, por ficarmos entendendo a resolução que V. M. havia tomado, de se recolher nesse Convento, com tenção de se voltar a França, desemparrando a Portugal, aonde he tão amada, & venerada: & de procurar se annulla no juizo da Igreja o matrimonio contrahido entre el Rei N. S. & V. M.

Os termos, Senhora, ordinarios da justiça, que se permitem à qualquer pessoa particular, mal se pôdem negar a V. M. quando

do as cousas cheguem a este estado: porém concorrem neste negocio tantas circumstancias, dignas de ponderação, que pedimos a V. M. licença, para que antes de entrar nelle, o encomendemos. & façamos encomendar a Deos, para que se sirva de o encaminhar a seu santo intento, bñm universal deste Reino. & conservação de V. M. a quem o mesmo Senhor guarde por felices, & longos annos, como todos lhe pedimos, & desejamos.

Recolhida a Rainha, & principiada a causa da nullidade, mandou a França dar conta do estado de suas cousas, por Luis de Verju, Cavalleiro Frances, que por suas grandes partes, & superiores intelligencias, assistia na Corte por Envio dos Princeses da casa de Vandoma: logo que se começou o litigio, se teve por certo, que se havia de annullar o matrimonio, porque a notoriedade com que constava da impotencia d'el Rei, fazia infallivel a sentença da separação: com este fundamento, começaram os bons Portuguezes, desejosos da successão Real, a dizer, que S. A. devia casar com a Rainha, considerado, que segando o estado do Reino, era impossivel, poder-se restituir a numerosa summa de tão grãde dote: que se havia de perder muito tempo em se ajustar o casamento com outra Princeza: que se farião grandes despesas com a sua conducção: que não sem particular providência, recusara S. A. o primeiro casamento, & se lhe dilatara, & difficultara o segundo: que parecia que com mysterio se havia proposto aquella Princeza para casar com S. A. que assi como não era nova cousa no mundo suscitar hum irmão na esposa do outro, a sua geração, como succedeu aos Reis de Polonia Segismundo, & Ioão Casimiro, que ambos casáraõ com Luisa Maria Gonzaga Princeza de Nevers, succedendo o segundo irmão ao primeiro, no reinado, & no matrimonio: & contrahir-se elle entre enteado, & madrastra, como pretendeu a Cidade de Lisboa d'el Rei D. Ioão o III. persuadindo-o a que casasse com a Rainha D. Leonor: assi se podia, annulla-

dás as primeiras vodas , passar a segundas , & contrahir-se.º matrimonio entre a Rainha, & S. A: levando Luis de Verju a França, a intima noticia destes discursos, & infallivel certeza do animo com que estavaõ os Portuguezes, & tendo depois aviso certo do estado da causa impetrou do Illustrissimo, & Eminentissimo Senhor Cardeal Luis Duque de Vandomina, hum Breve, em que, usando elle da faculdade que lhe havia dado a Sanctidade do Papa Clemente IX. ao presente, Pontifice da Igreja Catholica, por occasião do baptismo do Delphim, dispensava no impedimento da publica honestidade, entre os Príncipeps D. Pedro, & D. Maria Francisca Isabel de Saboia: depois chegou este Breve a tempo, em que patece que a providencia divina o trouxe: ficando se entendendo, que se o Legado do Sũmo Pontifice, com as suas vezes concedera a dispensaçõ, a mesma providencia de Deos, com admiravel oportunidade fora naquelle tempo quem dispensára o breve.

Não bastáraõ os estrondosos acontecimentos que el Rei estava ouvindo, para que elle despertasse de seus adormecidos descudos: devendo a vexaçõ dar-lhe entendimento, com as occasiões de cair em si, tropeçava nellas: repetindo os precipicios, igualmente com as palavras, & com as acções persuadia a todos o que elles mesmos não queriaõ imaginar, & quando impediaõ à imaginaçõ o que a ração lhes pedia, el Rei mesmo lhes intimava, que era justo que se lhe fizesse violência, pois punha o Reino naquelles termos, em que a força contra o poder, era a ração contra a tyrannia.

O inteiro conhecimento da publica ruina: a urgente necessidade da conservaçõ do Reino: o ver-se que el Rei se desobrigava de seus vassallos, com faltar à obrigaçõ de os conservar: o manifesto desengano da sua total incapacidade: a infallivel certeza da sufficiencia de S. A: a consideraçõ de que na sua pessoa estava o direito da successãõ, ou do governo, pella morte, ou inhabilidade d'el Rei: a dilaçõ que
havia

havia para se celebrarem as Cortes : precedendo o parecer de pessoas de grande doutrina, prudencia, & virtude, que a S. A. incumbia tomar o governo do Reino, não só pellas conveniencias de Estado, mas pellas obrigaçoens da consciencia, fiserão resolver os Conselheiros de Estado, a parte principal do Nobresa, & o povo de Lisboa, que S. A. romas-se posse da regencia: porque se na menoridade d'el Rei Dom Affonso quinto, estando o Reino pacifico, governando a Rainha, havendo na Casa Real tres Infantes, fora constangido o Infante Dom Pedro, a tomar a mesma regencia, agora que o Reino estava com guerras confinantes, com inquietaçoens interiores: que el Rei arruinava a Monarchia: que a Rainha havia deposto a Coroa: que não havia mais que hum Infante, era maior a razão para que se substituísse no governo, & se fizesse com o Infante Dom Pedro, pella incapacidade d'el Rei Dom Affonso sexto, o que se fizesera com o outro Infante Dom Pedro pella menoridade d'el Rei Dom Affonso quinto, pois pedia maior remedio o impedimento, que era perpetuo, que aquelle que sómente fora temporal.

Resistia S. A. a todas estas razões, por justificar superabundantemente o seu procedimento, & com esse fim, como se andassem em competencia, quando el Rei lhe dava mais repulsa, lhe fazia maiores obsequios: quando S. A. mais pretendia obrigar, elle se desobrigava mais de S. A. a mesma fortuna corria os Ministros de Estado, os Grandes do Reino, os Religiosos de virtude, os Cortesoes zelosos, os homens bons do povo, & governo da Cidade: porém não obrarão as dignas, & autorizadas diligencias de todos, mais que fazer-se publicamente manifesta a obstinada incapacidade d'el Rei: com o que os ministros do Senado da Camera de Lisboa, & os da Casa dos Vinte & quatro, cõ magnanima deliberação, & cõ zeloso intento, forão pedir licença a S. A. para no dia seguinte o irẽ buscar, & levar ao Paço, & acclamar o seu governo, quando não podessem com suavidade, com violencia.

Não admitiu S. A. esta proposta, parecendo-lhe (pello desejo que tinha de salvar a Real autoridade) que el Rei quere-ria, ficando com toda a magestade do Imperio, encarregallo de todo o trabalho do governo, & disse ao Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro, que estivessem junros ao outro dia, para que se parecesse conveniente, o acompanharem: antes de outra resolução tinhaõ os Conselheiros de Estado determinado ir fazer a el Rei a ultima, & a mais apertada instancia para lhe persuadir, q̃ pois arê então deixara governar o Reino despoticamente pello valido, & ao presente o deixava perder com a in-habilidade de o governar, entregasse ao Infante seu irmão a regencia, & administração delle. & assi era conveniente, porq̃ attribuindo S. A. a el Rei as despozições do Imperio conservava no mundo a opiniaõ da Magestade: & correndo por conta do cuidado, & prudencia de S. A. as direcções do governo seriaõ ellas as que convinhaõ à conservação da Monarchia.

Na máham do dia em q̃ os Cõselheiros de Estado haviaõ de fazer com el Rei esta diligencia, amãheceu no Paço o Marquez de Cascaes, & não lhe impediraõ os pefadissimos achaques dos muitos annos, ser em aquelle dia o primeiro: antes parece, q̃ como a diligencia era em ordem ao defengano d'el Rei, julgou a sua zelosa premeditação, que preeminente mente competia à sua maior idade. Entrando na antecamera, disse aos Moços da Guarda-roupa, que queria fallar a el Rei, & respondendo-lhe elles, que estava ainda recolhido, bateu altamente na porta da camera, de sorte, que o despertou: porém se o estrondo o fes acordar do somno em que dormia, a inercia fes, que ficasse adormecido no defacordo com que se in-habilitava: chegou o Marquez à cama d'el Rei, & com ardenrissimo zelo, & reverente liberdade, entre outras cousas que não podemos escrever, porque não cabe a sua alta descripção na nossa humilde escriptura, lhe disse, que era tempo de acordar, não de dormir, porque se não despertasse do letargo em
que

que vivia, em breves horas perderia o Reino que arruinava, & pois era inhabil para o governo, & inutil para o matrimonio, fizesse por sua vontade, & seu decoro, o que era preciso se fizesse por força, ainda que com estrago da decencia: que chamasse a si o Infante seu irmão, & lhe entregasse o governo, porque com isso seguraria a sua magestade, & se conferiria o Reino: a esta particular diligencia do Marques, seguiu a publica dos Conselheiros de Estado, porém, nem hũa nem outra, bastaria para que el Rei percebesse a sua propria conveniencia, nem a geral utilidade: como não tomava, nã recebia conselho, ficou usando do proprio juizo, com que abusava de tudo: & não podendo, nem deixando governar o Reino, elle se perdia pella sua impossibilidade, & pella repugnancia de S. A. & assi chegando as cousas à ultima, à precisa, á fatal, ou para melhor dizer, à providente necessidade, foi forçoso obrar hũa acção involuntariamente executada, & por involuntaria, com infelix felicidade conseguida.

Defenganados os Conselheiros de Estado, que a instancia que se fazia com el Rei, era inofficiosa, & que com elle não havia outra algũa que se podesse fazer, se encarregou o Duque do Cadaval de ir dizer a S. A. o ultimo estado desta grande negocio, com o que S. A. se resolveu a ir ao Paço, & cõ dar principio à sua regencia, sustentar o Reino, que estava no final-extremo do precipicio.

Era em hũa quarta feira, em que se contavaõ vinte & tres de Novembro de 1667. & na tarde daquelle dia, de que se deixou gastar tanta parte por dar a el Rei todo o tẽpo possivel para seu acordo, & S. A. dilatar em quanto fosse possivel a sua resolução, & chegar aquella inevitavel hora em q̃, fazendo-se o perigo na detença, se buscasse o remedio: na promptidão, acompanhado S. A. do Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro da Cidade de Lisboa, da maior parte da Nobresa, de innumeravel gente popular, entrou no Paço, aonde o esperavaõ os Conselheiros de Estado: na varanda contigua cõ

a sala dos Tudescos: na S. A. com tanta inteireza, & igualdade de animo, que se não fora apenas que sentia daquella resolução, que o estado do Reino fazia precisa, não se dividira nelle algum affecto: porém o que então se advertiu, foi final para o applauso, & não nota para a calumnia, porque com mostrar o sentimento que daquella acção tinha, fez maior a grandesa daquella acção: chegando à ante-camara d'el Rei, depois de hũa breve conferencia que nella teve com os Conselheiros de Estado, se lhe fechou a porta da camera, & todas aquellas por onde podia sair: não entendeu elle o estado em que estava: como não conhecia a culpa, desconheceu o castigo, & foi tão grande o castigo, porque se havia proporcionado à obstinação da culpa: a justiça divina compensa a tardança do supplicio, com a gravidade da pena; assi, quanto mais a differiu com a dilação, tanto mais a aggravou cõ a grandesa: em fim, alli ficou el Rei com alentos para a vida, & sem vida para os poderes, vendo o mundo para esgarmento, que o justo juizo de Deos sepultara, antes de morto, quem havia sepultado a sua mãe-viva.

He certo que se não devem observar supersticiosamente dias faustos, nem infaustos, mas tambem parece que não ha duvida que ha no mundo alguns semelhantemente notaveis: em hũa quarta feira saiu el Rei do quarto da Rainha mãe, para o seu, com manifesta desobediencia sua: em outra quarta feira, com a mesma desobediencia se saiu do Paço furtivamente para Alcantara: em outra lhe foi S. A. & a principal parte do Reino pedir, & obrigar à expulsão do Secretario de Estado: em outra foi recolhido por uniforme determinação de todos: & combinando huns, & outros dias, não supersticiosa, mas doutrinalmente, parece que à culpa da desobediencia da primeira quarta feira succedeu o castigo da terceira, na expulsão do Secretario, & ao crime da separação da segunda quarta feira, correspondeu à pena da deposição que se executou neste ultimo dia: & ainda entre si guardã-
raõ

não maior proporção, pois a menor culpa, teve menor pena, & o crime maior, teve maior castigo.

Chamou S. A. logo para Secretario de Estado ao Doutor Pedro Vieira da Sylva, que o havia sido d'el Rei D. João, & da Rainha mãe, & desterrado pella expulsão de Antonio de Conti, & com as largas experiencias de hum, & outro tempo, juntas à sua capacidade, se havia feito naquella occupação, pello commum suffragio, pre eminente a todos: fes elle logo hum papel, em que summariamente expendeu as rasoões que houvera para se obrar aquella acção, & convocado o Conselho de Estado, a quem já todas erão manifestas, se lerão, & approvãrão nelle: tratou-se logo do lugar em que el Rei havia de habitar, da forma em que o havia de servir, & se assentou, que em quanto se não determinava aquelle que fosse mais acõmodado a sua vida, & mais conveniente para a géral quietação, habitasse no quarto em que sempre estivera, & fosse servido pellas pessoas de que mais se aggradasse, & se lhe assistisse com tudo o que fosse necessario, para a commodidade, & regalo da vida, para a antoridade, & decencia da magestade: porèm elle tratou, & trata tão impiaméte os q̃ o servé, que alguns fidalgos que se nomeãrão para lhe assistirem, se escusãrão, assi por evitarem os perigos, como por obviar as desconfianças.

Depois da reclusão d'el-Rei, estando ainda S. A. no Conselho de Estado, lhe rrouxe Antonio Cavide escrito da sua lètra, & pella d'el Rei assinado o papel seguinte.

E L Rei nosso Senhor, tendo respeito ao estado em que o Reino se acha, & ao que em ordem a isso lhe representou o Conselho de Estado, & a outras muitas causas, & rasoens que a isso o obrigãrão, de seu motu proprio, poder Real, & absoluto, ha por bem fazer desistencia destes seus Reinos, assi, & da maneira que os possui, de hoje em diante para todo sempre, em a pessoa do Senhor Infante Dom Pedro seu irmão, & em seus legitimos descendentes: com declaração que do me-
lhor

lhor parado das rendas delles , reserva cem mil cruzados de renda em cada hũ anno, dos quaes poderá testar por sua morte por tempo de des annos. E outro si reserva a Casa de Bragança cõ todas suas pertencas: & em fé, & verdade de S. M. assi o mandar, cumprir, & guardar, me mandou fazer este, & firmou. Antonio Cavide o fes em Lisboa a 23. de Novembro de 1667.

REI.

S. A. se conformou com o que el Rei pedia , entendendo que o mandava, & fes passar os despachos necessarios, sô não accitou o que el Rei lhe dava: como nunca tivera intento de lhe tirara Coroa , não quis consentir que el Rei lha desse, porque a aceitação se não equivocasse com o despojo: & por parecer que assi convinha , ficou logo no Paço , aonde o acompanhãrão os Conselheiros de Estado, grande parte da Nobresa, & do Povo, & ainda que S. A. rogou a alguns Conselheiros, que em razão de suas idades , & achaques se recolhessem, como se desvellavão por S. A. estimãrão as discomodidades da noite para fazerem a finca do desvello: S. A. se recolheu muito tarde, & depois de estar ja lançado na cama, lhe mandou el Rei pedir, que mandasse para a sua companhia a João dos cães, que por curar delles, tinha aquella alcunha: S. A. se lastimou tanto com aquelle recado, que não pode reprimir as lagrymas, de sentimento: disculpou Caio Veleio Paterculo , escrever hũa nimiedade porque era altissima circumstancia: nós referimos esta , porque com ella se prova o desacordo d'el Rei, a piedade de S. A. a justificacão dos Portugueses, pois manifestamente se vê, que não podia governar como Rei , quem naquella occasião tinha cuidados tão discordes da razão, & tão indignos da magestade, & ainda affise ficou venerando a Coroa naquella mesma cabeça, a que faltava acordo para a direcção do Sceptro.

Depois de obrada aquella acção, deu S. A. conta della a todo o Reino, & affinando as cartas que se havião escrito em

nóme d'el Rei, convocou a Cortes para o primeiro de Janeiro: & porque o papel que el Rei, depois da sua reclusão, mandou a S. A. dava occasião para se entender, que elle pella renuncia, podia tomar o titulo de Rei, & grande parte da Nobresa, & Povo, com zeloso intento o desejavão, & S. A. com alta moderação do animo, o não queria, recusando em si a magestade que venerava em el Rei: para se escusar cõ fundamento, das instancias que lhe fazião, mandou ver a renunciação pello decreto seguinte:

Dom Rodrigo de Meneses Gentilhomem da minha camera, & meu Estribeiro mor, faça recado da minha parte aos Doutores Pedro Fernandes Mouteiro, do Conselho d'el Rei meu Senhor, & seu Desembargador do Paço, Martin Affonso de Mello, Deputado da Mesa da Consciencia, & Ordens, Joseph Pinheiro do Conselho da Fazenda, Luis Fernandes Teixeira, Luis dos feitos da Coroa, João Lamprea de Vargas, Corregedor do Crime da Corte, João de Roxas, & Azevedo, meu Secretario, & Desembargador dos agravos da Casa da Supplicação, para que se achem na casa que o dito Dom Rodrigo occupa no Paço, & me digã, com a consideração que a materia pede, se, conforme ao estado em que se acha a pessoa d'el Rei meu Senhor, & estes seus Reinos, hei de continuar nas Cortes, & passadas ellas, o governo, com o titulo de Curador de S. M. & Governador destes Reinos, que he o de que atègora usei, ou se devo consentir, que me dem o titulo, & mais qualidades de Rei, & se devo usar da renunciação que S. M. me fes do direito desta Coroa, pouca depois de estar recluso, ou do que o direito dispoem para as pessoas incapazes, por qualquer titulo, para governar seus bens: advertindo que quando tomei o governo destes Reinos, não foi com cobiza, ambição, ou outro fim meu particular, senão só por acudir à san de publica, & ao remedio, & conservação do Reino, livrando os vassallos das molestias que lhes via padecer, & por dar satisf. ção às instancias que continuamente me fazião: & me

dirão por escrito o que lhes parecer, sem distincção de votos declarando sô o que pella maior parte se vencer. em Lisboa a des de Janeiro de 1668.

INFANTE.

Juntaraõ-se os ministros para a cõferencia daquelle negocio, & passados alguns dias, fiserão húa consulta a S. A. com os votos de cada hum, para o que tiverão segunda ordem, a qual lida na presença de S. A. na de seus Gentishomens, & de alguns fidalgos de sua maior confiança; pareceu à maior parte dos que nella votarão, que S. A. não devia usar da renunciação, nem tomar o titulo de Rei, de que S. A. recebeu grande contentamento, por ser aquella deliberação conforme com o seu desejo, & escusar, com aquelle arbitrio, as instancias que se fazião à sua modestia.

Havião ja neste tempo chegado à Corte os procuradores dos Cabidos, Cidades, & Villas do Reino, & juntos os Tres Estados em vinte e sete de Janeiro de 1668. na falla grande dos Paços da Ribeira, em acto publico solemne, foi S. A. jurado por Principe, na seguinte forma.

I Vramos aos Santos Evangelhos, corporalmente com nossas mãos tocados, & declaramos, que reconhecemos, & recebemos por nosso verdadeiro, & natural Principe, & Senhor, ao muito alto, & muito excellente Principe D. Pedro, filho legitimo d'el Rei D. João o IV. & da Rainha D. Luisa sua mulher, & irmão do muito alto, & muito poderoso Rei D. Affonso VI. N. S. seu verdadeiro, & natural successor na Coroa destes Reinos: & como seus verdadeiros, & naturaes subditos, & vassallos que somos, lhe fazemos preito, & omenagem, & prometemos que depois dos dias de S. Magestade, falecendo sem filhos legitimos, o reconheceremos, & receberemos por nosso verdadeiro, & natural Rei, & Senhor destes Reinos de Portugal, & dos Algarves,
daquem

daquem, & dalem mar em Africa, Senhor de Guine, & da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, &c. & lhe obedeceremos em tudo, & por tudo, & a seus mandados, & juizos, no alto, & no baixo, & faremos por elle guerra, & manteremos pax a quem nos mandar: & não obedeceremos, nem reconheceremos outro algum Rei, salvo a elle: & todo o sobredito juramos a Deos, & a esta Cruz, & aos Santos Evangelhos, em que corporalmente pomos nossas mãos, de assi em tudo, & por tudo o guardar: & em final de sojeição, obediência, & reconhecimento do dito Senhorio Real, beijamos a mão a S. A. que está presente.

Depois de feito o juramento ao Principe, tiverão principio os congressos de cada hum dos Tres Estados do Reino: o da Nobreza, na Casa professã de S. Roque da Companhia de Jesus: o dos Povos, no Convento de S. Francisco da Cidade, da observancia: o do Clero, no de S. Domingos, da Ordem dos Prêgadores: & no primeiro dia em que se juntarão, mandou S. A. a cada hum delles a summa deste manifesto, & com ella o Decreto seguinte:

VEja-se no Estado dos Povos o papel que se me offereceu, & será incluso neste Decreto, que he feito com relação & verdadeira do que passou na occasião em que tomei o governo, das causas que tive para isso, & titulo de Curador da pessoa d'el Rei meu Senhor, & Governador de seus Reinos, com que recolhi sua real pessoa: & porque hũa, & outra cousa se justifica bem com as razões daquelle papel, encomendo a este estado, as approve, & declare, se hei de continuar o governo, com a quelle titulo, & se lhe parece que seja com outro, & qual: & conformando-se, no que resolverem, com os outros braços, como espero, feito, & tomado assento da resolução que tomarem, jurarei os foros, & isenções desses Reinos, na forma costumada, & elles me jurarão lealdade, & obediencia, em quanto me durar o governo.

Compoem-se os Tres Estados do Reino de diversas pessoas: porque o da Nobresa se constitue de trinta Titulos, Conselheiros d'el Rei, Alcaldes mores, Senhores de terras, eleitos por todos os que destas hierarchias se achão presentes: o dos Povos, de dous Procuradores de cada hũa Cidade, & Villa do Reino, que tem votos, elegendo de entre si, numero certo, a que chamaõ Diffinidores: o do Ecclesiastico, dos Bispos, & Prelados do Reino, & na falta delles, que nesta occasião houve, dos Procuradores dos Cabidos. Lido em cada hũ dos Estados o Decreto de S. A. no dos Povos, quasi todos os Procuradores, obrigados das instigações de seu amor, votãrão logo, que o Principe fosse jurado por Rei: no da Nobresa, & no do Ecclesiastico, se não tomou no primeiro congresso resolução: & no segundo, lhes mandou o Estado dos Povos propôr pello Marques de Matialva, & o Doutor Pedro Fernandes Monteiro, Procuradores da Cidade de Lisboa, a que tinha tomado, & se venceu no Estado Ecclesiastico, que na forma do Decreto, se jurasse o governo: no da Nobresa se assentou, que para se votar naquella materia, que não só era de Estado, mas tambem de direito, ouvissem primeiro homens de grande integridade, & doutrina, que juridicamente os possessem informar em hũa controversia de tão relevante confidetação, & mandando o propôr assi a hum, & outro Estado pello Duque do Cadaval, & pello Conde do Prado, no Ecclesiastico, como todos eraõ professores da sciencia, não admittirão a proposta: no dos Povos, a refutãrão tumultuosamente, & distintamente acclamãrão a el Rei D. Pedro.

Soube S. A. da deliberação da junta da Nobresa, & que os varões doutos que haviaõ de consultar, eraõ o Padte Nuno da Cunha da Companhia de Iesus, Varaõ verdadeiramente Apostolico, bem conhecido no mundo por sua vitude, sciencia, & qualidade: o Padte Fr. Valerio de S. Raimundo, Religioso da Ordem dos Prégadores, Prior do Convento de S. Domingos de Lisboa, Regente que fo:

da Cidade de Evora, Deputado do S. Officio: o Padre Fr. Fernando Sueiro, da mesma Religião, Mestre em Theologia, & Prêgador d'el Rei: Fr. Ioaõ de Mello, da Ordem dos Eremitães de S. Augostinho, Diffinidor, Visitador, Cômmissario Apostolico, Provincial, eleito pello Sûmo Pontifice, da sua Ordem, Mestre della, & da Sagrada Theologia: os Doutores Ioaõ Velho Barreto, Collegial de S. Paulo na Vniversidade de Coimbra, Chanceler mor do Reino: Manoel Delgado de Mattos, Lente de Leis, Collegial no mesmo Collegio, & Chanceler da Casa da Supplicação: Luis Gomes de Basto, Conselheiro da Fazenda: Duarte Vas de Orta Osorio, Lente da mesma faculdade, Collegial no mesmo Collegio, & Vniversidade, Conselheiro da Fazenda: Christovaõ Pinto de Paiva, Collegial de S. Pedro na mesma Vniversidade, Deputado da Mesa da Consciencia, & Ordens, & por seu Mestre Francisco Correa de la Cerda, lhes mandou dizer, que o seu intento não era ser Rei, mas remediar o Reino, & que com o titulo de Governador, se conseguia o publico bem que se procurava, & assi votassem naquella materia com a liberdade que pedia a gravidade della: não houve pessoa algũa, a cujos ouvidos chegaraõ aquellas palavras, que se lhe não arrastassem de lagrymas os olhos: ouvindo o Principe que tinhaõ, se cegaraõ amorosamente por elle, porẽm não lhes cegou o amor os entendimentos para deixarem de ver o que haviaõ de votar: & foi notavel cousa, que não votassem todos que S. A. se coroaße, porque parece que era superabundante merecimento para ser Rei, a informação que por aquelle recado tiveraõ do Principe: porẽm a inteireza da justiça, a inflexibilidade do entendimento, fez que a lingua contradisesse o coração, & vencendo-se a si mesmos, se venceu por todos os votos, excepto o de Manoel Delgado de Mattos, & Duarte Vas de Orta Osorio, que por adocerem não votaraõ, & o Chanceler mor, que foi de contrario parecer; que ainda que o amor tinha inthronizado a S. A. no coração de todos

naõ era justo, nem decente despojar-se a el Rei do Sceptro; porque ainda que naõ exercitasse na vida os poderes da regalia, era rasoã que levasse à sepultura as insignias da magestade.

Ouidos os Letrados, fiserão os tres braços as consultas separadas com a distincção dos votos, per que se venceu no Ecclesiastico, & na Nobresa, que S. A. naõ devia tomar o titulo de Rei: & na dos Povos, que por mais decencia, & segurança, o deviaõ colocar no throno: viu S. A. as consultas, & differindo por alguns dias a resposta, respondeu, que se conformava com a commua opiniaõ do Ecclesiastico, & da Nobresa, & conhecendo em todos igual zelo do seu estabelecimento, & da sua exaltação, lhes agradeceu o animo com que o persuadiaõ, naõ duvidando que todos o aconselhavaõ bem, pois todos lhe aconselhavaõ o que entendiaõ: a felicidade dos conselhos està no acerto delles: o acerto dos Conselheiros, està no animo com que daõ os conselhos: quem dis o que entende, sempre aconselha bem, ainda que naõ acerte: quem dis contra o que entende, ainda que acerte, naõ aconselha bem: poderà logtar a fortuna no acerto, porẽm naõ mostra o zelo no arbitrio: assi o disse Darão, assi o entendeu S. A: estimou summamente o zelo de todos, porẽm foi força conformar-se com alguns.

Naõ bastou, com tudo, a resposta de S. A. para se redufirem aquelles que vorãõ que se coroasse, antes com o ardente desejo que tinhaõ, fasiaõ politicos discursos, & arrasoados juridicos, em prova da sua opiniaõ: os que seguiãõ a outra, diffiaõ, que naõ sendo maiores as rasoẽs da segurança, & sendo problematicas as de direito, tomando S. A. o parecer de se naõ coroar, serião mais conspicuas no mundo as gentilezas da sua deliberação: chegou a tanto o empenho zeloso dos corteoẽs, que S. A. receou se fisesse por publica aclamação da Corte, o que elle naõ aceitava, por universal satisfacção do mundo: & assi, quando saia fora fasia com que as pessoas que

nas Côrtes, & na Cidade, erão autorisadamente respeitadas, impedissem os alvoroços que podessem ser occasiões de tumultos: muitos Princeses, para serem Reis, sollicitarão as sedições dos Povos, & as sublevações dos soldados: assi succedeu a Pifo, quando se levantou contra Vitelio: porém a insigne moderação de S. A. para não ser Rei, sollicitou o universal socego.

Quando as Cortes tratavão de ajustar este grande negocio, lhes sobreveio outro de altissima consideração, porque parece que para o tempo do governo de S. A. se reservarão os maiores interesses da Monarchia, ou porque o tempo foi fecundo delles, ou porque a providencia os quis proporcionar com a capacidade do Principe que os havia de resolver.

Havia-se no principio do verão do anno antecedente de 1667. concluído, sem se communiçar, nem aos Conselheiros, nem ao Reino, quebrando os foros, & liberdades d'elle, húa liga offensiva, & defensiva contra as armas Castelhanas, entre as duas Coroas de Portugal, & França: & esta, por occasião de suas pretensoes aos Estados de Flandes, com a segurança da nossa diversão, rompeu naquelles Países a guerra com felices successos: observando os politica, & militarmente os Princeses interessados com as duas Coroas, Catholica, & Christianissima, se introduziu a pratica de accommodamento: & ainda que o bellico estrondo, era altissimo ruido da Europa, não deixou de se ouvir a pratica: & el Rei de Frãça fes aviso a Melchior de Harod, Senhor de Sennevas, & de S. Mauricio, Barão de S. Romain em Iarais, &c. Abbade da Abbadia Real de Corbigny, Cavalleiro da Ordem de S. Lufaro, Conselheiro d'el Rei no seu Conselho de Estado, & Privado, que foi Commissario Deputado com faculdade, no Tratado da liga, hoje seu Embaixador ao Principe N. S. fizesse a saber ao mesmo Principe, da abertura q̄ havia de pax, para q̄ mandasse quem assistisse ao ajustamento della: em

ordem ao q̄ , mandou S. A. consultar com os Ministros de Estado , a pessoa a quem havia de enviar com a plenipotencia para assistir naquelle congresso , quando pella causa seguinte , se impediu a nomeação , que quasi estava presente:

Foi prisioneiro na memoravel batalha do Canal, com que os valerosos braços Portuguezes , debaixo do vitorioso Bactão de D. Sancho Manoel, Conde de Villa-flor, tirarão de entre as garras dos leões de Hespanha a Provincia de Alem-Tejo, Dom Gaspar de Haro, Guzman, & Aragon, Marques del Carpio, & de Eliche, Conde de Moronte, Conde Duque de Olivares, Duque de Montoro: & este, tantas vezes, entre outros illustrissimos, grande prisioneiro, fes mais illustre, & mais insigne aquella vitoria: assistindo elle no Castello de S. Jorge da Cidade de Lisboa , como lhe não erão occultas as occurrencias da Corte, começou a mostrar cartas da Rainha de Castella, & a insinuar poderes para tratar com grande decoro, & conveniencia, de ajustamentos entre aquella Coroa, & de Portugal: divulgada esta vox por todo o Reino, souu aggradavelmente no coração de todos, & se fes appellidar com géral suavidade: difficultava porém a este Tratado da pax, o da liga, porque além de que o Principe a desejava observar, em rasão da officiosa aliança que sempre tivera com el Rei de França, & da insigne fama que delle corria, instava o Barão de S. Romain, com todas as rasões de estado, que se não alterassem os ajustamentos: porém, conhecendo Castella, que aquella era a mais conveniente rasão do tempo em que se podia ajustar com Portugal, & que el Rei da Grão-Bretanha havia offerecido affectuosamente a sua mediação , fes com que viesse a este Reino Duarte Montaignu, Conde de Sandwich, Embaixador Extraordinario da Magestade Britanica na Corre Catholica, & entrando quasi inesperadamente na de Portugal, deu, com a autoridade de seu Rei, grande calor ao negocio da pax.

Desejava S. A. dar satisfação a França, & accommodar as conveniencias do Reino, & como havia vinte & oito annos que elle estava em furiosa guerra, procurava efficaxmente a socegada pax: & assi por se não perder aquella mesma occasião que os Castelhanos havião sabido buscar, fazendo o concurso dos animos de hũa, & outra Nação, & a conveniencia dos interesses de ambas, opportunamente preciso o tempo de se ajustarem, fes cada hum dos Tres Estados do Reino, & o Senado da Camera de Lisboa, sua consulta ao Principe, & a Casa dos Vinte & quatro, hum requerimento em que, com toda a ponderação das rasoês politicas, com toda a efficacia dos vehementissimos desejos, pedião a S. A. que com a pax fizesse fausto, & felice o principio do seu governo.

Considerando S. A. as autorizadas rasoês das consultas, & do requerimento: vendo os grandes damnos que no Reino havia feito a guerra: prevendo as maiores calamidades que se havião de seguir, se ella se continuasse, entendeu, que pois se lhe offerencia hum ajustamento com todo o decoro possível, & com toda a segurança moral, era obrigado em consciencia a resarcir os passados damnos, a remediar os presentes males, & a obviar os futuros perigos: & assi resolveu, nascendo para o governo dos homens, dar ao Reino a pax, que nascendo entre os homens, deu ao mundo o Rei dos Reis: com esta determinação, nomeou para Plenipotenciarios, ao Duque do Cadaval: a Dom Vasco Luis da Gama, Marquez de Nisa, Conde da Vidigueira, Almirante da India, Veador da fadêa, Embaixador extraordinario q̄ fora de Frãça: aos Marqueses de Gouvea, & Marialva: a Anrique de Soufate Tavares da Sylva, Conde de Miranda, Governador da Relação, & Casa do Porto, & das armas da mesma Cidade, & seu districto, Embaixador extraordinario q̄ fora aos Estados das Provincias unidas, & de presête o he na Corte Catholica, todos do Conselho de Estado: & o Secretario delle o Doutor Pedro

dro Vieira da Sylva: juntarão-se estes Plenipotenciarios, cõ o Marques de Eliche, & o Conde de Sandwich, que tinham os poderes de seus Reis para o Tratado, & mediação da pax: & depois de varias conferencias, se veio a concluir cõ gloriosa utilidade, na forma que anda manifestamente impressa, em tres de Fevereiro de 1668. & solemnemente publicada em des de Março do mesmo anno.

Cresceu no Reino incomparavelmente o amor do Principe, vendo as felicidades em que prudentemente trocára as calamidades da guerra, & os contentamentos a que placidamente redusira as tribulações da Republica: com o que, os que havião sido de opinião que elle se coroaſse, lhes parecia que devia tomar a Coroa como propria, pois a libertára do perigo de ser alhea: porèm elle, para que sobressaísse altamente a sua moderação, quando viu o Reino mais estabelecido, então quis que na cabeça d'el Rei ficasse a Coroa mais segura: & assi controvertia as novas rasoões que lhe davão para a coroação, com novos fundamentos para a sua modestia.

Fazendo S. A. a pax entre Portugal, & Castella, unindo cõ separação concorde as duas Coroas separadas, conseguiu o maior bem que podia alcançar pellas atmas: porque maior felicidade he viver com os Reis confinantes em pax, do que dominallos belligeramente na guerra: todos os grandes Capitães entenderão, que o mais insigne credito das vitorias, era não serem rubricadas cõ o patricio sangue, & maior gloria era vencer com a rasoão, que com a espada: S. A. se não escreveu com sangue as vitorias, extinguiu sô com a tinta todas as guerras: se não venceu com as armas, triumphou com os conselhos: & tanto vai de vencer com o valor, a triumphar com a prudencia, quanto vai do bom ao melhor: tendo S. A. todo o valor que anima o coração humano, reue toda a prudencia que cabe no humano entendimento: sendo pella fortaleza varão forte, & pella sabedoria varão sabio, nesta
ocasião

ocasião, em que se houve valerosamente prudente, & prudentemente valeroso, conseguiu a applaudida excellencia com que as sagradas letras canonizão por melhor, o varão prudente, que o varão forte: sendo grande em todas as suas acções, nesta se fes, pellas proëfas da razaõ, excellenté às façanhas da valentia: se o Matques de Marialva venceu a batalha das linhas de Elvas, o Conde de Villa-flor a do Canal, o mesmo Marques, a de Montes claros, Pedro Jaques de Magalhães, a de Castel-rodriigo debaixo dos auspicios d'el Rei D. Affonso, no tempo de sua tutoria, & reinado, estas vitorias foião obras dos grandes Generaes que teve: o mesmo succedeu a Vitelio com Antonio Primo, a Nero com Domicio Corbulo, a Domiciano com Iulio Agricola, a quem estes grandes Generaes ganhãõ grandes vitorias: porêm S. A. pella propria direcção, nos felicissimos auspicios de seu Principado, se não venceu com as armas as batalhas, que he menos, venceu com as paes todas as guerras, que he muito mais: vencer as batalhas he felicidade do valor, vencer as vitorias he valentia da modestia, vencer todas as guerras he triumphar das vitorias, & das batalhas: he o maior triumpho que se pôde celebrar entre a gloria humana: he o que pôde fazer immortal o glorioso nome.

Corria entre tanto a causa da nullidade do matrimonio da Rainha, processãdo-a D. Francisco de Setto maior, Bis. o de Targa, Coadjutor, & Provisor do Arcebispado da Sè Metropolitana de Lisboa, os Doutores Valentim Feio da Motta, Conego da mesma Sé, & Vigairo géral do mesmo Arcebispado, Pantaleão Rodrigues Pacheco, do Conselho d'el Rei, do géral do S. Officio, Conego Doutoral na dita Sé, Bispo que então era eleito de Elvas, & por seu falecimento, Antão de Faria da Sylva, Conego da dita Metropoli, Deputado do S. Officio, & da Mesa da Consciencia, & Oidens: escrevendo nella Sebastião Dinis Velho, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Prior da Igreja de S. Marinha: & observados todos

os termos legaes, concluso a final o processo, relatado pello Bispo Coadjutor, votando os que o actuarão & Maroel de Saldanha, Sumilher da cortina d'el Rei, eleito Bispo de Viseu, Frâncisco Barreto do Cõselho d'el Rei, do gèral do S. Officio, Bispo eleito do Algarve, Pedro de Ataide de Castro, Inquisidor da Inquisição de Coimbra, Conegos da dita Sé Metropolitana, Nuno da Cunha de Eça, Conego Magistral da mesma Sé, que com louvavel, & superior modestia, recusou o Bispado de Miranda, & os Desembargadores da Relação Ecclesiastica, os Doutores Gonçalo Peixoto da Silva, Conego da dita Sé, Gaspar Barata de Mendocça, Prior da Igreja de S. Engracia, Ioão de Paços de Magalhães da de S. Iulião, Ioão Serrão, da de S. Thome, Iuises nomeados pello Reverendo Cabido na Casa delle, & em presença de todos os Capitulares, examinado tudo antecedentemente por cada hũ dos Iuises com diligente inquirição, & consideração madura, em vinte quatro de Março de 1668. proferirão a sentença seguinte:

A Cordão em Relação feita em presença do Cabido, estando presentes, alem dos ministros ordinarios della, os Iuises nomeados pello Cabido para votar na causa &c: que vistos estes autos, libello da Rainha N. S. Maria Francisca Isabel de Saboia, que lhe foi recebido: contestação, per negação, do Promotor, em defeito de parte, na forma do esty'o: prova dada: mostra-se, que a dita Senhora contrahiu matrimonio de presente, in facie Ecclesie, com o Serenissimo Senhor Dom Affonso sexto Rei de Portugal, em vinte, & sete de Junho do anno de 1656. na Cidade da Rochela Reino de França, donde a dita Senhora veio a esta Cidade, & nella no Palacio Real os ditos Senhores viverão por espaço de dezeses meses, fazendo neste tempo vida marital. Mostra-se que no espaço delle, intentando ambos consumar o dito matrimonio, o não poderão fazer, applicando a diligencia moral, que somente de direito se requere, por causa da impotencia do dito Senhor, procedida da enfermidade que o dito Senhor teve, sendo menino na dita idade incuravel, & ja agora irremovivel, por arte huma-
na.

*na. O que tudo se prova superabundantemente pellos meios approva-
dos por direito, com os quaes o dito impedimento fica em termos de
certeza, ao menos, moral: nos quaes termos se não require inspecção,
nem experiêcia triênal, ou de outro tempo arbitrario: o que tudo, visto,
com o mais dos autos, & disposição de direito, julgão o dito matrimo-
nio contrahido entre os ditos Serenissimos Senhores, por contrahido
de facto, & não de direito, & o declaram por nullo, & que os ditos Se-
nhores poderão fazer de si o que bem lhes parecer, & que haja divi-
são de bens na forma de seus Contratos.*

Foi o dia em que esta sentença se proferiu, Sabbado, ves-
pera de Domingo de Ramos, & em outro tal, cinco annos
antes foi a Rainha defunta, tirada do Paço, separando-a de
si el Rei seu filho: & como Deos falla ao nosso desengano
pella vox dos acontecimentos do mundo, & hum dia he a pa-
lavra do outro dia, pôde-se entender, que na combinação
destes, nos disse, que se el Rei, por maleficio, separàra de si
em hum sabbado hũa mãe de tão reaes virtudes, em outro,
por castigo, se separàra d'elle hũa esposa de tão reaes par-
tes.

Desatada a Rainha do vinculo conjugal, mandou dar cõta
aos Tres Estados do Reino da nullidade de seu matrimonio,
& da determinação com que estava de se voltar para França,
& que pois o dote com que havia casado, se tinha consumido,
pedia juridicamente a restitução d'elle: ouvirão os Tres
Estados do Reino a vox da ausencia da Rainha com grande
sentimento, & fazendo, sobre a magoa, as reflexões politi-
cas que pedia aquella resolução, & se considerarão quando
ella se recolheu no Convento, & sobre tudo, que aquella Prin-
cesa, por todas as cõveniências de Estado, por todos os dotes
da alma, por todas as perfeições da natureza, era a mais prõ-
pta, a mais conveniente, a mais digna, a mais amavel Espos-
sa que o Principe podia desejar, & conseguir, ses cada hum
dos Estados sua consulta ao Principe, em que expendendo

todas as rasoens de conveniencia que havia para contrahir o matrimonio com a Princeza, lhe pedião quisesse, deferindo aos seus rogos, conformar-se com os seus desejos: o Senado da Camera fez a mesma supplica: & S. A. respondeu a todos, que estava disposto para fazer o que se julgasse por mais conveniente para o bem publico do Reino: & dando conta ao Conselho de Estado da proposta das Cortes, & do Senado, todos os Conselheiros delle approvãrão cõ os rogos, o que se lhe consultava para os acertos: com a resposta que S. A. deu aos Tres Estados do Reino, & ao Senado da Camera, foi cada hum, no corpo que representava, fazer à Princeza o mesmo requerimento, pedindo-lhe que pois dominava nos seus coraçoes, não quisesse deixar de dominar nas suas pessoas, & dar satisfação ao prorento com que veio a Portugal, casando com aquelle Principe para quem no entendimento, & no coração dos Portuguezes, tora sempre destinada, & pretendida para Esposa: que na felicidade destas segundas vodas, emendaria a infelicidade das primeiras, & faria o Reino ditoso com a sua Real successão.

Considerando a Princeza, mais que as rasoens do seu estado, as dos nossos interesses, & o amor que o Reino lhe mostrava, não quis voltar para a propria patria, & com celeste inspiração, deu o seu beneplacito para que se tratasse do casamento entre ella, & o Principe: com o que sendo Procuradores deste o Marquez de Nisa, & Dom Rodrigo de Menezes, & da Princeza, o Duque do Cadaval, & o Marquez de Marialva, se ajustãrão os contratos do casamento

Tanto que se começou a discursar sobre o casamento dos Príncipes, logo se principiou a discutir, se podiaõ licita, & validamente contrahir, & consúmar o matrimonio, sem dispensação do impedimento da publica honestidade: & foi maior esta controversia depois da sentença da nullidade, & quando se ia afinando por muitas pessoas de grande religião, & doutrina, hum parecer pella patte affirmativa, chegou

Luis de Vetju com o Breve da dispensação, que temos referido: com o que cessando a controversia, & removida a duvida, sendo Procuradores do Principe o Marques de Marialva, & da Princesa o Duque do Cadaval, os recebeu por procuração, o Bispo Deão em hum Oratorio particular do Paço.

Divulgando-se a cerresa da dispensação, & do casamento, se entendeu que Deos, removendo as difficuldades, aprovára aquellas vodas: porque não ficasse o casamento em opiniões, acodiu pella opinião do casamento: & decidindo a providencia divina o que controvertia a sciencia humana, fes que o que era questão controvertida, fosse commúa sentença de todos os juízos, & applauso geral de todos os animos: bem podia succeder vir casualmente a dispensação quando era maior a disputa, mas ha acafos tão semelhantes com os mysterios, que parecem mysterios os acafos: quem vendo a dispensação naquella fasaõ, poderà deixar de entender que chegou tão opporrunamente porque Deos a mandou, não sô para dispensar no impedimento; mas tambem por se não dilatar o matrimonio: se he licito disello assi, chegou o Breve em tempo tão opportuno, porque com alta predestinação, estava approvado aquelle casamento:

Passados alguns dias, se determinou aquelle em que a Princesa havia de sair do Convento: & no segundo de Abril primeira oitava de Paschoa de flores, no principio da tarde, saiu o Principe do Paço, acõpinhado dos Titulos, Fidalgos, & Nobresa da Corte, & de tanto concurso, que com a difficuldade de romper o caminho, chegou á Esperança tão tarde, como se ella estivera mui distante do Paço: chegou em fim à porta do Convento, & com as ceremonias costumadas, se mereaõ ambos os Princeses no coche; & com o mesmo acompanhamento romãraõ o caminho para a Quinta de Alcátara: estavaõ as ruas, & casas da Cidade desertas, & deshabitadas, porque sô na que vai do Convento atè a Quinta, estavaõ todos os habitadores da Cidade: quando Trajano entrou em Roma, nenhúa

nenhũa idade, nenhũa indisposição, nenhum sexo impediu, nem retardou que todos fossem vèr aquelle grande Principe, atè aquelles lugares que eraõ instaveis com os perigos, foraõ occupados pellas pessoas: assi succedeu nesta occasião, hum, & outto sexo, os doentes, os velhos, os moços, os meninos, todos quizerãõ vèr com os seus olhos aquelles Princeses que imperavaõ em seus coraçoes, & em quem viaõ o nupcial vinculo da maior felicidade, & esperavaõ a mais felice successão da Real origem: & ainda que os tinhãõ visto com separação não discorde, era maior o desejo de os vèr depois da casta, bem que amorosa uniaõ: porque unidas as duas almas, se circumstanciãrãõ para o amor, & para a admiração as duas Reaes presenças: chegados à Quinta lhes lançou em hũ Oratorio o Bispo Deaõ as benções matrimoniaes, & sendo ella com o decente thalamo o Palacio mais festivo de Hymenèõ, os coraçoes de todos os Portuguezes foraõ as mais ardentes tès daquellas Reaes vodas.

Sem embargo da boa fé com que os Princeses haviãõ consummado o matrimonio, em virtude do Breue da dispensação do impedimento da publica honestidade de justiça, que havia concedido o Illustrissimo, & Eminentissimo Senhor Cardeal Luis Duque de Vandoma Legado à latere do Summo Pontifice Clemente IX. a el Rei Christianissimo, supplicarãõ por maior obsequio da Sé Apostolica pello Padre Francisco de Viles da Companhia de Iesus a Sua Santidade, prouesse naquella materia em forma que não ficasse escrupulo na consciencia, & da remoção delle se seguisse a maior tranquillidade do Reino: ouvindo a supplica dos Princeses com paternal amor, & pontifical benignidade, lhes mandou deferir pello Breue incluso.

AOS AMADOS FILHOS,
 Diogo de Sousa primeiro Inquisidor no officio da Inquisição contra os Herejes nos Reinos de Portugal, & dos Algarves: Antonio de Mendoça Commissario gèral da Bulla da Cruzada, & Deputado no mesmo officio da Inquisição: Martim Affonso de Mello Deão da Igreja Metropolitana de Evora, & Deputado no mesmo officio da Inquisição, Luis de Sousa Deão da Igreja do Porto: & Manoel de Magalhães de Menezes Arçediago da dita Igreja de Evora.

CLEMENTE PAPA IX.

A mados filhos, saude, & apostolica benção. Pede o cargo do officio pastoral, que Deos nos tem dado, que por quanto nos he concedido do Ceo, segundo as leis da justiça, & da prudencia, procuremos de prover ao estado, & quietação de todos os fieis de Christo, & particularmente das pessoas altas. E porque o conteudo de hũa petição que nos foi dada ha pouco tempo, por parte do muito amado filho varão nobre Pedro Principe de Portugal, & da muito amada em Christo filha mulher nobre Maria Isabel de Saboia Princesa de Nemours, que a dita Maria Isabel Princesa, depois de haver contrahido casamento por palavras de presente com o muito charo em Christo filho nosso Affonso Rei illustre de Portugal, & dos Algarves, & viver com ella por espaço de deseis meses em forma de casados, havendo experimentado a impotencia d'elle para consummar o matrimonio cõ copula carnal: & havendo julgado que a dita impotencia era perpetua, foi a dita Princesa necessitada de sua consciência a intentar juizo so-

bre a invalidade do dito casamento diante dos amados filhos & Vigario Capitular da Igreja de Lisboa, Deputado legitimamente naquella Sé Archiepiscopal vazante, & diante do Capitulo, & Conigos, da mesm. Sé de Lisboa, que por rasão da dita Sé ser vaga tinham a jurisdicção ordinaria, & diante de outros Juizes Deputados pelo mesmo Capitulo, & Conigos juntamente com o dito Vigairo Capitular por melhor conhecimento do negocio, & por mais madura determinação da causa, saiu delles hũa sentença declaratoria da nullidade do dito matrimonio por causa da sobredita impotencia: a qual sentença sendo lida, & manifestada ao dito Rei Affonso foi por elle Rei em vox, & em escrito aceita. Demais que querendo, & consentindo a mesma Maria Isabel Princeza, & o dito Pedro Princepe, ir não do dito Rei Affonso, contrahir matrimonio entre si a rogo das Cortes do Reino que então estavam juntas na Cidade de Lisboa, para procurar por este meio a quietação, & tranquillidade do mesmo Reino: & havendo duvidado os ditos Princepes que querião contrahir, se do primeiro matrimonio, podia resultar entre elles algum impedimento de publica honestidade de justiça, recorrerão ao amado filho nosso Luis de Vandoma Cardeal da Santa Romana Igreja, que então era Legado à latere nosso, & da Sé Apostolica, ao muito charo em Christo filho nosso Luis Rei Christianissimo de França: o qual Cardeal Legado, havendo concedido o Breve da dispensação que se lhe pedia, sobre o impedimento da publica honestidade de justiça, dirigido ao dito Vigairo Capitular, & ao Official de Lisboa, & a cada hum delles in solidum, foi dispensado por hum delles sobre o mesmo impedimento da publica honestidade de justiça cõ os ditos Pedro Princepe, & Maria Princeza: os quaes depois contrahirão com boa fé o matrimonio entre si na fide da Igreja, & na forma do sagrado Concilio Tridentino, & o consummãrão com copula carnal com proxima esperança de futura successão: mas por que (como a mesma petição assia) os ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princeza, como muito obsequiosos, & muito devotos filhos nossos, & da Sé Apostolica desejavaõ summamente, que por

nòs se dê algũa provisão em tudo o que nos fiserão expôr para seguridade da consciencia delles, & juntamente pella tranquillidade do dito Reino. Nòs havendo primeiramente consultado cã grande madureza tudo isto com alguns dos veneraveis Irmãos nosos Cardeaes da mesma Santa Romana Igreja, & com outros varões gravissimos, & eminentes na doçtrina dos sagrados Canones, & Theologia, na sabedoria, prudencia, & negocios muito versados: & querendo por quanto podemos em Deos favorecer benignamente os ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princeza absolvemos, & por absolvidas julgamos em virtude destas letras ambas as pessoas dos ditos Princepes de todas as excommunhões, suspensoes, interdictos, & de todas as mais ecclesiasticas sentenças, censuras, & penas, ab jure, vel ab homine, que em qualquer occasião, ou por qualquer causa fossẽ encorridos (se em algũa maneira poderã) encorrer) para que possã sómente conseguir o effeito destas nossas letras.

E havendo nòs por bem consentir às petições, que em nome dellas nos foião humildemente representadas, & confiando muito em Deos da vossa fé, doutrina, prudencia, & inteireza, para com nosso, & com a mesma Sé Apostolica: & não tendo nòs noticia certa de tudo o affirma dito, que em nome dos mesmos Princepes nos foi representado. ordenamos, & mandamos à vossa descrição, em virtude das presentes letras, que vòs todos juntos, ou ao menos tres de vòs, se algum for legitimamente impedido, & não possa assistir, tomeis do que se me tem representado, diligente inquirição, & exacta informação, & se pella dita inquiriçã, & informação vos constar da verdade do mesmo que se nos representou; & particularmente que o dito primeiro casamento entre o dito Affonso Rei, & a dita Maria Isabel Princeza, como se dis contrahido, nunca foi consummado com copula carnal, sobre o que encarregamos gravemente a consciencia de cada hum de vos, com autoridade nosa apostolica em quanto for necessaria rasgueis, dissolvais, rompais, & annulleis, ainda contra a vontade do dito Affonso Rei o vinculo

do primeiro dito matrimonio contrahido, como se dis, entre a dita Maria Isabel Princeza, & o mesmo Affonso Rei, depois declarado nullo, nem consummado nunca com copula carnal, & tambem em caso que constou no principio, & de presente consta, ou em algum tempo possa parecer que constou, & conste que fesse, & seja valido. E vos mandamos tambem que com a mesma nossa autoridade dispenseis os ditos Pedro Princepe, & a Maria Isabel Princeza neste impedimento, de publica honestidade de justiça, em tal maneira, que possão livre, & licitamente continuar no dito segundo casamento, não obstante o mesmo impedimento, & tudo o mais referido assima, & quaesquer outros impedimentos que podessem haver em qualquer maneira, ou que podessem resultar, & apparecer em algum tempo: não obstante tambem quaesquer constituições apostolicas de Concilios Geraes, Provinciales, & Synodaes, & qualquer outra mais especial, ou geral que seja. Queremos tambem que vos determineis com a mesma nossa autoridade, querendo o assima dito, que haveis de fazer, & conceder em virtude das presentes letras, aproveite, & valha, em tudo, & por tudo aos ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princeza, do dia que se contrahiu o dito segundo matrimonio, & como se estas presentes letras forão concedidas antes do contrato delles, & executadas por vós, na forma, & consendo dellas: declarando, pronunciando, & determinando por legitima a successão concebida, ou nascida, & tambem a de conceber-se, ou nascer do dito segundo matrimonio contrahido, como se dis, com boa fé, & na face da Igreja; porque nós com todo o poder apostolico vos damos, & concedemos, em virtude destas letras, faculdade para fazer, todas, & cada hũa das cousas assima referidas. Decretamos mais, que ainda que o dito Affonso Rei, ou outras quaesquer pessoas dignas de ser expressas, & nomeadas, especifica, & individualmente, por ter em as ditas cousas algum interesse, ou que possão em qualquer maneira pretender de havelo, não hajão consentido, nem s-ão estados, chamados, citados, & ouvidos: & ainda que as causas pellas quaes forão dadas estas letras, não se-ão

sejão sufficientemente verificadas, & justificadas: ou por outra qualquer causa legitima, juridica, & privilegiada, ou por qualquer cor, & pretexto, tirado ainda do direito, estas presentes letras, & tudo o contendo nellas, nunca, & em nenhum tempo possam ser notadas, retratadas, ou violadas com algum pretexto de subreptição, obrepção, ou nullidade: nem por qualquer defeito da nossa intenção, ou do consenso dos que tem, ou podem ter interesse, ou por qualquer outro defeito por grande, & substancial que seja, & que requiera hũa particular, & individual declaração, nem contra ellas qualquer pessoa possa intentar, ou impetrar, nenhum remedio de direito de facto, ou de graça, nem valer-se, & aproveitar-se delle, seja impetrado, seja concedido de motu proprio, & com total poder de autoridade apostolica: mas queremos, & decretamos, que estas mesmas letras fiquem para sempre firmes, & valiosas, & tenham seu inteiro effeito: & que valhão em tudo, & por tudo, sem limitação ao dito Pedro Principe, & Maria Isabel Princesa, & a todos os mais que de presente, & em qualquer outro tempo pode pretencer. E assi, & neste sô, & não em nenhum outro modo, queremos que se julgue, & determine sobre o assima referido por todos os Juizes Ordinarios, & Delegados, sejão Auditores das causas do Palacio apostolico, sejão Cardeacs da Santa Romana Igreja, ainda Legados de latere, ou Nuncios da Sé apostolica, ou quaesquer outros que tenham, ou possam ter qualquer preeminencia, & poder, aos quaes, & a cada qual delles irramos toda a faculdade, & autoridade de julgar, & determinar em outra maneira. E declaramos vão, & nullo tudo o que se atentarà sobre estas cousas, por qualquer pessoa, com qualquer autoridade sciente, ou ignorantemente: nã. obstante todas as cousas assima ditas, & a regra da nossa chancellaria apostolica de jure quasito non tollendo da bemaventurada memoria de Bonifacio Papa VIII. nosso predecessor, por hũa parte da dita regra, & do Concilio geral por duas partes, & todas as mais constituições, & ordenações apostolicas, feitas nos Concilios Gerais, Provinciaes, & Synodacs, & quaesquer outras cousas em con-

trario. Dada em Roma perto de Santa Maria Maior, debaixo do
anel piscatorio, aos dez dias de Setembro de 1668. & de nosso
Pontificado o anno segundo.

Iustificadas as premissas do Breve deraõ os Iuises delle a
seguinte sentença.

Christi nomine invocato.

Vistos estes autos, Breve de Sua Santidade pello qual nos cõmette
a dispensação do impedimento publice honestatis, de que nelle
se fas menção, artigos justificativos, & prova a elles dada, documentos
juntos, & mais certidoens juntas. Mostra-se, que sendo casado
o Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso VI. de Portugal, & dos Al-
garves cõ a Serenissima Senhora Princeza de Nemours Dona Maria
Francisca Isabel de Saboia, a dita Senhora obrigada de sua consciencia
propôs em juizo a nullidade do dito matrimonio que de facto havia
contrahido com o dito Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso, por cau-
sa da impotencia perpetua que nelle havia, para poder consumar o di-
to matrimonio como em effeito não havia cõsummado em discurso de
deseis meses que viverão como marido, & mulher, a qual causa cor-
reu diante do Vigario Geral deste Arcebispado de Lisboa, & dos mais
Iuises nomeados pello Cabido Sede vacante, a quem pertencia o conhe-
cimento della conforme a direito. Mostra-se que na dita causa se
procedeu ate final sentença, na qual se julgou, & declarou por nullo o
dito matrimonio contrahido entre os ditos Senhores por causa da dita
impotencia perpetua do dito Senhor Rei D. Affonso para poder con-
summar o dito matrimonio, cõ a dita Serenissima Senhora Princeza
Maria Francisca Isabel de Saboia: Mostra-se que esta sentença foi
publicada, & notificada judicialmente ao dito Senhor Rei D. Affonso,
o qual declarou por termo feito pello Escrivão dos autos, & assinado
pello mesmo Senhor, que queria que se cumprisse, nem queria apellar
da ditta sentença. Mostra-se que os tres Estados do Reino de Portu-
gal,

gal, & dos Algarves que estavam no dito tempo juntos em Cortes pedirão, & requererão ao Serenissimo Senhor D. Pedro Principe de Portugal, & Regente do Reino, quisesse casar cõ a Serenissima Sãra Princeza D. Maria Frãcisca Isabel de Saboia, para quietação do Reino, & segurança de sua Real successão, & o mesmo requerimẽto, & petição, fizerão a dita Serenissima Senhora Princeza. Mostra-se q̃em rasão do impedimento publica honestatis que havia para o dito Serenissimo Senhor Principe Dom Pedro contrahir este matrimonio com a dita Senhora Princeza, se recorreu ao Eminentissimo Senhor Cardeal Vardoma Legado à lãtere de sua Santidade, & da Santa Sé Apostolica, ao muito Christianissimo Senhor Rei de França, para que dispensasse neste impedimento publica honestatis. Mostra-se que vindo o Breve da dispensação do dito Senhor Eminentissimo Cardeal cõmettido ao Vigario Geral, ou Official do Arcebispado de Lisboa, se apresentou ao Bispo de Targa, que no dito tempo servia de Provisor do dito Arcebispado, o qual conforme aos poderes que lhe eão cõmettidos, & fazendo as diligencias costumadas, dispensou no dito impedimento publica honestatis com os ditos Senhores Princeses. Mostra-se que em virtude desta dispensação, & com boa fé della se recebeu o Serenissimo Senhor Principe Dom Pedro na forma do sagrado Concilio Tridentino, com a dita Serenissima Senhora Princeza Dona Maria Francisca Isabel de Saboia, & consummarão o matrimonio, do qual ja lhe nasceu hũa filha. Mostra-se que estando os ditos Senhores Princeses em boa fé casados, & recebidos em face de Igreja, fazendo vida marital para maior segurança de suas consciencias, & se livrarem de escrupulos, & quietação do Reino, recorrerão a Sua Santidade, para que approvasse, & confirmasse, & ratificasse o dito matrimonio, tirando-lhe todos os escrupulos que delle poderiam resultar, o que Sua Santidade lhe fes graça cõceder pello Breve junto, cõmettendo esta causa aos Juizes nelle nomeados, para q̃achando q̃foi verdadeira a supplica dos ditos Serenissimos Senhores Princeses impetrãtes, & fazendo as diligencias, & informaçoens necessarias para se informarem da verdade della, podessem dispensar no dito impedimento publica honestatis com os ditos Senhores Princeses, & outros quaesquer impedimentos que se

sultarem cassando, extinguindo, & declarando por nullo o vinculo do primeiro matrimonio contrahido entre o Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso, & a Serenissima Senhora Princesa Dona Maria Francisca Isabel de Savoia. O que tudo visto, & considerado, & o mais que dos autos, & do appenso junto a elles consta Authoritate Apostolica a nós comettida, havemos a narrativa da supplica dos ditos Serenissimos Senhores Princeses impetrantes por verdadeira, & as premissas por justificadas, & na forma do dito Breve dispensamos com os ditos Serenissimos Senhores Princeses, para que possam ratificar, continuar, & permanecer no matrimonio que tem contrahido valida, & licitamente sem embargo do dito impedimento publica honestatis, que resultou do primeiro matrimonio nullo, & declaramos por legitima, & nascida de legitimo matrimonio a Senhora Infanta que Deos Nossos Senhor foi servido q̄ nascesse deste segundo matrimonio, & por legitimos, & de legitimo matrimonio nascidos todos os mais filhos que delles nascerem daqui por diante, sem embargo de quaesquer ordenações, & constituições apostolicas em contrario. Lisboa 18. de Fevereiro de 669.

*Diogo de Sousa. Antonio de Mendoça. Martim Affonso de Mello.
Luis de Sousa. Manoel de Magalhães de Meneses.*

Ultimamente gratificando S.A. a Sua Santidade a particular benignidade, & paternal affecto, que usára com elle, & com este Reino, & manifestando-lhe o seu filial animo, & obsequioso amor para com a Sè Apostolica, Sua Santidade se dignou de lhe mandar escrever na seguinte forma.

AO MVITO AMADO NOSSO FILHO EM
Christo o Principe D. Pedro , Irmão d'el Rei de
Portugal, & dos Algarves.

CLEMENTE PAPA IX.

MVito amado filho nosso em Christo , saúde , & apostolica
benção. Certamente obramos em vossa presente causa com
todo aquelle favor, que os sagrados Canones permittem : & sa-
bendo agora por vossa carta o muito que agradecestes este ponti-
fical beneficio, recebemos desta significação de vosso animo, gran-
dissimo contentamento. Porém as graças , que não menos pia,
que affectuosamente nos dáis, o mesmo negocio require , & nós
justamente vo-lo pedimos, as que trais principalmente dever à
benignidade desta Santa Sè , & reconhecer della o beneficio re-
cebido, o que compríreis perfeitamente, si mostrardes, como ver-
dadeiramente fazeis, ter cada ves maior cuidado, & affeição pa-
ra com as cousas pertencentes à mesma Santa Sè , & à Religião
Catholica, imitando nisto a antiga devoção dos Prin. epos de Por-
tugal, & a gloria que posirão em obedecer à mesma Sè. Porque
se foi em algum tempo necessario procurar de restituir as cousas
tocantes à Igreja, & ao culto divino , a seu primeiro esplendor,
hoje particularmente o requerem a muita falta de Pastores, & os
tempos de hũa guerra tão prolongada. Mas confiamos que bre-
vemente se repararão todos estes detrimentos, com o singular ze-
lo, & prudencia , com que haveis de ajudar nossos cuidados, & a
applicação dos Bispos. No tocante à missõ de hum Embaixador
de obediencia , de que escreveis, quando chegar o receberemos
com boa vontade, & honorificamente, como he justo. Entretanto,
muito amado filho, vos damos com o mais sincêro affecto que po-
demos a apostolica benção. Escrito em Roma, junto a S. Pedro,

Job o anel do Pescador, aos dous dias de Abril, o anno do Senhor de 1669. & o segundo de nosso Pontificado.

F. FLORENTIN.

Considerada a felicidade do casamento, & que para elle havia concorrido tantas, & tão mysteriosas circúncias, os q̄ haviaõ sido de opiniaõ, que se coroaſſe o Principe, instavaõ, q̄ sô por haver eſcolhido tão digna eſpoſa, era mais digno de se coroar, expêdêdo, q̄ pois na occaſiaõ das Cortes do anno de 1653. se inclinavaõ os discursos dos homens a que S. A. foſſe jurado por Principe em raaõ da enfermidade d'el Rei, agora, pois a ſua incapacidade se julgava pella notoriedade della, deviaõ determinar as Cortes que se coroaſſe por Rei o Principe: & que pois aquelle havia renunciado o Reino neste, & quera, com toda a ſolênidade em direito neceſſaria ratificar, & revalidar a renunciaçaõ, se devia ella pòr em pratica, quando naõ por meio totalmente neceſſario, por formalidade juſtificadamente ſuperabundante: & eſforçava mais o ardente affecto deſtas raaõens, o ver-se que Deos prosperava aquelle matrimonio, pois a elle se ſeguirãõ logo os infalliveis auspicios de que na felice hora do Real nascimento, que ancioſamente eſperavamos, & já logramos felicemente, se cumprirà a divina promeſſa que Chriſto Senhor noſſo, ſes ao noſſo primeiro Rei Dom Affonſo Anriques: & que o meſmo Senhor, olhando para a atenuada geraçaõ daquelle Rei, a veja, & a faça, como as eſtrellas, numeroſa, & tão fauſta, como as mais benignas eſtrellas

Deſta maneira se diſcutava, potém S. A. mais attento ao puriſſimo eſplendor do ſeu nome, que ao eſpecioſo titulo de Rei, considerando que o Sceptro lhe não era inſignia de maior decencia, nem columna de maior ſegurança, julgando tãõ grandes homens, que com se coroar, coroaſſe todas as ſuas acções, entendeu, que não se coroaudo, se coroaſſe glo-

tiosa-

riofamente com todas ellas: com o que, ainda que o poderoso braço dos Povos forcejou por lhe pôr a Coroa, não o conseguiu porque o seu Real, & inflexivel braço teve mão nella na mesma cabeça, que, ou a não podia sustentar, ou a fazia cair.

Vendo S. A. que os Tres Estados não estavaõ conformes, & havẽdo resolutõ por muitas vezes seguir os dous que o estavaõ, lhes fes por hum Decreto entender, que em nove de Junho de 1648. lhes havia de jurar os foros do Reino, & receber o juramento do governo d'elle, & que para esse effeito se achassem naquelle dia na falla grande dos Paços da Ribeira: & chegado elle, com todas as ceremonias da Ingestade, & todas as solemnidades de direito, se celebrou com festivo decoro aquelle acto, em que o Príncipe jurou nesta forma.

Ivro, & prometo de, com a graça de Deos, vos reger, & governar bem, & directamente, & vos administrar inteiramente justiça, quanto a humana fraquesa permite, & de vos guardar vossos bons costumes, privilegios, graças, mercês, liberdades, & franquessas, que pellos Reis meus predecessores vos forão dados, outorgados, & confirmados.

E os Tres Estados do Reino, fiserão a S. A. o juramento seguinte.

Ivramos aos Santos Evangelhos corporalmente com nossas mãos tocados, & reconhecemos & recebemos por nosso Governador, & Regente destes Reinos, pello impedimento perpetuo de S. M. na forma que o temos julgado, ao muito alto, & muito excellente Príncipe D. Pedro, filho legitimo d'el Rei D. João o IV. & da Rainha D. Luisa sua mulher, irmão, & curador do muito alto, & muito excellente Rei D. Affonso VI. seu verdadeiro, & natural successor na Coroa destes Reinos: & como verdadeiros, & naturaes subditos, que somos de S. A. lhe fizesemos preito, &

omenagem, assi, & da maneira que a fizemos a el Rei D. Ioão o IV. seu pai, & a el Rei D. Affonso seu irmão, que agora, por seus impedimentos, privamos do governo, & com a mesma jurisdição, poder, & autoridade com que sempre se jurarão os Reis, & Senhores desta Coroa, & obedeceremos em tudo, & por tudo, a seus mandados, & juizos, no alto, & no baixo, & faremos por elle guerra, & manteremos pax a quem nos mandar, & não obedeceremos, nem reconheceremos outro algum Rei, & Senhor, salvo a elle. E tudo o sobredito juramos a Voss, & a esta Cruz, & aos Santos Evangelhos, em que corporalmente pomos nossas mãos, & assi, em tudo, & por tudo o guardar: & em sinal da sujeição, obediencia, & reconhecimento do dito Senhorio, & jurisdição, beijamos a mão a S. A. que está presente.

Feitos os juramentos, se passaráo, em nome do Príncipe (como Governador, & Regente do Reino, pello perpetuo impedimento d'el Rei) todas as ordens, & despachos, na mesma forma que se fazia quando o Infante Dom Affonso, Conde de Bolonha, pella incapacidade d'el Rei seu irmão, foi Governador do Reino: & com o poder actual que os Tres Estados, reparando a destruição da Republica, & fabricando o seu estabelecimêto, derão ao Príncipe, ficou elle absoluto, & pacifico Governador, & Regente dos Senhorios, & Reinos de Portugal, sem contradição algũa, reconhecendo o por tal os Reis de França, Castella, & Inglaterra, donde forão recebidos os seus Embaixadores, & Enviados, com todas as preeminencias que se concedem aos proprios Reis. Depois daquelle acto, se continuárão os congressos das Cortes, aonde se concluirão os maiores negocios da Monarchia, & ellas se dissolverão em o primeiro de Agosto de 1668. com altissima gloria dos Cortesoes, & geral utilidade dos vassallos: & pellas grandes cousas q̄ nellas se tratárão, & concluirão, serão as mais gloriosas de Portugal, & as mais celebradas do mundo.

Estas foraõ as causas da resoluçãõ dos Portuguezes, & estas as justificaçoens da sua resoluçãõ : & ainda que o particular descontentamento de algũs, que na incapacidade, & sujeiçãõ d'el Rei seguravaõ a sua maior fortuna, avogue contra a sua deposiçãõ, não pode haver rasiãõ algũa que justamente a contradiga: porque haver-se privado do governo a el Rei pelas causas referidas, & por outras muitas, que se não manifestaõ, não só se justifica com as rasiõens, mas tambem com os exemplos: assi succedeu em Portugal a Dom Sancho II. em França a Kelderico, Phelippe, & Theodorico, em Inglaterra a tres Duartes, em Germania a Carlos o Gordo, em Dinamarca a Christierno, em Napoles a Carlos, & outros em diversos Reinos, que não referimos: & assi não se devem julgar estes successos pellas apparencias dos discursos, mas pellas realidades dos fundamentos: bem sabe o mundo, que não pode haver Principe por peor que seja, que não tenha parciaes, nem Principe a quem falem detractores, ainda que seja o mais justificado: certo he, que Nero foi hum tal Emperador, que ficou por antonio a causa dos Princeses cruéis, & houve quem desejasse o seu governo: certo he, que Augusto foi hum tal Principe, que ficou por renome dos grandes Emperadores, & mais houve quem calumniaffe o seu Imperio, & por esta rasiãõ não faltaõ nunca lisonjeiros aos Princeses tyrannos, nem detractores aos Princeses justos.

Desde q̃ a urgente necessidade do Reino, & o evidente, & de outro modo inevitavel perigo da sua subversãõ, obrigãõ a recolher el Rei, sempre se cudou no lugar, & forma em que havia de estar, desejando-se, que fosse para a magestade o mais decente, o mais livre para a vida, & para o bem publico o mais util: o desejo de se ajustarem estas conveniencias, que eraõ os fundamentos da resoluçãõ, a dilaton: pedia el Rei varias cousas todas cõformes cõ a sua condiçãõ, porẽm ainda que as pedia a intemperança do genio, não persistia nellas a inconstancia do juizo: atè que ultimamente pre-

cedendo o seu rogo, que chegou a ser importunação, consideradas com ponderosa advertencia todas as circumstancias, se resolveu que fosse para a Ilha Terceira, porque segundo as commoções d'ella, com liberdade para os justos divertimentos, & sem riscô das conveniencias publicas, estaria com toda a decencia, & assi se executou com a suavidade, & grandesa que pedia a sua Real pessoa, & ao estado do Reino erão possíveis, sendo acompanhado: pello Conde do Prado na Armada em que passou para Italia a dar a Embaixada de obediência de S. A. à Santidade do Summo Pontífice Clemente IX. & ainda que se queira cegamente equivocar o intento desta resolução, mudando-se-lhe o nome, porq̃ se lhe não pode preverter a essencia, a verdade he, que ella foi tão volúntaria, q̃ el Rei a pediu, & sendo sua a instancia foi de S. A. o consentimento: & não ha duvida, que foi acção tão piedosa, que a muitos pareceu menos politica, porém conciliando-se a piedade com a conueniencia, quando o mundo a considere com aquella neutralidade, com que as acções humanas são justamente censuradas, ha de julgar que quem sente que el Rei por seu defeito não administre o Imperio, deseja, que pois não logra o Imperio, não sinta na commoção algum defeito: & que sendo impossivel ter liberdade neste Reino, sem danno publico, se buscou parte em que sem o publico damno podesse estar com a liberdade possível: & bem se vê que as mesmas razões que houve para recolherein a el Rei, ha para o não porem em sua total liberdade: porque se a reclusão foi em ordem à conservação do Reino, a liberdade será causa da subversão d'elle: como a sua incapacidade, não só he nascida da lesão do entendimento, mas como se tem visto, da ferocidade do animo, com os desatinos da sua incapacidade, & com as crueldades da sua fereza, sem duvida, posto em seu arbitrio, confundiria, & assolaria o Reino: o havelo recolhido para o pôr na antiga liberdade, fora reter o impeto só para lhe esforçar a su-

a furia, principalmente quando se tem experimentado, que sem diminuição dos mais affectos vai em augmento a sua etueldade: tirar a espada da mão do furioso, he conveniente acção da prudencia, tornar-lha a meter na mão, sem haver cessado a furia, he acto da imprudencia maior, he errar o que se acertou: dar a el Rei a liberdade que tinha, he queter perder o que se procurou conservar: arégora não tinha capacidade para governar o Reino, & tinha liberdade para o destruir; agora só lhe falta liberdade para o destruir, assi como não tem capacidade para o governar: & he certo, que se lhe não tirou mais liberdade, que aquella com que arruinava a Monarchia, porque elle não tinha outra, & não se lhe pode restituir, porque elle a não torne a arruinar: até o tempo da reclusão d'el Rei eraõ senhores do governo os que o eraõ da sua pessoa, agora he senhor do governo quem he successor do Reino com tão uniforme applauso dos Tres Estados d'elle, que não houve contradicção alguma que não fosse para maior approvação, pois só se repugnou a modestia com que recusou o titulo de Rei: governa em fim: hũ Principe tão benigno, que sendo Senhor de seus vassallos pella superioridade; se faz igual a todos pella benevolencia: de Trajano se disse, que era tão amado porque assi tratava aos seus vassallos, como trata hũ pae aos filhos: & S. A. porq̃ trata como filhos aos vassallos; elles o amão como a pae: quando rendem maiores prostrações a sua grandesa, então fas maiores demonstrações de sua igualdade: o mesmo Trajano seguro da sua superioridade, a augmentou com a submissão: assi succede a S. A: sendo realmente maior que seus vassallos, com se lhe igualar decentemente se faz superior à preeminencia que entre elles tem: & não pode deixar de ser hũa notavel excellencia deste Principe, não se referirem as suas acções, sem virem à memoria as de Trajano, que foi não só Emperador das Dições do Romano Imperio, mas o Principe das mais magestosas, & das mais celebradas acções do mundo:

& a rafaõ porque se conferem logo as de S. A. com as daquelle Principe, he porque S. A. se fielmente as retrata, catholicamente as excede: & conhecendo, que mais facilmente soffrem os homens hum Principe deffectuofamente nascido, que hum erradamente eleito, havendo nascido perfectamente pella natureza, reina admiravelmente pella eleiçaõ.

Ordinariamente os Princeses se illustrão com o esplendor das Coroas, & poem em-outrem (nãõ sem desdouro seu) o peso dellas: S. A. gravando-se do peso, deixou em el Rei o esplendor: he o centro do magestoso circulo das Coroas, o ponto em que consistem os maiores cuidados: S. A. reconcentrando em si os cuidados maiores deixou em el Rei puntualmẽte toda a Magestade do Real circulo: houve quẽ, dando-se-lhe a Coroa, a deixou cair, ou por desprezo, ou por inepcia: S. A. rãdo-a pella de maior preço, & rãdo para ella a maior apriadaõ, fasãdo da sua apriadaõ sacrificio para o Reino, nãõ fes para si nenhũa utilidade do preço: recusou Trajano o Romano Imperio, q̃ ultimamẽte aceitou, & foi esta acção hũa celebrada parte do seu panegyrico: recusou S. A. a Portugueza Coroa, que ainda agora recusa: que panegyrico poderã celebrar desta acção algũa parte! quem aceita o que recusou, pode equivocar a modestia com a ambição: quem nãõ aceitou o que recusava, assegura que nãõ he ambição a modestia: muitas vezes se recusa o que se deseja, porque com maior empenho se offereça: bem desejava Tiberio o Principado, & quando o anelava com maior desejo, entãõ o recusava com maior instancia: S. A. excedendo as grandes acçoens de Trajano, reprovando as cavilosas destrefas de Tiberio, recusou a Coroa, por causa da sua moderaçãõ, nãõ a aceita, porque a recusou por aquella causa: & hũa, & outra acção nasce do respeito que tem à magestade d'el Rei, & de se nãõ querer perder a si o respeito, deixando equivoçaõens na propria fama: com o que, nãõ se coroaõdo com o melhor ouro, se vem a coroar da maior gloria.

Tão grande foi esta acção, que medindo-se com todo cuidado, se julga que a não pode haver tão grande, porém se se combina com outra, não só se lhe achã igual, mas também se duvida se he a outra maior: logo se offerece aquella questão, se fes mais a Rainha em deixar a posse da Coroa, se S. A. em não aceitar o offerecimento della: & ha rasoens que a fazem problematica. Quem deixa o que possui, alcança de si para si hũa grande vitoria, pois se despoja no que deixa: quem não aceita o que se lhe offerece, ainda que de si para si alcança hum grande vencimento, vence-se sem que se despoje: estas rasoens persuadem, que mais faz quem deixa o que logra, que quem não aceita o que se lhe offerece, principalmente, sendo o mesmo o que se offerece, que o que se deixa: pella parte contraria está, que quem se despoja do que possui no mundo, deixa o que dá a fortuna, & ordinariamente o que dá a fortuna, se mal logra: quem não aceita o que no mundo se alcança, sem nenhum mão logro, não quer o que lhe offerece a fortuna, & sempre he mais o que a fortuna offerece, do que o que dá. Também se pode considerar, que a acção da Rainha, foi original, & a de S. A. a copia, & que sempre a copia he precedida do original; mas ve-se, que he delle tão indistincta, que não ha discricção que a possa discernir: & desta equivocação se pode argumentar a igualdade. Dir-se-ha também que a acção da Rainha precede à de S. A. & que se não tem o excesso da maioria, tem a qualidade da precedencia; porém não ha duvida que a de S. A. se não tem as preferencias da primazia, tem as qualidades do maior primor: mas quando a individuação distingue estas acções, a união não as separa, com o que não só se explica, mas também se extingue este problema: duas almas, de que se compoem hũa só alma, de duas acçoens fiserão hũa acção: bem pode hum só artifice fazer de duas partes hũa só Coroa: bem podem dous artifices fazer hũa só Coroa de duas partes: separados estes dous Princeses, cada hum não quis a Coroa: unidos em hũa estas

duas almas, hũa sóveio a ser a que a não quis: & com esta união deixarão de ser as acçoens duas, & forão hũa, & esta a mais superior do mundo: & bem se vê a igualdade com que ambos a obrarão, porque hũa acção, pella sua superioridade, pode exceder-se a si, porém de nenhũa maneira pode desigualar-se de si mesma.

S. A. por mostrar que aceitava o governo do Reino, só por se encatregar do trabalho da direcção, sem lograr a utilidade do reinado, fes com as rendas Reaes a maior bifarria a que podia chegar a moderação mais austera, não quis, nem toma dellas parte algũa, & disendo-se-lhe instantemente que não devia militar com os proprios estipendios, elle ensinando a mais alta doutrina, não quis que aquella doutrina militasse nelle, & tomando os encargos da magestade, lhe deixou os emolumentos: para todos os Princepes he de sua natureza o reinar hũa servidão esplendida, porém os mais delles, desnaturalisando com os excessos as regalias, livrando-se da servidão, livrão o esplendor na prodigalidade: assi o fiserão os Caligulas, os Claudios, os Neros, os Othos, os Vitelios, os Domicianos, & ainda os que se não livtarão da servidão, não deixarão de ser escravos da avaresa, como succedeu aos Vespasianos, refundindo no proprio thesouro o erario publico: S. A. porém, não só melhor Princepe que os mãos, mas melhor que os melhores, fogeitando-se ao cativoiro da regalia, não livrou nella conveniencia algũa da magestade: ficando as rendas Reaes intactas, as mesmas que gastava em Infante, gastou em Princepe, & em Regente, se não he que tambem podemos diser, que atalhando o luxo com as leis sumptuarias, & esforçando-as com o exemplo, não gasta sendo Princepe, & sendo Regente aquellas rendas que gastava sendo Infante: não podia chegar a mais o supremo desinteresse de hum Real animo, que a consumir o proprio estado, por desempenhar, & entiquecer a Monarchia: porém, pois o bom nome, como se lê nas sagtadas letras, he melhor que

as muitas riquezas, S. A. com se empobrecer, enriquece o seu nome, & descobrindo os in-exhaustos thesouros da fama, logra as inconsumptíveis minas da riqueza, que não sô dura com a vida, mas passando além da morte, se goza por toda a temporal eternidade.

Assi como S. A. mostrou que se encarregava do governo sem a propria utilidade, assi manifestou tambem, que tomara a Regencia, sô por aliviar ao Reino, & a primeira acção que fes, foi levantar os tributos: a segunda, pagar aos Estrangeiros: para pagar aos soldados, fes a necessidade licitos os tributos, & S. A. tirando os tributos, fes possível a paga dos soldados: o que outros não fasiaõ cõ as contribuições, fes S. A. sem ellas: quem nũca chegou a fazer tanto! verdadeiro axioma he, que o mais rendoso fisco, he a mais parca frugalidade: porém não pode deixar de admirar-se, que em tão pouco tempo possesse a parsimonia tanto: foi tão poderosa, porque qualquer virtude em hum Principe obra admiráveis effeitos: a parsimonia nos outros homens livra successivamente dos empenhos, a de S. A. logo extemporaneamente livrou dos empenhos o Reino, & escusou os tributos: contentava-se o povo Romano, com que os seus Princeses lhe não fisessem mercès, com tanto que lhe não lançassem contribuições: S. A. fes mercès com tirar os tributos, & sobre os tirar, não deixa de fazer mercès: hũa das mais admiráveis acções de Trajano, foi fazer-se, que dando o congriario ao povo, o donativo aos soldados, os alimentos aos pobres, não dava a hũs o que tirava aos outros, assi succedeu a S. A. pagou aos Estrangeiros, sem que o pagassem os Povos: & quem com tão admiravel satisfação he alivio de todos, assi como Theodosio foi a delicia do povo Romano, não pôde deixar de ser a delicia de todo Portugal, & vir a ser, sendo hum sô o pastor, & hum sô o rebanho, o mundo inteiro total Dição de seu eterno Imperio.

E Stà conforme com seu original. Lisboa Trindade em
10. de Junho de 669.

Fr. Felippe da Rocha.

V Isto estar conforme com o original, pôde correr este
livro intitulado, Catastrophe de Portugal. Lisboa 11.
de Junho de 669.

Diogo de Sousa.

Fr. Pedro de Magalhães.

Manoel de Magalhães de Menezes.

Alexandre da Sylva.

T Axão este livro em papel em doze vintéis. Lisboa 8. de
Junho de 1669.

Marques P.

Lemos.

Miranda.

Carneiro.







